



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

KÁTIA ROCHA ALMEIDA

EMANCIPAÇÃO MUNICIPAL E TRANSFORMAÇÕES SOCIOESPACIAIS: OS
CASOS DE BOM JESUS DA SERRA E CAETANOS

Salvador - BA
2014

KÁTIA ROCHA ALMEIDA

EMANCIPAÇÃO MUNICIPAL E TRANSFORMAÇÕES SOCIOESPACIAIS: OS
CASOS DE BOM JESUS DA SERRA E CAETANOS

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Bahia, como requisito obrigatório para a obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Cristovão de Cássio da Trindade de Brito.

Salvador - BA
2014

A447 Almeida, Kátia Rocha

Emancipação municipal e transformações socioespaciais: os casos de Bom Jesus da Serra e Caetanos / Kátia Rocha Almeida. _ Salvador, 2014.
238 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Cristovão de Cássio da Trindade de Brito.

Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, 2014.

1. Município criação - Bahia. 2. Bom Jesus da Serra (BA) – Emancipação. 3. Caetanos (BA) - Emancipação. 4. Autonomia municipal. 5. Serviço público. 6. Orçamento – Legislação - Brasil. 7. Geografia política. I. Brito, Cristovão de Cássio da Trindade de. II. Universidade Federal da Bahia. Instituto de Geociências. III. Título.

CDU 911.3 : 32 (813.8)

Elaborada pela Biblioteca Shiguemi Fujimori, Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia.

TERMO DE APROVAÇÃO

**Emancipação municipal e transformações socioespaciais: os casos
de Bom Jesus da Serra e Caetanos.**

KATIA ROCHA ALMEIDA


BANCA EXAMINADORA



Dr. Cristóvão de Cássio da Trindade de Brito

Doutor em Geografia

Departamento de Geografia, UFBA, Brasil.



Dr. James Amorim Araújo

Doutor em Geografia

Departamento de Geografia, UNEB, Brasil.



Dr. Renato Leone Miranda Léda

Doutor em Geografia

Departamento de Geografia, UESB, Brasil.

Aprovado em Sessão Pública de 17/06/2013.b

DEDICATÓRIA

Dedico esta dissertação às pessoas que vivem nos municípios estudados, aos trabalhadores que fazem a história cotidianamente, que modificaram e ainda modificam esses espaços, que são agentes desse processo. Em especial àqueles que se debruçaram sobre a história da localidade, com trabalhos minuciosos que retratam suas peculiaridades. Desde já cabe ressaltar que não se pretende aqui um estudo histórico, o que se busca é o entendimento do espaço geográfico e suas transformações. Para isso se fez necessária uma passagem pela história e os agentes que fizeram parte da construção e modificação desse espaço. Dedico esse estudo, principalmente, às mulheres e aos homens que construíram essa história.

AGRADECIMENTO

Agradecer é reconhecer que não se constrói só, que não somos auto-suficientes, que no longo percurso que passamos durante o mestrado em Geografia não estávamos sozinhos. Nesse momento me lembro do processo seletivo, da entrevista, das provas, em um contexto difícil de minha vida; também do momento em que soube que havia sido aprovada. De joelhos agradei a Deus, assim, para Deus vai meu primeiro agradecimento agora. Quando soube da aprovação estava em minha casa no município de Poções-Ba, com minha família, que sempre me apoiou, que sempre foi meu porto seguro, meu refúgio nos momentos difíceis. Agradeço então à minha mãe Maria de Lourdes Almeida, meu pai Neomi Barros Almeida, aos meus irmãos Cleide, Cleuma, Gilson Carlos e todos os meus outros irmãos: Leidiane, Keila, Cleidiane, Daiane e o recém chegado a esse nosso mundo: Davi. Às minhas tias Detina e Lica, minhas avós Floriza (que foi se encontrar com Deus durante o período do meu mestrado) e Adelindra e a todos os meus familiares que compreenderam minha ausência em momentos tão importantes que queria estar com minha família.

Antes que isso acontecesse alguém me incentivou a fazer o mestrado. Eu fazia a especialização em Análise do Espaço Geográfico na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e, Romilda Assunção Souza, uma grande amiga, que hoje também faz o mesmo mestrado em Geografia na UFBA, disse que iria fazer a seleção e me chamou para fazermos juntas. Obrigada Romilda, por me influenciar e por compartilhar comigo muitos momentos importantes de minha vida.

Agradeço também a uma pessoa muito importante na minha vida, que esteve ausente durante o processo seletivo, mas que buscou estar presente, ainda que de longe, da minha vida em Salvador. Nesse momento é uma das pessoas que mais tem me dado força pra minha caminhada. Obrigada Ademir Silva Sousa.

Ao chegar a Salvador, a “moça” do interior ficou meio perdida, mas encontrou em seu caminho pessoas maravilhosas, primeiramente ao dividir o AP (a chamada por nós de “Casa das 5 mulheres”). Assim agradeço a Maiara, minha companheira de quarto, a Ivana, Sara e Ana Clara. Na universidade também encontrei pessoas fantásticas, que terei como amigos até o fim da minha vida. Agradeço assim a toda minha turma, e em especial a Emilson, Rubenilson, Sofia, Joseane, Luís Adorno e a duas pessoas de quem não me desgrudava, pessoas que

amo de verdade e que são meus irmãos: Deorgia e Adriano (Sem vocês tudo teria sido mais difícil!).

Vivi momentos muito felizes durante esses dois anos e dois meses, mas também passei por momentos muito difíceis. Desses evitarei falar porque acredito que todos nós passamos, com intensidades diferentes é claro, mas é algo inerente ao mestrando, ao estudante.

Agradeço também a todos os meus “mestres”, aos Professores Doutores: Antônio S. Perret Serpa, Antônio Ângelo Martins da Fonseca, Antonio Puentes Torres, Creuza Santos Lage, Guiomar Inês Germani, Wendel Henrique, Alvino Oliveira Sanches Filho (Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais) e José Antônio Gomes de Pinho (Mestrado e Doutorado em Administração). Também agradeço à minha banca, o professor James Amorim Araújo; ao professor Renato Leone Miranda Léda, que bem me orientou na monografia da graduação; e àquele que orientou não somente esse trabalho, mas minha vida acadêmica no mestrado, com a indicação de disciplinas dentro e fora da Geografia, publicação de artigos e incentivo para continuar. Obrigada professor Cristovão de Cássio da Trindade de Brito!

*Bem aventurados sejam aqueles que amam
essa desordem. Nós viemos a reboque este
mundo é um grande choque. Mas não
somos desse mundo de cidades em torrente,
de pessoas em corrente [...] Bem
aventurados sejam os senhores do
progresso. Esses senhores do regresso...*

*Música: Múmias (Biquini Cavado e Renato
Russo)*

RESUMO

À luz do contexto da descentralização política, o presente estudo analisa as principais motivações e interesses vinculados aos distintos agentes sociais que se colocaram contra e a favor das emancipações políticas de distritos pertencentes ao município de Poções - BA, ocorridas em 1989. Dessas emancipações foram criados os municípios de Bom Jesus da Serra e Caetanos. A análise teve como foco as principais modificações socioespaciais ocorridas nos novos municípios e no município matriz. A pesquisa buscou também compreender as questões ligadas a litígios em áreas de limites político-administrativos que envolvem os municípios estudados, e também as formas de cooperação entre os municípios, aqui representadas pela Associação dos Municípios da Microrregião do Sudoeste da Bahia (AMIRS) e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste da Bahia (CISSUDOESTE). A pesquisa passa, portanto, pelo entendimento do conceito de território e sua realidade espacial, para que possam ser compreendidas as relações de poder inerentes aos processos de emancipação, e também a própria produção do espaço geográfico. Foram analisados dados e fotografias de período imediatamente após a emancipação e outros atuais, além da aplicação de questionários e entrevistas, para que fosse possível a compreensão das modificações socioespaciais. Muito embora a motivação principal das emancipações municipais tenha sido de ordem política, deflagrada pelas lideranças políticas locais, verifica-se que houve avanços sociais e econômicos consideráveis nos municípios estudados, a exemplo de melhorias na educação, com a ampliação dos níveis de ensino; e na saúde, com a oferta de serviços antes oferecidos somente na sede do município de Poções; além de outras melhorias infraestruturais, como energia elétrica, calçamento das ruas e água encanada.

Palavras chave: municípios, processos de emancipação, descentralização política.

ABSTRACT

In the light of the context of the political decentralization, this study analyzes the main motivations and interests that are tied to the distinct social agents that were pro and against political emancipations of districts that belong to the city of Poções – BA in 1989. From these emancipations there were created the cities of Bom Jesus da Serra and Caetanós. The analysis had as its focus the main social spatial modifications that happened in the new cities and in the matrix city. The study also searched to understand the questions that are related to disputes in areas of political – administrative limits that involve the studied cities , and also, the types of cooperation among the cities , that is here represented by the Association of the Cities of the Micro region of the Southwest of Bahia (Associação dos Municípios da Microrregião do Sudoeste da Bahia (AMIRS)) and the Intermunicipal Consortium of Health from the Southwest of Bahia (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste da Bahia (CISSUDOESTE)) . This way the study goes through the understanding of territory and its spatial reality so that the relations of power that are inherent to the processes of emancipation can be understood, as well as the production of the geographical space itself. There were analyzed data and photographs from the period right after the emancipation, and other current ones, as well as the application of questionnaires and interviews so that it would be possible the understanding of the social spatial modifications. Even though the main motivation of the municipal emancipations has had a political reason that has been deflagrated by local political leaderships , it is verified that there has been social and economic advances in he studied cities , as for example , improvement in education , with the broadening of teaching levels ; and in health with the offering of services that had only been offered before in the seat of the city of Poções , as well as other infrastructural improvement , as electrical energy , pavement of the streets and piped water.

Key words: cities, processes of emancipation, political decentralization.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Poções e municípios desmembrados.....	20
Figura 2 – Figura 2 – Criação de municípios na Bahia: períodos de menor ou maior centralização.....	70
Figura 3 – Municípios criados na Bahia entre os anos de 1952 e 2012.....	71
Figura 4 – Poções - BA.....	78
Figura 5 – Bom Jesus da Serra – BA.....	80
Figura 6 – Cidade de Bom Jesus da Serra [2006?].....	81
Figura 7 – Praça do distrito Água Bela (Bom Jesus da Serra) 2012.....	82
Figura 8 – Comunidade do Amianto (Bom Jesus da Serra), 2012.....	82
Figura 9 – Caetanos – BA.....	90
Figura 10 – Cidade de Caetanos, 2012.....	92
Figura 11 – Distrito de Caldeirão (Caetanos), 2012.....	96
Figura 12 – Feira de Caetanos, 1990.....	97
Figura 13 – Construções próximas à feira de Caetanos, 2012.....	97
Figura 14 – População total de Poções e municípios desmembrados – 2010.....	102
Figura 15 – Evolução Populacional de Poções e municípios desmembrados em 1989 (1991 – 2010).....	103
Figura 16 - Municípios do Sudoeste da Bahia criados em 1989: evolução do coeficiente do FPM - 1991-2010.....	104
Figura 17 – Serviços e modificações socioespaciais pós-emancipação, que ajudaram na melhoria de vida dos bomjesuenses.....	109
Figura 18 – Serviços e modificações socioespaciais pós-emancipação, que ajudaram na melhoria de vida dos caetanenses.....	110
Figura 19 – Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, [2000?].....	115
Figura 20 – Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, 2012.....	115
Figura 21 - Feira de Bom Jesus da Serra e proximidades, [2006?].....	117
Figura 22 – Praça Vitorino José Alves (Bom Jesus da Serra), [1996?].....	119

Figura 23 – Praça Vitorino José Alves (Bom Jesus da Serra), 2012.....	119
Figura 24 – Cidade de Bom Jesus da Serra e as casas populares [2006?].....	120
Figura 25 – Local onde se encontra hoje o Telecentro e a Secretaria Municipal de Ação Social de Caetanos, 1990.....	121
Figura 26 – Telecentro e a Secretaria Municipal de Ação Social de Caetanos, 2012.....	122
Figura 27 – Local onde hoje se encontra a Praça Santo Antônio (Caetanos), 1990.....	123
Figura 28 – Praça Santo Antônio (Caetanos), 2012.....	124
Figura 29 - Centro de Abastecimento de Caetanos, 2012.....	125
Figura 30 - Feira de Caetanos, 2012.....	125
Figura 31 – Bairro Terra Branca (Caetanos), 1990.....	126
Figura 32 – Bairro Terra Branca (Caetanos), 2012.....	127
Figura 33 – Modificações dos limites político-administrativos nos municípios desmembrados de Poções, 2012.....	134
Figura 34 - Posto de Saúde do povoado de Duas Vendas, 2008.....	138
Figura 35 - Posto de Saúde do povoado de Duas Vendas, 2012.....	139
Figura 36 – Consórcios públicos intermunicipais na Bahia, 2013.....	147

LISTA DE TABELAS E QUADROS

Tabela 1 – Entrevistas realizadas.....	25
Tabela 2 – Estado da Bahia: evolução da população dos municípios emancipados após 1988.....	72
Tabela 3 – Estimativa de despesas municipais com ações, serviços e programas de competência do estado da Bahia e da união em 2011.....	74
Tabela 4 – Município de Poções: população total, urbana e rural por distrito – 1940.....	76
Tabela 5 – Município de Poções: população total, urbana e rural por distrito – 1950.....	76
Tabela 6 – Município de Poções: população total, urbana e rural por distrito – 1970.....	77
Tabela 7 – Município de Poções: população total, urbana e rural por distrito – 1980.....	77
Tabela 8 – Ano de emancipação e área atual de Poções e dos municípios desmembrados de Poções-Ba – 2010.....	79
Tabela 9 – População total, população urbana e população rural do município de Poções/BA e dos municípios desmembrados, 1991-2010.....	101
Tabela 10 – Poções e municípios desmembrados em 1989: Receita total, própria e de transferência – 2011.....	104
Tabela 11 – Poções e municípios desmembrados em 1989: Evolução da população, PIB e PIB per capita 2000-2010.....	105
Tabela 12 – Poções e municípios desmembrados em 1989: Transferências constitucionais – 1998.....	106
Tabela 13 – Poções e municípios desmembrados em 1989: Transferências Constitucionais – 2012.....	106
Tabela 14 – Poções e municípios desmembrados em 1989: Unidades escolares, professores e estudantes – 2000-2010.....	106
Tabela 15 – Áreas de litígios intermunicipais com as alterações de limites em 2011/2012.....	135
Quadro 1: Consórcios públicos intermunicipais formados na Bahia com orientação do Grupo de Trabalho (GT).....	149
Quadro 2: Consórcios públicos intermunicipais formados na Bahia sem orientação do Grupo de Trabalho (GT).....	150

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMIRS - Associação dos Municípios da Microrregião do Sudoeste da Bahia

CCM – Comissão Censitária Municipal

CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

CGU - Controladoria Geral da União

CISSUDOESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste da Bahia

CIM – Consórcio Intermunicipal

CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

DPT – Diretoria de Planejamento Territorial

EMATERBA – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A

FIES - Fundo de Investimentos Econômico e Social da Bahia

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

GPS – Sistema de Posicionamento Global

GT – Grupo de Trabalho

IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal

IBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS - Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados

IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

IR - Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza

ISS - Imposto Sobre Serviços

ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis

ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

MCCE - Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano

PIB – Produto Interno Bruto

PMDB/PR - Partido do Movimento Democrático Brasileiro / Paraná

PPA – Plano Pluri-Anual

PTB/SP - Partido Trabalhista Brasileiro / São Paulo

SAMA – Sociedade Anônima Minerações Associadas

SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia

SEI - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

SEPLAN – Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia

SPE – Superintendência de Planejamento Estratégico

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

SUS – Sistema único de Saúde

TCM - Tribunal de Contas dos Municípios

TRE - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

TSE - Tribunal Superior Eleitoral

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

UPB - União dos Municípios Baianos

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
1.1. PROCEDIMENTOS DE PESQUISA.....	21
2. FORMAÇÃO E IMPORTÂNCIA DOS MUNICÍPIOS NO CONTEXTO BRASILEIRO: FEDERALISMO E DESCENTRALIZAÇÃO	27
2.1. OS CONCEITOS GEOGRÁFICOS NA ANÁLISE DAS EMANCIPAÇÕES MUNICIPAIS: TERRITÓRIO E ESPAÇO GEOGRÁFICO.....	28
2.2. O ESTADO E O MUNICÍPIO: UMA ESTRUTURA DE PODER.....	34
2.3. O FEDERALISMO E A IMPORTÂNCIA DO MUNICÍPIO NA HISTÓRIA POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO BRASIL.....	40
2.4. O MUNICÍPIO NOS CONTEXTOS DAS CONSTITUIÇÕES FEDERAIS.....	44
2.5. DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DO PODER POLÍTICO.....	49
2.5.1. Descentralização intergovernamental.....	51
2.5.2. A descentralização entre o Estado e a sociedade.....	56
3. A CRIAÇÃO DE MUNICÍPIOS E O PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA	61
3.1. EMANCIPAÇÕES DOS DISTRITOS: CONTEXTO INSTITUCIONAL E MOTIVAÇÕES.....	62
3.2. CRIAÇÃO DE MUNICÍPIOS NA BAHIA.....	69
3.3. OS PROCESSOS DE EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS DESMEMBRADOS DE POÇÕES – BA.....	75
3.3.1. Emancipação do distrito de Bom Jesus da Serra, em 1989.....	79
3.3.2. Emancipação do distrito de Vista Nova (atual município de Caetanos), em 1989.....	90
4. PRINCIPAIS REPERCUSSÕES SOCIOESPACIAIS PARA O MUNICÍPIO DE POÇÕES E PARA OS NOVOS MUNICÍPIOS DESMEMBRADOS EM 1989	99
4.1. MODIFICAÇÕES SOCIOESPACIAIS E ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DE ESTUDO, CONSIDERANDO O CONTEXTO INSTITUCIONAL DA DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E A QUALIDADE E ALCANCE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS.....	99
4.1.1. Modificações socioespaciais com a criação de municípios.....	112

4.1.1.1. Modificações socioespaciais no município de Bom Jesus da Serra.....	114
4.1.1.2. Modificações socioespaciais no município de Caetanos.....	121
4.2. AS MODIFICAÇÕES RECENTES DOS LIMITES MUNICIPAIS.....	131
4.2.1. Desempenho da gestão pública municipal no Povoado de Duas Vendas.....	136
4.2.2. Desempenho da gestão pública municipal na localidade Bengo.....	142
4.3. PLANEJAMENTO E OS CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS NA ÁREA DE ESTUDO.....	144
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	155
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	159
7. REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS / DOCUMENTAIS.....	165
8. APÊNDICES.....	170
9. ANEXOS.....	195

1. INTRODUÇÃO

O município tem sua origem no Brasil ainda no período colonial, surgindo, muitas vezes, sem uma intencionalidade de Portugal. O significado e importância dessa esfera de governo no contexto da organização político-administrativa brasileira foram se modificando ao longo do tempo. No período colonial as decisões eram tomadas pelas Câmaras de Vereadores, chamadas de ordenações régias, e seus membros assumiam o mando local apoiados pela metrópole, que não condenava seus abusos. Os municípios tinham no período colonial — até a primeira metade do século XVII, relativa autonomia, mas esta se baseava em relações patrimonialistas.

Com o império há uma maior descentralização político-administrativa para as províncias, mas o município ainda se mostra muito dependente das demais esferas de governo, sendo institucionalizado o papel das províncias e dos municípios com a primeira Constituição, promulgada em 1824. Com a República, em 1989, as antigas províncias são transformadas em estados membros, passando a integrar dessa forma, uma federação. Assim, foi promulgada em 1991, a segunda Constituição, sendo esta uma Constituição Federal. Tanto no período colonial quanto no império parte da população não tinha o direito de votar, e a amplitude do voto estava relacionada aos bens que cada um possuía indo da escala municipal à nacional.

A partir das Constituições houve um contínuo processo de revezamento entre centralização e descentralização do poder — mesmo na vigência de uma mesma constituição observam-se períodos diferenciados de práticas centralizadoras ou descentralizadoras — mas somente com a Constituição Federal promulgada em 1988, que foi atribuída uma autonomia jamais alcançada pelos municípios brasileiros ao longo da história político-administrativa do país, com a elevação de seu status a ente federado, fato que consagrou a sua ação autonomia quanto aos interesses locais na federação.

Apesar dos processos de emancipação de distritos serem prática comum, relativamente antiga no Brasil, sempre estiveram ligados aos períodos de maior abertura política na escala do país. Ao contrário, nos momentos de maior centralização política, os processos de emancipação municipal quase não existiram. É preciso salientar, porém, que não há uma relação direta entre o autoritarismo e a

centralização; e entre a democracia e a descentralização, pois durante a República Velha a administração do governo central se deu de forma descentralizada concomitante ao autoritarismo. Já na Ditadura Militar a centralização e o autoritarismo caminharam juntos. Da mesma forma, as Constituições Federais, Emendas e Leis podem ser condições para que municípios sejam criados ou não, pois pode trazer facilidades ou limitações para que isso aconteça.

A partir de 1988, até a promulgação da Emenda Constitucional nº 15 pelo Congresso Nacional em 1996, foram criados cerca de 1/4 (1.327 municípios) do total dos municípios existentes no Brasil à época. Várias foram as condições e motivações para que isso ocorresse. Uma condição essencial foi o contexto institucional vigente, pois a Constituição Federal de 1988 atribui a cada estado a responsabilidade de criar a legislação pertinente e, com base nela, proceder à emancipação municipal, se forem atendidos os requisitos da lei. Contrariamente, a legislação anterior, baseada num contexto antidemocrático — Lei Complementar nº1, de 09 de novembro de 1967 — o Governo Federal centralizou a decisão sobre a criação de novos municípios, o que dificultou sobremaneira novas emancipações dos distritos até o retorno ao período democrático atualmente em vigor, consolidado com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Em 1996 foi aprovada a Emenda Constitucional Nº 15, que restringiu mais uma vez a criação de municípios. Atualmente esse assunto está novamente em pauta no Senado e na Câmara de Deputados. O primeiro projeto (Projeto de Lei Nº 98 de 2002) foi vetado pela Presidente da República, e um projeto substitutivo, que reduz a quantidade de municípios que podem se emancipar foi apresentado, e está tramitando na Câmara dos Deputados Federais.

Segundo Noronha (1997), numa análise corroborada por Cigolini (1999), Brito (2004) e Oliveira, M. (2009), as motivações mais importantes que estimulam o processo de emancipação são de causa política, econômica e administrativa. Para esses autores as causas de ordem política estão subjacentes a tudo, tendo em vista a possibilidade de grupos políticos insatisfeitos terem a chance de assumir o mando local em um novo município onde estes têm base de apoio forte, intento que não seria viável no limitado campo de atuação político-institucional de um distrito. A questão econômica se apoia tanto na condição de estagnação ou dinamismo econômico dos distritos, ou seja, tanto a pobreza crônica como a existência de fontes de riqueza importantes e duradouras podem motivar as lideranças locais a

pleitearem a autonomia local. No mesmo sentido, as causas ligadas às questões administrativas também são definidoras de apelos das lideranças políticas para o convencimento da população defender a emancipação, com base no argumento do quase abandono dos distritos pela prefeitura — principalmente, os mais distantes da cidade — pois, os governos fazem a maior parte dos investimentos na sede municipal, ou seja, a ideia da proximidade da administração é forte.

Também é preciso salientar que a emancipação não é algo dado, pois, os agentes sociais locais têm uma forte participação nesse processo, e a população de modo geral, ainda que seja influenciada pelas lideranças locais, também tem seus interesses na emancipação, requerendo mais e melhores serviços públicos na localidade.

Desta maneira, uma vez emancipado, o novo município terá acesso direto aos recursos (acordos, convênios e obrigações constitucionais) repassados aos municípios pelos respectivos estados e pela União Federal. Nesta perspectiva, a quantidade de habitantes representa um trunfo para a administração municipal, na medida em que o volume de recursos está relacionado à quantidade populacional. O principal rapasse de recursos aos municípios é o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). São muitas as modificações ocorridas nos novos municípios a partir de sua emancipação, mas é preciso salientar que no Brasil de modo geral, e, mais especificamente, em pequenos municípios do interior do Nordeste brasileiro ainda persistem práticas clientelistas e patrimonialistas que desenham as ações governamentais, as políticas públicas e serviços em geral.

Com base no exposto, a dissertação busca analisar o processo de desmembramento dos distritos do município de Poções – BA, considerando as principais motivações que resultaram na emancipação e as principais transformações socioespaciais¹. A análise será centrada nos municípios criados em 1989: Bom Jesus da Serra e Caetanos e no município matriz. O estudo pretende compreender em que medida os desmembramentos, bem como, o contexto institucional da descentralização política no Brasil têm proporcionado condições favoráveis à adoção de práticas político-administrativas coerentes com a aludida premissa da ampliação e democratização das políticas públicas, no sentido de que a emancipação e a descentralização costumam ser utilizadas nos discursos pró-

¹ As transformações socioespaciais se referem às questões sociais, econômicas, políticas e administrativas das municipalidades.

emancipacionistas, como instrumento de democratização dos serviços públicos e da cidadania.

Com relação ao município de Poções, este foi criado pela Lei Provincial nº 1.986, de 26 de junho de 1880, com área desmembrada de Vitória da Conquista — no período denominado Vitória (BRASIL, 1958). Em 1920 o município de Poções era formado por dois distritos: Poções e Boa Nova; em 1938 passaram a ser oito distritos: Poções, Água Bela (posteriormente denominado Bom Jesus da Serra), Água Fria (depois chamado Nova Canaã), Campos Sales (renomeado Lucaia, e que deu origem, juntamente ao distrito de Periperi em 1962, ao município de Planalto), Ibicuí, Iguai, Nova Laje do Gavião (depois com o topônimo de Vista Nova deu origem ao município de Caetanos) e Umburanas (posteriormente passou a chamar-se Ibitupã, e com o processo de emancipação, integrou-se ao município de Ibicui).

Dessa forma, da antiga área do município de poções foram criados mais seis municípios: Ibicui e Iguai em 1952, Nova Canaã em 1961, Planalto em 1962 e Caetados e Bom Jesus da Serra em 1989 (Figura 1).

Esse processo de reformulação político-administrativa, com a criação de novos municípios, ocasionou uma reestruturação socioespacial na área que envolvia originalmente o município de Poções, provocando, por vezes, problemas de litígios em áreas fronteiriças intermunicipais, o que envolve também a gestão pública local, pois há certa indefinição nas áreas próximas de limites político-administrativos sobre qual município deve gerir as localidades; sendo feita pesquisa no povoado de Duas Vendas, atualmente município de Planalto, mas que até 2008 tinha indefinição com relação ao município de Poções; e na localidade chamada Bengo, próxima ao limite entre os municípios Bom Jesus da Serra e Mirante.

Os problemas relacionados à gestão pública local também envolvem toda a área do município, já que não há uma fragmentação, mas uma divisão territorial² em que o novo município passa a ser mais um ente da federação, gozando de todas as prerrogativas e recursos, e tendo uma organização político-administrativa como os demais municípios, seja ele pequeno, médio ou grande.

²Segundo Azevedo (2012, p. 3) a “divisão territorial resulta na criação de novos espaços políticos, o que torna inadequado o uso do termo fragmentação, que semanticamente sugere uma conotação negativa”, em que haveria resultados negativos para ambos os municípios envolvidos no processo de desmembramento.

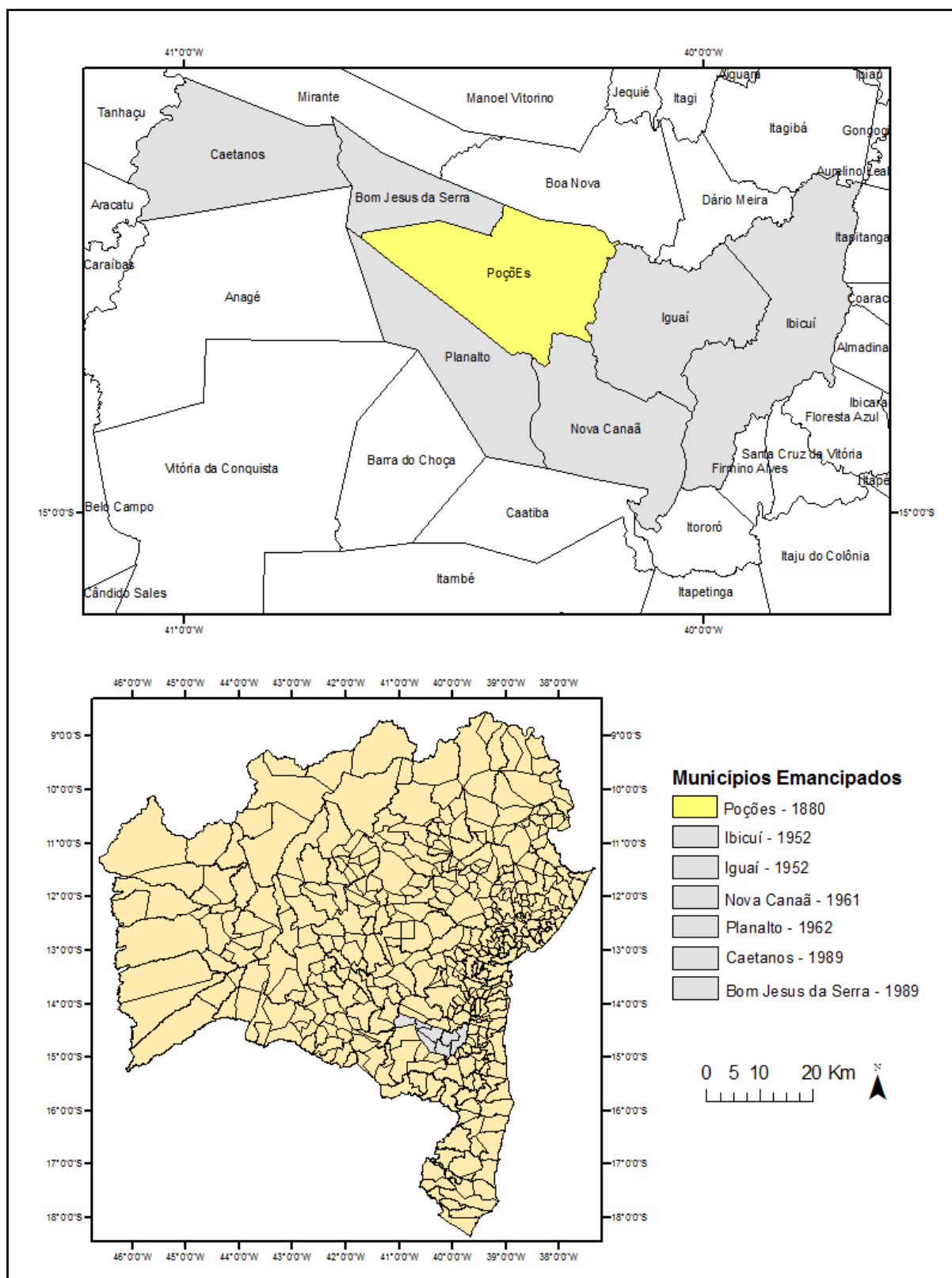


Figura 1 - Poções e municípios desmembrados
 Fonte: Elaborado por Kátia R. Almeida, com base em BRASIL, 2010.

1.1. PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

A análise das transformações socioespaciais passa, portanto, pela compreensão dos dados sociais, econômicos e da oferta dos serviços públicos nos novos municípios, além das relações de poder inerentes aos processos de emancipação e do exercício do mando local. É neste sentido que se busca responder às seguintes questões:

- a) Quais as principais razões que motivaram a emancipação dos distritos que deram origem aos novos municípios emancipados de Poções em 1989?
- b) Quais os principais problemas relacionados à oferta e qualidade dos serviços públicos e o posicionamento dos moradores do povoado Duas Vendas, que tinha litígio entre os municípios de Poções e Planalto, e da localidade denominada Bengo, que tem litígio intermunicipal entre Bom Jesus da Serra e Mirante?
- c) Quais as principais transformações socioespaciais resultantes das emancipações para o município matriz e para os municípios de Bom Jesus da Serra e Caetanos?

O objetivo da pesquisa é identificar e compreender as principais motivações que resultaram na emancipação política dos distritos de Bom Jesus da Serra e Vista Nova (atual município de Caetanos), considerando as principais transformações socioespaciais e o contexto institucional da descentralização para os municípios emancipados e para o município matriz, ou seja, as modificações mais significativas para as pessoas e para a porção do espaço geográfico delimitado pelos municípios em análise. Os dados para analisar a evolução da economia desses novos municípios são do período imediatamente posterior à emancipação, pois não há dados detalhados de quando ainda eram distritos.

Neste sentido, será analisada também a oferta e as atuais condições dos serviços públicos básicos nos municípios de Bom Jesus da Serra e Caetanos, como: educação, saúde, infraestrutura e segurança pública; e como a população avalia a qualidade e alcance dos mesmos, para assim fazer um contraponto entre os argumentos a favor da criação dos municípios e os problemas que ainda persistem desde a emancipação dos distritos.

Este objetivo se desdobra em outros como:

- Identificar e analisar as principais motivações que influenciaram as lideranças políticas dos antigos distritos de Bom Jesus da Serra e Vista Nova a convencer e

mobilizar a população local para pedir seu desmembramento do município de Poções;

- Compreender os principais interesses vinculados aos distintos agentes sociais que se colocaram contra e a favor das emancipações políticas dos distritos de Bom Jesus da Serra e Vista Nova;
- Levantar e analisar as principais transformações socioespaciais, econômicas e da oferta de serviços públicos resultantes das emancipações dos distritos de Bom Jesus da Serra e Vista Nova para o município matriz e para os novos municípios;
- Analisar as modificações recentes dos limites político-administrativos de Poções e municípios desmembrados e os litígios intermunicipais.

Assim, no trabalho de campo buscaram-se identificar quais eram os serviços oferecidos antes das emancipações nos distritos de Bom Jesus da Serra e Vista Nova (atual município de Caetanos), com base em entrevistas com lideranças locais nos atuais municípios emancipados e em Poções, sobre os serviços de: conservação das estradas, limpeza e iluminação pública, saneamento básico, além dos serviços públicos de saúde e educação, com base nas datas de inauguração das instituições e unidades escolares e de saúde. Levantou-se também a questão da dependência desses antigos distritos em relação aos serviços disponíveis na sede municipal.

Foram realizadas entrevistas para uma melhor compreensão das motivações econômicas, com base na dinâmica da economia dos distritos. Também foram analisados os projetos de emancipação, disponibilizados pelo acervo bibliotecário da Assembleia Legislativa do estado da Bahia e pelo ex-deputado Coriolano Sales. Além disso, foi possível participar das reuniões realizadas pela Comissão de Divisão Territorial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e também foi feita entrevista com o ex-deputado estadual e federal, Coriolano Sales, autor de projetos de criação de municípios e importante agente nos processos de emancipação aqui estudados. Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com os seguintes agentes sociais nos respectivos municípios (Apêndice A):

Poções:

- Quatro lideranças locais (incluindo o secretário de administração e finanças na ocasião da emancipação);
- O prefeito da gestão que antecedeu à emancipação.

Bom Jesus da Serra:

- Quatro lideranças locais;
- O primeiro prefeito do município de Bom Jesus da Serra.

Caetanos:

- Sete lideranças locais;
- O primeiro prefeito e o primeiro vice-prefeito de Caetanos.

Para uma análise sobre as mudanças ocorridas a partir das emancipações, bem como da descentralização e da qualidade, quantidade e alcance dos serviços públicos, foram realizadas entrevistas com:

Poções:

- As lideranças locais citadas anteriormente, que em uma segunda parte da entrevista falaram sobre o desenvolvimento socioeconômico e o desempenho da gestão pública a partir da emancipação dos distritos (Apêndice A);
- Secretário de Finanças (Apêndice A).

Bom Jesus da Serra:

- Lideranças locais citadas anteriormente (Apêndice A);
- Secretários Municipais de Administração e Planejamento, de Educação, de Saúde, de Ação Social e de Agricultura (Apêndices B, C, D, E, F, respectivamente).

Caetanos:

- Lideranças locais citadas anteriormente (Apêndice A);
- Secretários Municipais de Administração e Planejamento, de Ação Social e de Agricultura (Apêndices B, E e F, respectivamente)

Além dos gestores dos municípios em questão que foram entrevistados, a população também foi ouvida, tanto urbana quanto rural, com a aplicação de questionários nas feiras, respondendo sobre as mudanças na localidade com a emancipação (Apêndice G). A quantidade de questionários se baseou no cálculo de amostra para populações finitas, e considerou a população divulgada pelo IBGE do Censo Demográfico de 2010, de 10.113 habitantes no município de Bom Jesus da Serra e 13.639 habitantes no município de Caetanos. Utilizou-se o nível de confiança 2, que se refere à área da curva normal, que é definida a partir dos desvios-padrão em relação à sua média. A área compreendida por dois desvios corresponde a um nível de confiança de 95,5%. O erro máximo permitido, que diminui na mesma proporção que se aumenta o tamanho da amostra é 3. Quanto menor for o erro padrão, maior é a precisão e confiabilidade dos resultados (GIL,

2008; SILVA, 2004)³.

Logo, no município de Bom Jesus da Serra foram aplicados questionários junto a 207 pessoas entre 27 e 86 anos, sendo 31,17% mulheres e 68,83% homens, 54,55% moradores da cidade e 45,45% do campo.

Com base na população de 13.639 habitantes em Caetanos (BRASIL, 2010) também foi aplicado o cálculo para populações finitas, em que foram aplicados 208 questionários, com pessoas entre 19 e 78 anos, sendo 40,74% mulheres e 59,26% homens, 51,85% moradores da cidade e 48,15% moradores do campo.

No que se refere aos litígios de limites intermunicipais foram feitos os seguintes procedimentos: buscaram-se identificar as áreas de litígios entre os municípios fazendo-se a necessária investigação junto à Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), à Comissão de Divisão Territorial da Assembleia Legislativa da Bahia e às Prefeituras, para saber quais os limites políticos com problemas de litígios. E a partir disso foi elaborado um mapa com a localização dessas áreas e as modificações dos limites político-administrativos.

Além disso, foram feitas entrevistas com os agentes locais que forneceram informações à SEI quando da realização de levantamentos para a redefinição dos limites políticos dos municípios envolvidos em 2011/2012: um funcionário da Prefeitura Municipal de Poções, outro da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra e outro da Prefeitura Municipal de Caetanos (Apêndice H). Além disso, foram realizadas entrevistas com líderes comunitários das localidades (Apêndice I). Nas entrevistas tratou-se de assuntos sobre a qualidade, quantidade e a frequência com que os serviços públicos municipais são oferecidos à comunidade local, e também o posicionamento dos moradores dessas áreas com relação aos municípios envolvidos. Na ocasião da visita foram observados infraestrutura e serviços públicos

³ O cálculo utilizado foi: $n = \frac{\sigma^2 p \cdot q \cdot N}{e^2 (N - 1) + \sigma^2 p \cdot q}$

Como resultado do cálculo, o tamanho da amostra foi 207 questionários para o município de Bom Jesus da Serra, pois,

$$n = \frac{2^2 \cdot 95.5 \cdot 10113}{3^2 (10113 - 1) + 2^2 \cdot 95.5} \quad n = \frac{4 \cdot 95.5 \cdot 10113}{9 (10112) + 4 \cdot 95.5} \quad n = \frac{19 \cdot 214 \cdot 700}{92 \cdot 908} \quad n = 206,814$$

Onde:

n = Tamanho da amostra

σ^2 = Nível de confiança escolhido, expresso em números de desvios-padrão

p = Percentagem com o qual o fenômeno se verifica

q = Percentagem complementar

N = Tamanho da população

e² = Erro máximo permitido (GIL, 2008, P. 97)

oferecidos na localidade.

Para analisar as principais transformações socioespaciais em Poções e nos novos municípios foram realizados levantamentos sobre a evolução da área e da população total dos municípios a partir da emancipação, utilizando-se para isso de dados do IBGE e da SEI. Também foram feitas análises acerca da questão financeira desses municípios: recursos totais, recursos de tributação própria, e recursos de transferências constitucionais, disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pela SEI.

No intuito de analisar os municípios no contexto institucional da descentralização foram identificados os conselhos gestores municipais, a municipalização dos serviços públicos e a Associação dos Municípios da Micro-Região do Sudoeste da Bahia (AMIRS) e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste da Bahia (CISSUDOESTE), que envolvem municípios em estudo, sendo entrevistada a administradora da AMIRS e CISSUDOESTE (Apêndice J).

Pessoas entrevistadas	Tabela 1: Entrevistas realizadas					
	Localidades					
	Poções	Bom Jesus da Serra	Caetanos	Bengo	Duas Vendas	Todas
Lideranças locais	4	4	8	—	—	—
1º Prefeitos (época da emancipação)	1	1	1	—	—	—
Deputado envolvido no processo	—	—	—	—	—	1
Gestores/secretários	1	5	3	—	—	—
Agentes locais que forneceram informações à SEI sobre os limites políticos municipais	1	1	1	—	—	—
Moradores da área de litígio intermunicipal	—	—	—	10	11	—

Fonte: Organizada por Kátia R. Almeida, com base em pesquisa de campo.

A dissertação está estruturada em cinco seções: a introdução, três capítulos e as considerações finais. A 1ª seção refere-se à apresentação geral do estudo, traz uma introdução, problematização, os objetivos e procedimentos de análise.

A 2ª seção traz uma discussão sobre os conceitos geográficos nas análises das emancipações, como território e as relações de poder estabelecidas nos processos de emancipação, além de uma discussão sobre a produção do espaço,

com uma análise das transformações espaciais a partir das novas configurações dos limites políticos dos municípios criados recentemente. Para uma visão mais abrangente da origem, dinâmica e importância do município na história política e administrativa do Brasil é feita uma abordagem sobre o federalismo e as Constituições Federais brasileiras, com ênfase na de 1988, que traz maior descentralização político-administrativa, tanto no âmbito governamental, como na relação entre o Estado e a sociedade.

A seção 3 aborda a criação de municípios na Bahia; além dos processos de desmembramentos dos ex-distritos de Poções - BA, com maior ênfase naqueles criados recentemente, buscando identificar as principais motivações e os interesses dos agentes sociais relevantes envolvidos nas emancipações dos distritos de Vista Nova (atual município de Caetanos) e de Bom Jesus da Serra em 1989.

A seção 4 trata das principais repercussões socioespaciais para o município de Poções e para os novos municípios desmembrados em 1989. Assim, busca-se compreender a ação dos agentes políticos locais na produção do espaço, considerando o contexto institucional da descentralização político-administrativa e a qualidade e alcance dos serviços públicos oferecidos no município matriz, nos novos municípios e nas áreas de litígio intermunicipais, a partir das modificações recentes dos limites políticos. Além de uma análise da descentralização política, do repasse dos recursos constitucionais, e das formas de cooperação entre os municípios em estudo.

Por fim, a 5ª seção traz algumas considerações, em que são elencadas reflexões sobre os resultados alcançados na pesquisa, com relação às motivações para que ocorressem as emancipações e as modificações sociais, econômicas e políticas desses processos.

2. FORMAÇÃO E IMPORTÂNCIA DOS MUNICÍPIOS NO CONTEXTO BRASILEIRO: FEDERALISMO E DESCENTRALIZAÇÃO

A criação de municípios no Brasil não é um fato novo, já acontece desde a época do Império, acompanhando os momentos mais favoráveis ou menos favoráveis à descentralização política, chegando a atingir atualmente, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, uma expressiva autonomia, jamais conquistada em outros contextos. Em certos momentos pode-se identificar maior facilidade em criar um município, já em outros, praticamente foi vedada a emancipação de distritos.

O federalismo pressupõe a soberania do Estado-nação e, no caso brasileiro, uma relativa autonomia aos estados membros, o distrito federal e municípios, que deve estar de acordo à Carta Magna vigente. Embora os municípios tenham recebido maiores responsabilidades a partir de 1988, em sua maioria, principalmente os mais pobres, ainda mantêm forte dependência financeira e técnica com a União Federal e o respectivo estado que integra. Além disso, pode-se constatar, muitas vezes, o mau uso do recurso público, além de possuírem limitados recursos técnicos capazes de uma adequação ao processo de descentralização.

No Brasil, o processo de criação de municípios envolve ações de vários agentes sociais contra e a favor do surgimento desses novos entes federados, o que inevitavelmente gera uma dinâmica de tensões, às quais são mediadas por acordos entre as partes, implicando o desmembramento de distritos ou a confirmação da manutenção integral do município antes existente. Isso evidencia a dimensão política do espaço geográfico como fator fundamental para compreender esses processos. Assim, o conceito de território é essencial para fazer revelar os distintos agentes envolvidos, suas principais ações e as formas espaciais resultantes.

Cabe, porém, esclarecer que não se pretende fazer aqui uma revisão exaustiva das diversas ideias acerca do conceito de território; mas buscar compreender seus fundamentos.

2.1 OS CONCEITOS GEOGRÁFICOS NA ANÁLISE DAS EMANCIPAÇÕES MUNICIPAIS: TERRITÓRIO E ESPAÇO GEOGRÁFICO

*Toda relação está sempre marcada pelo poder.
Raffestin (1993, p. 267)*

A configuração político-administrativa atual do Brasil consta de 26 estados, um distrito federal e 5.565 municípios. Essa configuração político-administrativa e espacial não se consolidou sem conflitos; as relações de poder sempre estiveram presentes nos processos de redefinições de limites políticos com a criação de novas unidades político-administrativa (estados e municípios), mesmo antes do período republicano, o que implica a existência subjacente da territorialidade humana. Neste sentido, busca-se analisar o processo de criação de novos municípios a partir dos distritos desmembrados do município de Poções - BA sob a perspectiva do conceito de território. Outro conceito fundamental utilizado neste estudo é o de espaço geográfico.

As parcelas do espaço geográfico sobre as quais a sociedade humana em seu processo de reprodução social e material desenvolve relações de poder constituem os territórios. Neste estudo, parte-se do pressuposto que os territórios resultam de relações de poder.

Um dos primeiros geógrafos que tratou do conceito de território foi Ratzel (1990), em 1897. Este autor parte da ideia de que existe uma estreita ligação entre o solo (boden) e o Estado, e sua expansão, incorporando novas terras, assumiria um caráter quase orgânico, como um ser vivo que se desenvolve e precisa de uma área maior para ocupar. Com base em algumas passagens de Ratzel (1990), pode-se inferir que ele evidenciava o território como a própria fração da superfície terrestre (muito difundida ainda na atualidade), mas se consideravam as relações de poder. Assim escreve o autor:

Um povo decai quando sofre perdas territoriais. Ele pode decrescer em número, mas ainda assim manter o território no qual se concentram seus recursos; mas se começa a perder uma parte do território, essa é sem dúvida o princípio de sua decadência futura (RATZEL, 1990, p. 74)

Mas Ratzel considerou apenas o Estado como o agente detentor do poder. Neste sentido, Raffestin (1993) elabora uma crítica essencial da maneira como os

autores que se debruçaram sobre a Geografia Política a posteriori definiram as relações de poder; e mesmo com as várias mudanças na trajetória do pensamento geográfico ainda continuaram durante mais de um século após a obra de Ratzel a fazer uma Geografia de Estado, sem considerar os demais agentes sociais.

Raffestin (1993, p. 22) concluiu que, “[...] com algumas raras exceções, a geografia política no século XX foi uma geografia do Estado. Em certo sentido, uma geografia unidimensional que não quis ver no fato político mais que uma expressão do Estado”.

A análise de uma Geografia de Estado a qual se referiu Raffestin (1993), pode ser identificada ainda em Becker (1988), que analisa as questões sobre tecnologia e gestão do território nacional. A autora compreende o território de um país como um patrimônio fixo da sociedade nacional; assim, “[...] sua apropriação social em termos de conhecimento e de posse, constitui fonte de poder para os grupos sociais e para o Estado nacional” (BECKER, 1988, p. 183)⁴. Mesmo considerando outros agentes além do Estado nas relações de poder, Raffestin (1993) compreende o fenômeno do poder como resultado de sua apropriação em que se destaca apenas um agente social, o qual domina os demais, o que pode ser perigoso, pois pode remeter à ideia da não possibilidade do conflito ou do “consenso”; apenas levando à dominação.

Também para Valverde (2004), no passado os geógrafos concebiam o conceito de território associado apenas à escala nacional, tendo o Estado como o único agente no exercício do poder. Nas últimas décadas, porém, este conceito tem sido ressignificado como pode ser observado em Souza, M. (1995), que sistematiza sua concepção sobre o território — entendendo-o como uma parte do espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder — podendo os territórios ter extensão contínua ou descontínua, podendo ainda ser construídos e desconstruídos nas mais variadas escalas espaciais e temporais. Neste sentido, “[...] os territórios podem ter um caráter permanente, mas também podem ter uma existência periódica, cíclica” (SOUZA, M. 1995, p. 81).

Na mesma perspectiva de Souza, M. (1995), Brito (2004, p. 18) argumenta que o conceito de território, “[...] nas falas e nos textos, predomina a ideia de

⁴ Não se trata de fazer aqui uma crítica à ênfase dada por Becker (1988) ao Estado, pois este ainda pode ser considerado o principal agente para a compreensão das relações de poder. Trata-se apenas de exemplificar como a Geografia Política ainda tem se debruçado, prioritariamente, sobre as questões do Estado.

relações de poder entre os distintos agentes, que se acredita ser a premissa subjacente ao referido conceito”. Ao fazer uma revisão sobre o conceito de território, Brito (2004) observa que o fundamento principal, as relações de poder, é comumente confundido com domínio, coação ou controle de um grupo ou sujeito sobre outros. Apesar da contribuição importantíssima de Sack (1986) na tentativa de fazer avançar o conceito de território, buscando relativizar o peso exagerado atribuído anteriormente ao Estado-nação, o autor não distingue o conceito de poder e de dominação, para o qual a “territorialidade surge da tentativa, por um indivíduo ou um grupo, de atingir, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relacionamentos, através da delimitação e afirmação do controle sobre uma área geográfica. Esta área deve ser chamada de território” (SACK, 1986, p. 19)⁵.

Esta é uma análise importante a ser considerada, pois vivemos em uma democracia fragilizada por grupos de interesses tanto público, quanto privados, que mantêm ainda velhas práticas patrimonialistas em um Estado burocrático; mas é preciso analisar o poder no sentido das relações conflituosas em que os agentes têm interesses e se beneficiam de forma diferenciada.

O poder é analisado por Brito (2005) sob outra perspectiva, na medida em que avança para o seu entendimento a partir de relações fundadas no respeito de princípios democráticos de livre manifestação da vida pública entre os vários agentes sociais envolvidos numa relação em torno de um interesse comum. Mas que apesar das diferentes capacidades de convencimento de cada um dos agentes sociais, nenhum deles pode ser subjugado por aquele que exerce a posição de hegemonia, pois cada um dos agentes sociais envolvidos deve ter seus interesses garantidos de alguma maneira para permanecer no acordo. Assim explica o autor:

Das ações de liderança de um agente hegemônico num dado território resulta que o conteúdo que atribui identidade aos territórios reflete mais fortemente as materializações dos interesses dos agentes hegemônicos que coordenam legitimamente o consenso formado em torno de um cronograma de objetivos, mediado pelas perspectivas desses agentes; entretanto, cada um dos agentes envolvidos exerce também seus respectivos direitos e almeja suas ambições, do contrário não existe consenso, mas sim coação, dominação, controle ou termos correlatos que, no fim, significa a supressão da autonomia dos demais agentes envolvidos na relação social (BRITO, 2005, p. 118).

⁵ [...] territoriality will be defined as the attempt by an individual or group to affect, influence, or control people, phenomena, and relationships, by delimiting and asserting control over a geographic area. This area will be called the territory (SACK, 1986, p. 19).

Essa afirmação remete à democracia para analisar o poder, no sentido de uma verdadeira democracia, coexistindo práticas de livre expressão dos grupos e indivíduos, e somos levados a acreditar na liberdade para manifestar nossas opiniões e anseios, e que os mesmos serão ouvidos e considerados; mas sabemos que há inúmeros problemas em democracias como no caso do Brasil, pois quando se questiona a estrutura do sistema em que vivemos e as mazelas recorrentes em nosso mundo, fruto da desigualdade social e espacial e da exploração da natureza e do homem pelo homem, e se protesta com relação a isso, há uma forte repressão do Estado. Além disso, as várias formas de institucionalização da participação popular não garantem de fato a democracia. Assim, Brito (2005), afirma que a abordagem corrente sobre o conceito de poder baseia-se no pensamento weberiano, para quem

Poder significa toda probabilidade de impor a própria vontade numa relação social, mesmo contra resistências, seja qual for o fundamento dessa probabilidade. Dominação é a probabilidade de encontrar obediências a uma ordem de determinado conteúdo, entre determinadas pessoas indicáveis; disciplina é a probabilidade de encontrar obediência pronta, automática e esquemática a uma ordem, entre uma pluralidade indicável de pessoas, em virtude de atividades treinadas (WEBER, 1994, p. 33).

A abordagem de Brito (2005) sobre o poder vai ao encontro da compreensão de poder de Arendt (1994), que o define a partir de relações entre os distintos agentes sociais sendo observado a ideia de consentimento, em que pese haver tensões. Assim escreve a autora:

O poder corresponde à habilidade humana não apenas para agir, mas para agir em concerto. O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e permanece em existência apenas na medida em que o grupo conserva-se unido. Quando dizemos que alguém está “no poder”, na realidade nos referimos ao fato de que ele foi empossado por um certo número de pessoas para agir em seu nome (ARENDR, 1994, p. 36).

Ao buscar distinguir violência de poder, Arendt (1994) afirma que estes são opostos e que é impossível a sua coexistência, assim, onde um domina o outro está ausente. A esse respeito escreve a autora:

A violência aparece onde o poder está em risco, mas deixada a seu próprio curso, ela conduz à desapareção do poder. Isto implica ser incorreto pensar o oposto da violência como a não-violência; falar de um poder não violento é de fato redundante. A violência pode destruir o poder; ela é absolutamente incapaz de criá-lo (ARENDR, 1994, p. 44).

Como forma de compreensão dessa questão, na prática, Brito (2010), analisando a fábrica de calçados no município de Ipirá - BA, percebe que sua territorialidade não começou quando de sua instalação, motivada pela “guerra fiscal”, mas a partir do conflito entre o sindicato dos trabalhadores e a chefia da fábrica. A luta do sindicato na defesa dos trabalhadores contra vários tipos de abusos (a exemplo de assédio moral) cometidos pela gerência da fábrica obteve várias vitórias, que resultavam em acordos por meio dos quais as coações contra os operários calçadistas da referida fábrica de calçados deixaram de existir.

É compreensível a preocupação dos autores com relação à definição do conceito de território e a notória identificação de Brito (2005) com as relações de poder, se remetendo à Arendt para fundamentar sua análise, mas Arendt viveu em um contexto de muita turbulência política que não dava margem a qualquer prática democrática. Vivemos hoje numa suposta democracia, mas sabemos que há um jogo de interesses em que grupos ou indivíduos se sobressaem no cenário político e econômico e esse é também o caso das emancipações. O convencimento existe, assim como o conflito, mas há, além das relações de poder, certo domínio e coação, que num primeiro momento não se dá pela violência, mas pela busca do consenso, pois não vivemos em uma democracia plena. Somos convencidos através dos sujeitos e das instituições das formas como devemos agir, e a nossa vontade própria, é muitas vezes, a vontade do outro que se transmuta na vontade da maioria.

Considera-se aqui que o poder é diferente de domínio e da violência, e ainda, que há, muitas vezes, o consentimento e acordos entre as partes interessadas com graus de vantagens diferenciados, mas que essas relações se baseiam no conflito. No Estado brasileiro, carregado de práticas patrimonialistas, em que se misturam o público e o privado, o exercício do poder pode refletir numa troca desigual entre governantes e governados e entre as classes sociais. “Certamente é essa disseminada prática que associa patrimônio e poder a principal responsável pela difusão e contínua renovação do que pode ser chamado de cultura da apropriação do público pelo privado” (MARTINS, 1999).

Assim, a análise territorial passa pelo entendimento das relações de poder que se tecem no espaço, e essas relações, por serem bastante desiguais e conflituosas, mostram o quanto grupos e pessoas acabam se beneficiando muito mais que outros. No sentido de buscar as razões para as emancipações dos distritos será considerado o conflito e os arranjos políticos criadores de “consensos”, a partir

dos distintos agentes sociais que se interessam e que se contrapõem à criação do novo município. Acreditar que os processos de emancipação ocorrem somente a partir da dominação de sujeitos ou grupos e da subordinação de outros é desconsiderar o poder enquanto possibilidade de consenso, e, principalmente, baseada em conflitos, com interesses diferentes. Nos processos de emancipação alguns sujeitos se destacam e conseguem cargos políticos. Essa motivação de cunho político não invalida a possibilidade de melhoria efetiva das condições de vida das pessoas.

Além do processo de desmembramento, com a formação de um novo município, é preciso também considerar as transformações socioespaciais que ocorreram a partir das emancipações, compreendendo que há uma relação dialética entre o espaço e a sociedade⁶.

Santos, M. (2006) entende o espaço geográfico como um sistema de objetos cada vez mais artificiais, povoado por um sistema de ações igualmente imbuído de artificialidade e cada vez mais tendente a fins estranhos ao lugar e aos seus habitantes. Quanto ao sistema de ações, Santos, M. (2006, p. 50) defende que “[...] através do trabalho, o homem exerce ação sobre a natureza, isto é, sobre o meio, ele muda a si mesmo, sua natureza íntima, ao mesmo tempo em que modifica a natureza externa”. Uma vez que a sociedade humana é movida por interesses, intenções ilimitadas, o que sugere a criação de regras, normas para bem conduzir os interesses de “todos”, com isso, o espaço geográfico é cada vez mais preparado segundo um plano orientado pelas normas formais (criadas pelo Estado que submete todos) e informais surgidas da espontaneidade da sociedade.

A inter-relação dos sistemas de ações e sistemas de objetos implica a totalidade do espaço geográfico. Assim, para Santos, M. (1985), a compreensão da organização espacial que resulta do próprio processo de reprodução do espaço geográfico só se torna possível mediante a acurada interpretação do processo dialético de interação simultânea entre: as formas espaciais, que não são simplesmente formas, mas forma/conteúdo, porque são criadas com uma intenção

⁶ Com a nova ortografia em que não mais se separa o termo “socioespacial” traz à tona a questão da relação entre o espaço e sociedade. Segundo Carlos, Souza e Spósito (2011, p. 17 e 18) “Ao menos para alguns geógrafos – não há consenso a respeito -, deve ser considerada, por razões teórico-conceituais, de dupla grafia. “Socioespacial”, sem hífen, se referiria somente ao espaço social...; em contraste, “sócio-espacial” diria respeito às relações sociais e ao espaço, simultaneamente”. Compreende-se aqui que mesmo utilizando-se do termo sem a separação por hífen, é possível preservar a individualidade e considerar a articulação dialética e de complementaridade entre ambos.

de conter algo num dado momento histórico; a função das respectivas formas, considerando a possibilidade de mudança de uso das formas por conteúdos não previstos quando de sua construção; a estrutura do sistema produtivo, técnico, político e cultural subjacente ao ordenamento histórico da dinâmica do espaço geográfico; e também a própria dinâmica da reprodução do espaço sintetizada nos processos socioespaciais.

Quaini (1979) destaca que todos os elementos, como natureza, trabalho, classes sociais, Estado, formas jurídicas, mercado etc. devem ser analisados a partir de uma “[...] dialética que não anula a diferença real e que leva em consideração a desigual relação da produção material com o desenvolvimento das relações de produção e com o desenvolvimento cultural, artístico etc.” (QUAINI, 1979, p. 75).

Tem-se que deixar claro que como existe a produção dos objetos e do espaço geográfico, também ocorre a transformação das pessoas. “O espaço não é humano porque o homem o habita, mas antes de tudo porque é produto, condição e meio de toda a atividade humana” (CARLOS, 2008, p. 33). É no sentido de tentar apreender a realidade objetiva das emancipações municipais e suas repercussões na produção e organização do espaço geográfico que este conceito foi considerado, sua metodologia de abordagem e a respectiva configuração espacial.

2.2. O ESTADO E O MUNICÍPIO: UMA ESTRUTURA DE PODER

Na análise dos processos de criação de novos municípios vários fatores podem ser considerados, como o próprio contexto da globalização e do neoliberalismo, mas é preciso analisar de forma diferenciada esses processos, pois a emancipação de distritos pode ter situações díspares, que pode exigir, em alguns momentos, tratamento teórico analítico diferenciado. Assim, na perspectiva histórica do forte enraizamento da realidade dos municípios no Brasil, de áreas ainda muito rurais, e da formação social e determinação oligárquica que está presente até hoje, ainda que diluída em outro contexto, a análise da formação municipal passa pelo entendimento do patrimonialismo e a modernização conservadora do Estado brasileiro, que apesar dos avanços institucionais, como a participação popular, ainda se mostra bem contraditório.

Carnoy (1988) ao se referir a Poulantzas, argumenta que “o Estado é mais que o unificador das frações da classe capitalista [...] É moldado pelas lutas na produção e no seio do Estado; no entanto, ele mantém sua noção de um Estado de classes e suas origens” (CARNOY, 1988, p. 130). Schwartzman (2007) traz uma reflexão sobre o Estado, voltando ao legado de Maquiavel, em que os governantes não devem satisfação para com os governados; e Rousseau, cuja concepção seria a de que o Estado atua por delegação do povo, apoiado em um contrato social. Ele busca analisar também as concepções de Hegel e Marx em que se afirma uma distinta relação entre o Estado e a sociedade e as contradições dessa relação.

É preciso, porém, compreender que o Estado é diferente no tempo e no espaço. A relação entre o Estado e a Sociedade se deu de forma diferenciada nos mais variados contextos históricos, e na atualidade tem peculiaridades espaciais. Bobbio (1987) argumenta que foi dada uma ênfase dos escritores aos governantes em detrimento dos governados. Estes só foram considerados a partir do início da idade moderna.

O município é parte dessa estrutura maior de poder que é o Estado. O poder político local, com as práticas patrimonialistas e conservadoras que perduram em muitos municípios, principalmente, no Nordeste brasileiro, refletem o processo histórico de formação do Brasil. Para compreender a sociedade brasileira, temos que analisar sua estrutura de classe, seus conflitos e contradições, podendo ter como base a teoria marxista. Há também particularidades no Brasil, que perduram até hoje, e que podem ser bem compreendidas através das idéias de Weber. Este se debruçou sobre o patrimonialismo, que se configura um tipo de dominação, neste caso, não havendo uma separação nítida entre a esfera pública e a esfera privada: a dominação tradicional (WEBER, 1994). Segundo Schwartzman (2007, p. 97), “a linha de continuidade que Weber estabelece entre dominação patrimonial e dominação burocrática (que o leva a falar, muitas vezes, em “patrimonialismo burocrático”)” deve ser compreendida através da relação entre o feudalismo e a dominação racional-legal, que surge associada ao capitalismo.

Pinho (1998) traz uma abordagem sobre o Estado brasileiro desde o movimento de 1930 e o governo Vargas, e as necessidades de reformas do aparelho do Estado, principalmente, no que diz respeito às mudanças na economia. Após fazer uma contextualização histórica, analisa a reforma do Estado no governo Fernando Henrique Cardoso que, na verdade, tratava-se de uma reforma da

administração do Executivo, mostrando que não há rupturas, mas um entrelaçamento entre o “antigo” e o “novo”. Para Pinho (1998, p. 62), “construímos assim um híbrido administrativo onde convivem uma estrutura meio weberiana e a sólida estrutura patrimonialista ainda que se atualize e se transmute para ficar contemporânea”. Neste sentido, a ideia de Pinho (1998) é contrária ao que defende Bresser-Pereira (*apud* PINHO, 1998), pois este afirma não mais existir o patrimonialismo no Brasil, ao menos enquanto valor, podendo estar presente somente em relação à prática. Esta afirmação é julgada por Pinho (1998) como imprecisa, ao passo que as práticas também fazem parte da cultura política.

A questão da continuidade de velhas práticas patrimonialistas concomitantes às formas burocráticas de gestão é uma realidade brasileira estudada por Martins (1999) e Faoro (2001). Este analisa o Brasil a partir da estrutura patrimonialista estamental, que acompanha o Brasil desde o início de sua colonização, sendo o estamento formado por uma parcela de indivíduos organizados para se apropriar do Estado, ocupando cargos e funções públicas, e impondo um regime de uso de vantagens advindas do *status* que ocupa, ou seja, utilizando a máquina estatal em proveito próprio, o que Faoro (2001) chama de verdadeiros “donos do poder”. Aquele faz uma abordagem sobre o clientelismo político numa perspectiva histórica e bastante atual, com a relação entre o público e o privado, em que não há uma separação nítida entre ambos.

Nogueira (1998) também analisa a dialética entre permanência e mudança, e a força das tradições. O passado visto como indesejável, e o futuro, com um sinal positivo, promissor; mas quando o futuro se apresenta como negativo ou impreciso, parece haver um retorno ao passado.

Neste momento, os homens se dão conta de que, ao caminhar para frente, são obrigados a arcar com o peso das tradições, seguem sem um conhecimento seguro do futuro (ficando assim desafios a tentar “prevê-lo”) e começam a constatar que o futuro não será “completamente diferente” do presente, mas apenas uma espécie de “presente amanhã” (NOGUEIRA, 1998, p. 253).

No Brasil as novas instituições modernas, com suas burocracias e “práticas democratizantes” de formas de relação entre o Estado e a sociedade se mostram com uma nova roupagem, que esconde as “velhas” práticas tradicionais do clientelismo, do nepotismo, do famoso “jeitinho brasileiro” e do “você sabe quem eu sou?”, abrangendo dessa forma não somente o Estado e as instituições “públicas”,

mas o cidadão de modo em geral, que foi e é formado pela cultura de práticas de favorecimento pessoal, rompendo com as regras, e muitas vezes, burlando as leis. A maior parte da população brasileira pratica e acha normal qualquer ato de favorecimento sem natureza contratual e “legal”.

Uma cultura cívica predatória é o que se pode esperar quando a população é composta por indivíduos que se consideram um ao outro: destruidor, acomodado, esperto, mal-educado, irresponsável, preguiçoso, impaciente e desonesto. Em tal selva, é natural que se considere aceitável: deixar alguém guardando lugar na fila para ganhar tempo, chegar atrasado a compromissos, colar nas provas, estacionar em local proibido, parar carro em cima de calçadas e gramados, subornar para conseguir algum serviço. (pesquisa da Soma, Opinião e Mercado, em Isto É/ Senhor, 27/3/91 apud SANTOS, W. 1993, p. 114)

Certamente, essa aceitação, por parte da população, de práticas tradicionais - mas que são bem atuais - como o clientelismo e o nepotismo, pode ser visto como uma forma de esconder seus erros ou de justificá-los como “moralmente” corretos. Essa cultura está tão enraizada no povo brasileiro, que, segundo Martins (1999), nenhum político moderno, que busque manter o vínculo político racional com os governados, terá acesso ao poder se não se aliar aos tradicionais ou fazer concessões às práticas clientelistas; visto que boa parte da população, ao votar, ainda tem como maior preocupação, não o futuro e a melhoria de vida da população “em geral”, mas a lealdade para com o político e a garantia de benefícios individuais. Segundo Santos, W. (1993) é difícil saber se foi o híbrido institucional brasileiro que deu origem à cultura predatória no Brasil ou se foi o inverso; ou ainda, se há uma relação recíproca e permanente entre ambas. Acredita-se aqui, nesta última interpretação, no sentido de que há uma relação dialética, em que um se alimenta do outro. O que acontece na verdade é uma modernização conservadora, que não se restringe aos períodos militares, mas que tem acompanhado o Brasil até os dias atuais. Constitui-se assim o Estado brasileiro, um híbrido entre o novo e o velho, entre a democracia e o autoritarismo, entre a descentralização e a centralização, entre o neoliberalismo e o Estado do bem-estar social, entre o patrimonialismo e as formas burocráticas.

Podemos, dessa forma, compreender o clientelismo político não somente como a compra de votos dos eleitores pobres pelos políticos ricos; na medida em que se trata, principalmente de uma relação entre ricos e poderosos. Pois, “[...] muito antes de que os pobres pudessem votar e, portanto, negociar o preço do voto, já o

Estado tinha com os ricos, isto é, os senhores de terras e escravos, uma relação de troca de favores” (MARTINS, 1999, p. 29), Percebe-se uma ambiguidade e conciliação entre as elites. Não há rupturas, os perdedores se incorporam aos vencedores.

Compreende-se aqui que é preciso uma análise socioespacial, considerando tanto as relações que ocorrem no tecido social dos municípios, quanto as relações e ações provocadas por estímulos externos. Neste sentido, a compreensão das modificações que ocorrem quando da criação de um novo município passa, necessariamente, pelo entendimento do espaço interno e das relações com outros municípios e demais entes da federação, e também de sua estrutura interna, com as ações governamentais e dos agentes sociais locais.

As instituições são importantes para compreendermos a ação do Estado, e, no caso específico da pesquisa, na figura do município, e de como a emancipação muda a vida das pessoas. “As instituições afetam todos os âmbitos da existência social, pois vivemos sob atividades institucionalizadas, sejam elas políticas, econômicas, sociais, territoriais e culturais” (FONSECA, 2005, p. 21). A instituição é uma construção humana, estando no plano material e imaterial, e também no plano formal e informal. As formais são estabelecidas por regras que disciplinam as esferas políticas, sociais, econômicas e judiciais. Já as informais se tratam de comportamentos que vão sendo adquiridos ao longo do tempo pela sociedade. Essas têm um caráter mais ou menos espontâneo, e é culturalmente e socialmente construída, e não mudam de forma abrupta.

Nesse jogo, as instituições são as regras através das quais a partida se realizará, e as organizações são os agentes (os jogadores) de mudança institucional, dispostas a ganhar o jogo com a utilização de várias estratégias, atitudes e coordenações (FONSECA, 2005, p. 23).

Neste sentido, podemos pensar no neo-institucionalismo, que acredita que tudo parte das instituições, e que as regras definem o jogo. Essa corrente de pensamento, segundo Hall e Taylor (2003), não é unificada, podendo ser analisada em três escolas diferentes: O institucionalismo histórico, que busca compreender os privilégios políticos na organização institucional da comunidade política, e como os atores se comportam; o institucionalismo da escolha racional, que não parte do comportamento maximizador, sendo que as regras devem constranger as ações dos indivíduos; e o institucionalismo sociológico, que analisa os elementos socialmente

construídos, como crenças e valores que influenciam no processo de institucionalização e o porquê da escolha das instituições. Os governos têm interesses e desenham políticas para atender aos interesses e demandas no tecido social, mas ele está limitado por um conjunto de regras e instituições.

As regras não apenas constroem, elas dão previsibilidade. A partir das regras é que podemos compreender, por exemplo, os processos de emancipação, e também a ação dos governos a partir da criação dos municípios. Admite-se aqui, que são necessárias as regras e as instituições para que se restrinja o auto-interesse, mas os constrangimentos não têm sido suficientes para orientar as ações dos indivíduos. Neste sentido, podemos pensar nas instituições informais, que podem ser mais fortes que as formais. Há então um “leque” de possibilidades, em que as regras e constrangimentos não são suficientes para analisar as políticas públicas e ações do governo de modo geral. Muitas vezes, são tantos elementos, que não dá para se utilizar um “modelo”.

As instituições definem as regras do jogo e, conseqüentemente, as estratégias de construção de territórios, tais como: a classificação por área, os limites, as regras de acesso e de circulação, de comportamento social, político e econômico, que expressam um *marco* para tomadas de decisão e para a agilização da vida em sociedade (FONSECA, 2005, p. 47).

A teoria da escolha racional, analisada por Tsebelis (1998), diz que são necessárias as regras e as instituições para que se restrinja o auto-interesse, dessa forma, os atores políticos agem de forma racional, com vista a defender seus próprios interesses, sendo uma resposta ótima às condições do meio em que vive e também ao comportamento dos outros atores. A racionalidade extrema supõe pensar sempre os prós e os contras. Mas, na realidade, “as pessoas estão dispostas a pagar o preço de seus erros ou de suas crenças; mesmo que as pessoas reais quisessem obedecer a tais prescrições, elas seriam simplesmente incapazes de efetuar todos os cálculos e cálculos requeridos” (TSEBELIS, 1998, p. 43).

Outra questão é a acessibilidade da informação por parte desses atores, que estariam mais próximos dos cálculos da escolha racional quanto mais disponível estivesse a informação; além disso, é preciso analisar o grau de importância dessa escolha para o ator/sujeito. Pode-se dizer, com base nos argumentos já citados, que o Estado não pode ser analisado sob o ponto de vista da harmonia, mas do conflito.

2.3. O FEDERALISMO E A IMPORTÂNCIA DO MUNICÍPIO NA HISTÓRIA POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO BRASIL

Para analisar a importância do município no contexto brasileiro faz-se necessário compreender como se organiza política e administrativamente o Brasil. Existem três tipos de sistemas que influenciam ou mesmo determinam a forma como os entes governamentais se relacionam entre si: sistema unitário, confederado e federado. Com base em Dallari (1986); Souza, C. (2010), Oliveira, F. (1995) e Anderson (2009), no sistema unitário há uma concentração do poder político e os governos regionais são criações legais das instituições centrais; na confederação os estados mantêm sua soberania e podem se desligar daquela unidade a qualquer momento, segundo sua conveniência, sendo o governo central uma ficção legal criada pelas unidades constitutivas; já na federação, a soberania pertence à União; os entes federados têm autonomia, mas ficam sujeitos às determinações da Constituição Federal e não podem se desligar da unidade que os mantém. Contudo, existem na prática alguns países com organização político-administrativa unitária mais descentralizada que certas federações.

As estruturas federais - arranjos institucionais internos - variam bastante. Há federações com apenas duas unidades territoriais e outras com até 80. Algumas federações são altamente centralizadas, concentrando todo o poder nas mãos do governo federal, enquanto outras apresentam intenso grau de descentralização e conferem considerável autonomia às unidades constitutivas. Em algumas, verifica-se uma clara separação de poderes entre o governo central e os governos subnacionais, em outras existe ampla superposição desses poderes. Algumas têm sistema de governo parlamentarista, com a presença de um primeiro-ministro, ao passo que outras são presidencialistas e contam com instituições congressuais. Podem adotar um sistema de representação proporcional ou majoritário. Podem ter apenas dois, ou admitir a presença de diversos partidos políticos. Algumas são estáveis e harmônicas, mas também há federações instáveis e divididas (ANDERSON, 2009, p. 18).

O sistema federal foi criado no final do século XVIII pelos norte-americanos, depois de terem sido uma confederação. Diferentemente do Brasil, em que foram instituídas várias Constituições Federais, expressando as diferentes fases e contextos brasileiros desde 1824, o atual federalismo dos Estados Unidos mantém os princípios básicos de sua criação, em que ainda está vigente a mesma Constituição há mais de 200 anos; estando em vigor desde 1787, e tendo

incorporado ao texto constitucional somente 27 emendas que não afetaram os pontos fundamentais da sua organização e funcionamento (DALLARI, 1986; ANDERSON, 2009).

Com relação ao Brasil, não há uma unanimidade de pensamento que indique o início do federalismo, justamente porque há ainda uma indefinição teórica com relação a esse sistema, mas pode-se afirmar que a “República Federativa do Brasil” foi criada em 1889, e que o governo provisório obrigou as antigas províncias, transformadas em estados membros, a integrar a nova federação nos Art. 6º e 7º do Decreto n.º 1 de 1889 (SOUZA, A., 2010); e dois anos depois foi promulgada a nova Constituição Federal, em 1891; ou seja, em sua própria origem, o Estado federal brasileiro se consolidou pela verticalização política, buscando seguir o modelo norte-americano, sem considerar suas características próprias.

Neste sentido é que se diz que a federação no Brasil nasceu antes do federalismo, ou mesmo que há federação sem federalismo no Brasil, pois, para Souza, C. (2010), a federação trata de estruturas, instituições e técnicas que buscam dar conta da realidade, já o federalismo diz respeito a uma ideologia política, aos meios e às práticas federalistas.

Assim, se constitui o chamado “pacto federativo”, que segundo Martin (2005), pode ser considerado uma redundância, pois ambas as palavras podem ter o mesmo significado, expressando um contrato, uma aliança; e o fato de unir as duas palavras traz, ainda que de forma implícita, um acordo entre as elites, ou mesmo entre as esferas de governo; não se tratando, portanto, de uma aliança entre o governo e a sociedade. Neste sentido “[...] podemos considerar que a própria expressão Pacto Federativo, tantas vezes repetida nos últimos anos, carrega consigo um indisfarçável ranço autoritário” (MARTIN, 2005, pg. 61). Considera então que deveriam ser usados os termos “pacto nacional” ou “federalismo”, por serem mais precisos, e estabelecer uma relação entre as classes, com o objetivo de fortalecer a nação.

As federações vão assim, evoluindo ao longo do tempo, com grandes alterações constitucionais, como a criação de novas unidades constitutivas ou relevantes acontecimentos políticos, tanto internamente, quanto de fora do país. Segundo Anderson (2009, p. 25), “[...] nos últimos 20 anos, a transição para regimes verdadeiramente democráticos em países como Argentina, Brasil e México conferiu vida real aos respectivos arranjos federativos constitucionais”.

Atualmente é possível fazer outra análise a respeito do Federalismo dos Estados Unidos e do Brasil, pois, diferentemente daquele, neste o município foi definido como ente federado na Constituição Federal de 1988. Além do Brasil, outras federações, quais sejam: Índia, México e África do Sul, também constitucionalizaram as esferas de governo local, com a garantia de certa independência, porém, menor que as unidades constitutivas no nível de estado ou província. No caso brasileiro, os estados não podem intervir formalmente nas decisões municipais, para que seja garantida a sua autonomia. É preciso destacar que “[...] o número e o tamanho relativo das unidades constitutivas influenciam os arranjos políticos de uma federação” (ANDERSON, 2009, p. 86).

Assim, é preciso analisar com bastante cautela essa realidade peculiar ao Brasil, pois não basta distribuir responsabilidades e competências, mas também os recursos; devendo ser essa relação equilibrada e equivalente. Este é segundo Dallari (1986), o ponto central da organização federativa. Se não houver equilíbrio, pode ocorrer duas hipóteses: não se consegue atingir uma administração adequada, por causa da escassez de recursos, ou são solicitados recursos financeiros de outras fontes, criando-se aí uma dependência financeira com a União Federal e o respectivo estado componente da federação, e, conseqüentemente, uma dependência política, como explica Arretche (2001):

Um Estado somente pode ser considerado federativo se as relações entre os níveis de governos forem simultaneamente de coordenação e mútua dependência, princípios esses que devem estar presentes não apenas constitucionalmente, mas também no funcionamento efetivo das instituições políticas (ARRETCHÉ, 2001, p. 25).

No caso brasileiro constata-se historicamente uma forte dependência financeira dos municípios, principalmente, os mais pobres, que sobrevivem basicamente das transferências intergovernamentais dos estados e da União Federal. O FPM, principal recurso dos municípios, foi criado em 1965, mas ao contrário do que possa parecer, os recursos municipais diminuíram nesse período, e somente no final da década de 1970 é que houve um aumento paulatino desse fundo (TOMIO, 2005).

Além da questão da manutenção financeira, deve prevalecer no estado federal, pelo menos em seus princípios fundamentais, a desconcentração política e não somente a descentralização administrativa, pois esta também pode ocorrer no

sistema unitário. Mas porque descentralizar? A resposta mais evidente seria a de afastar a desconfiança de um poder único, devendo assim haver uma distribuição de competências.

Com base em dados de diferentes países, Rodden (2005), afirma não haver transferência, mas responsabilidades compartilhadas entre as esferas de governo; considera assim, que uma das razões para compartilhar responsabilidades seria a potencial redução do déficit orçamentário do governo central, bem como, a “transferência” da responsabilidade pelo mau desempenho da gestão.

Se a descentralização de fato envolvesse a transferência líquida de autoridade conforme formulado pela teoria do federalismo fiscal, poder-se-ia aproximar o governo “do povo” e melhorar a informação, *accountability* e “responsividade” (responsiveness) em relação aos cidadãos. No entanto, quando a descentralização envolve acrescentar camadas de governo e expandir áreas de responsabilidade compartilhada, pode facilitar a transferência de “culpa” ou de créditos políticos, na prática reduzindo *accountability* (RODDEN, 2005, p. 21).

É preciso, porém, analisar com cautela, no sentido de que o autor, para chegar a essa conclusão faz uma análise dos gastos, receitas, transferências e da autonomia para contrair investimentos no contexto da descentralização fiscal; e a partir da crítica de que não se deve compreender esse processo somente pelo viés fiscal, busca analisar a descentralização de políticas em educação, segurança e infraestrutura em um conjunto de 29 países, ao longo de um período relativamente extenso, entre 1978 e 1995.

Ainda assim, podemos afirmar que o arranjo institucional federal se reflete na indefinição da implementação das políticas públicas. Além disso, somente a institucionalização da autonomia municipal não resolve o problema, pois é preciso haver uma prática, em que os municípios se tornem realmente entes federados com capacidade de autogestão, não somente no que diz respeito à questão financeira, mas também à elaboração e implementação de projetos que considere a realidade local, com um caráter horizontalizado, e não da forma vertical como tem sido implementado até então.

É preciso, porém, considerar que as ações devem partir do poder público municipal, com autonomia para administrar com base na realidade local; mas muitas transferências são direcionadas a uma infraestrutura ou serviço determinado, não oferecendo possibilidade de práticas não globalizantes.

Há dois modelos bastante distintos para a distribuição de poderes nas federações: o dual e o integrado. Muitos países apresentam elementos de ambos. O modelo dual costuma atribuir jurisdição distinta para cada ordem de governo, que, então, administra seus próprios programas e presta os respectivos serviços. No modelo integrado, muitas das competências são compartilhadas, cabendo geralmente às unidades constitutivas a administração de programas ou o cumprimento de legislação definidos em nível central (ANDERSON, 2009, p. 41).

Uma das grandes questões da federação é preservar as identidades e ao mesmo tempo unir os entes federados. O Brasil segue o princípio da isonomia, mas com uma relação verticalizada, em que não se considera as diversidades existentes nos municípios, que contam com peculiaridades diferenciadas, e que deveriam ter mais autonomia na gestão, tanto com relação à questão financeira, quanto organizacional e administrativa. Por outro lado pode ser observado que os problemas relacionados à gestão não são somente da ordem das demais esferas de governo, mas, principalmente, da gestão municipal, com poucas responsabilidades e inovação institucional.

2.4. O MUNICÍPIO NOS CONTEXTOS DAS CONSTITUIÇÕES FEDERAIS

Falar da área que se encontra sob a jurisdição de um município, ente federado com circunscrição administrativa com relativa autonomia, exige a discussão sobre a origem e dinâmica dos municípios na realidade brasileira. Segundo Fonseca (2005) os traços constitutivos dos primeiros municípios no Brasil tem origem no início da colonização portuguesa, existindo duas correntes principais sobre a origem dos municípios brasileiros. Uma acredita que o município antecede o Estado e a outra considera o município como resultado jurídico de estratégias estatais.

No Brasil, mesmo no período colonial, muitos municípios surgiram espontaneamente, sem uma determinação de Portugal “[...] em lugares em que era grande o número de latifúndios espalhados numa dada região, o governo ordena a criação de vilas com o fim de ‘reunir os moradores dispersos’” (FAORO, 2001, p. 172). De qualquer modo, a população já nasce pelo comando do seu capitão-mor, e sob suas prescrições administrativas, evidenciando o mandonismo e o caráter extra-social dos governos locais.

Neste contexto, a Câmara de Vereadores (chamadas de Ordenações Régias) assumia importante papel na tomada de decisões, pois ainda não existia a figura do prefeito. Nas antigas Câmaras de Vereadores os seus membros eram escolhidos em processo eletivo, onde somente os “homens bons” – categoria social constituída geralmente por proprietários rurais ou pela nobreza – poderiam votar e serem votados. Esses vereadores assumiam o mando político local com o apoio da Metrópole que não condenava seus feitos e abusos e ainda lhes conferiam vários benefícios.

Os colonos e latifundiários, atraídos para o caudilhismo, com a chefia de bandos armados na caça ao índio, subordinam-se à carapaça administrativa, integrando o Senado da Câmara, convertidos em “homens bons”, categoria da qual estavam excluídos os oficiais mecânicos, judeus, degredados e estrangeiros. Perturbado o sossego dos agricultores, com os chefes de bandos à solta, a vila nasce, imposta de longe ou solicitada pelos moradores (FAORO, 2001, p. 173).

A continuidade dessa realidade pode ser verificada durante o Império. Na centralização colonial havia assim, uma cooptação dessas “lideranças”, em que a autoridade era valorizada pelo cargo.

E, no próprio império, parte do povo estava privada do direito de voto e de expressão política: obviamente, não só não votavam os escravos, como não votavam os mendigos e as mulheres (que permaneceram excluídas do direito de voto ainda nas primeiras décadas da República). Além disso, nem todos votavam em todas as eleições: a amplitude do voto era regulada pelo patrimônio de cada um, pois só os mais ricos votavam em todas as eleições (municipais, provinciais e nacionais) (MARTINS, 1999, p. 27).

Essa relativa autonomia local no período colonial, baseada no patrimonialismo e somente em questões administrativas relacionadas ao fisco, foi perdendo força gradativamente a partir da segunda metade do século XVII, quando a metrópole passou a exercer maior fiscalização, principalmente, por conta da crise do Império português do oriente, que foi ocasionada por diversos fatores, dentre eles, a reanimação das rotas pelos turcos e árabes, a prática de monopólio, elevadas despesas da Coroa e desvios dos lucros obtidos com o comércio para despesas de luxo e compra de casas e terras, aumento do número de naufrágios e concorrência da França, Holanda e Inglaterra. Em contrapartida, a colônia apresentava um avanço das atividades agrícolas, além da descoberta de minas de ouro em Minas Gerais.

As novas medidas efetivas da metrópole com relação à colônia, resultam de um conjunto de fatores exógenos e endógenos. Em termos exógenos à colônia, destaca-se a crise do comércio oriental português que afetou profundamente a economia do Reino. Com isso, restou apenas a colônia brasileira para o desenvolvimento das atividades mercantis da metrópole. Quanto aos fatores endógenos, o destaque recai sobre o desenvolvimento econômico da colônia, sobretudo através da agricultura e, posteriormente, da extração de ouro (FONSECA, 2005, p. 89).

Com o aumento da fiscalização foi diminuindo o poder das Câmaras Municipais (Ordenações Régias) e da nobreza rural e aumentando o poder dos governadores das províncias, que passaram aos poucos, a exercer forte influência na estrutura de poder colonial. Desde então, no Brasil, se deu um contínuo revezamento entre centralização e descentralização das decisões político-administrativas, no que diz respeito ao papel dos municípios na organização estatal, sendo institucionalizada com a Constituição do Império de 1824 (BRASIL, 1824) que estabelecia a descentralização para as províncias, mas deixava o município em terceiro plano e quase que completamente dependente das demais instâncias de poder (FONSECA, 2005).

No período havia também uma notória interferência da Igreja nos assuntos legislativos, podendo ser constatado na Lei de 1º de outubro de 1828, que estabelecia a forma de eleição nas Câmaras, com nove membros nas cidades e sete nas vilas e um secretário, estabelecendo o Art. 4º que “[...] podem ser Vereadores, todos os que podem votar nas assembléas parochiaes, tendo dous annos de domicilio dentro do termo” (BRASIL, 1828). Aqueles com direito a voto dentro da paróquia, tem seu nome em uma lista afixada nas portas da igreja matriz ou filiais, como aponta o Art. 5º da mesma lei.

Outra medida importante para os municípios foi o Código Processual Penal de 29 de novembro de 1832 que passou para os municípios atribuições judiciárias e policiais; e o Ato Adicional de 12 de agosto de 1834, que criou a Regência Una, no lugar da Regência Trina, estabelecida pela Constituição Federal de 1824. O Ato Adicional também concedeu amplos poderes às Assembléias Provinciais para legislarem em matérias militar, civil, política e econômica, numa tentativa de conciliar a centralização do poder nas mãos de apenas um regente com uma relativa descentralização, com base nos interesses locais. Com relação à questão econômica, porém, os municípios enfrentavam enorme incapacidade financeira, o que reflete em sua autonomia.

De outro lado, a incapacidade financeira das câmaras municipais, mal que a regência não cuidou de remediar, deixava-as inermes diante do poder econômico, concentrado, no interior, nas mãos dos fazendeiros e latifundiários. Não era em consequência, o municipalismo o fruto das reformas, senão o poder privado, fora dos quadros legais, que se eleva sobre as câmaras, reconhecido judiciariamente. A semente do caudilhismo, jugulada há um século e meio, brota e proteja seu tronco viçoso sobre o interior, sem lei, sem ordem e sem rei (FAORO, 2001, p. 353).

Com a República, a Constituição Federal de 1891 determinou a competência dos estados (ex-províncias) de delimitar a autonomia dos municípios e definir o peculiar interesse local, mas não estabeleceu qual seria esse peculiar interesse; assim, a suposta autonomia não foi efetivada na prática; podendo ser observado no único artigo desta Constituição que trata do município: “Art. 68 – Os Estados organizar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos municípios em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse” (BRASIL, 1891). Já o estado tinha certa autonomia, podendo ser observado no Art. 6º, o qual institui que o Governo federal não poderá intervir em negócios peculiares aos estados, salvo para repelir invasão estrangeira, ou de um Estado em outro; para manter a forma republicana federativa; para restabelecer a ordem e a tranquilidade nos estados, à requisição dos respectivos Governos; ou para assegurar a execução das leis e sentenças federais.

Com base em Fonseca (2005), a Constituição Federal de 1934 restringiu o poder dos estados, fortaleceu o poder da União Federal e definiu a autonomia municipal, como se evidencia no Art. 13, pela especificação de seu peculiar interesse: eleger Prefeitos e Vereadores da Câmara Municipal; decretar impostos e taxas; arrecadar e aplicar suas rendas; e organizar os serviços de sua competência; podendo haver nomeação de prefeito pelo governador do estado, e como indica o § 1º deste artigo, apenas no município da capital e nas estâncias hidrominerais. Porém, essa Constituição de cunho “descentralizadora” durou pouco tempo, pois entrou em vigor outra Constituição em 1937, outorgada pelo presidente da república Getúlio Vargas, em um regime “autoritário”, suprimindo direitos civis e políticos, com base em argumentos obscuros, como podem ser observados no texto do preâmbulo da Constituição⁷.

⁷ ATENDENDO às legítimas aspirações do povo brasileiro à paz política e social, profundamente perturbada por conhecidos fatores de desordem, resultantes da crescente agravação dos dissídios partidários, que, uma, notória propaganda demagógica procura desnaturar em luta de classes, e da extremação, de conflitos ideológicos, tendentes, pelo seu desenvolvimento natural, resolver-se em termos de violência, colocando a Nação sob a funesta iminência da guerra civil; ATENDENDO ao estado de apreensão criado no País pela infiltração comunista [...] resolve assegurar à Nação a sua

Na Constituição Federal de 1946 houve uma maior descentralização e autonomia política para os municípios. No Art. 28 é assegurada a eleição direta para prefeito, vice-prefeito e vereadores na maioria dos municípios, exceto nas capitais dos estados e onde houvesse estâncias hidrominerais naturais, que fossem beneficiadas pelo estado ou pela União Federal; ou por força de Lei Federal, mediante parecer do Conselho de Segurança Nacional em locais que fossem declarados bases ou portos militares que fossem importantes para a defesa externa do país.

A autonomia municipal, também com base no Art. 28, seria assegurada por meio da administração própria do município, no que concerne ao seu peculiar interesse, especialmente, a decretação e arrecadação dos tributos de sua competência e aplicação das suas rendas; e a organização dos serviços públicos locais (BRASIL, 1946). E no Art. 30 já há um indicativo de cooperação entre as esferas municipal, estadual e federal, pela possibilidade de cobrança de taxas de contribuição de melhoria e outras rendas pelas três esferas de governo.

A centralização política em torno da União Federal aumentou no período da ditadura militar, a partir de 1964, com uma descentralização estadual e municipal com muitas restrições, que culminou na Constituição Federal de 1967. No Art. 16 desta Constituição é determinada a prestação de contas ao estado, e se refere à “autonomia” municipal as ações de decretar e arrecadar tributos, e organizar os serviços públicos locais, e a eleição direta para Prefeitos, Vice-prefeitos e Vereadores, mas somente em municípios que não fossem considerados estâncias hidrominerais em Lei estadual e não representasse “ameaça” ao governo (BRASIL, 1967). Essas atribuições também podem ser verificadas na Emenda Constitucional nº 1 de 1969. Nesta ocasião as finanças dos municípios foram bastante reduzidas, tornando-os muito dependentes das transferências constitucionais (FONSECA, 2005).

A “redemocratização” do país, com o fim da ditadura militar, a multiplicidade de diferentes tipos de organizações sociais, mas que trazia um elemento comum, que é a busca pela participação e descentralização, como as *Diretas já* e a pressão

unidade, o respeito à sua honra e à sua independência, e ao povo brasileiro, sob um regime de paz política e social, as condições necessárias à sua segurança, ao seu bem-estar e à sua prosperidade, decretando a seguinte Constituição, que se cumprirá desde hoje em todo o País (BRASIL, 1937, p. 01).

dos governos “subnacionais”, sendo a descentralização um consenso entre os políticos representantes da direita e da esquerda, culminou na Constituição Federal de 1988, que favoreceu a descentralização intergovernamental, e a institucionalização da participação popular, e o conseqüente aumento da autonomia dos municípios, num patamar jamais alcançado.

Havia interesses distintos na descentralização política ocorrida a partir de 1988. Esta era sustentada por uma parte da esquerda política e de grupos empresariais nacionais, por acreditar no Estado como único provedor da garantia dos interesses sociais, mesmo à custa da institucionalização dos movimentos sociais; a outra parte da esquerda, parte da igreja católica e do poder municipal acreditava no fortalecimento dos movimentos sociais como forma de resistir à expansão do capital monopolista mesmo com o risco de cooptação desses movimentos; e também pelos grupos transnacionais e parte dos tecnocratas, que viam na descentralização uma solução para a continuidade da modernização tecnológica (BECKER, 1986).

Assim, a Constituição Federal de 1988 coloca o Brasil em uma situação peculiar no mundo, sendo a única federação estruturada em três níveis de governo autônomos, e essa autonomia é universalizada; sendo padrão em todos os municípios a estrutura administrativa e governamental, independente do tamanho de sua área, da população residente, de seus aspectos sociais e econômicos. Evidencia-se assim uma visão simétrica sobre a heterogeneidade das instituições locais onde se desenvolve o processo de descentralização no Brasil (FONSECA, 2005).

2.5. DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DO PODER POLÍTICO

A descentralização política é um processo em curso em vários países, principalmente, a partir da década de 1980. Segundo Fonseca (2011), o aumento da descentralização e do fortalecimento do município no Brasil está relacionado “[...] ao processo de reestruturação capitalista, às reformas do papel do Estado e ao aumento das demandas sociais por participação no nível das decisões locais” (FONSECA, 2011, p. 60).

Na sua acepção mais ampla, o processo envolve a redistribuição de poder – e, portanto, de prerrogativas, recursos e responsabilidades – do governo para a sociedade civil, da União para os estados e municípios, e do Executivo para o Legislativo e o Judiciário (GOMES; MACDOWELL, 2000, p. 9).

É importante notar que na década de 1990, período em que predominou um forte afastamento do Estado brasileiro como agente ativo indutor da economia por meio de empresas estatais, e provedor essencial das demandas sociais, mas sem descuidar de favorecer as grandes empresas particulares com fundos públicos, fato que se convencionou chamar neoliberalismo, também ocorreu uma tendência de o Estado brasileiro tentar transferir responsabilidades, sobretudo aos municípios, o que antes era centralizado na União Federal, o que não é de todo ruim. Contudo, o Estado “[...] desloca seu papel de executor das políticas para os municípios, sem, contudo, abrir mão da elaboração e definição das mesmas” (SANTOS, A. 2010, p. 130), o que é essencial e sem também direcionar a quantidade de recursos adequada.

Nessas condições o esboço de descentralização vem atrelado a uma proposta subliminar de desenvolvimento local, sob a qual os municípios passam a fazer parte de numa corrida desenfreada na busca por atrair investimentos privados e públicos, utilizando para isso, os incentivos fiscais, renunciando à grande parte da arrecadação, o que implica a diminuição de investimentos em programas e serviços sociais públicos.

Esse processo de descentralização política entre as instâncias de governo em curso no Brasil nos remete a algumas reflexões. A descentralização do poder, por vezes, é usada no discurso da busca pela democracia e contra a tirania, esta vista por muitos como um aspecto típico da centralização do poder. Esse discurso encontra validade quando analisamos o Brasil no período da ditadura militar, em que a centralização do poder se deu com a ausência de democracia, mas nem sempre este discurso se aplica na prática. Costa (1988) faz referência ao caso brasileiro, que durante a República Velha o Governo central administrou de forma descentralizada, mas o fez de maneira autoritária.

Outra reflexão possível é se algum Estado consegue governar sem alguma forma de centralização. Arretche (1999, 2001) afirma que constitui um mito dizer que a partir da Constituição Federal de 1988 o Governo federal perdeu capacidade de decisão para as esferas “subnacionais”, pois, nas condições do Brasil, a maioria dos

municípios é caracterizada pela baixa capacidade econômica, tendo grande parte de sua receita provinda das transferências de recursos das demais esferas de governo, logo, dispondo de uma margem muito pequena de recursos próprios.

Ainda assim, não é suficiente descentralizar recursos e tornar as unidades “subnacionais” livres das “amarras” do governo federal, ou seja, não basta que o Governo Federal se ausente da gestão e responsabilidade acerca das necessidades básicas da população, devido às novas competências atribuídas aos estados e municípios, para que esses não assumam de forma relativamente espontânea as competências da gestão; mas deve sim, implementar “estratégias bem sucedidas de indução” para obter a adesão dos governos locais a um programa de transferência de atribuições.

O que se observa é, ao mesmo tempo, certo grau de centralização, pois as políticas públicas continuam a ser, em sua maioria, formuladas na esfera federal, cabendo aos municípios apenas a função de executá-las, e a responsabilização pela sua implementação. Também não há uma relação simétrica entre o volume de recursos e o repasse das responsabilidades. E mesmo considerando o volume de recursos, a menor fatia é de tributação dos municípios, cabendo a estes o recolhimento de impostos como: IPTU e ISS, que são impostos urbanos. Assim, os municípios com grande população rural, e que concentra muitas atividades no campo, obtém poucos recursos próprios. Também cabe dizer que a proximidade da população com os gestores não garante a fiscalização e participação na tomada de decisões, mesmo havendo a institucionalização da participação popular.

2.5.1. Descentralização intergovernamental

O processo de descentralização no mundo, e em particular no Brasil, tem várias causas; da mesma forma, pode-se dizer que envolve questões econômicas, jurídicas, políticas, administrativas e sociais. Com relação às questões econômicas, (SANTOS, A. 2010; FIORI, 1995) consideram que os mecanismos e processos relacionados ao federalismo e à descentralização estão imbricados no desenvolvimento e avanço do capitalismo. Também para Santos, A. (2010), a descentralização teria como causa o desenvolvimento do país como um todo no

sistema capitalista, com vista ao aumento da concorrência entre os entes federados.

Assim, a descentralização estaria relacionada à mundialização do capital, em que grandes empresas buscam nos estados e municípios oportunidades de avançar economicamente ao beneficiar-se de alguma forma de incentivo governamental. Neste sentido, há uma crescente importância das escalas locais e regionais na formação de crises fiscais do Estado brasileiro. Transfere-se o ônus do desenvolvimento para a escala local, mais precisamente para o município; e paradoxalmente, com vistas ao crescimento econômico do país.

Na busca pela solução dos problemas gerados pela crise econômica nacional durante os anos 1980, período conhecido como “a década perdida” estabeleceu-se um “[...] elo entre desenvolvimento, poder local e gestão participativa por meio de um redimensionamento do tamanho do Estado, na condução das políticas públicas, por via da descentralização” (SANTOS, A. 2010, p. 131). Com a mudança de estratégias para o desenvolvimento, a economia brasileira passou a se adaptar aos ditames dos movimentos da economia internacional, sobretudo dos mercados financeiros que tinham como objetivo aumentar seus lucros a partir de uma relação direta com os locais.

Tratou-se de buscar nos municípios as condições necessárias para que o capital continue a se reproduzir num novo contexto político-econômico-financeiro, em que a intencional perda da centralidade dos Estados nacionais é acompanhada pelo despertar da capacidade empreendedora das cidades locais, donde formas precarizadas de trabalho são ressignificadas, aparecendo sob manto ideológico (SANTOS, A. 2010, p. 131).

O Estado se ausenta da responsabilidade de diversos problemas gerados na escala mundial ou nacional, como questões ambientais ou sociais, passando a responsabilidade da resolução para as escalas subnacionais. Como exemplo, podemos citar a redução dos Impostos sobre Produtos Industrializados (IPI) em 2012, que fez diminuir o preço dos eletrodomésticos, e em especial dos automóveis, aumentando muito a frota brasileira, com cerca de 420.000 novos veículos em circulação, incluindo caminhões e ônibus, só no mês de agosto (VERILLO, 2012). As cidades, principalmente as grandes, foram atingidas diretamente por congestionamentos. Dessa maneira, não será a União Federal, mas os municípios, que deverão “resolver” o problema. Além disso, a redução do IPI também diminuiu o montante do FPM, principal fonte de recurso das prefeituras municipais. O problema

é assim criado na esfera nacional, mas o local é que deve buscar a solução.

Na questão jurídica, a Constituição Federal de 1988 tem um cunho descentralizador, estando diretamente relacionada às questões econômicas, mas também às questões políticas, por meio dos partidos e das esferas governamentais. Na realidade, porém, Carvalho (2005) observa que a descentralização intergovernamental tem sido implementada de forma verticalizada, compondo um conjunto de instrumentos fixados para os municípios de forma a não respeitar suas características peculiares, como: demografia, condições econômicas, sociais etc.

Pode-se afirmar que a descentralização entre os níveis governamentais pós-88 vem se dando segundo um formato único e setorializado, fundamentado na descentralização fiscal, na transferência de encargos e serviços aos municípios (municipalização) e na institucionalização da participação popular na gestão municipal, através da criação de conselhos municipais (CARVALHO, 2005, p. 2).

Lubambo (2006) também alerta que mesmo em meio ao processo de descentralização em curso, há ainda a tentativa de homogeneizar as ações e projetos dos governos locais por meio de projetos desenhados deliberadamente para tal, mas, “[...] as experiências regionais e locais são reveladoras de que não se pode entender a descentralização como um processo homogêneo” (LUBAMBO, 2002, p. 2).

A descentralização conforme Lubambo (2002), teria assim, duplo objetivo: um explícito, que é o fortalecimento do poder público municipal e sua maior autonomia na tomada de decisões; e outro implícito, se constituindo a tentativa de redução do déficit fiscal dos governos estaduais e federal, e aumento dos encargos municipais, sendo o município pressionado constantemente a assumir encargos antes atribuídos ao governo federal, como a implementação das políticas sociais e também aqueles ligados à infraestrutura urbana de suporte. A justificativa para a emancipação, porém, é justamente a oferta de serviços à população local, devendo ser repensada a crítica com relação às competências atribuídas aos municípios.

Quanto à questão administrativa, a descentralização vem como promessa de melhoria dos serviços públicos e de desenvolvimento local, o que envolve também, as questões sociais. No que diz respeito à gestão e a oferta de serviços públicos, Lubambo (2006) aceita as indefinições acerca dos fatores explicativos associados ao desempenho das gestões municipais; compreende as dificuldades enfrentadas pelos municípios em gerir os serviços públicos, agora sob sua responsabilidade; mas

chama a atenção para a diferenciação no desempenho da gestão pública, que é definida por alguns fatores específicos que ocasionam um maior ou menor sucesso da gestão. A autora conclui que, nem os fatores de ordem estrutural, nem os institucionais podem, independentemente, explicar o desempenho da gestão pública.

Lubambo (2006) compreende que é dada ênfase demasiada pelos autores a análise da relação entre a base fiscal e o desempenho da gestão, ou seja, colocando a capacidade de gasto público como capaz de definir um menor ou maior grau de desempenho dos governos. Por outro lado, a autora prioriza analisar o desempenho da gestão pública em pequenos municípios através da aprovação popular. Vários obstáculos aparecem também nessa forma de análise, uma vez que essa aprovação evidencia o grau de conscientização política da população, em uma sociedade cada vez mais alienada e individualizada, na qual fica em segundo plano o debate sobre os investimentos e as demandas coletivas da sociedade.

Ainda com relação à demanda e oferta de serviços públicos, a Constituição Federal de 1988 prevê também a possibilidade de cooperação entre os entes federados. Nesse sentido, cabe aqui ressaltar a importância dos consórcios intermunicipais, que pode ser definido como uma associação de dois ou mais entes da federação para a realização de objetivos de interesse comum. Nesse sentido, já há no Brasil uma importante interação de cooperação entre municípios, estados e união federal por meio de consórcios na área de saúde. (TEIXEIRA; DOWELL; BUGARIN, 2003) analisa os consórcios intermunicipais de saúde a partir de dois modelos: um que considera a punição ao município que abandonar a parceria e outro que, seguindo o preceito constitucional da assistência universal não estabelece essa punição, havendo neste último maior instabilidade.

Para Carvalho (2005), os benefícios da descentralização para o município dependem pelo menos de quatro fatores: a sobrevivência econômica do município; o reforço da racionalidade da participação local, não apenas no sentido de fiscalizar a ação política, mas de participar ativamente na tomada de decisão; na organização administrativa com uma estrutura organizacional voltada para a descentralização e ordenação da gestão dos serviços públicos; e a reversão da irracionalidade e da inadequação dos projetos globalizantes de planejamento, ou seja, o planejamento das ações deve ser feito pelo próprio município.

Na discussão sobre a descentralização e a centralização política, um fato chama a atenção, se o problema da centralização é apenas conjuntural ou é

também, e principalmente, estrutural. Costa (1988) acredita que o problema da centralização se encontra nas estruturas já “[...] cristalizadas, tanto ao nível de práticas políticas estatais [...], quanto ao nível das estruturas territoriais “geografizadas” ao longo do tempo, com poderes de “sobredeterminação” das políticas e gestões futuras” (COSTA, 1988, p. 111), neste sentido, podem ser citados os empreendimentos “faraônicos”, os megaprojetos nacionais, mas que na verdade alimentam o crescimento econômico de apenas algumas áreas, ou favorece classes, grupos ou sujeitos sociais, e não, o conjunto da sociedade.

Presos que se encontram, no geral, às formas jurídicas e políticas da questão, poderão não atentar para o fato de que não há preceito constitucional que seja capaz, por si só, de alterar estruturas já “cristalizadas” territorialmente, com poderes de “sobredeterminação” face as políticas territoriais futuras, funcionando como verdadeiras “indutoras” de resultados nem sempre esperados (Costa, 1988, p. 104).

Essa cristalização da centralização, ainda que haja uma institucionalização da descentralização e da participação popular, impede que sejam criados espaços verdadeiramente descentralizados, autônomos e uma relação horizontalizada entre as esferas de governo e entre o Estado e a sociedade.

Aqui, a centralização excessiva cortou os laços de comunicação com a base, tornando a cúpula incapaz de compreender as inquietudes sociais. Por sua vez, a cooptação de forças hegemônicas regionais suprimiu um escalão de negociações que permitiam a um tempo atender a certos interesses regionais e manter a região sob controle, resultando numa extensão da frente de conflitos. O governo não consegue mais controlar os movimentos e tenta cooptá-los ou institucionalizar o poder a nível local de modo a poder articulá-lo ou com ele negociar. Daí, também o interesse do Estado na região local (BECKER, 1986, p. 48).

É preciso considerar que a formação política do Brasil tem heranças contraditórias de práticas políticas patrimonialistas e assistencialistas e, além disso, há barreiras financeiras, administrativas e organizacionais quando nos referimos a municípios, principalmente, os pequenos e recém-criados; e limitações à participação da população, pois a representação continua com toda força, ainda que haja uma crise no modelo de governo representativo. Mesmo que se efetive a prática da participação, essa se dará através de representantes, com entidades preestabelecidas.

2.5.2. A descentralização entre o Estado e a sociedade

A sociedade passou a ganhar importante papel jurídico no cenário da descentralização, mas esta era acima de tudo uma aspiração das grandes corporações internacionais e de agentes internos integrantes dos governos, empresas e instituições financeiras nacionais. Ao longo da história brasileira, parece que os movimentos sociais pouco influenciaram nas tomadas de decisões sobre o rumo das ações políticas aqui praticadas. Nem a independência, nem a proclamação da República, nem a pretensa revolução de 1930, e muito menos o golpe militar de 1964 tiveram influência direta da população.

Não é, predominantemente ou exclusivamente, na força dos movimentos sociais que está o centro dinâmico das mudanças políticas no Brasil (afinal, as massas, nas ruas, em 1984, não conseguiram eleições diretas para a presidência da República), mas nas contradições e debilidades que a modernização introduziu na dominação oligárquica. Aí, sim, na ação sobre essas fragilidades é que os movimentos sociais têm conseguido propor e, até, introduzir suas demandas na agenda política do Estado brasileiro (MARTINS, 1999, p. 21)

Neste sentido, observa-se que o movimento de descentralização ocorreu simultaneamente em várias partes do mundo. O Brasil não estava isolado nesse processo, embora apresentasse uma situação específica ao tratar o município como um ente federado autônomo. A descentralização e a conseqüente maior autonomia municipal eram mais uma alternativa para o avanço das atividades econômicas, tanto é que na atualidade muitos municípios mantêm relações comerciais sem intermédio das demais esferas de governo; é o que chamamos de paradiplomacia. Mais uma vez evidencia-se a modernização conservadora do Estado brasileiro. Há então, uma opção pela burocracia para o controle das atividades políticas e econômicas.

Outra discussão se refere à democracia representativa ou democracia direta. No Brasil a democracia representativa tem sido pontual, sendo necessário haver mecanismos de acompanhamento da sociedade nas ações governamentais. Observa-se que há uma concepção hegemônica de democracia, relacionada à representatividade em oposição à democracia direta, sendo essa substituída pelo igual direito de concorrer aos cargos políticos; e dessas representações

expressarem as opiniões da sociedade. Mas vivemos numa crise da “democracia” representativa, na medida em que não nos sentimos representados. A idéia de um estado pluralista, muito disseminada nos Estados Unidos nos leva a acreditar que o Estado é neutro e faz a mediação entre as classes e indivíduos sociais; mas, por não estar separado da sociedade, podemos dizer que ele reflete e ajuda a promover as desigualdades e contradições sociais. Mas essa relação não se dá sem conflito, havendo constantes relações de poder.

Na atualidade a *accountability* traz à tona a questão do controle social, em que “[...] os cidadãos se tornam controladores dos governantes não apenas nas eleições, mas ao longo do mandato de seus representantes” (PINHO; SACRAMENTO, 2009, p.1.353). Ao analisar se o termo em inglês *accountability* já poderia ser traduzido para o português⁸, no sentido de fazer parte também de uma prática de responsabilidade dos agentes públicos com a coisa pública, Pinho e Sacramento (2009) conclui que, embora tenham sido alcançados alguns avanços nos últimos 20 anos: a vigência da Constituição Federal de 1988, possibilitando maior descentralização entre as esferas de governo, e também entre o Estado e a sociedade; a institucionalização da participação popular com mecanismos de participação, a exemplo dos conselhos gestores e orçamentos participativos, além de plebiscitos; reformas no aparelho do Estado, buscando implementar a administração gerencial em substituição à administração burocrática; a organização autônoma da sociedade civil em determinados momentos, como no processo para a transição democrática, as eleições diretas e o impedimento do presidente Fernando Collor, além de órgãos como o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) e a criação da Controladoria Geral da União (CGU); mesmo com tudo isso, ainda se constata que a promessa de uma administração pública mais eficiente e transparente ainda está em processo de construção, e que sua efetivação se dará de forma lenta.

Na sociedade brasileira, a modernização se dá no marco da tradição, o progresso ocorre no marco da ordem. Portanto, as transformações sociais e políticas são lentas, não se baseiam em acentuadas e súbitas rupturas sociais, culturais, econômicas e institucionais. O novo surge sempre como um desdobramento do velho (MARTINS, 1999, p. 30).

⁸ Pinho buscou responder após duas décadas a indagação de “quando este termo [*accountability*] poderia ser traduzido para o português”, feita por Anna Maria Campos, em 1987.

Pinho e Sacramento (2009, p. 1.364), destacam que “[...] o autoritarismo tem mostrado uma enorme capacidade de se redesenhar, se redefinir diante das mudanças institucionais e culturais a favor do aumento de *accountability*”, e acrescenta ainda que, por enquanto, não há palavra que possa expressar em português o termo *accountability*, mas que este “[...] encerra a responsabilidade, a obrigação e a responsabilização de quem ocupa um cargo em prestar contas segundo os parâmetros da lei, estando envolvida a possibilidade de ônus, o que seria a pena para o não cumprimento dessa diretiva” (PINHO; SACRAMENTO, 2009, p. 1.348).

Além dos gestores públicos municipais, há também uma transferência de responsabilidade para a sociedade civil. O desenvolvimento regional “de baixo pra cima”, ou seja, a gestão local feita a partir das próprias comunidades, adequando seus projetos e ações às particularidades locais, na verdade, pode levar à manutenção do *status quo*, à medida que transfere o ônus do desenvolvimento para as comunidades locais, sendo considerada por Becker (1986) uma concepção de democracia falha, por ser particularistas, fragmentários, localizados e pragmáticos. É falha ainda, por ser difícil detectar identidades territoriais e critérios internos que tenham legitimidade, sendo necessário que haja “métodos legítimos de definição de vontade coletiva” (BECKER, 1986, p. 52); mas sendo ainda uma estratégia seletiva, que transfere a responsabilidade para a população.

Nessa perspectiva, a construção ideológica do desenvolvimento local insere um novo ingrediente que produz a ilusão de horizontalização das relações entre os diferentes sujeitos sociais e de participação da população na tomada de decisões. O slogan “pense globalmente, aja localmente” traduz a retórica falaciosa da associação entre democracia e desenvolvimento, difundindo a idéia de que a participação é fundamental para a governabilidade. A promessa de estabilidade e de melhor gestão encanta governos e parcelas de segmentos sociais que se vêem “ouvidos”, próximos dos gestores e protagonistas das políticas públicas (SANTOS, A. 2010, p. 133).

O povo brasileiro se mostrou durante muito tempo ordeiro; a própria frase da bandeira nacional: “ordem” e depois “progresso”, como se fosse possível haver progresso com a ordem estabelecida, nos remete à reflexão de um povo pacífico, mesmo em meio à corrupção e improbidade administrativa dos governantes. Só um povo ordeiro admite que seus recursos sejam degradados de maneira a privilegiar poucos, nunca os mais pobres. Chauí (2001) usa a expressão verdeamarelismo para

se referir à ausência de lutas sociais no Brasil e a cooperação e colaboração entre o capital e o trabalho, sob a vigilância do Estado. “As características de uma determinada estrutura não podem ser completamente deduzidas das características de sua “sociedade civil” (ou, em outros termos, sua estrutura de classe)” (SCHWARTZMAN, 2007, p. 92). A população brasileira foi às ruas em alguns contextos históricos, mas desde junho do ano de 2013 tem ocorrido uma série de manifestações no Brasil, que se iniciou pela luta contra o aumento abusivo da tarifa do transporte coletivo, e foi abarcando diversas outras reivindicações, principalmente, com relação à saúde e à educação, o que tem mostrado uma mudança de comportamento dos brasileiros frente à corrupção em nosso país.

A sociedade brasileira, tal como retratada em seu próprio depoimento, encontrar-se-ia entre as mais pacíficas do planeta. Isto porque o indivíduo isolado, não-poliárquico, pobre em laços de conagração social, prefere negar o conflito a admitir que seja vítima dele. Por isso a poliarquia⁹ brasileira restringe-se à pequena mancha institucional circunscrita por gigantesca cultura da dissimulação, da violência difusa e do enclausuramento individual e familiar (SANTOS, W. 1993, p. 80).

Desde a Constituição Federal de 1988, além do poder público municipal, os setores populares organizados também são considerados agentes legítimos do processo de descentralização. Segundo Andrade (2001) e Lubambo (2002), a participação popular, regulamentada pela Constituição Federal de 1988 permite às mais diversas representações de segmentos sociais acesso ao governo e participação na tomada de decisões acerca de determinados problemas públicos, exercendo influência significativa na postura política dos governantes e na formulação e implementação de políticas públicas na localidade. Além disso, Lubambo (2002) acredita serem os conselhos gestores originários de lutas e demandas populares.

Nessa perspectiva, ao analisar o relatório do orçamento participativo das prefeituras de Belo Horizonte e de Porto Alegre, Souza, C. (2001, p. 85), argumenta que “[...] a experiência tem permitido que os seguimentos de menor renda, que moram em áreas periféricas das cidades, possam decidir sobre as prioridades de investimentos em suas comunidades”.

Porém, a descentralização intergovernamental, e entre o Estado e a

⁹ O autor define poliarquia por elevado grau de institucionalização da competição pelo poder associado à extensa participação política, só limitada por razoável requisito de idade.

sociedade, acompanhada do discurso e da formalização da participação da sociedade organizada como solução para a democratização das tomadas de decisões nas políticas públicas parece estar distante da participação efetiva da população na gestão pública governamental, pois enfrenta diversos problemas conjunturais e estruturais.

A idéia de efetivação de uma gestão autônoma e o resgate do poder local, para não parecer uma análise ingênua, devem extrapolar a noção de autonomia administrativa e estar atrelados à capacidade de interferência dos grupos sociais, seja por instâncias de representação (conselhos, sindicatos, organizações), seja pela conscientização do indivíduo de seu papel no interior da coletividade (cidadania). É importante a definição de formas de controle e de cooperação, pois corre-se o risco de institucionalizar práticas espontâneas para a solução de problemas imediatos, sem criar espaços participativos reais (GONZÁLES, 2005, p. 04).

Assim, Carvalho (2005) alerta para a mera formalização institucional da participação da sociedade civil organizada como exigência para o sucesso do processo de descentralização, uma vez que a realidade se distancia do discurso ideológico que atribui a esse processo o sinônimo de democracia. É preciso, dessa forma, atentar para a maneira como foi estabelecida a participação popular na tomada de decisões e na fiscalização das ações públicas governamentais, e como vem sendo vivenciada na prática, depois de 24 anos da promulgação da última Constituição Federal.

3. A CRIAÇÃO DE MUNICÍPIOS E O PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

Várias são as motivações para que sejam criados novos municípios, como, econômicas por estagnação ou por dinamismo; e administrativas, para que se alcance um maior convencimento da população e sua mobilização para a luta pela emancipação. Em todos os processos de criação de municípios, porém, sempre estão envolvidas questões políticas. Além das motivações é preciso considerar o contexto institucional, que é, geralmente, uma condição para a emancipação, na medida em que pode favorecer ou dificultar os processos de emancipação dos distritos.

A emancipação não é algo dado. Os agentes locais, incluindo aqui a população de modo geral, tem interesses na emancipação, sejam estes interesses individuais, visando, por exemplo, cargos políticos; ou coletivos, como mais e melhores serviços públicos.

Nos estudos sobre os processos de emancipação política é muito utilizado o termo “fragmentação”. Segundo Azevedo (2012) este termo está relacionado a opiniões desfavoráveis aos processos de emancipação, uma vez que dá a idéia de despedaçar, de quebrar; como se os municípios fossem dividir entre si não só o espaço, mas os benefícios e recursos.

[...] Para muitos autores este é um processo que deve ser evitado, pois serve apenas para a reprodução da classe política dominante, criando seus próprios nichos políticos. Todavia, a criação de novos espaços políticos não significa fragmentar, pois não se trata de partes de um todo, como o termo leva a crer; trata-se, na verdade, do ato de cortar relações com um espaço político e criar outro, com a mesma autonomia político-administrativa (AZEVEDO, 2012, p. 9).

O termo utilizado neste trabalho é então o de divisão, que nos leva a pensar em separação; mas essa separação acontece a partir da formação de outro município que não será subserviente ao de origem. Essa separação não acontece de forma abrupta, ela se desenvolve paulatinamente até a culminância do plebiscito e da formação do governo local. O novo ente da federação, ao menos em tese, terá autonomia política e administrativa.

3.1. EMANCIPAÇÕES DOS DISTRITOS: CONTEXTO INSTITUCIONAL E MOTIVAÇÕES

Explicar os processos que reordenam os limites políticos entre os entes municipais exige um esforço em desvendar as forças que agem em torno dos municípios, com suas necessidades e anseios, e a busca pelo crescimento econômico e desenvolvimento municipal. O entendimento do processo histórico, nesse sentido, está necessariamente imbricado à análise do espaço geográfico, pela compreensão de suas transformações e o ordenamento socioespacial.

No processo de emancipação de um distrito é preciso compreender os “dois lados”. De um lado, a busca de munícipes que integram, por exemplo, um distrito, que são a favor de sua emancipação para que seja alcançada autonomia política, administrativa e financeira para prover a oferta dos serviços públicos. De outro lado, o gozo do prestígio político e os benefícios da ascensão de uma elite que era mantida “abafada” numa estrutura anterior. Segundo Pinto (2002) há uma diferenciação com relação a esses processos: no primeiro, tem-se um movimento de “baixo para cima”, pois há uma pressão social, sendo assim muito mais democrático; já no segundo processo, tem-se um movimento que vem “de cima para baixo”, à medida que busca atender mais aos interesses de grupos políticos que aos anseios das populações locais.

Compreende-se, porém, que não há uma separação nítida entre esses “dois lados”. Neste sentido, serão analisadas as motivações subjacentes aos processos de emancipação, identificadas por Noronha (1997) e confirmadas por Cigolini (1999), Brito (2004) e Oliveira, M. (2009), que são de quatro ordens, e de alguma maneira aparecem nos processos formais de emancipação dos distritos explícita ou implicitamente, a saber: administrativas, econômicas dinâmicas e econômicas por estagnação, e políticas. No conjunto são argumentos importantes que são avaliados pelas comissões de emancipação nas Assembleias Legislativas estaduais que avaliam os pedidos.

As motivações que se baseiam em critérios administrativos dizem respeito aos anseios da população por serviços públicos, sendo usadas como argumento pelas lideranças pró-emancipacionistas para o convencimento da população local a mobilizar-se pelo processo de emancipação. As motivações econômicas dinâmicas

são levantadas no caso de distritos que apresentam uma base econômica que proverá sua sustentação quando se constituir o município. Já as motivações ligadas à estagnação econômica, os interessados visam a emancipação do distrito como forma de ter acesso direto aos recursos de repasse intergovernamentais, e com isso ter condições para suprir as demandas da população local em virtude do estado de abandono e pobreza do distrito. As motivações de ordem política, apesar de estarem subjacentes a todos os processos de emancipação, nem por isso aparecem explicitamente; elas dizem respeito às investidas de lideranças e grupos políticos locais, que sem chances efetivas de se manter no mando dada a conjuntura política desfavorável busca um caminho alternativo com a emancipação do distrito onde se reconhece como “chefe político” local.

A experiência brasileira indica que geralmente os processos de emancipação dos distritos são justificados por seus interessados pelo argumento de melhor atendimento da população em face da maior proximidade da administração pública municipal em relação às demandas locais por seus serviços sociais públicos (SCUSSEL, 1996; NORONHA, 1997; CIGOLINI, 1999; OLIVEIRA, M. 2009). Esses argumentos se desdobram em outros como aponta Oliveira, M. (2009), tanto com relação aos serviços dos quais a população do distrito se sente desassistida pela administração municipal, quanto pela grande distância e obstáculos geográficos, que podem se tornar um fator limitante no que tange o acesso da população dos distritos aos serviços na sede municipal e a própria participação da vida política.

Tomio (2005) acrescenta a proposição legislativa e o esforço de parlamentares nas emancipações, que não deveria ser monopolizado por nenhum parlamentar, pois as emancipações podem vir a atender interesses particulares e clientelistas. No estado da Bahia (BRITO, 2004; OLIVEIRA, M. 2009) e no Paraná (CIGOLINI, 1999) verifica-se a existência de parlamentares estaduais que acompanham os processos de emancipação municipal, especialmente das regiões onde possuem bases eleitorais. Cigolini (1999) aponta mais especificamente que as causas são de ordem jurídica, econômica e política. Estas últimas convergem para as motivações indicadas por Noronha (1997). Com relação à questão jurídica Cigolini (1999) aponta o contexto institucional, que influencia os processos de emancipação, oferecendo condições favoráveis ou não aos desmembramentos.

Não há um consenso entre os cientistas políticos e demais estudiosos desse assunto, de que a criação de municípios estaria ligada aos processos de

descentralização do poder político; porém, além do aumento da descentralização do poder, a legislação pertinente em vigor, baseada na Constituição Federal de 1988 não prevê restrições extremas à criação de municípios. No caso do município de Poções - BA, dois distritos foram emancipados: Bom Jesus da Serra e Caetanos, ambos em 1989, assim como os demais distritos emancipados na Bahia no período.

Em sua redação original, a Constituição Federal de 1988 estabelece que a criação de novos municípios seja feita por meio de lei estadual, subtendendo a não interferência do Governo federal. Sobre isso, não resta dúvida, pois está expresso no parágrafo 4º do Art. 18:

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, obedecidos os requisitos previstos em Lei Complementar Estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas (BRASIL, 1988, p. 9).

Os requisitos para a criação de municípios, porém, passaram a ser determinados por Lei Complementar Federal. A viabilidade de sua própria sustentação econômica deveria ser analisada por meio do estudo de viabilidade municipal, e também deveria ser realizado um plebiscito popular. É preciso, porém, compreender que a população vive é no município, e que a riqueza econômica é gerada também no município.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei (BRASIL, 1996, p.1).

Em 1987, segundo dados do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), havia no Brasil 4.180 municípios, e em 1997 esse número foi aumentado para 5.507 (ASSIS, 2006), logo, foram criados 1.327 municípios desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 até 1996, quando a redação original foi alterada com a Emenda Constitucional nº 15, para restringir a criação de municípios com baixa capacidade econômico-financeira.

Segundo Assis (2006) a “proliferação” da criação de municípios neste período foi uma das principais causas da dificuldade financeira dos municípios vivida atualmente, pois, embora “[...] desde a segunda metade da década de 60, os

municípios, considerados em conjunto, vêm tendo acesso a mais recursos fiscais, tanto em termos absolutos quanto em relação ao PIB e às demais esferas de governo”¹⁰ (GOMES; MACDOWELL, 2000, p. 10), o FPM foi fracionado entre os municípios já existentes e aqueles que surgiam, permanecendo fixa a sua base.

Depois desse período, somente 58 municípios foram criados até a data atual. Constata-se que “[...] essa situação, sem similar recente em outros estados nacionais despertou preocupações sobre as consequências da falta de estabilidade no ordenamento federativo como o desperdício fiscal e a instabilidade na gestão das políticas públicas” (TOMIO, 2005, p. 123-124). Mas sabe-se que a questão municipal no Brasil é de natureza mais política que financeira.

A questão do plebiscito com a população da área envolvida no processo de desmembramento dos distritos pode impedir até mesmo distritos com “viabilidade econômica” e quantidade de população mínima exigida de se emancipar porque envolve, principalmente, relações de poder entre as lideranças locais, já que, para sua aprovação, se as forças políticas não estiverem de acordo é muito difícil o desmembramento. Segundo um ex-deputado estadual e federal, autor de vários projetos de criação de municípios na Bahia, o plebiscito em toda área envolvida pode até impossibilitar a emancipação.

A regra universal do plebiscito é que ele seja feito na comunidade onde vai se dar a emancipação, é a comunidade local que vai ser consultada, que deve manifestar o seu desejo de emancipação, de liberdade. A consulta plebiscitária a todo o município ou às áreas envolvidas, porque essas áreas podem ser de mais de um município; essa consulta plebiscitária, feita assim dessa maneira, ela dificilmente será aprovada, somente em casos excepcionais essa aprovação ocorrerá porque a tendência é que: primeiro, a consulta do plebiscito é facultativa, o voto não é obrigatório, vota quem quiser, então, essa manifestação do voto facultativo é uma manifestação que já começa deficiente porque se a pessoa não é obrigada a votar, poucos vão votar. Então, para que haja uma aprovação numa consulta plebiscitária é preciso que haja a maioria simples, pelo menos da metade mais um dos eleitores locais favoráveis, que devem votar favorável. Então, nessa condição, a aprovação de qualquer localidade ficará muito difícil, será extremamente difícil, somente em casos excepcionais, quando houver interesse de todas as correntes políticas naquela localidade, dentro do município, é que haverá possibilidade de aprovação; fora disso, a aprovação é uma quimera, ficará extremamente difícil e não ocorrerá na maioria dos casos (Entrevista nº 25 – ex-deputado estadual, 21 jun. 2012).

¹⁰ Gomes; MacDowell (2000) chamam de “Federalismo Municipal” o aumento dos recursos dos municípios frente aos estados e à união federal entre 1960 e 1996. “[...] a receita disponível dos municípios, em relação à União, foi multiplicada por um fator próximo a três. No caso das receitas municipais, em relação às dos estados, o crescimento foi ainda maior” (GOMES E MAC DOWELL 2000, p. 10).

A discussão sobre a criação de municípios no Brasil tem entrado na pauta do Senado e da Câmara de Deputados. O Projeto de Lei Nº 98 de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios¹¹, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, foi vetado pela Presidente Dilma (veto Nº 47 de 2013). No parecer Nº 1.052, de 2008, que é a redação final do substitutivo ao projeto de Lei do Senado Nº 98, de 2002 constam dois requisitos essenciais para a criação de um município: primeiro, a quantidade de população — com no mínimo cinco mil habitantes — em que se observam as desigualdades regionais e se apontam quantidades diferenciadas para cada região; segundo, são considerados o número de eleitores com relação à população total, as características urbanas, ambientais e culturais, a arrecadação tributária própria e as receitas provenientes das esferas estaduais e federais e a estimativa das despesas com pessoal, custeio e investimentos, também as relações com os núcleos urbanos vizinhos e a preservação da continuidade territorial.

Com relação às edificações no núcleo urbano, o deputado Gustavo Freut (PMDB-PR) defende a exigência de no mínimo uma edificação para cada duas famílias, considerando-se a família média de cinco pessoas e a menor taxa de urbanização verificada nos estados brasileiros, que é de 50%. Percebe-se, porém, que o projeto acaba caindo em uma contradição, pois há uma heterogeneidade muito grande dentro de cada estado ou região, geralmente, com uma capital bastante “urbanizada”, e parte de seus municípios com uma grande quantidade de pessoas vivendo no campo. Nos municípios pesquisados, mais de 70% da população vive no campo.

Na criação de um município, com relação às exigências de edificações,

¹¹ Projeto de Lei do Senado Nº 104 de 2014. Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se:

- I – criação: a separação de área integrante de um ou mais Municípios preexistentes, originando um novo Município com personalidade jurídica própria;
- II – incorporação: a completa integração de um Município a outro preexistente, perdendo o Município integrado sua personalidade jurídica e prevalecendo a do Município incorporador;
- III – fusão: a completa integração de dois ou mais Municípios preexistentes, originando um novo Município com personalidade jurídica própria;
- IV – desmembramento: a separação de área de um Município preexistente para integrar-se a outro Município também preexistente;
- V – Município envolvido: aquele sujeito a alteração em sua área geográfica decorrente de criação, incorporação, fusão ou desmembramento;
- VI – Município preexistente: aquele que, anteriormente à criação, fusão, desmembramento ou incorporação, esteja regularmente instalado, cumprindo o disposto nos incisos I a III do art. 29 da Constituição Federal.

considera-se o distrito que será emancipado. Se observarmos os municípios já existentes na Bahia veremos que 47,5%, ou seja, 198 municípios têm uma população urbana menor que a rural (considerando todas as sedes de distritos, ou seja, na forma como o IBGE contabiliza a população urbana), e se considerarmos apenas a sede municipal, 59,2% ou seja, 247 municípios têm menor população vivendo na cidade (BRASIL, 2010). Com base na realidade já existente dos municípios baianos, é possível afirmar que a emancipação de distritos tornar-se-á muito difícil com a aprovação do projeto de lei supracitado.

A distância mínima da sede do distrito com relação à sede do município, que seria pela redação original de dez quilômetros, esta não foi considerada na relatoria final a partir do parecer de 2008. Com relação ao segundo requisito, este trata da viabilidade econômica, em que o município deve dispor de capacidade de arrecadação suficiente para as suas despesas e viabilidade político-administrativa, devendo ser informada a estrutura pretendida para o novo município.

Pelo processo hoje de discriminação das receitas no Brasil dificilmente um local, distrito, povoado, pode apresentar um montante de receita arrecadada naquela localidade. Então, como eles estão exigindo também a receita, dificilmente haverá possibilidade de uma localidade se emancipar de acordo com os critérios que eles estão apresentando ao congresso nacional (Entrevista nº 25 como ex-deputado estadual, em 21 jun. 2012).

Não somente os projetos e leis são desfavoráveis à criação de novos municípios. Muitos estudos se baseiam nos custos econômicos com o novo ente federado e com a corrupção. Como exemplo, podemos citar a divisão do Pará em três estados. Em estudo realizado por Azevedo (2012) ele observou que ao longo da campanha política, eram utilizadas frases e slogans do tipo “dividir o Pará é aumentar a corrupção” pelos opositores da divisão. O resultado que se deu com o plebiscito foi que em Marabá e Santarém, que dariam origem aos estados de Carajás e Tapajós tiveram mais de 90% dos votos a favor, enquanto que a população de Belém, que é bastante numerosa, votou “Não”, com mais de 90% contra a emancipação. “Talvez, através da difusão de *a priori*s sobre a divisão territorial como o uso do termo fragmentação, uma grande parcela da população paraense perdeu a oportunidade de usar o espaço geográfico como elemento para o desenvolvimento” (AZEVEDO, 2012, p. 14).

Depois do veto do executivo, uma nova proposta foi aprovada pelo plenário de Senado no dia 07 de maio de 2014, e está em tramitação na Câmara de

Deputados. No projeto anterior seriam criados 188 municípios. No atual são no máximo 130 novos municípios pelo aumento das exigências. A proposta trata do tamanho da área dos novos municípios, em que nas regiões Norte e Centro-Oeste deve ser de pelo menos 200 km² e nas demais regiões 100 km². E seguindo orientações do governo o novo relator: Valdir Raupp (PMDB-RO), houve ,modificação com relação à exigência mínima da quantidade populacional, que passou de 8,4 mil para 12 mil no Nordeste e 12 mil para 20 mil nas regiões sul e sudeste. As regiões Norte e Centro-Oeste mantiveram a exigência mínima de 6 mil habitantes.

Os processos de fusão e de incorporação, muito difícil de ocorrer, face a busca pela emancipação, ficou mais fácil, pois a quantidade de população necessário para endossar o pedido passou de 10% para 3%. Um fator positivo para o desmembramento é o Estudo de Viabilidade Municipal (EVM), que passa a ser contratado pelo governo do estado e não mais pela parte interessada, que é o município. A criação de novas unidades federativas não pode ser reduzida à relação com o aumento dos gastos fiscais e à corrupção. Da mesma forma não podemos culpar as emancipações pela continuidade ou aumento da corrupção. Não há uma correlação direta entre emancipação e corrupção, mas ao uso que se faz do espaço.

A divisão territorial é um processo capaz de beneficiar práticas democráticas, mas os usos dos espaços podem servir tanto para reduzir quanto para reproduzir desigualdades. O espaço deve ser pensado, pois como resultado do processo histórico e base material e social das ações humanas (AZEVEDO, 2012, p. 14).

Por outro lado, na defesa da criação de novos municípios há também o argumento de que muitos países têm mais governos locais relativamente ao tamanho de sua área do que o Brasil. É necessário, porém, ter cautela na análise das emancipações ao buscar comparar o Brasil com outros países. A França, por exemplo, se organiza em quatro níveis hierárquicos: Estado, região, departamento e município, que por sua vez, possuem, segundo Tomio (2005), pouca autonomia.

Alguns autores advogam favoravelmente à criação de municípios devido à seguinte comparação: no Brasil haveria um número pequeno de municípios e a relação entre município/área ou município/população seria muito grande quando comparado a outros países, como a França e ou Estados Unidos, que estão entre os mais pródigos em unidades de governo local (aproximadamente 40 mil). Esse é um argumento pouco robusto, visto que a organização político-administrativa e o grau de autonomia municipal desses países são muito distintos da realidade brasileira (TOMIO, 2005, p. 127).

Ainda que os processos emancipatórios de distritos tornem evidentes as desiguais relações de poder, é preciso avançar para além das ideias de que a emancipação dos distritos serve apenas para aumentar os gastos com a manutenção de novos municípios, e de favorecimento de grupos que visam sua ascensão política; deve-se compreendê-la como uma possibilidade de melhoria da oferta de serviços públicos à população e de atração de investimentos privados para suprir as distintas demandas locais. Há ainda que se considerar que o distrito já tem funcionários, como comenta o ex-deputado.

A aristocracia baiana, a elite política baiana, nesse contexto se inclui também a imprensa na Bahia, sempre foi contra a emancipação dos distritos, à criação de novos municípios sob a alegação tola de que vai aumentar a despesa pública com os cargos de prefeito, de vereadores e funcionários públicos, como se os funcionários já não existissem. Eles já existem, os distritos possuem funcionários públicos, possuem professores, possuem servidores na área de saúde, possuem administradores do município, cabos eleitorais que funcionam como representantes do prefeito. Naturalmente para assegurar a política do prefeito ali naquela localidade, eles são remunerados e ficam, às vezes, de braços cruzados, prestando serviços mínimos à população, quando a pessoa adoece leva para o hospital lá na cidade porque o distrito não possui nada, a regra é que o distrito não possui nada, possui meramente um postinho de saúde, uma coisa que não funciona, até mesmo um local para dar injeção, quem está ali é um leigo, uma pessoa à parte da administração pública (Entrevista nº 25 com o ex-deputado estadual, em 21 jun. 2012).

É preciso, porém, ter cautela com essa afirmação. Considera-se aqui que a criação de um município acarreta sim uma cifra importante com relação ao gasto com certa organização das prefeituras. Não se faz nesta pesquisa a defesa da banalização da criação de municípios, mas da atenção digna às populações de distritos que ficam esquecidos pelo poder público municipal. Assim, a emancipação do distrito pode ser uma possibilidade para melhoria da oferta de serviços públicos e maior dinamismo local, o que também pode favorecer a emancipação das pessoas.

3.2. CRIAÇÃO DE MUNICÍPIOS NA BAHIA

A configuração espacial e dinâmica político-administrativa do Brasil evoluiu muito no sentido da emancipação de distritos, contando hoje com 5.565 municípios. Essa tendência foi ainda maior nas áreas próximas ao litoral. No estado da Bahia,

por exemplo, aumentou muito o número de municípios, principalmente, nas áreas litorâneas mais densamente povoadas. Em 1827 a Bahia contava com 13 municípios e 28 vilas. Em 1889 eram 53 municípios e 45 vilas. Na continuação dessa retrospectiva, em 1940 existiam na Bahia 150 municípios, e esse número foi ampliado para os 417 municípios existentes atualmente (BAHIA, 2001).

Tomando como exemplo o estado da Bahia, é possível observar que há uma relação direta entre a descentralização política, institucionalizada com as Constituições Federais, ora mais, ora menos descentralizadoras e a criação de municípios. Até o ano de 1923 foram criados 37 municípios na Bahia. No período que abrange a constituição de 1924, que vai até 1890 — dois anos depois da República — 72 municípios foram criados. No período da Constituição Federal de 1991 só foram criados 41 municípios. Na vigência da Constituição de 1937 apenas 1 distrito se emancipou. No período que abrange a Constituição de 1946 foram 186 municípios. Na Ditadura Militar nenhum município foi criado, e de 1985 a 1996 foram 78 municípios; e somente 2 depois desse período¹² (Figura 2).

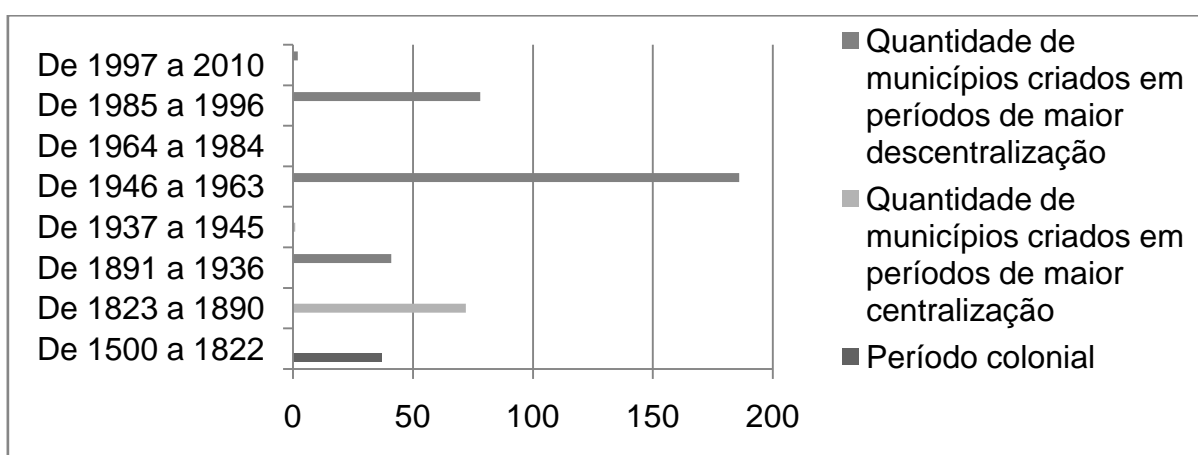


Figura 2 – Criação de municípios na Bahia: períodos de maior ou menor centralização
 Fonte: Organizado por Kátia R. Almeida, com base em Brasil, 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010 e Bahia, 2001.

É possível fazer uma análise mais aprofundada quando comparamos o período de 1952¹³ a 2012. Período que abrange as Constituições Federais de 1946, 1967 e 1988, e a Emenda Constitucional nº 15 de 1996 (Figura 3).

¹² Consideraram-se as Constituições Federais e o Contexto político-administrativo do Brasil.

¹³ Mesmo tendo sido promulgada em 1946, os municípios só começaram a serem criados a partir de 1952, ano em que foram emancipados 10 distritos.

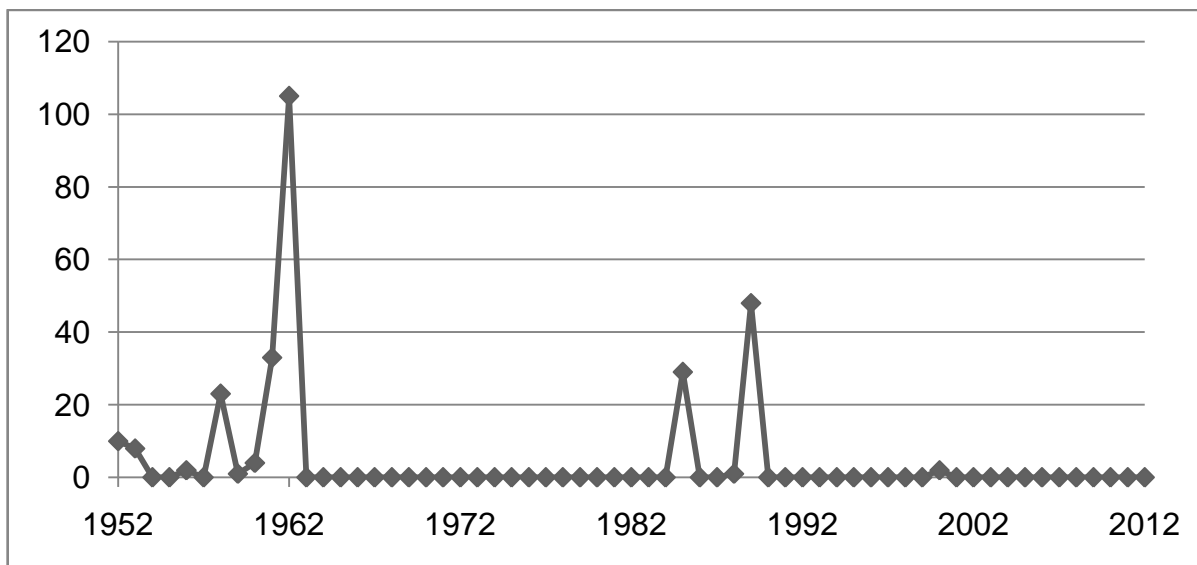


Figura 3 – Municípios criados na Bahia entre os anos de 1952 e 2012
 Fonte: Organizado por Kátia R. Almeida, com base em Brasil, 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010 e Bahia, 2001.

Na Bahia foram criados 48 municípios em 1989, e mais 2 municípios em 2000, Luís Eduardo Magalhães e Barrocas (Tabela 2), mesmo num período de muitas restrições para a formação de novos municípios. Dentre os 48 municípios criados em 1989, 17 tiveram diminuição da população entre os anos de 2000 a 2010, com maior ênfase ao município de Caraíbas, que diminuiu em 44,4% a sua população. O conjunto desses municípios cresceu apenas 0,9% o número de seus habitantes, enquanto a Bahia como todo, cresceu 7,28% entre 2000 a 2010.

Tabela 2 – Estado da Bahia: evolução da população dos municípios emancipados após 1988

Município	Taxa de crescimento da população total (%)					
	1991	2000	%	2000	2010	%
Ajustina	13.714	14.302	4,1	14.302	15.702	8,9
Andorinha	17.170	15.774	-8,9	15.774	14.414	-9,4
Apuarema	7.647	7.443	-2,7	7.443	7.459	0,2
Araças	8.940	11.003	18,7	11.003	11.561	4,8
Banzaê	11.489	11.156		11.156	11.814	5,6
Barrocas						
Bom Jesus da Serra	10.226	10.502	2,6	10.502	10.113	-3,8
Bonito	11.085	12.902	14,1	12.902	14.834	13,0
Cabaceiras do Paraguaçu	14.523	15.547	6,6	15.547	17.327	10,3
Caetanos	10.655	13.076	18,5	13.076	13.639	4,1
Caraibas	17.088	17.164	0,4	17.164	10.222	-44,4
Caturama	9.714	8.640	-12,4	8.640	8.843	2,3
Feira da Mata	6.343	6.235	-1,7	6.235	6.184	-0,8
Igrapiúna	12.695	14.960	15,1	14.960	13.343	-12,1
Itabela	20.848	25.746	19,0	25.746	28.390	9,3
Itaguaçu da Bahia	17.341	11.309	-53,3	11.309	13.209	14,4
Itatim	10.039	12.700	21,0	12.700	14.522	12,5
Iuiú	10.841	10.489	-3,4	10.489	10.900	3,8
Jucuruçu	16.012	12.377	-29,4	12.377	10.290	-20,3
Lagoa Real	10.978	12.765	14,0	12.765	13.934	8,4
Lajedo do Tabocal	6.476	8.100	20,0	8.100	8.305	2,5
Luís Eduardo Magalhães						
Madre de Deus	9.183	12.036	23,7	12.036	17.376	30,7
Matina	8.999	10.242	12,1	10.242	11.145	8,1
Mirante	8.189	13.666	40,1	13.666	10.507	-30,1
Mulungu do Morro	13.741	15.119	9,1	15.119	12.249	-23,4
Muquém de São Francisco	8.257	9.052	8,8	9.052	10.272	11,9
Nova Fátima	10.445	7.536	-38,6	7.536	7.602	0,9
Nova Ibiá	10.502	7.166	-46,6	7.166	6.648	-7,8
Nova Redenção	10.318	8.636	-19,5	8.636	8.034	-7,5
Novo Horizonte	10.184	8.502	-19,8	8.502	10.673	20,3
Novo Triunfo	11.080	13.599	18,5	13.599	15.051	9,6
Ourolândia	12.235	15.356	20,3	15.356	16.425	6,5
Piraí do Norte	13.759	10.425	-32,0	10.425	9.799	-6,4
Ponto Novo	17.171	17.187	0,1	17.187	15.742	-9,2
Presidente Tancredo Neves	18.535	19.404	4,5	19.404	23.846	18,6
Quixabeira	13.927	9.466	-47,1	9.466	9.554	0,9
Ribeirão do Largo	10.930	15.303	28,6	15.303	8.602	-77,9
São Domingos	10.276	8.526	-20,5	8.526	9.226	7,6
São Félix do Coribe	11.916	11.758	-1,3	11.758	13.048	9,9
São José da Vitória	8.768	6.210	-41,2	6.210	5.715	-8,7
São José do Jacuípe	14.100	9.233	-52,7	9.233	10.180	9,3
Saubara	8.016	10.193	21,4	10.193	11.201	9,0
Serra do Ramalho	33.164	32.600	-1,7	32.600	31.638	-3,0
Sítio do Mato	8.699	11.752	26,0	11.752	12.050	2,5
Sítio do Quinto	12.050	17.031	29,2	17.031	12.592	-35,3
Sobradinho	21.208	21.325	0,5	21.325	22.000	3,1
Umburanas	11.540	14.140	18,4	14.140	17.000	16,8
Varzedo	8.662	8.673	0,1	8.673	9.109	4,8
Vereda	8.914	7.450	-19,7	7.450	6.800	-9,6

Fonte: Organizada por Kátia R. Almeida, com base em Brasil, 2012; Bahia, 1989.

Muitos distritos ainda esperam a emancipação. Na Assembléia Legislativa da Bahia tramitavam 112 projetos para a criação de novos municípios em 2007 (TALENTO, 2007). É preciso, porém, considerar que na medida em que vão se emancipando os distritos, há uma diminuição do estoque de localidades com capacidade de se emancipar. A quantidade populacional dos distritos que ainda não foram emancipados tende a ser cada vez menor; além dos demais requisitos considerados que também tendem a diminuir como: a quantidade de habitações, de eleitores, a dinâmica urbana etc. como explica Tomio (2005):

O estoque de localidades emancipáveis de um estado tende a esgotar-se até seu limite. Primeiro são emancipados os distritos com condições mais favoráveis; quando estes não mais existem, são criados municípios que apresentam condições cada vez mais próximas às exigências mínimas (TOMIO, 2005, p. 131).

Com relação à questão da desigual arrecadação de tributos é preciso considerar as disparidades históricas de investimentos públicos e privados no país, com uma grande concentração de investimentos econômicos nas maiores cidades, principalmente, na região Sudeste, capitais e áreas litorâneas e/ou metropolitanas.

Se a criação de municípios enfrenta, por um lado, grandes dificuldades em estabelecer critérios e parâmetros para sua efetivação num país heterogêneo e com grandes disparidades regionais e intra-regionais, por outro lado, pode e deve ser vista como uma solução para muitos distritos localizados a longa distância do distrito-sede, como é o caso de tantos municípios com amplas extensões territoriais, por exemplo (MOREIRA, 2011, p. 18).

Ainda com relação à questão fiscal que tanto é mencionada nos discursos contrários à emancipação, é preciso considerar ainda que os municípios arrecadam somente alguns tributos, com rendimento pequeno, principalmente, nos pequenos municípios, pois estes têm um forte apelo rural, tornando assim o Imposto Sobre Serviços (ISS) e o IPTU, tributos essencialmente urbanos, que são as principais fontes de arrecadação dos municípios, pouco rentáveis para as Prefeituras.

Esses municípios, mesmo tendo pouca arrecadação, acabam investindo em serviços públicos que deveriam ser prestados pelas demais esferas de governo. Na Bahia, segundo Bremaeker (2013a), “para os 178 Municípios com população entre 10 mil e 20 mil habitantes, esta relação é de 2,92 vezes”, ou seja, os investimentos em serviços e ações que são de responsabilidade das esferas de governo estaduais e federal são quase três vezes maiores que a arrecadação própria dos municípios.

Ao se comparar os gastos municipais com atividades das outras esferas de Governo tomando por base as receitas tributárias municipais, verifica-se que, no conjunto dos Municípios baianos todos aqueles com população inferior a 20 mil habitantes despendem com essas atividades mais do que conseguem arrecadar com seus tributos (BREMAEKER, 2013a, P. 5).

Tabela 3 - Estimativa de despesas municipais com ações, serviços e programas de competência do estado da Bahia e da união em 2011

Municípios	População total 2011	Receita orçamentária 2011	Receita própria ¹⁴	Estimativa despesa com outros entes
Bom Jesus da Serra	10.054	15.065.128	335.711,16	1.123.859
Caetanos	13.727	17.891.404	261.353,03	1.334.699
Ibicui	15.830	21.514.627	1.001.250,82	1.604.991
Iguai	25.768	32.693.280	961.200,09	2.026.983
Nova Canaã	16.731	20.732.826	594.123,70	1.546.669
Planalto	24.694	30.139.307	1.392.567,47	1.868.637
Poções	44.723	52.750.783	1.933.181,63	3.270.549

Fonte: Organizado por Kátia R. Almeida, com base em: Brasil, 2011; Bremaeker, 2013a.

Os estudos sobre criação de municípios que levam em consideração apenas a questão fiscal não analisa o processo histórico em que sempre foram privilegiadas certas áreas em detrimento de outras. No Brasil, e em especial na Bahia, mesmo quando se busca desconcentrar a economia e os serviços públicos oferecidos à população, acaba causando novas concentrações, como no caso dos territórios de identidade, em que o município mais desenvolvido — que nomeia o território — é aquele que mais recebe investimentos.

Os territórios de identidade até o presente momento têm demonstrado uma lógica semelhante às regionalizações anteriores propostas para o Brasil de modo geral, e a Bahia em particular, porém, não através dos limites espaciais, mas sim da concentração de investimentos nos municípios-sedes (DI LAURO; EVANGELISTA; LAGE; PASSOS; SHEER, S/D, p. 13).

Os “territórios de identidade” são mais uma forma de regionalização da Bahia, que busca dinamizar a economia nos municípios em que já há uma potencialidade. Da mesma forma, os discursos que relacionam as emancipações somente aos gastos com a administração do novo município não consideram a desconcentração dos recursos.

¹⁴ Considera-se a receita própria aquela que é gerada no município e não tem intermédio das demais esferas de governo. Neste caso, a receita mencionada é a soma da receita tributária, receita patrimonial e demais contribuições.

2.3. OS PROCESSOS DE EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS DESMEMBRADOS DE POÇÕES – BA

A criação da vila de Poções, desmembrada de Vitória — atual Vitória da Conquista — se deu pela Lei Provincial Nº 1.986, de 26 de junho de 1880. A partir de então, o município de Poções passou por diversas situações administrativas, houve a transferência de sua sede por duas vezes para o município de Boa Nova. A primeira foi em 1903.

O tenente-coronel Afonso Henrique Pereira de Magalhães, filho do pioneiro coronel Raimundo Pereira de Magalhães, residindo em Boa Nova e cioso do seu progresso, assumiu a chefia política do município e, contando com grande prestígio, conseguiu a transferência da sede para ali, pela Lei nº 522, de 17 de setembro de 1903, a qual suprimiu o município de Poções, transferindo a sede para Boa Nova, que foi elevada à categoria de vila pela mesma Lei (BRASIL, 1958, p. 124).

Esse fato causou grande descontentamento da população de Poções, que buscou o retorno da sede do município através de “representantes” que tentaram decidir a questão com a luta armada, obtendo êxito através da Lei Estadual Nº 1.238 de 20 de maio de 1918. Esse resultado favorável não durou muito tempo, pois a sede foi novamente transferida para a cidade de Boa Nova, extinguindo o município de Poções pela Lei Estadual Nº 1.468, de 14 de maio de 1921. Porém, o município de Poções foi novamente desmembrado do município de Boa Nova pela Lei Estadual Nº 1.564, de 21 de julho de 1922, e sua reinstalação ocorreu em 29 de setembro de 1922 (BRASIL, 1958).

Em 1933, a divisão administrativa do município compunha-se de cinco distritos: Poções, Campos Sales, Ibicui, Iguai e Nova Laje. Logo depois, em 31 de dezembro de 1936, era formado por oito distritos: Poções, Água Bela, Água Fria, Campos Sales, Ibicuí, Iguai, Nova Laje do Gavião e Umburanas. “Pelo Decreto Estadual Nº 10.724, de 30 de março de 1938, a vila foi elevada à categoria de cidade” (BRASIL, 1958). Para o quinquênio 1939-1943, o decreto estadual nº 11.089 estabelecia os mesmos distritos verificados em 1936, mas com alguns topônimos diferentes: Poções, Água Bela, Campos Sales, Ibicuí, Ibitupã (ex-umburanas), Iguai, Nova Canaã (ex-Água Fria) e Vista Nova (ex-Nova Laje do Gavião) (Tabela 4).

Tabela 4 – Município de Poções: população total, urbana e rural por distrito – 1940

Distritos	Total	Urbana	Rural
Poções (sede)	18.038	2.612	15.426
Iguai	16.626	1.568	15.058
Ibicui	15.176	2.060	13.116
Nova Canaã	12.685	405	12.280
Campos Sales	9.175	595	8.580
Ibitupã	5.541	640	4.901
Vista Nova	3.881	165	3.716
Água Bela	3.273	155	3.118
Total	84.395	8.200	76.195

Fonte: Organizada por Kátia R. Almeida, com base em Brasil, 1940

O topônimo de Poções também foi modificado para Djalma Dutra em 31 de dezembro de 1943 pelo Decreto-Lei Estadual N° 141. O Decreto Estadual N° 12.978 de 1° de junho de 1944 manteve a mesma quantidade de distritos para os anos 1944-1948, com exceção de alguns topônimos: Djalma Dutra (ex-Poções), Água Bela (atual município de Bom Jesus da Serra), Ibicuí, Ibitupã, Iguai, Lucaia (ex-Campos Sales), Nova Canaã e Vista Nova (atual município de Caetanos) (Tabela 5). O município voltou a ser denominado Poções. “[...] por força do artigo 30 das disposições transitórias da Constituição do Estado da Bahia de 1947, readquiriu o município a sua antiga denominação” (BRASIL, 1958: 124). Em 1950 o município de Poções manteve os mesmos distritos (Tabela 5).

Tabela 5 – Município de Poções: população total, urbana e rural por distrito – 1950

Distritos	Total	Urbana	Rural
Iguai	21.116	2165	18.951
Poções (sede)	18.094	3.586	14.508
Nova Canaã	15.960	1.067	14.893
Ibicui	15.842	1.863	13.979
Lucaia	11.835	369	11.466
Ibitupã	6.154	671	5.483
Água Bela	5.815	59	5.756
Vista Nova	4.454	125	4.329
Total	99.270	9.905	89.365

Fonte: Organizada por Kátia R. Almeida, com base em Brasil, 1950.

O município de Poções perdeu parte de sua área em 1952 com a emancipação de dois distritos: Ibicui (1.163,296 km²) e Iguai (833,333 km²). No mesmo ato o distrito de Ibitupã passou a integrar o município de Ibicui. Já Iguai

constituiu um distrito único: o da sede. Com isso, o município de Poções com 90% da população residindo na área rural passou a ter 6 distritos.

O distrito de Nova Canaã foi o terceiro a ser desmembrado, em 1961 pela Lei Estadual nº 1.540 de 09/11/1961 (Lei vigente), publicado no diário oficial de 12/11/1961 (BAHIA, 2004). Em 1962 por força da Lei estadual Nº 1658, de 5 de abril de 1962 foi desmembrado outro distrito, dando origem ao município de Planalto, integrado dois distritos: Peri-Peri (sede) e Lucaia, já contando com um centro urbano bem desenvolvido (BRASIL, 1983). Em 1970 o município de Poções estava reduzido a três distritos (Tabela 6).

Tabela 6 – Município de Poções: população total, urbana e rural por distrito – 1970

Distritos	Total	Urbana	Rural
Poções(sede)	20.165	8.659	11.506
Bom Jesus da Serra	6.708	742	5.966
Vista Nova	6.047	30	6.017
Total	32.920	9.431	23.489

Fonte: Organizada por Kátia R. Almeida, com base em Brasil, 1970.

No Censo Demográfico de 1980, que antecede os dois últimos processos de emancipação em 1989, os distritos de Bom Jesus da Serra e Vista Nova (atual município de Caetanos), tinham respectivamente, 5.822 e 8.645 munícipes. A população na sede do distrito de Vista Nova era de apenas 29 habitantes (Tabela 7).

Tabela 7 - Município de Poções: população total, urbana e rural por distrito – 1980

Distritos	Total	Urbana	Rural
Poções (sede)	31.042	15.997	15.045
Vista Nova	8.645	29	8.616
Bom Jesus da Serra	5.822	860	4.962
Total	45.509	16.886	28.623

Fonte: Organizada por Kátia R. Almeida, com base em Brasil, 1980.

Do antigo município Poções foram desmembrados um total de 6 distritos, proporcionando assim, a criação dos municípios: Ibicui, Iguai, Nova Canaã, Planalto, Caetanos e Bom Jesus da Serra (Figura 4 e Tabela 8).

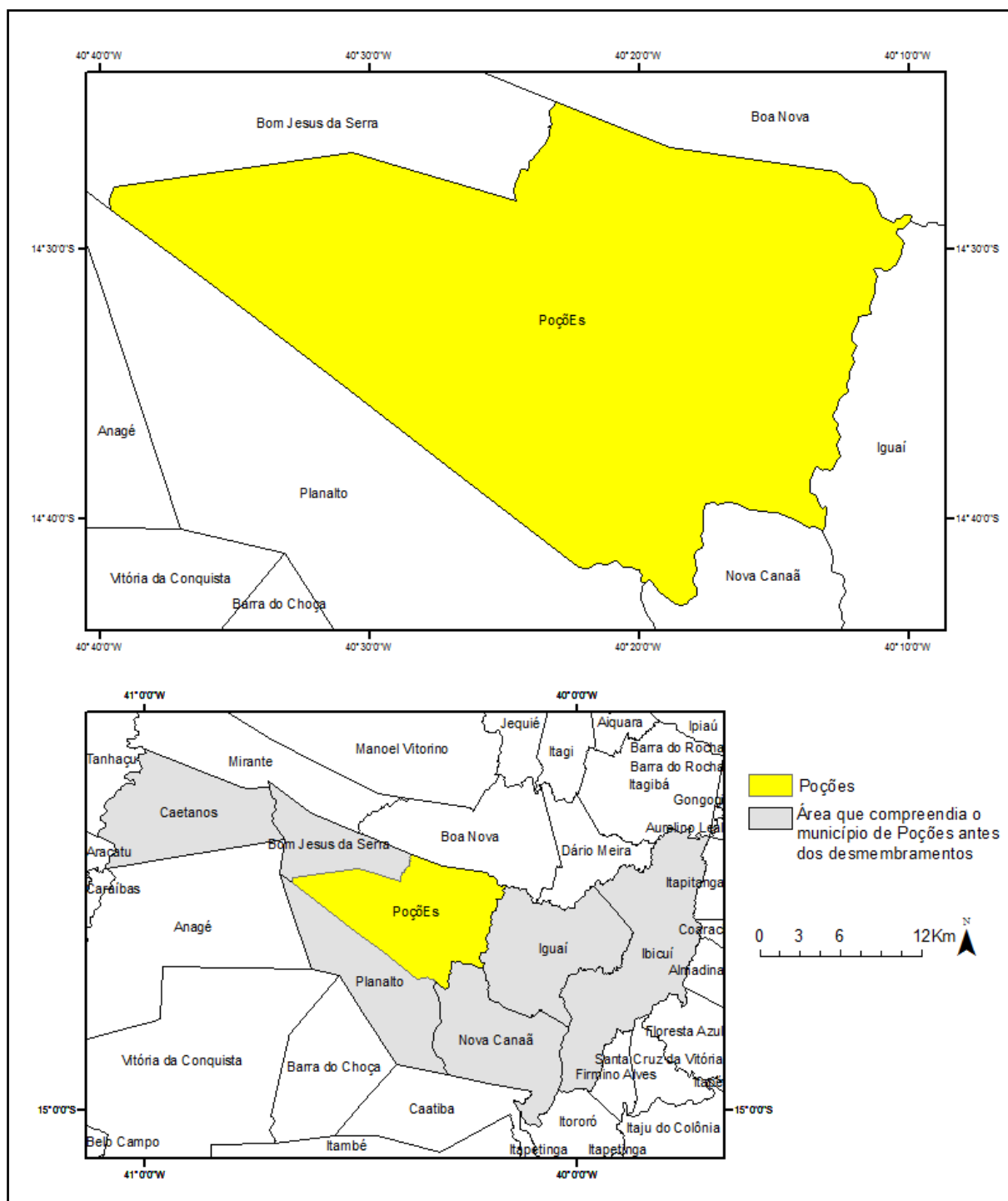


Figura 4 – Poções - BA

Fonte: Elaborado por Kátia R. Almeida, com base em BRASIL, 2010.

Tabela 8 - Ano de emancipação e área atual de Poções e dos

municípios desmembrados de Poções-Ba – 2010

Municípios desmembrados	Município de origem	Ano de emancipação	Área atual (km ²)
Poções	Vitória	1880*	826.535
Ibicui	Poções	1952	1.176.843
Iguai	Poções	1952	827.824
Nova Canaã	Poções	1961	853.709
Planalto	Poções	1962	961.689
Bom Jesus da Serra	Poções	1989	421.517
Caetanos	Poções	1989	774.692

Fonte: Organizada por Kátia R. Almeida, com base em Brasil, 2010.

* Em 1880 o município de Poções tinha uma área de 5.842.809km².

Na busca pela compreensão das motivações que levaram ao processo de emancipação e a análise das posteriores modificações ocorridas no espaço, foram pesquisados os últimos municípios a se desmembrar: Bom Jesus da Serra e Caetanos, emancipados em 1989.

2.3.1. Emancipação do distrito de Bom Jesus da Serra, em 1989

O processo de emancipação do distrito de Bom Jesus da Serra começou bem antes de sua efetivação, com o Projeto de Lei nº 6.080/84 (Anexo A). Depois desse projeto o deputado Coriolano Sales enviou ofício ao Presidente da Comissão Especial de Divisão Territorial em 06 de março de 1985 (Anexos B e C); e o deputado estadual José Armando emitiu parecer em 28 de março de 1985 (Anexo D), e decretou a realização do plebiscito (Anexo E); juntamente com a Comissão de Constituição e Justiça (Anexo F). O desmembramento de Poções ocorreu em 1989, a partir do projeto de Lei nº 7841 de 18 de maio de 1989, da Comissão de Divisão Territorial da Bahia (Anexo G) – publicada no Diário Oficial de 14 de junho de 1989. Depois do parecer da Comissão de Divisão Territorial (Anexo H) e da Comissão de Constituição e Justiça (Anexo I) sobre o plebiscito realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral, em que compareceram 53,2% dos eleitores inscritos no distrito, e destes, 78,8% votou a favor da criação do município, foi publicada a Lei nº 5.008, de 13 de Junho de 1989 (Bahia, 13/06/1989), que finaliza o processo de criação do município. A cidade está situada na antiga fazenda de Bom Jesus de Baixo, que pertencia

inicialmente ao capitão Timoteo Gonçalves da Costa, que depois de passar por alguns proprietários foram vendidas ao Capitão Raimundo Pereira de Magalhães. Ao redor da sede da fazenda foram construídas casas de moradia e casas comerciais, capela, cemitério etc. que deram origem ao povoado, que se constituiu distrito e, posteriormente, o município de Bom Jesus da Serra (Figuras 5 e 6).

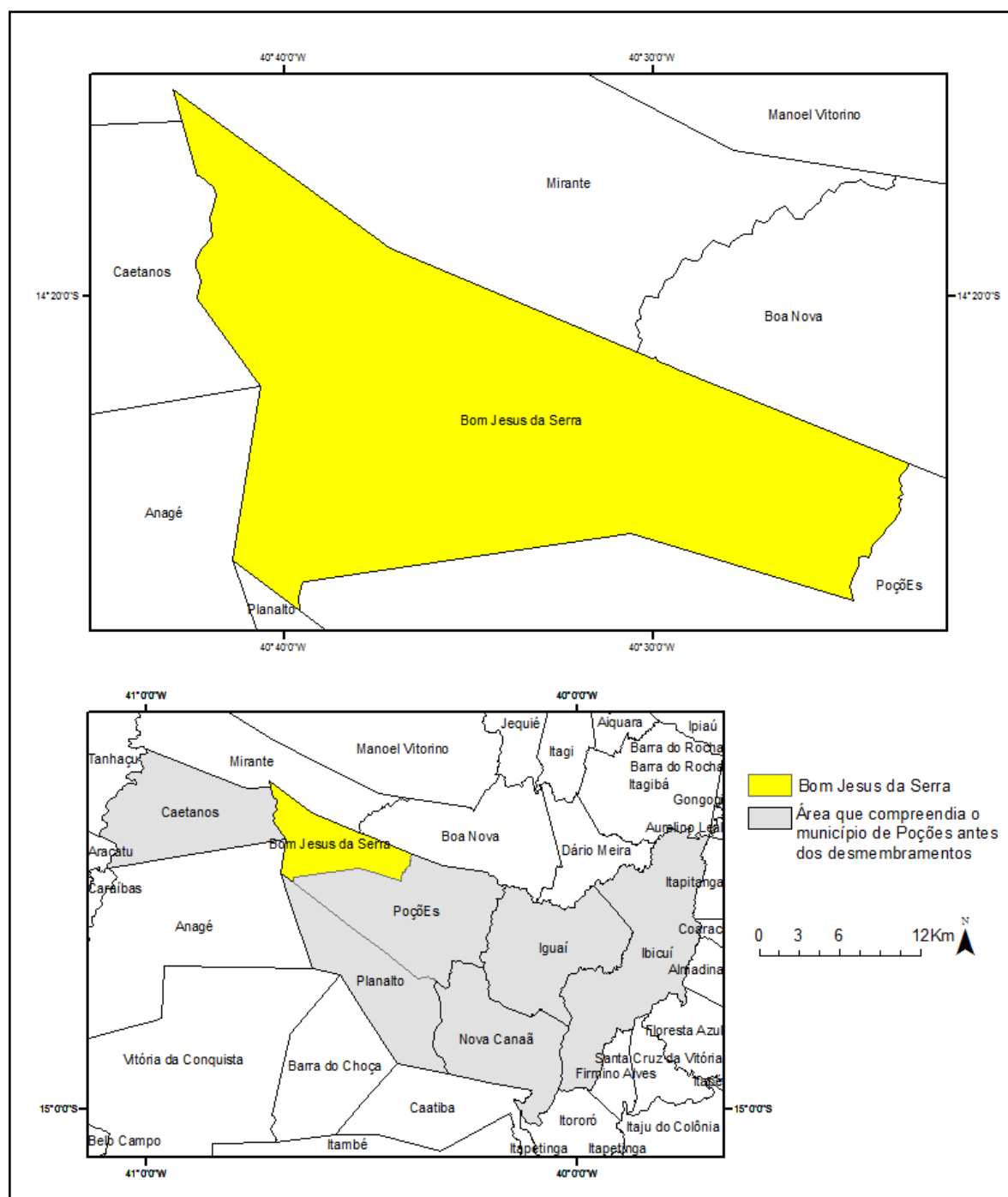


Figura 5 – Bom Jesus da Serra - BA

Fonte: Elaborado por Kátia R. Almeida, com base em BRASIL, 2010.



Figura 6 - Cidade de Bom Jesus da Serra [2006?]
Fonte: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, [2006?].

Antes de receber o topônimo de Bom Jesus da Serra, em divisões datadas de 1936 e 1937 do município de Poções, existia somente o distrito de Água Bela, que passou a chamar-se Bom Jesus da Barra pela Lei estadual Nº 628, de 30-12-1953. Em divisão datada de 1960, já figura no município de Poções o distrito de Bom Jesus da Serra (ex-Água Bela), permanecendo assim até 1988. Assim, ainda se questiona a sede do município ser no distrito de Bom Jesus da Serra, e não no distrito de Água Bela (Figura 7), que foi criado e anexado ao município de Bom Jesus da Serra pela Lei municipal Nº 009, de 01-09-1999, sendo atualmente o município constituído de dois distritos: Bom Jesus da Serra e Água Bela.

Quando ainda era distrito de Poções — entre os anos de 1939 e 1967 — foi explorada a mina de amianto pela Sama S/A Minerações Associadas, em que foram exploradas milhões de toneladas de amianto. No local ficaram os problemas ambientais como um poço formado a partir da extração do amianto, e que mesmo sendo a água contaminada, ainda é consumida pelos animais de fazendas próximas, além de construções que foram abandonadas. Próximo ao local de extração do amianto foi formado um povoado, distante cerca de 5 km da sede do município, que

conta atualmente com praça, escola, quadra, parte das ruas calçadas e iluminação e limpeza das mesmas (Figura 8)



Figura 7 – Praça do distrito Água Bela (Bom Jesus da Serra) 2012
Fonte: Kátia R. Almeida, 2012.



Figura 8 – Comunidade do Amianto (Bom Jesus da Serra), 2012
Fonte: Kátia R. Almeida, 2012.

Há, nessas localidades, certa infraestrutura e também a prestação de serviços públicos básicos, porém, a concentração econômica e dos serviços se dá na sede municipal, mas estes são bem incipientes, o que demonstra ainda pouco desenvolvimento econômico local. As questões administrativas, de melhoria da oferta de serviços e de proximidade da gestão são sempre usadas como legitimação dos processos de emancipação. No caso do distrito de Bom Jesus da Serra havia uma série de argumentos administrativos que a gestão do município de Poções não supria. O contexto institucional também pode ser citado.

Na Assembleia Legislativa da Bahia, um deputado à época, Coriolano Sales, com interesse político na localidade, pois tinha base eleitoral na região, se empenhou no processo de emancipação do distrito. Neste sentido pode-se inferir o argumento da motivação política, que se deu tanto com relação ao empenho do deputado, quanto de lideranças locais que já estavam no cenário político do município matriz — dois vereadores: um a favor, morador da sede do distrito de Bom Jesus da Serra, e outro contra, morador do povoado de Bandeira Nova, que ficaria no município de Bom Jesus da Serra, mas que por haver acordo entre as partes, e também pela maior proximidade da sede de Poções, ficou no município de Poções — além de outros que iniciaram a vida pública com a criação do município, candidatando-se e nove elegendo-se vereadores (Anexo J). Assim, constata-se que houve motivação política pelas lideranças locais. Jornando Villasboas Alves, primeiro prefeito de Bom Jesus da Serra, foi uma liderança local importante nesse processo. Não era representante do prefeito de Poções, mas tinha uma forte ligação com o distrito, por ter sido seu pai um dos fundadores do arraial que depois veio a se constituir o distrito de Bom Jesus da Serra, além de ser vereador em Poções.

O município mãe, que era Poções, só lembrava, e às vezes de Bom Jesus na época de política, que ia lá, jogava cascalho, pedras assim brutas, nem tinha o cuidado de selecionar o cascalho, jogava só pra dizer que calçou, tampando aquelas lamas; e aí ficou aquilo na cabeça, tinha que ser mudado, não tinha jeito, entrava prefeito e saia prefeito e não mudava nada. O único caminho seria a emancipação, e aí nós partimos pra lutar, pra conseguir, e fomos atrás de apoio dos deputados, sensibilizando. Mais adiante vimos assim uma mobilização de outros distritos pela Bahia. Na época quando ACM [Antônio Carlos Magalhães] era governador, todos sabiam que ele era contra as emancipações e quando chegou o governo de Nilo Coelho, que houve uma brecha, os deputados se mobilizaram, tinha uma eleição, e aí as lideranças desses distritos [...] e aí eu via essas mobilizações, nós nos reunimos várias vezes, eu tinha essa facilidade porque estava lá em Salvador, e aí nós conseguimos pressionar os deputados e depois Nilo Coelho, governador, sancionou a lei (Entrevista 27. 1º prefeito de Bom Jesus da Serra, em 3 set. 2012. Acréscimos nosso).

Essa opinião é corroborada por um dos fundadores da Vila de Bom Jesus da Serra, o senhor Jornando José Alves, pai de Jornando Villasboas Alves (1º prefeito), que diz que “antigamente os prefeitos de Poções na época da política, eles mandavam jogar cascalho aqui nas ruas, cheias de buraco, e botavam um guarda ou dois durante aquele período de política, depois abandonava né” (Entrevista nº 02. Liderança local em Bom Jesus da Serra, 10 maio 2012).

Também para a Secretária Municipal de Finanças, com relação à emancipação, “o que influenciou foi a questão de melhoramento da população porque a gente também ficava a mercê de Poções. Poções só lembrava de Bom Jesus eventualmente” (Entrevista 05 – Secretária Municipal de Finanças – Bom Jesus da Serra, em 11 maio 2012). É importante lembrar que os anseios e a busca pela emancipação têm raízes há mais tempo e envolve toda a comunidade, que também tem seus interesses na emancipação. Jornando Villasboas argumenta que havia certa dificuldade com relação à participação da população, por ser difícil convencer as pessoas de que o melhor caminho seria a emancipação do distrito.

Pra convencer a população de que essa era a solução foi difícil, porque muita gente achava que era um absurdo aquilo ali, era um sonho. Quando nós tivemos uma época mesmo que houve um processo eleitoral de deputado, aí as pessoas se envolveram e diziam: isso aí é política de deputado, mas aí passou a política de deputado e nós continuamos a luta e uma peregrinação pela região, pela zona rural, mostrando para as pessoas que não tinha mais outro recurso, e aí foi aos poucos, e foi passando de um pra outro que a solução era essa, muita gente de Poções não acreditava (Entrevista 27. 1º prefeito de Bom Jesus da Serra, 03 set. 2012).

O primeiro prefeito de Bom Jesus da Serra conseguiu chegar ao poder devido a sua participação ativa no processo de emancipação. É preciso também salientar a “eterna” gratidão que é dada àqueles que se dedicam a essa causa. Assim, se mostram os interesses “coletivos”, mas também os interesses individuais de ascensão ao poder político local e de sua manutenção. Essa gratidão se deu por três mandatos, e só foi substituído quando defendeu a candidatura de alguém que posteriormente rompeu os laços com seu aliado, Jornando Vilasboas; este, além de ter sido eleito vereador em 1988 pelo município de Poções, estudava e trabalhava em Salvador, o que possibilitou os contatos com os deputados estaduais, em especial, com o ex-deputado estadual Coriolano Sales.

Além do primeiro prefeito, várias outras pessoas estavam envolvidas como: Noedes José de Oliveira, que se tornou vice-prefeito, seu Fisa, comerciante da

localidade, Altino Alves, Delio Amaral, André, Roberto Dias, Nede, Otacílio, Nonda, Zé Conrado; além dos nove vereadores eleitos: João Augusto Amaral, Manoel Ferreira de Araújo (Manoel Dalila, da sede), Wilson Machado Correia (Logan), Antônio Libarino de Oliveira (Tonhe Gordinho, da sede), Paulo Ferreira Coelho (Paulo do Bonfim), José Pereira Guimarães, Valdemar Ribeiro de Oliveira, Florindo Alves Teixeira (Nozinho de Água Bela) e Euclides Teixeira Rocha (Euclides de Água Bela) (Anexo J).

O perfil da maior parte das lideranças locais que participaram mais ativamente do processo de emancipação era de comerciantes e pessoas já envolvidas na política local, sejam vereadores do município de Poções, cabos eleitorais e representantes do prefeito, o que evidencia o *status quo* ou, poucas mudanças na política local, mesmo antes da emancipação.

Quer se trate de relações com os homens, com os territórios ou com os recursos, há sempre a criação de regras e de normas, cuja finalidade é aumentar a eficácia do controle e da gestão dos seres e das coisas. Essa eficácia pode ser um meio de aumentar a autonomia do grupo, mas também pode não passar de um meio de aumentar a autonomia dos subconjuntos desse grupo (RAFFESTIN, 1993, p. 268).

O jogo de interesses se dá também entre os deputados. Colaborar com os processos de emancipação pode ser um trunfo político importante para garantir um maior número de eleitores. Às vezes, porém, há conflitos de interesses entre mais de um parlamentar. Havia assim, a tentativa por parte do prefeito de Poções, de interferir nos rumos da política dos municípios criados a partir de seus ex-distritos.

No caso de Bom Jesus da Serra, ainda que houvesse uma tentativa de decidir os rumos do novo município no início, verifica-se posteriormente a tendência para o rompimento, principalmente pelo fato de haver divergência no apoio ao candidato a deputado estadual nas eleições estaduais de 1990. O grupo do prefeito de Poções apoiou o candidato Jerson Lima, e o grupo de Bom Jesus da Serra apoiou a reeleição do deputado Coriolano Sales, este que havia defendido a emancipação de Bom Jesus da Serra. Somente conseguiu se eleger deputado estadual Coriolano Sales. Embora não se tenha informações para comprovar a quantidade de votos que cada um dos candidatos obteve nos municípios recém-criados, é possível constatar nas entrevistas que no caso do município de Caetanos não houve esse rompimento.

Tonhe [prefeito de Poções] ficou de me ajudar, eu fui sendo vereador aqui, era uma das lideranças dele na câmara, e defendia os projetos dele, discutia; e nisso, eu trabalhando, estudando em Salvador, vinha para poções para sessões nas sextas-feiras [em 1988]. E aí nós continuávamos a luta pra emancipar, quando conseguimos a emancipação acho que foi surpresa para Tonhe. Era época de eleição pra deputado, e Tonhe [...] queria que apoiássemos o candidato a deputado que o apoiava na candidatura dele, que era Jerson Lima, e aí começou a confusão toda porque nós não aceitávamos, porque nós já tínhamos outro nome, um deputado, que era Coriolano Sales, e aí eu não abri mão do apoio a Coriolano Sales [que nos auxiliou no processo de emancipação] (Entrevista nº 27, com o 1º prefeito de Bom Jesus da Serra, 03 set. 2012).

Na ocasião também existiam aqueles que eram contra a emancipação, por acreditar que Poções, com a nova administração do governo “Sangue Novo”, representada pelo recém-eleito prefeito do município (Antônio Edvaldo Macedo Mascarenhas, conhecido por “Tonhe Gordo”) seria melhor para a localidade continuar como distrito de Poções¹⁵. Esse prefeito, por ter sido eleito somente em 1988 (Anexo V), não participou de todo o processo de emancipação, mas é um agente importante para a compreensão da concretização desse processo e das transformações posteriores.

Olha, a bem da verdade, Tonhe Gordo quando surgiu como liderança, ele pegou já um processo assim. Pelo menos na região da caatinga já existia a conscientização das pessoas de que precisava mudar alguma coisa com relação ao poder municipal. Então ele surgiu na época da campanha, e ajudou muito [...] mas, no fundo, talvez ele não pensasse na emancipação, como depois ficou provado que ele não queria a emancipação (Entrevista nº 27. 1º prefeito de Bom Jesus da Serra, 03 set. 2012).

Entre os que eram contra foi citado também os nomes de Zé Moreno, Alcides e Manoel Messias. Este, “[...] que é de Poções e tem fazenda aqui no Bonfim que era radicalmente contra, não acreditava que dava certo. Até na demarcação dos limites do município ele nem queria que sua Fazenda fizesse parte de Bom Jesus da Serra” (Liderança local 04 – Bom Jesus da Serra, 12 jun. 2012). Assim, Poções representava o “desenvolvimento” ou pelo menos sua promessa, enquanto o novo município representava o atraso, não sendo de interesse de alguns que residiam próximo de onde ficaria o limite entre os dois municípios fazer parte do município de Bom Jesus da Serra.

Além das lideranças locais envolvidas no processo de emancipação, outros

¹⁵“Tonhe Gordo” foi prefeito de Poções por três vezes, se tornou posteriormente uma forte liderança na região sudoeste da Bahia, chegando a ser presidente da União dos Municípios Baianos (UPB), e faleceu em 2001.

também foram beneficiados de forma direta pela criação dos novos municípios. É o caso do vereador João Bonfim Cardoso Cerqueira, que por ser o primeiro suplente de vereador em Poções, conseguiu a vaga depois que dois vereadores, representantes das localidades emancipadas, terem deixado o mandato para se tornarem os primeiros prefeitos de Bom Jesus da Serra e de Caetanos. A defesa de sua criação pode aqui representar também esse interesse individual. Este vereador é hoje vice-prefeito do município de Poções, depois de ser vereador por quatro mandatos.

Sabe-se que a criação de municípios, assim como, das instituições da sociedade de modo geral, beneficia de forma diferenciada os diversos grupos sociais. Uma parcela da população, em que estão envolvidos dois grupos políticos, se apropriou do poder político desde a emancipação até os dias atuais, e melhorou consideravelmente suas condições de vida. Mas é preciso considerar que a população de modo geral também foi beneficiada com os serviços públicos que antes da emancipação não existiam.

Outra motivação observada é a econômica. No distrito de Bom Jesus da Serra já existia a feira antes da emancipação, que ganhou nova dinâmica após a criação do município, além de pontos comerciais que foram criados. Neste sentido, as condições econômicas locais se constituíram fator favorável à emancipação. Este pode ser abordado em diversos sentidos, tanto com relação à estagnação econômica de modo geral, quanto ao empenho dos comerciantes locais, que viram a possibilidade de seus interesses econômicos prosperarem com a emancipação. Também se pode considerar que a economia tem uma relação intrínseca com a vida política, principalmente a local, do ponto de vista da prestação de serviços e licitações.

As questões administrativas são fortes para o convencimento e posterior mobilização da população. Os serviços públicos praticamente inexistiam, e aqueles que já existiam eram prestados de maneira bem precária, como, por exemplo: a educação, em que só existia o ensino fundamental I, e a saúde, que só era praticada em época de campanha de vacinação. Com a emancipação houve uma melhoria dos serviços que eram prestados de forma precária, e a instalação dos serviços que antes não existiam, como, por exemplo, a segurança e o abastecimento de água.

O município de Bom Jesus da Serra está situado na região semiárida, a população tem um convívio frequente com a seca; as rendas familiares são

basicamente do comércio (que mesmo tendo ganhado maior dinamismo ainda pode ser considerado incipiente), de aposentadorias e programas sociais de transferência de renda, e dos empregos gerados pela prefeitura. Assim, nessas condições, numa administração que é burocrática e ao mesmo tempo patrimonialista (MARTINS, 1999), quem está à frente da administração pública acaba determinando, ou, no mínimo, influenciando aqueles que ficam, ou entram no município e aqueles que saem para buscar melhores condições de vida em outro lugar, pois os cargos públicos são, em grande parte, distribuídos com base no grau de parentesco, amizade, ou troca de favores.

A criação de um novo município é vista pela opinião pública quase sempre como um ônus a ser arcado pelos contribuintes, e mais um meio de reduzir parte dos recursos advindos do FPM para municípios já consolidados. Todavia, é preciso ter claro que o Brasil é um país muito desigual, e que basear a crítica somente em argumentos economicistas acerca da criação de novos municípios não contribui muito para a superação dos problemas. Acredita-se ser necessário ir além da visão de que esses novos municípios sirvam apenas para aumentar os encargos sobre os contribuintes sem a devida compensação social, pois, de fato há também a melhoria na oferta dos serviços públicos. Na ocasião, quando Bom Jesus da Serra era distrito de Poções, havia um representante do prefeito, além de cabos eleitorais e contratos de trabalho, como de professores, para aqueles que tivessem alguma ligação com o representante ou os cabos eleitorais, sempre numa relação com o representante do prefeito ou com os vereadores com base eleitoral no distrito.

Olha, se a gente observar as condições de Bom Jesus e Caetanos antes da emancipação, era muito ruim. Isso por quê? Porque os prefeitos na sua maioria que administraram o município de Poções tendo Caetanos e Bom Jesus como distritos, eles não desenvolveram uma política para o desenvolvimento do distrito. Então o distrito ficava muito dependente da sede do município Poções e, por conta disso, as políticas não chegavam à população, além do fato de esses dois distritos estarem situados na caatinga, na zona muito seca e de muita dificuldade para a população. Então, para Bom Jesus e Caetanos a emancipação foi muito bom. Porque com a emancipação e com a eleição de prefeito e com a disputa local o que aconteceu? Os prefeitos passaram a buscar muitos serviços que antes eles não dispunham. Bom Jesus, por exemplo, passou a receber a rede de água tratada aqui da barragem de Morrinhos, que foi levada para lá, passou a ter uma estrada pavimentada até a sede do município, só para citar assim alguns exemplos de que melhorou bastante; passou a ter o posto médico atendendo às pessoas. Então, considerando a situação muito ruim que eles viviam por falta de atenção, de serviços e programas que não chegavam até eles antes da emancipação, com a emancipação elas passaram a ter isso. Então eu tenho a emancipação como algo muito bom (Entrevista 12 - Liderança local – Poções, 14 jun. 2012).

Os investimentos da prefeitura no distrito eram incipientes, não havia serviços básicos para melhorar as condições de vida da população local, afirma o suplente de vereador no período que precede a emancipação, e que com a mesma, conquista o mandato de vereador, devido ter se tornado prefeito o vereador titular de Poções.

Embora os distritos emancipados estejam localizados na zona semiárida, com constantes e longos períodos de estiagem¹⁶ a seca não contribuiu para o desmembramento no sentido de o município de Poções ter esses distritos como problemas, ainda que o fornecimento de água com caminhões-pipa consumisse grande parte dos escassos recursos que forçosamente eram direcionado a esses distritos, como afirma a Secretária Municipal de Finanças.

Seca, Bom Jesus, já diz tudo, é no semiárido, então a seca é um problema constante, a gente teve seca em 83, 84, 85, 86; até hoje mesmo você pode ver, estamos em maio e está tudo seco. Seca, isso daí é nossa rotina. Então, o caso, não tem nem o que discutir a questão da seca. Poções também tá enfrentando o mesmo problema. Lá também enfrenta juntamente com Bom Jesus. Vitória da Conquista também enfrenta o mesmo problema. Isso aí é questão ambiental, isso daí eu acho que não influenciou em nada. O que influenciou foi a questão de melhoramento da população porque a população ficava a mercê de Poções. Poções só lembrava de Bom Jesus eventualmente[...]Eu acho que foi mais ou menos isso, a questão de melhoria, a questão do social, não a seca, que seca é questão ambiental. Isso daí não é de hoje, é de tempos atrás (Entrevista 05 – Secretária Municipal de Finanças – Bom Jesus da Serra, em 11 maio 2012).

As motivações do processo de emancipação foram de causa política, na medida em que havia lideranças que se beneficiaram com cargos públicos, também econômicas, em que havia pouco dinamismo na localidade, avançando após à emancipação, e administrativa, que foi referida por todos os entrevistados. E ainda que seja uma forma para convencer a população a mobilizar-se, há uma melhoria dos serviços públicos de modo geral.

¹⁶ Ocorreu um período de forte estiagem antes da emancipação, embora não tenha causado os mesmos danos de outros períodos, por haver equipamentos e incentivos governamentais, como o “garantia safra”, “bolsa estiagem” dentre outros diretamente utilizados pelo município.

2.3.2. Emancipação do distrito de Vista Nova (atual município de Caetanos), em 1989

O projeto de Lei nº 5.845 que tem como objeto a criação do município de Caetanos também é bem anterior à criação do município de fato. Este projeto é datado de 02 de agosto de 1984 (Anexos L e M). Ainda em 1984 o Sr. Arnóbio Ventura da Silva recebeu uma carta do Deputado Coriolano Sales para fazer a contagem das casas (Anexo N). Este contou com a ajuda de um líder político de Bom Jesus da Serra, Jornando Villas boas Alves. Depois da realização dos trâmites legais e delimitação da área do município, como a definição dos limites para o distrito de Caetanos, para fins de emancipação (Anexos O e P), abaixo-assinados, com ofício encaminhado à Assembleia Legislativa do estado da Bahia (Anexo Q) e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça (Anexo R), e a realização do plebiscito (Anexos S e T), foi criado o município de Caetanos pela Lei nº 4.827, de 31 de janeiro de 1989 (Bahia, 31/01/1989). Quando o distrito de Vista Nova foi desmembrado do município de Poções, a população do distrito era estimada em 9.523 habitantes¹⁷. O plebiscito foi realizado no dia 08 de janeiro de 1989, e compareceram 1.520 eleitores dentre os 2.547 aptos a votar. Do total dos votantes, 1.469 votaram a favor da emancipação, 34 votaram contra, tendo também 8 votos em branco e 9 votos nulos.

Pela exigência da continuidade territorial, Bom Jesus da Serra só poderia ser desmembrado, se antes disso fosse emancipado o distrito de Vista Nova, ou então se fosse formado um só município juntando os dois distritos, o que não era de interesse de nenhuma das partes. O distrito de vista Nova foi então emancipado, criando-se o município de Caetanos. A cidade de Caetanos cresceu muito após a emancipação (Figuras 9 e 10).

¹⁷ O Censo Demográfico de 1980 registrou 8.645 habitantes e em 1991 a população já era de 10.631.

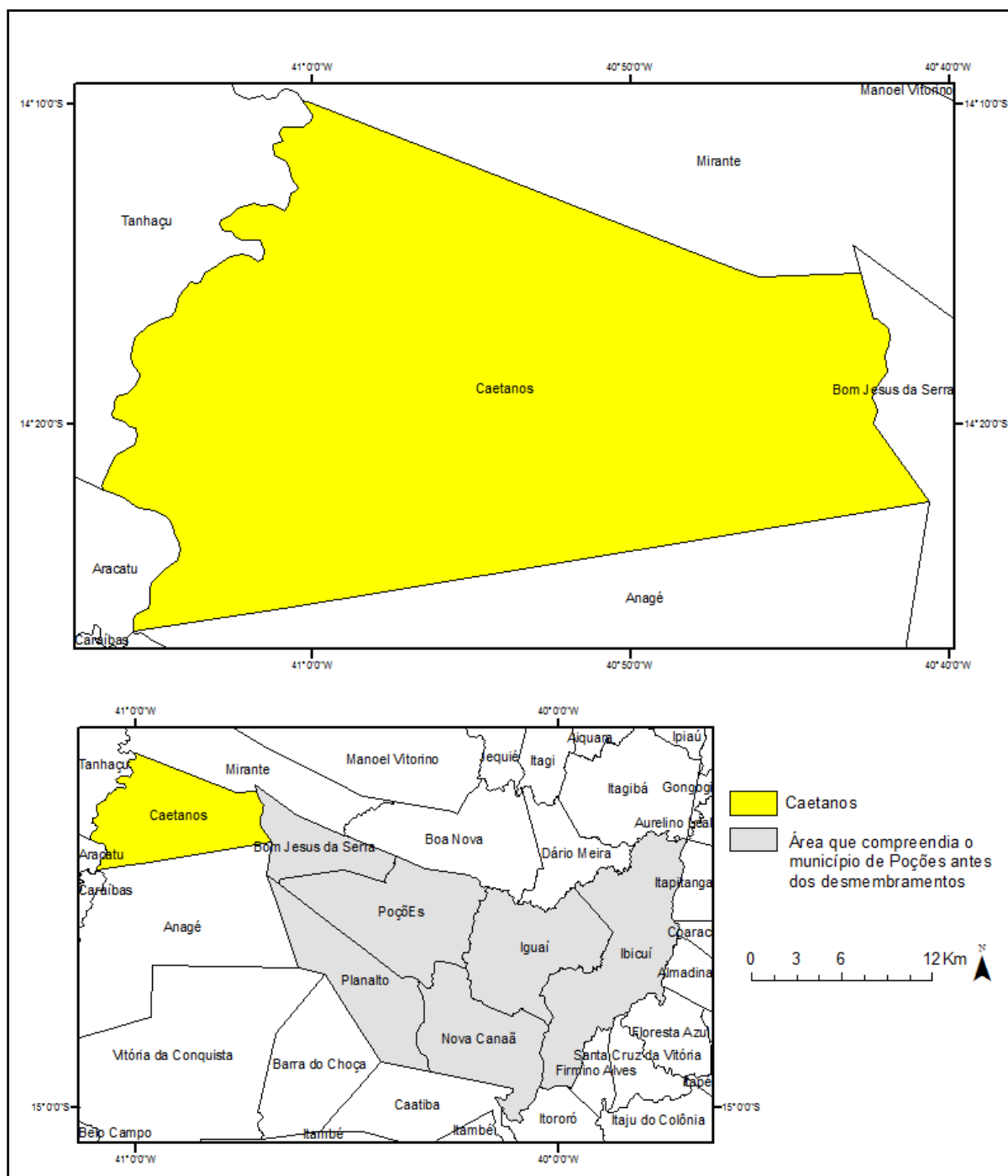


Figura 9 – Caetanos - BA

Fonte: Elaborado por Kátia R. Almeida, com base em Brasil, 2010.



Figura 10 - Cidade de Caetanos, 2012
Fonte: Kátia R. Almeida, 17/06/2012.

As pessoas mais envolvidas no processo de emancipação foram: Arquimino Ventura, Arnóbio Ventura, Eurides (Mestre Eurides), Ednaldo Oliveira, Netinho (na época Vereador de Poções da situação), os deputados Coriolano Sales e Raul Ferraz (este citado apenas por um entrevistado), além de Valmir Carlos da Rocha (Primeiro Prefeito), José Teixeira Gomes, José Dingo de Abreu, Obetino José de Jesus, Marinondes Vieira da Silva, Edísio Souza da Silva, Armelino Alves Pereira, Edson Teixeira Xavier (Vereadores no primeiro mandato do município) (Anexo U). O discurso da proximidade da gestão pública, o que envolve a participação da população na tomada de decisões; e também da distância entre a sede do município e o distrito que se pretendia emancipar era forte naquele período, além da precariedade dos serviços públicos prestados pelo município de Poções; essas são motivações administrativas.

Quando aqui se tornasse cidade, a gente tinha certeza que ia melhorar porque qualquer problema que tivesse na cidade, o prefeito tava ali pertinho pra resolver com o povo. Foi o que aconteceu, vieram vários prefeitos, às vezes tinham os que não são bons, mas de uma forma ou de outra, melhorou muito a cidade (Entrevista nº 23. Liderança local em Caetanos, 19 jun. 2012).

Como não houve uma figura local que se sobressaísse no processo de

emancipação diante das demais, houve intensa disputa interna antes do processo eleitoral, mas saiu candidato e venceu as eleições aquele apoiado pelo recém-Prefeito do município de Poções. Segundo a liderança local Arnóbio Ventura da Silva houve “traição” pelo fato dele não ter sido o primeiro Prefeito de Caetanos, já que tinha sido um importante agente no processo de emancipação, juntamente com Jornando Villasboas (Jornandinho) em Bom Jesus da Serra, que logo no início do processo de emancipação, contou juntos as casas e pontos comerciais, além de manterem contato com o Deputado Estadual Coriolano Sales.

Comecei a emancipação em 1984, terminamos com a emancipação do município em 1989, onde era esse realmente o meu sonho de ser prefeito, mas confiei em pessoas, em uma pessoa e tal, que esta pessoa no fim ele me traiu, e eu contava com ele. Como eu esperava, levei pra ser vereador de Caetanos, que ainda pertencia a Poções, esperei após a emancipação eu sair candidato a prefeito, mas ele realmente não foi um cara importante, legal comigo, ele me traiu e desde essa época ficou difícil porque ele a situação e eu, oposição (Entrevista nº 10. Liderança local em Caetanos, 13 jun. 2012).

É notória a percepção do entrevistado da eterna gratidão que a população deveria ter pelos feitos para que se conseguisse a emancipação e, geralmente isso acontece. No caso do município de Caetanos, como esse processo foi longo e os agentes foram surgindo e deixando de ter tanta importância no processo, houve mudanças nas lideranças políticas locais que iriam para o pleito eleitoral. O chefe do escritório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Bahia EMATERBA, Nelson Ferreira Santana Júnior, que reside no município de Caetanos desde o ano da emancipação (1989) e desenvolveu um trabalho extensionista na área que hoje se encontra o município de Caetanos — com incentivo ao produtor familiar, com assistência técnica e ao crédito, além de outras questões relevantes para o produtor rural — seria, segundo o mesmo, a primeira opção como candidato de situação à Prefeito de Caetanos.

Eu como extensionista, cheguei em Caetanos, a gente tinha um problema sério porque tinha duas cadeias produtivas do algodão e mamona, feijão também que plantavam muito, e os técnicos não ia muito em Caetanos devido o acesso que era ruim. Eu como chefe de escritório tinha de cumprir e atuava dentro do município, então eu tive que ir pra lá. Resgatei a cultura do algodão. A gente investiu na época mais de 600 custeios de investimentos. Fizemos uma reunião com o Banco com mais de 300 agricultores. Na época em parceria com o Banco do Brasil havia uma dificuldade dos agricultores em vir para cá para fazer o cadastro, e a gente levou um posto do Banco do Brasil para lá para Caetanos, que era distrito. Esse posto também passou a pagar os aposentados e então nosso papel

como extensionista não era só a questão de crédito e assistência técnica, era também [...] ver as questões sociais, tudo que envolvem o agricultor né, então foi nessa linha que a gente fez o trabalho e paralelo a esse trabalho tava emancipando, tava no processo de emancipação em decorrência. E eu também era militante político em Poções né, era do PDT - Partido Democrata Trabalhista na época. Coordenei a campanha de Tonhe Gordo, além de um trabalho de extensão. Eu cobri essa coisa toda como chefe, fomos coordenadores da campanha de Tonhe Gordo e nisso me envolvi na política. (Entrevista nº 26. Liderança local em Caetanos, 21 jun. 2012)

O Governador do Estado Waldir Pires e o Prefeito de Poções Antônio Edvaldo Macedo Mascarenhas (“Tonhe Gordo”), que fazia parte do grupo “Sangue Novo”, apoiava a candidatura do Senhor Nelson Ferreira Santana Júnior.

Poções viveu um processo de 100 anos o mesmo grupo e houve essa mudança, essa quebra no processo. Tinha um movimento chamado “movimento sangue novo” [...] então aí a ideia era que a gente estendesse essa ideia para toda a região, e aí pronto, surgiu que a gente ganhou a eleição, nós ganhamos a eleição em Poções e logo depois veio o processo da emancipação de Caetanos e durante estava o processo de emancipação, já que tinha feito um bom trabalho com os agricultores e mesmo também a parte política aqui dentro, surgiu meu nome. Então saiu assim para ser o primeiro a disputar a eleição em Caetanos. Eu realmente não queria, a gente tinha uma meta em Poções e eu queria ficar em Poções e na época houve uma discussão grande, Coriolano era o deputado que fez a Lei. Coriolano chamou a gente para uma discussão, agente disse que nosso grupo era outro né, outro pessoal, e novo né. Eu disse não, não tenho nenhum compromisso com o senhor, não tenho nada contigo, você fez o projeto, tá bom, tem um grupo lá que deve lhe apoiar, a gente não. Ele chamou porque o nome era um nome forte, apoiado pelo prefeito, mas eu não queria, e o SIM da emancipação teve muito a ver com minha declaração de aceitar ir para Caetanos porque eu fazia parte do grupo de Tonhe na época, e Tonhe falou assim: Olha, se não for Nelsinho o candidato eu não apoio a emancipação, então o SIM era muito direcionado em cima disso [...]. Já montada a campanha e tal, bota meu nome. Quando eu fui ver meu domicílio eleitoral, existia uma lei que eu tinha que ter votado no distrito um ano antes. Na eleição anterior à emancipação eu deveria ter votado na área do distrito, mas aí a própria lei também dava pra mim que minha zona era Poções e na época “Poções pertencia a Caetanos” e aí era dúvida a coisa né. Aí partimos e tal, meu pedido de registro da candidatura, impugnaram a minha candidatura e aí Vavá que era o vice. Eu recorri até o TRE (Tribunal Regional Eleitoral da Bahia), depois no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) eu não quis recorrer. Vavá era meu vice e aí a gente substituiu. Foi ruim porque as pessoas diziam: você vai embora [...]. Fiz uma reunião, e disse: eu fico aqui como Secretário, eu ajudo na administração (Entrevista nº 26. Liderança local em Caetanos, 21 jun. 2012).

Observa-se assim, uma disputa não somente entre os agentes internos (Com a busca pelo poder e influência no município de Caetanos por parte do recém-eleito prefeito do município de Poções, no apoio à candidatura de candidatos aliados), mas também entre os agentes externos, que teriam base de apoio eleitoral no novo município. Mesmo tendo feito a Lei e ajudado na emancipação, o ex-

deputado Coriolano Sales não teve o apoio do prefeito de Poções, e nem do candidato a Prefeito de Caetanos. Isto não significa um rompimento com a velha troca de favores entre deputados e lideranças locais, mas a inserção de novos agentes devido a interesses particulares na busca pelo poder e sua manutenção.

Com relação ao município de Caetanos o primeiro Prefeito foi Valmi Carlos da Rocha, que governou por três mandatos — O 2º mandato foi exercido pelo Sr. Nelson Ferreira Santana Júnior. Antes de ser Prefeito, o Sr. Valmi foi Vereador do município de Poções, representando o distrito de Caetanos. Foi apossado Vereador em 1989 e em 1990 tornou-se Prefeito em Caetanos, sendo apoiado pelo Prefeito de Poções, que começou a governar em 1989 (Anexo V).

No tempo eu era vereador de Poções, aí a gente fez o projeto, passou pela câmara né. Nesse tempo era tonhe Gordo, aí o deputado Coriolano. Foi o primeiro mandato meu de vereador. Tinha eu, Zequinha e Netinho do Caldeirão. Aí, tudo que passou a emancipação, aí concorreu as eleições, aí colocaram meu nome, agente pegou e concorreu, colocaram meu nome. Aí veio o sofrimento né, porque nem uma casa pra alugar pra começar os trabalhos não tinha, aí passei o posto de Saúde pra lá, e a Prefeitura [local onde se encontra hoje], aí fiz o hospital... a gente não teve nem lugar de receber a posse. Um prefeito com nove vereadores receber a posse embaixo de um pé de árvore. Pode tomar emprestado. Aí eu tomo o colégio dos alunos, recebo a posse e os alunos? Nós recebemos a posse e não tinha nenhuma cadeira pra gente sentar, ficou tudo em pé. A gente ainda pegou e bateu uns pregos em umas duas cadeiras. Até Mestre Eurides foi o primeiro professor que apresentou aqui em Caetanos... Aí a gente pegou, recebeu a posse, ficou Vereadores e Prefeito, todo mundo junto. Aí agora, transferir a prefeitura e o posto de saúde pra lá. Aí a gente fez o trabalho que pode né (Entrevista nº 17. 1º prefeito de Caetanos, 18 jun. 2012).

As comunidades que vivem nos distritos que agora fazem parte do município de Caetanos: Vista Nova e Caldeirão (Figura 11) também contam com alguns serviços públicos, mas deve-se aqui salientar que a sede do município concentra a grande maioria dos serviços, tanto públicos, quanto privados.



Figura 11 – Distrito de Caldeirão (Caetanópolis), 2012
Fonte: Kátia R. Almeida, 17/06/2012.

Outra motivação observada é a econômica. No distrito de Vista Nova a feira já tinha certa dinâmica desde antes da emancipação. A praça da feira já tinha muitas residências, e a comercialização de produtos, principalmente, aqueles trazidos do campo, era intensa. Assim, se comercializavam os produtos da região, e também tinham feirantes que vinham de Poções e de outras localidades, mas não tinha uma estrutura que garantisse maior comodidade tanto para os vendedores quanto para os compradores (Figura 12). Com o passar do tempo outras residências e casas comerciais foram construídas, e a praça da feira foi calçada (Figura 13). Segundo o feirante e suplente de Vereador no período que precede a emancipação, que conquista o mandato de Vereador em Poções com as emancipações, a feira já tinha uma dinâmica muito intensa no distrito de Vista Nova.

[...] Eu trabalhei na feira durante muito tempo, e a movimentação da feira de modo assim mais intenso vinha da população da zona rural, e até hoje é assim. Quase que todas as pessoas que se dirigem à feira de Poções para adquirir os produtos da feira são pessoas oriundas da zona rural. E Bom Jesus e Caetanópolis contribuíram, apesar de também haver feira nesses distritos, inclusive eu já viajei várias vezes para pegar feira em Bom Jesus e Caetanópolis para vender os produtos lá, então eu não considero que Bom Jesus e Caetanópolis seriam grande problema para o município de Poções mesmo porque o que chegava até eles de benefícios e investimentos era muito pouco, muito pouco mesmo (Entrevista nº 12, com uma liderança local de Poções, em 14 jun. 2012).



Figura 12 – Feira de Caetanos, [1990?]
Fonte: 1º Prefeito de Caetanos: Valmi Carlos da Rocha, [1990?].



Figura 13 – Construções próximas à feira de Caetanos, 2012
Fonte: Kátia R. Almeida, 18/06/2012.

Assim, os argumentos de que os distritos não davam retorno financeiro ao município de Poções, acredita-se ser uma meia verdade, pois havia certo dinamismo das feiras dos dois distritos, além das trocas comerciais entre a sede e os distritos.

A motivação administrativa era forte, no sentido de chamar a população a participar e lutar pela emancipação. Os serviços ineficientes ou a inexistência dos mesmos justificavam a criação do novo município. Na área de educação, os serviços eram muito precários antes da emancipação do distrito, havendo somente o Ensino Fundamental I. Assim, as pessoas que tinham condições de ir estudar em outro local, continuavam os estudos; aqueles que não tinham, paravam de estudar ao final desse nível de ensino. O município de Caetanos, assim como o de Bom Jesus da Serra está situado em zona semiárida, com graves problemas relacionados à seca, e/ou à indústria da seca.

Com relação aos serviços públicos, antes da emancipação só tinha uma pessoa para fazer a limpeza; no saneamento básico foi feito o abastecimento de água pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (EMBASA) no final do ano 2010; e a rede de esgoto é, na verdade, uma canalização feita apenas em uma parte da cidade, se concentrando no centro. Antes da emancipação só tinha um guarda. Na área de educação só existia o ensino fundamental I, e agora já há o Ensino Básico completo. Na atualidade, com relação à saúde a demanda é bem maior que a oferta de serviços. As estradas têm sua conservação dificultada pela declividade e solo muito pedregoso. O transporte é feito pela empresa Viação Novo Horizonte e também por veículos “particulares”. Para Poções há somente uma linha, para Vitória da Conquista há três linhas da empresa formal e outras de “particulares”. Há ainda muitas manifestações culturais, mas há pouco incentivo do poder público. Como espaço de lazer público existe apenas uma quadra poliesportiva. Com relação aos serviços de justiça e cidadania, há uma demora muito grande no recebimento de documentos, que levam cerca de três meses para chegar, mas há uma eficiência na expedição da carteira de reservista.

Assim, é possível afirmar que houve muitas modificações no espaço desses municípios, com um aumento da população urbana, maior dinamismo do comércio e mais e melhores serviços públicos oferecidos à população. É preciso, porém, salientar que a emancipação não resolve todos os problemas, e que uma parcela da população é mais beneficiada que outras nesse processo.

4. PRINCIPAIS REPERCUSSÕES SOCIOESPACIAIS PARA O MUNICÍPIO DE POÇÕES E PARA OS NOVOS MUNICÍPIOS DESMEMBRADOS EM 1989

As emancipações de distritos ocasionam uma série de modificações socioespaciais. Busca-se neste capítulo analisar as transformações sociais, espaciais e administrativas nos municípios de Poções, Bom Jesus da Serra e Caetanos a partir dos desmembramentos em 1989, e do contexto institucional vigente, em que os municípios têm maiores responsabilidades, com uma descentralização intergovernamental e entre o Estado e a sociedade. Também são analisados os problemas relacionados aos litígios em áreas de limites políticos, além das possibilidades de planejamento cooperado entre esses municípios por meio dos consórcios públicos intermunicipais.

4.1. MODIFICAÇÕES SOCIOESPACIAIS E ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DE ESTUDO, CONSIDERANDO O CONTEXTO INSTITUCIONAL DA DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E A QUALIDADE E ALCANCE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS

A emancipação, bem como o contexto institucional da descentralização vivida pelos municípios a partir de 1988, possibilitou uma série de modificações socioespaciais e administrativas. Uma vez emancipado, o novo município terá acesso direto aos recursos (acordos, convênios e obrigações constitucionais) repassados aos municípios pelos respectivos estados e pela União Federal, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), previsto no art. 159, inciso I, alíneas *b* e *d* da Constituição Federal de 1988¹⁸, calculado com base na quantidade da população do município e segundo a arrecadação do IPI e Imposto sobre a Renda e

¹⁸ Art. 159 - A União entregará:

Inciso I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma:

a) (...)

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) (...)

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano (BRASIL, 1988).

Proventos de Qualquer Natureza (IR)¹⁹. O cálculo do repasse dos Estados aos Municípios é realizado com base no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) — com base na Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, alterada posteriormente pelas Leis Complementares 92/97, 99/99 e 102/2000 — Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), licenciados em suas jurisdições²⁰. Também 25% do produto da arrecadação do Fundo de Investimentos Econômico e Social da Bahia (FIES) e 25% do produto da arrecadação do Fundo de Cultura da Bahia (BAHIA, 2008). Além das transferências Constitucionais citadas, existe ainda o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) (BRASIL, 2012). Os municípios contam também com recursos de tributação própria, como o ISS, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

Nesta perspectiva, a quantidade de habitantes representa um trunfo para a administração municipal, na medida em que o volume de recursos está relacionado à demografia. O principal repasse de recursos aos municípios é o FPM, que a partir de 1º de janeiro de 2008, foi atribuído coeficiente individual aos municípios, segundo o número de habitantes, com exceção das capitais. Observa-se que há ainda certa

¹⁹O FPM é constituído de 23,5% da arrecadação líquida (arrecadação bruta deduzida de restituições e incentivos fiscais) do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), sendo que 1% será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano (Emenda Constitucional N° 55/2007), conforme demonstrado a seguir:

- Arrecadação Bruta = IR + IPI
- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Deduções (Restituições, Incentivos Fiscais).
- FPM Total = 23,5 % da Arrecadação Líquida (Receita Líquida Arrecadada) (BRASIL, 2008: 10, 11 e 14).

²⁰Art. 153 -Pertencem aos Municípios, além dos tributos de sua competência:

I - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios, inclusive as multas, juros e correções incidentes sobre o referido imposto.

II - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do Imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, inclusive as multas, juros e correções incidentes sobre o referido imposto;

III - vinte e cinco por cento dos recursos recebidos pelo Estado, oriundos da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, nos termos do inciso II do art. 159 da Constituição Federal, observados os critérios de rateio estabelecidos no § 3º do referido artigo.

Parágrafo único - As parcelas de receitas pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso II, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I - três quartos, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços realizadas em seus territórios;

II - um quarto, de acordo com o disposto em lei, observado o limite máximo de vinte por cento cabível a qualquer Município (BAHIA, 1989: 49).

dependência financeira com relação às demais esferas de governo nos municípios pesquisados. Esses municípios são sustentados basicamente pelas transferências constitucionais estaduais e federais. Sendo a principal fonte de recurso o FPM. Como esse recurso é repassado com base na quantidade populacional dos municípios, começaremos nossa análise pelo crescimento populacional dos municípios desmembrados do município de Poções - BA.

Tabela 9 - População total, população urbana e população rural do município de Poções/BA e dos municípios desmembrados, 1991-2010.

Municípios	População Total			População Urbana			População Rural		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010	1991	2000	2010
Bom Jesus da Serra	10.210	10.502	10.113	1.111	1.953	2.768	9.099	8.549	7.345
Caetanos	10.631	13.076	13.639	869	2.312	3.291	9.762	10.764	10.348
Ibicuí	15.540	15.129	15.785	9.239	10.454	11.964	6.301	4.675	3.821
Iguaí	22.794	25.134	25.705	9.008	12.557	14.580	13.786	12.577	11.125
Nova Canaã	13.752	15.366	16.713	5.469	5.973	6.852	8.283	9.393	9.861
Planalto	23.378	21.707	24.481	9.901	12.537	14.869	13.477	9.170	9.612
Poções	37.800	44.213	44.701	24.839	31.801	34.659	12.961	12.412	10.042

Fonte: Organizada por Kátia R. Almeida, com base em Brasil, 1991, 2000, 2010.

A população do conjunto dos municípios desmembrados de Poções e do município que os deu origem teve um crescimento de 17.032 habitantes, ou seja, 12,7% entre os anos de 1991 e 2010. Com exceção do município de Bom Jesus da Serra, todos os demais tiveram um aumento da população total. O crescimento populacional se deu na população urbana com um aumento de 28.547 habitantes, ou seja, 47,23%, com ênfase para o município de Caetanos que aumentou quase 4 vezes sua população urbana. Já a população rural teve uma diminuição de 11.515 habitantes, o que representa uma queda de 15,63%. A maior população ainda continua sendo do município de Poções (Figura 14).

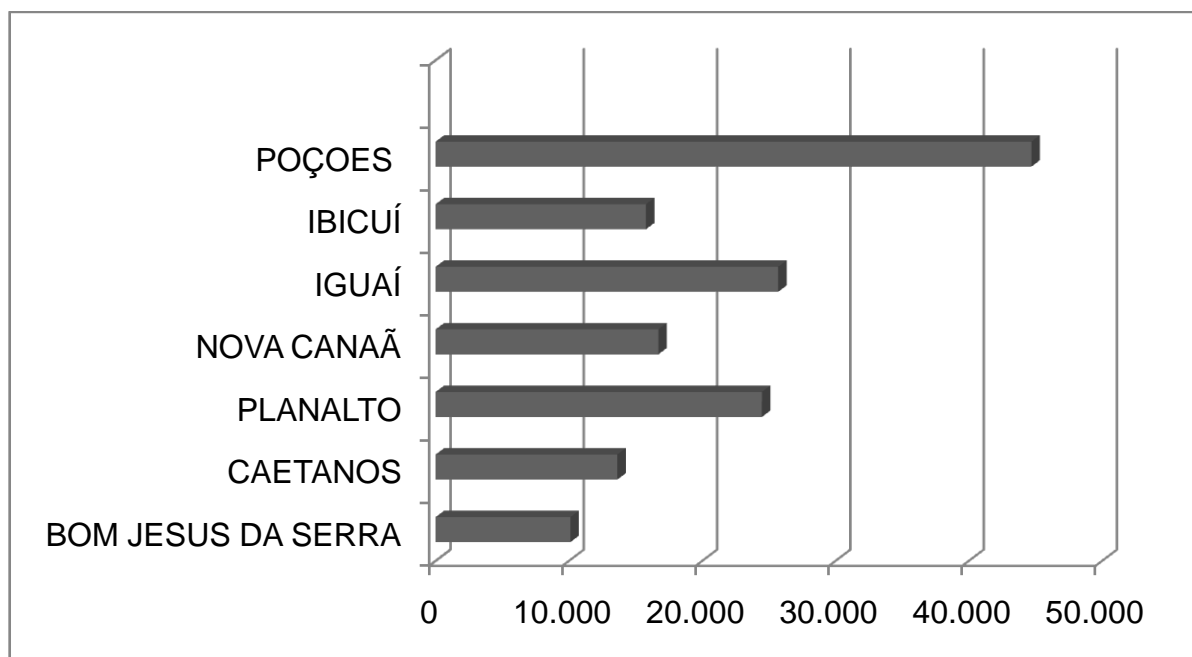


Figura 14 – População total de Poçoões e municípios desmembrados – 2010
 Fonte: Organizado por Kátia R. Almeida, com base em Brasil, 2010.

Para uma análise mais aprofundada passemos a especificar apenas os municípios criados em 1989 e Poçoões, município que os deu origem. Com relação aos últimos distritos desmembrados de Poçoões em 1989: Bom Jesus da Serra e Caetanos, juntamente com Mirante, que se desmembrou de Boa Nova, foram considerados no jornal “A tarde” de 17 de junho de 1997, como o triângulo da miséria, por concentrar muitos dos piores índices sociais e econômicos da Bahia, embora estes índices tenham melhorado consideravelmente com relação ao período anterior à emancipação dos distritos. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH) do município de Bom Jesus Serra era 0.444 em 1991 — logo depois da emancipação — e avançou para 0.584 em 2000. No município de Caetanos esse índice era de 0.464 em 1991 e subiu para 0.580 em 2000. O mesmo também pode ser verificado no município de Poçoões, em que seu IDHM era de 0.511 em 1991 e subiu para 0.616.

O ex-deputado Coriolano Sales é contrário ao argumento sobre o “Triângulo da miséria”, haja vista o seu empenho nas emancipações desse período. Argumenta que essas localidades estariam abandonadas se não tivessem sido emancipadas. Além disso, é preciso considerar as dificuldades enfrentadas pelos municípios quando de sua formação, como observamos nas emancipações dos distritos de Bom Jesus da Serra e Vista Nova. Por outro lado, não podemos fechar os olhos para os

problemas de gestão e do pouco desenvolvimento sócio-econômico nos municípios supracitados após a emancipação.

É preciso ter cautela ao nos referirmos a esses municípios e ao que mudou depois da emancipação. Alguns dados são aqui apontados para fazermos uma análise dos argumentos contra e favoráveis à criação de novos municípios. Com relação à população, o município de Caetanos aumentou 28,29% nesse período, com 3.008 habitantes a mais; sendo o crescimento maior entre 1991 e 2000, quando cresceu 23% a sua população. O município de Poções cresceu entre 1991 e 2010 18,26% sua população, com 6.901 habitantes. Também nesse município o crescimento maior foi entre 1991 e 2000, com 16,97%. O município de Bom Jesus da Serra teve uma diminuição populacional de 97 habitantes entre os anos 2000 e 2010, o que equivale a uma queda de 0,95% (Figura 15) (BRASIL, 1991, 2000, 2010).

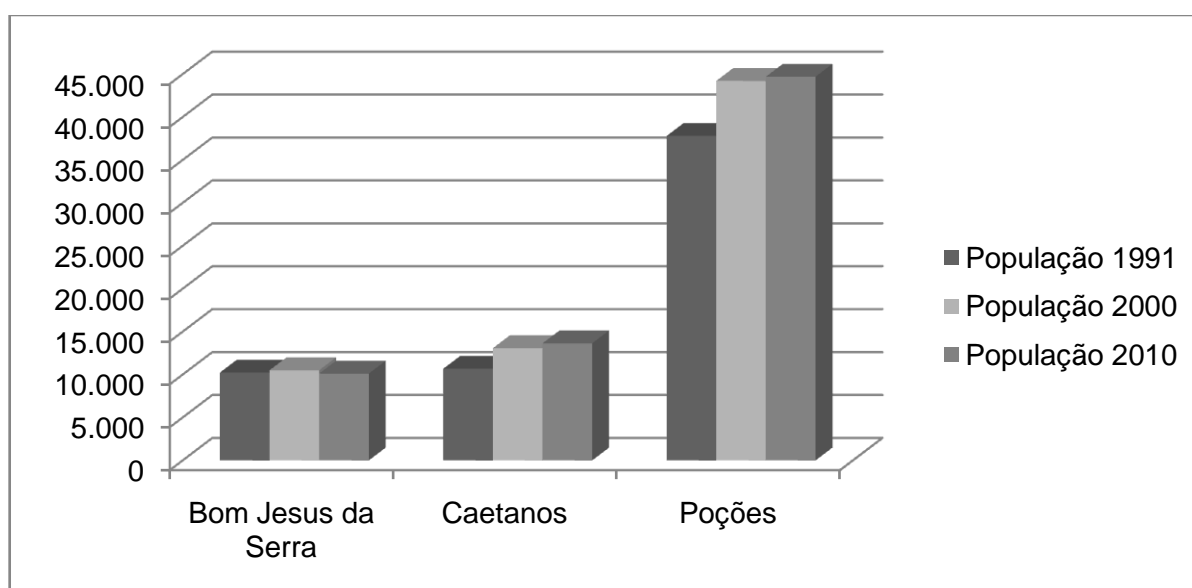


Figura 15 – Evolução Populacional de Poções e municípios desmembrados em 1989 (1991 – 2010)

Fonte: Organizado por Kátia R. Almeida, com base em Brasil, 1991; 2000 e 2010.

Essa evolução demográfica diferenciada traz implicações com relação à transferência de recursos constitucionais. O coeficiente de participação do FPM diminuiu no município de Bom Jesus da Serra em 2010 (para o exercício de 2011), que desde sua criação era de 0,8, e passa em 2011 para 0,6. Atualmente, o coeficiente do FPM voltou a ser 0,8 devido às estimativas feitas pelo IBGE. O município de Caetanos obteve um aumento do coeficiente do FPM em 2011, devido

o acréscimo de 563 habitantes, passando de 13.076 habitantes em 2000 para 13.639 em 2010, com isso o coeficiente aumentou de 0,8 para 1,0 ao atingir o patamar de 13.585 habitantes. Em Poções, o aumento da população de 37.800 em 1991 para 44.213 em 2000 manteve o FPM em 2,0. O aumento de 488 habitantes entre 2000 e 2010 garantiu a manutenção do coeficiente do FPM, mas não elevou para o coeficiente 2,2, pois em 2010 o número mínimo de habitantes para esse coeficiente era de 50.941 para o interior (Figura 16).

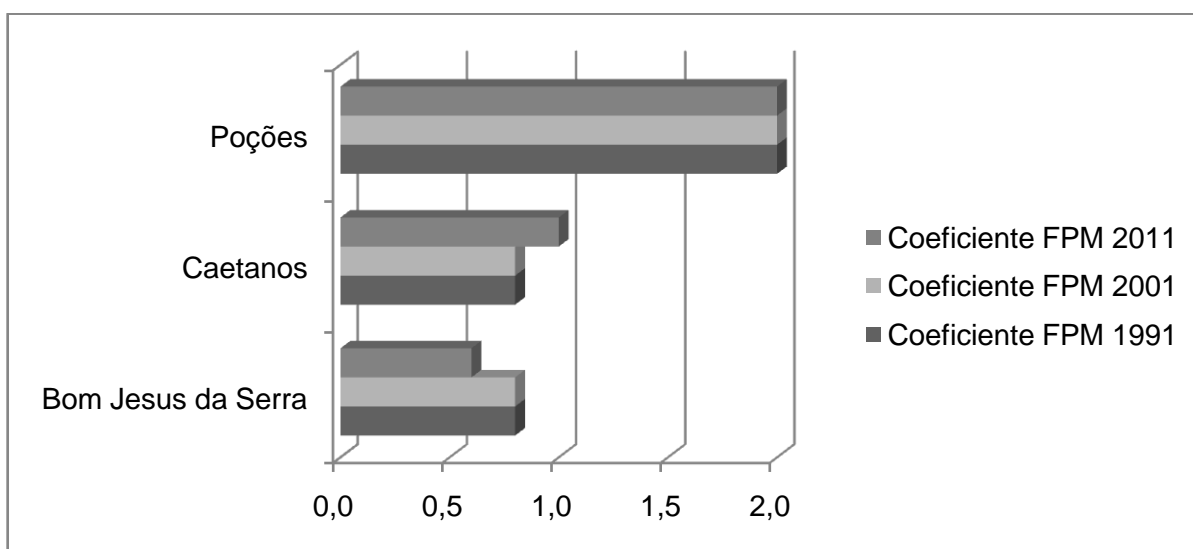


Figura 16 - Municípios do Sudoeste da Bahia criados em 1989: evolução do coeficiente do FPM - 1991-2011

Fonte: Organizado por Kátia Rocha Almeida, com base em Brasil, 1990 (Resolução), 2000 (Decisão Normativa); Bremaeker, 2010.

Mesmo com o aumento populacional, e aumento do FPM em Caetanos, esses municípios ainda mantêm forte dependência financeira com relação às demais esferas de governo. A receita própria dos municípios em estudo é menor que 5% (Tabela 10).

Tabela 10 – Poções e municípios desmembrados em 1989: Receita total, própria e de transferência – 2011

Município	Receita realizada (R\$)				
	Total	Própria		Transferências	
		Total	(%)	Total	(%)
Bom Jesus da Serra	16.450.531,13	335.711,16	2,04	16.114.819,97	97,96
Caetanos	18.108.534,12	261.353,03	1,44	17.847.181,09	98,56
Poções	39.557.874,24	1.933.181,63	4,89	37.624.692,61	95,11

Fonte: Elaborado por Kátia Rocha Almeida, com base em Brasil, 2012.

Quando se verifica o Produto Interno Bruto (PIB) municipal, observa-se que houve um forte crescimento em apenas dez anos, sendo que o município de Poções permanece com o maior PIB e PIB *per capita*. O município de Bom Jesus da Serra teve um crescimento de 266,4% no seu PIB e de 280,49% em seu PIB *per capita*. O município de Caetanos obteve um aumento de 243,34% em seu PIB e 229,16% o PIB *per capita*. No município de Poções o aumento foi de 260,41% para o PIB e 256,48% para o PIB *per capita* (Tabela 11).

Tabela 11 – Poções e municípios desmembrados em 1989:
Evolução da população, PIB e PIB per capita 2000-2010

Municípios	Produto Interno Bruto (PIB)				População	
	PIB 2000 (R\$1.000)	PIB 2010 (R\$1.000)	PIB per capita 2000 (R\$)	PIB Perda capita 2010 (R\$)	2000	2010
Bom Jesus da Serra	9.169	33.595	873,07	3.321,96	10.502	10.113
Caetanos	11.348	38.962	867,85	2.856,66	13.076	13.639
Poções	64.525	232.558	1.459,41	5.202,52	44.213	44.701

Fonte: Elaborado por Kátia R. Almeida, com base em Brasil, 2000, 2010, 2013b; Bremaeker 2013b.

Observa-se nesses municípios que o avanço dos serviços públicos oferecidos e das atribuições do poder público municipal trouxe maior dinamismo das atividades econômicas. É preciso, porém, ter cautela ao analisar dados econômicos, principalmente, porque o PIB per capita representa valores médios, ou seja, a distribuição da riqueza por igual entre a população, o que não destaca as desigualdades sociais tão inerentes ao Brasil. O que se busca aqui é apenas mostrar que a relação entre o PIB e a quantidade de habitantes evidencia uma economia bem mais dinâmica com o passar do tempo nesses municípios. As transferências constitucionais aumentaram significativamente em todos os municípios pesquisados. O aumento foi de 621% no município de Bom Jesus da Serra, de 774,73% em Caetanos e de 826,25% em Poções. Somando o conjunto desses municípios o total das transferências constitucionais passou de R\$7.082.097,45 em 1998²¹ para R\$61.610.933,46 em 2012, ou seja, as transferências constitucionais foram multiplicadas 8,7 vezes em apenas 14 anos (Tabelas 12 e 13).

²¹ Este ano foi escolhido por ser o primeiro a constar o FUNDEF/FUNDEB.

Tabela 12 – Poções e municípios desmembrados em 1989:
Transferências constitucionais – 1998

Município	FPM	ITR	LC 87/96	LC 87/96-1.579	FUNDEF	Total
Bom Jesus da Serra	1.214.399,21	2.226,68	5.704,30	19,61	307.755,22	1.530.105,02
Caetanos	1.214.399,21	3.695,24	5.504,73	18,90	418.813,84	1.642.431,92
Poções	3.035.997,64	10.334,36	33.655,92	114,27	829.458,32	3.909.560,51

Fonte: Elaborado por Kátia Rocha Almeida, com base em Brasil, 2013b.

Tabela 13 – Poções e municípios desmembrados em 1989:
Transferências Constitucionais – 2012

Município	FPM	ITR	LC 87/96	CIDE	FUNDEB	Total
Bom Jesus da Serra	5.094.688,50	814,7	4.802,82	15.486,61	5.915.847,24	11.031.639,87
Caetanos	8.491.147,24	1.983,19	5.872,24	23.827,67	5.844.011,18	14.366.841,52
Poções	16.982.294,18	5512,12	14.994,32	58.743,50	19.150.907,95	36.212.452,07

Fonte: Elaborado por Kátia Rocha Almeida, com base em Brasil, 2013b.

Com relação ao serviço de educação, observa-se uma oferta considerável de unidades escolares públicas municipais nos grupos de municípios analisados no ano 2000 (Tabela 14). Isso implica a presença da oferta do serviço de educação de ensino fundamental (para crianças de idade entre 7 e 15 anos) próximo à fonte de demanda, sem que seja necessário o deslocamento das crianças por grandes distâncias entre sua residência e a unidade escolar. Para o ano de 2010 houve diminuição tanto de unidades escolares como de matrículas, devendo-se levar em consideração que a população em idade infantil diminuiu, implicando a redução da oferta de vagas e também de unidades escolares para essa faixa etária.

Tabela 14 – Poções e municípios desmembrados em 1989:
Unidades escolares, professores e estudantes – 2000-2010

Municípios	Unidades escolares						Professores		Estudantes	
	Municipais		Estaduais		Particulares		2000	2010	2000	2010
	2000	2010	2000	2010	2000	2010				
Bom Jesus da Serra	41	12	1	1	1	1	141	487	3.849	3.224
Caetanos	59	58	1	1	0	0	97	581	3.450	3.390
Poções	75	31	7	6	4	6	381	2.010	15.345	14.601

Fonte: Elaborado por Kátia Rocha Almeida, com base INEP – Censo Escolar 2000; 2010.

A diminuição das escolas municipais pode ter como causa o êxodo rural, pois muitas escolas sob a administração da esfera municipal se localizam fora da

sede, e com a saída dos moradores do campo para as cidades, muitas escolas diminuem drasticamente o número de alunos, sendo inviável sua manutenção. Com relação às Unidades de Ensino estaduais, há um processo de municipalização das mesmas. No município de Poções uma unidade já havia sido municipalizada em 2010. Atualmente são somente três unidades estaduais de ensino no município, pois mais três passaram a ser administradas pelo poder público municipal. Busca-se assim uma maior distinção das atribuições das esferas governamentais, tornando-se atribuição do Estado apenas o Ensino Médio. Há ainda uma tendência do aumento da quantidade de unidades privadas de ensino no município de Poções.

Mesmo tendo maior população, Poções ainda é um município que não oferece oportunidades de emprego à maioria dos seus habitantes, o que leva muitos munícipes a migrarem para outros municípios e estados, principalmente, para São Paulo. Uma nova realidade, porém, começa a se mostrar no que diz respeito ao nível de escolaridade de muitos jovens que buscam melhoria de vida através do ensino superior. Os gestores municipais argumentam que o desenvolvimento de Poções foi atrofiado devido à sua localização, estando entre dois sub-polos regionais: Vitória da Conquista e Jequié; mas compreende-se que esse não é o único fator que define o seu grau de desenvolvimento econômico e social.

Olha, o diagnóstico mais comum que a população absolveu que foi o discurso de muitos políticos aqui de Poções, é que Poções ficou assim penalizado por conta de Vitória da Conquista e de Jequié. Então Jequié e Vitória da Conquista conseguiram crescer e desenvolver bastante em relação a Poções e como Conquista e Jequié acabaram polarizando na atração de recursos e de investimentos, Poções ficou acanhado nesse aspecto [...] Eu acho que de certa forma tem um impacto porque na medida em que você tem duas cidades bem próximas que atraem para si as atividades de investimentos, provavelmente o município fica penalizado. Mas, Poções, pela posição geográfica e pelos recursos hídricos que tem, por ter uma parte de seu município, do seu território na zona da mata e outra na zona da caatinga, por ter uma abundância de água, por ser cortado pela BR 116 e pela BA 262, que antes não era asfaltada e hoje é, deveria estar em melhores condições do ponto de vista a oferecer ao seu povo um estado mais desenvolvido. Eu atribuo isso muito à forma, ao comportamento muito subserviente dos gestores que por aqui passaram que lidavam com o governo estadual principalmente, de forma subserviente, não se impunha, se deixavam muito ser conduzidos e orientados por eles e por essa razão o município de Poções não se desenvolveu, ou seja, os governantes que por aqui passaram não tinham muita visão de futuro, não se preocupavam muito com o desenvolvimento do município, se preocupavam apenas em garantir as suas reeleições, não estabelecendo grandes projetos (Entrevista nº 12, com uma liderança local 12 de Poções, 14 jun. 2012).

Há um reconhecimento das dificuldades enfrentadas para que seja

alcançado um maior desenvolvimento no município de Poções. Uma das causas apontadas é a posição geográfica do município, com sede entre dois sub-polos regionais, ou seja, as questões econômicas. A outra diz respeito às questões políticas em que se presume a subserviência dos gestores para com as demais esferas de governo. O tamanho da área também é visto como fonte de riqueza, principalmente, por se tratar de uma área bem heterogênea, sendo uma parte do município na caatinga e outra em zona da mata.

Com relação aos serviços públicos do município de Bom Jesus da Silva, os moradores reclamam que o policiamento só existe na cidade. Não há transporte coletivo na cidade. Há somente os ônibus escolares que transportam os alunos. Com relação ao transporte interurbano, tem uma linha da empresa Novo Horizonte, com saída da cidade de Poções cerca de 12h40min e chegada a Bom Jesus da Serra cerca de 13h10min. O ônibus vai até a cidade de Caetanos e retorna somente no dia posterior. Há ainda muitas linhas de transportes irregulares entre Poções e Bom Jesus da Serra. Assim, as respostas foram mais na direção da análise do transporte escolar. Três entrevistados ao falar do transporte em Bom Jesus da Serra disseram que se fossem atribuir notas ao transporte escolar apenas daria 8, mas ao transporte coletivo de modo geral a nota seria 3, devido ao difícil acesso de muitas localidades rurais e também por conta dos horários bastante limitados dos transportes para outras cidades.

Com relação à aplicação dos serviços de justiça e cidadania, as respostas variaram muito, indo de 2 a 10. Os que atribuíram notas mais baixas reclamaram que muitos serviços não são feitos no cartório de Bom Jesus da Serra, tendo a população que se deslocar muitas vezes, para a cidade de Vitória da Conquista. Apontaram então como principais modificações a melhoria na área de saúde, como, por exemplo, mais facilidades em fazer exames pelo Sistema Único de Saúde – SUS, e o hospital que antes não existia foi, segundo a população, a principal modificação na localidade que ajudou a melhorar a vida da população de Bom Jesus da Serra²². As melhorias na educação, com a construção de escolas e avanços na qualidade do ensino foram apontadas como o segundo fator mais importante. (Figura 17).

²²O hospital tem parcerias com os municípios de: Caetanos, Poções, Mirante, Boa Nova, Anagé e Planalto.

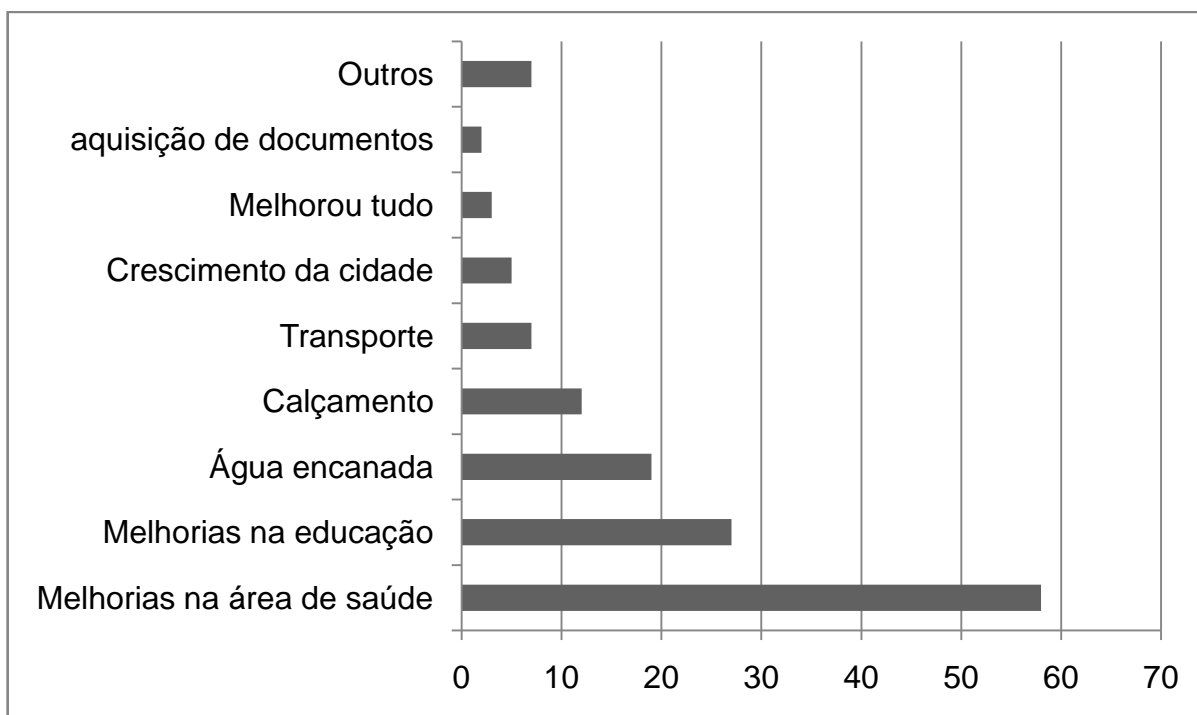


Figura 17 – Serviços e modificações socioespaciais pós-emancipação, que ajudaram na melhoria de vida dos bomjesuenses
 Fonte: Organizado por Kátia R. Almeida, com base na pesquisa de campo em jun. 2012

É preciso considerar, neste sentido, a descentralização dos recursos, principalmente, nas áreas de saúde e educação. A municipalização da gestão plena da saúde, com a responsabilização das três esferas de governo, mas com um fortalecimento da gestão municipalizada do SUS, inclusive com a capacitação dos gestores em saúde, tem garantido ao município recursos para essa área e avanços no setor de saúde.

É importante assinalar que, também no âmbito da gestão do SUS, têm sido registrados importantes avanços e criadas condições estratégicas para consolidar a descentralização. Entre elas, destacam-se a definição das responsabilidades dos níveis de gestão do SUS e as parcerias estabelecidas cotidianamente entre os gestores federal, estaduais e municipais, além dos preceitos constitucionais e legais que garantem recursos financeiros regulares, em particular a Emenda Constitucional nº 29 (BRASIL, 2001a, p. 11).

Enquanto na saúde são repassados os recursos do SUS, na educação são repassados os recursos do FUNDEB. Ainda que esses recursos sejam direcionados para uma área especificamente, sem dá margem para investimentos em outras áreas, podemos considerar um grande avanço da autonomia dos municípios.

Os serviços de infraestrutura, como água encanada, calçamento, instalação de energia elétrica, e o melhoramento e abertura de novas estradas foram citados como importantes modificações socioespaciais. O transporte, principalmente, o escolar também ajudou na melhoria das condições de vida da população. Outro fator apontado é o crescimento da cidade, incluindo as construções, e também o maior dinamismo do comércio e o aumento do poder aquisitivo das pessoas, além das maiores facilidades para adquirir documentos. As melhorias e proximidades da gestão pública, bem como outros serviços também foram citadas como, por exemplo, melhorias na segurança e da limpeza pública. 3,9% responderam que todos os serviços obtiveram melhora. A população, de modo geral, acredita que a emancipação foi favorável para a localidade, mas que ainda há muito a se fazer. Segundo os “entrevistados” os poços artesianos são feitos por conta própria; muitos reclamaram da falta de emprego; também da falta de calçamento em muitas áreas da cidade e de saneamento básico, principalmente, da rede de esgoto, que inexistente. As principais modificações socioespaciais apontadas pelos moradores do município, que contribuíram para a melhoria de vida dos munícipes foram (Figura 18):

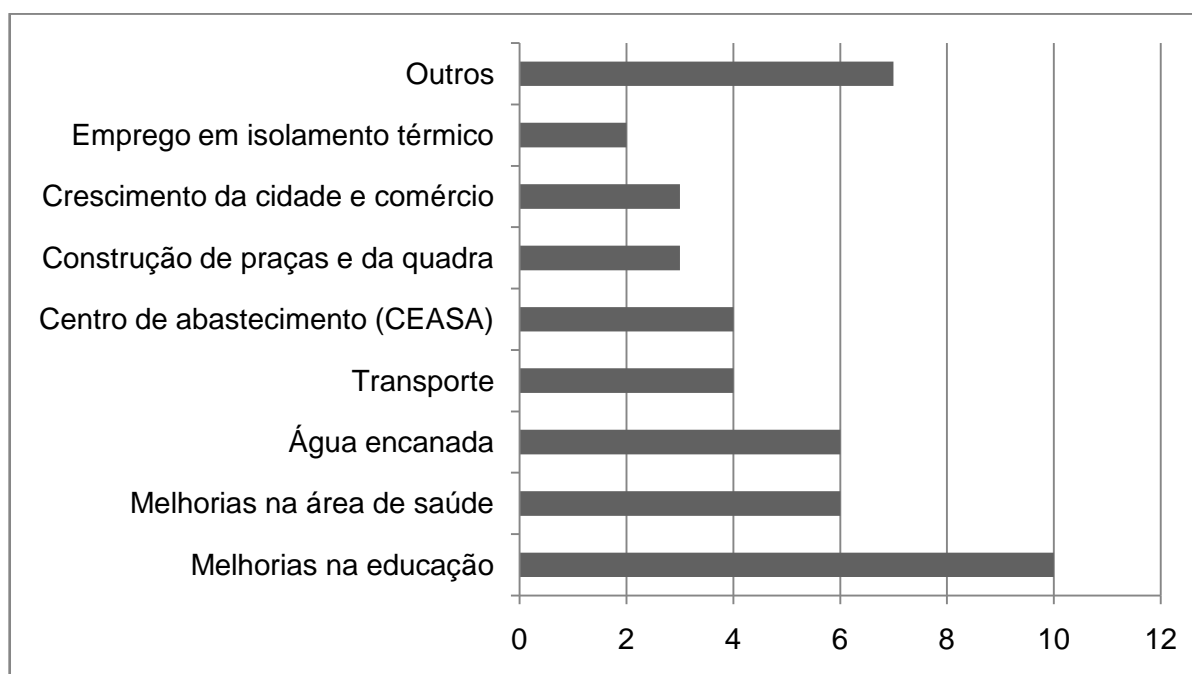


Figura 18 – Serviços e modificações socioespaciais pós-emancipação, que ajudaram na melhoria de vida dos caetanenses

Fonte: Organizado por Kátia Rocha Almeida, com base em pesquisa em campo em jun. 2012.

A melhoria da educação foi o fator mais citado entre os “entrevistados”. A área de saúde também foi apontada, mas com algumas ressalvas, havendo reclamações pela falta de médicos no hospital, que não atende todos os dias da semana, além de não ter as especialidades de cada área, nem fazer procedimentos cirúrgicos. Outra reclamação é com relação à distribuição de água. Um lavrador informou que um carro pipa abastece 15 famílias, ficando cada uma com cerca de mil litros d’água (questionário nº 48 – Apêndice G). Além disso, as notas atribuídas pelos moradores da zona rural à água, não foi necessariamente à água tratada, referindo-se às cisternas implantadas pelo Governo Federal e à distribuição de água pelo exército. Neste sentido, a questão da escassez da água é compartilhada na prática por todas as esferas de governo, em que as cisternas são implantadas pelo governo federal, que se mostra também presente por meio do exército; o governo do estado decreta estado de calamidade pública, inclusive para que não houvesse festejos de padroeiros dos municípios com estiagem prolongada no ano de 2012; e o município também executa a distribuição e atende a questões emergenciais ocasionadas pela “seca” no município.

A água encanada de Caetanos não serve para o consumo humano, esta deve ser comprada, geralmente, em Vitória da Conquista, ou se pega água da chuva, mas com a estiagem prolongada a mesma está cada vez mais difícil. A água transmitida pela EMBASA serve somente para os utensílios domésticos, banhos etc. Não há rede de esgoto no município. Há somente a canalização do esgoto no centro da cidade – que é também o único lugar com calçamento. Assim, os moradores reclamam por ter que fazer fossas em suas casas. Há também reclamações com relação à falta de infraestrutura, como: calçamento, e extensão da rede de energia elétrica etc. para acompanhar o crescimento da cidade/município.

Com relação aos espaços de lazer públicos, as respostas foram mais no sentido de uma quadra que se localiza no interior de uma escola. A cidade só tinha essa quadra, que faz parte da Escola Municipal Vitorino José Alves, mas que pode ser usada pela comunidade no turno noturno e dias que não tem aula. Recentemente foi construída outra quadra que é de uso geral da população. Há certo incentivo para as atividades artísticas e culturais, mas há uma perda da identidade cultural com relação aos ternos de reis, quadrilhas... A quadrilha, arte com pintura e alguns eventos são estimulados pelo poder público municipal segundo

um “entrevistado”²³. Os que responderam não saber ou que não houve melhorias na aplicação dos serviços de justiça/cidadania afirmaram que precisam se deslocar para a cidade de Vitória da Conquista para solicitar documentos ou que os documentos que se conseguem fazer em Caetanos demora muito tempo para chegar. O crescimento econômico citado é no sentido da implantação de restaurantes, lojas de calçados, roupas etc., porém, esse “crescimento” não tem colaborado muito para o surgimento de novos postos de trabalho, pois uma grande reclamação dos moradores é a falta de emprego estável no município. Além disso, já houve períodos em que não se encontrava nem mesmo comida para comprar.

O espaço onde estão localizados esses municípios foi sendo transformado ao longo do tempo, mas a emancipação foi um marco para o crescimento populacional, principalmente, urbano. As políticas públicas são direcionadas a setores e áreas dos municípios, com base em critérios que vão desde as necessidades reais da população, principalmente, a mais carente financeiramente, mas também para atender a grupos sociais e políticos, o que evidencia uma produção do espaço diferenciada, com usos diferenciados do solo urbano e com investimentos também diferenciados no campo. Assim, os agentes sociais políticos agem na produção do espaço a partir da tomada de decisões que envolvem as políticas e os investimentos públicos, e essas transformações podem ser analisadas a partir de imagens de período imediatamente posterior à criação do município e imagens atuais das cidades de Bom Jesus da Serra e de Caetanos.

4.1.1. Modificações socioespaciais com a criação de municípios

O espaço pode ser entendido, segundo Santos, M. (1985, 1997) a partir das categorias: forma, função, estrutura e processo. "O espaço deve ser considerado como um conjunto indissociável de que participam, de um lado, certo arranjo de objetos geográficos, objetos naturais e objetos sociais, e, de outro, a vida que os preenche e os anima, ou seja, a sociedade em movimento" (1997, p. 26). Esses

²³ Não houve a festa de Santo Antônio em 2012, em cumprimento da solicitação do governo estadual devido ao longo período de estiagem.

objetos, por sua vez, são construídos e modificados para atender às demandas sociais num dado contexto. Assim, apresentam-se aqui as formas, que são os aspectos visíveis das modificações nos municípios criados em 1989. Esses objetos foram construídos historicamente, seguindo contextos específicos, mas a criação do município foi um marco em que as modificações se intensificaram.

Não podemos, porém, compreender o espaço somente a partir dos objetos, pois o espaço se apresenta como um conjunto contraditório e indissociável de objetos e de ações, ou seja, é preciso compreender a função desempenhada pela forma. E ainda assim, ir mais longe e buscar compreender também aquilo que não é visível, que é construído a partir das relações sociais, no sentido de analisar a função desempenhada pelas formas. Assim, a estrutura se trata de:

[...] uma combinação localizada de uma estrutura demográfica específica, de uma estrutura de produção específica, de uma estrutura de renda específica, de uma estrutura de consumo específica, de uma estrutura de classes específica e de um arranjo específico de técnicas produtivas e organizativas utilizadas por aquelas estruturas e que definem as relações entre os recursos presentes (SANTOS, M. 1985, p. 17).

Para se compreender a dinâmica espacial a partir do conjunto indissociável e contraditório entre a forma e a função, a partir do sistema de objetos e sistemas de ações, com a estrutura e organização social num dado contexto histórico é preciso considerar também o processo, em que o espaço é construído e transformado continuamente. O espaço só pode ser compreendido, segundo Santos, M. (1985) a partir de uma análise em que se considerem todas as categorias, sob pena de uma análise superficial e descritiva do espaço. Segundo Santos, M. (2006), o espaço é um híbrido, composto de formas-conteúdo, sendo que “as formas podem compreender uma infinidade de conteúdos logicamente possíveis (2006, p. 47). Assim, não se trata de uma simples relação funcional, é preciso ir além e compreender a relação entre a sociedade e as formas-conteúdo.

Quando um novo município é criado faz-se necessário uma estrutura organizacional com secretarias, coordenadorias, Câmara de Vereadores e a Prefeitura, além do cartório municipal e de uma delegacia para que se estabeleça certa autonomia. Essa organização se dá por meio da eleição dos gestores e legisladores e pela contratação de pessoal nos mais variados serviços e também pela construção ou utilização de “prédios” para que os serviços sejam oferecidos para a população. Para Becker (1988, p. 183), “[...] a divisão administrativa oficial do

território significa assim, a apropriação legitimada de porções do espaço nacional por populações que passam a usufruir de privilégios da coisa pública, representatividade, dinheiro, etc.” Assim, pode-se observar que a criação de novos municípios acarreta um considerável gasto para a manutenção de sua estrutura.

Concorda-se que o custo com o legislativo, secretariado, gabinetes, e todos os gastos necessários para a manutenção de certa organização das prefeituras implica um aumento nos gastos públicos; por outro lado, se o distrito que apresenta as condições de emancipação não for emancipado, poderá ocorrer o prejuízo da não oferta de investimentos para atender a população local, em virtude da desatenção da prefeitura, que por razões distintas concentra o investimento na sede municipal.

4.1.1.1. Modificações socioespaciais no município de Bom Jesus da Serra

A construção da organização institucional desses novos entes federados não ocorreu de uma hora para outra. Isso ocorreu paulatinamente, pois não há recursos específicos para sua construção. Com a criação do município de Bom Jesus da Serra os gestores e vereadores não contavam com nenhuma estrutura física para o mandato. Segundo o primeiro Prefeito Jornando Villasboas, foi cedido pela família Villasboas uma residência para que pudesse funcionar o poder público municipal. A Prefeitura funcionou durante anos nesse local (Figura 19). Em 2005 o local foi reformado, dando origem a uma nova forma, mas com a mesma função (Figura 20).

A questão que se coloca, porém, é o acesso ao poder público municipal. O discurso mais falado no processo da emancipação estava ligado à esfera administrativa, no sentido da proximidade da gestão e da melhoria dos serviços públicos. A população não tem o hábito de ir à prefeitura para opinar sobre a gestão e dá sugestões, entre outros fatores porque não há uma política para que isso ocorra. O atendimento às pessoas se dá, principalmente, no sentido de buscar soluções para questões pontuais, e não da coletividade. Todo o “embelezamento” da Prefeitura não resultou em práticas democratizantes - no sentido da participação popular na tomada de decisões -, nem mesmo no desenvolvimento de um aparato tecnológico que propicie uma gestão mais democrática, eficiente e transparente, pois não há uma rede de informações entre as Secretarias, são poucas as informações

disponíveis no site da Prefeitura, e a população, de modo geral, não têm acesso às informações de aplicação dos recursos.



Figura 19 – Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, [2000?]
Fonte: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, [2000?]



Figura 20 – Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, 2012
Fonte: Kátia R. Almeida, 2012.

O poder legislativo também passou a contar com um local “construído” para essa finalidade. A Câmara de Vereadores foi inaugurada em 2006. O mesmo local em que havia uma residência deu lugar a uma nova forma, assumindo assim uma nova função, que é a casa do poder legislativo, em que ao menos em tese devem ser elaboradas e aprovadas leis que melhorem a vida dos munícipes, em que haja fiscalização e representatividade da população pelos eleitos por esta. Também outros espaços foram reformados ou simplesmente ocupados por secretarias, postos de saúde, creches, escolas, sindicatos, entre outros. Assim, podemos observar novas formas assumindo novas funções e também antigas formas com uma nova funcionalidade.

Assim, a forma-conteúdo não pode ser considerada, apenas, como forma, nem, apenas, como conteúdo. Ela significa que o evento, para se realizar, encaixa-se na forma disponível mais adequada a que se realizem as funções de que é portador. Por outro lado, desde o momento em que o evento se dá, a forma, o objeto que o acolhe ganha uma outra significação, provinda desse encontro. Em termos de significação e de realidade, um não pode ser entendido sem o outro, e, de fato, um não existe sem o outro. Não há como vê-los separadamente. A ideia de forma-conteúdo une o processo e o resultado, a função e a forma, o passado e o futuro, o objeto e o sujeito, o natural e o social. Essa ideia também supõe o tratamento analítico do espaço como um conjunto inseparável de sistemas de objetos e sistemas de ações (SANTOS, M. 2006, p. 66)

A estrutura organizacional e administrativa de um novo município é montada aos poucos para dar suporte às atividades desempenhadas pelo poder público municipal. As formas têm funções definidas, mas a prática é, muitas vezes, distante dos discursos. As secretarias das mais diversas áreas enfrentam problemas de ordem técnica, e também de recursos humanos, pois a contratação de pessoas sem que sua escolha seja com base na meritocracia e competência técnica ainda é uma prática recorrente na maioria dos municípios, principalmente, nos pequenos, em que o patrimonialismo e o assistencialismo se mostram ainda muito fortes, mesmo com as regras do jogo e toda burocracia. Mas é preciso considerar que muitos serviços obtiveram avanços. Na área de educação, houve avanço nos dois municípios emancipados, com a construção de escolas e implementação dos demais níveis de ensino, pois tanto no distrito de Bom Jesus da Serra, quanto no distrito de Vista Nova eram oferecidas somente as séries iniciais do Ensino Fundamental. A partir da criação dos municípios houve um paulatino avanço das séries até chegar ao Ensino

Médio completo, sendo oferecido o Ensino Fundamental I e II pelo município e o Ensino Médio pela esfera estadual. A Secretária Municipal de Finanças comenta sobre a luta da população para que sejam viabilizados os estudos até o nível médio.

Escola não tinha, na época eu vim pra cá na sexta série. Fiquei sem estudar em torno de dois anos porque a gente brigou pra poder vir ginásio pra cá, que antigamente era ginásio. “Brigamos”, a gente vendia horta, aqui era uma confusão doída pra manter o ginásio aqui, aí veio o professor e tudo, aí o segundo grau foi a mesma coisa. (Entrevista 05 – Secretária Municipal de Finanças – Bom Jesus da Serra, em 11 maio 2012).

Também foram construídos espaços públicos de lazer e cultura como o anfiteatro Clodoaldo Curcino de Eça, que segundo o poder público municipal à época, foi construído com recursos próprios do município. Este foi inaugurado em 08 de agosto de 2002. A sede do ex-distrito passou também por diversas outras transformações na sua economia, que ganhou maior dinamismo. A feira foi revitalizada, e o comércio de modo geral também se expandiu, inclusive com filiais de lojas de Poções, e também de pontos comerciais dos próprios moradores, como: farmácias, postos de gasolina, livrarias, supermercados, entre outros (Figura 21).



Figura 21 - Feira de Bom Jesus da Serra e proximidades, [2006?]
Fonte: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, [2006?].

Por ser um município com forte apelo rural, a cidade ganha maior dinamismo com a chegada diária da população do campo. O público adulto e idoso costumam frequentar a sede, principalmente, aos domingos, dia em que ocorre a feira; e muitos jovens se deslocam por conta dos serviços de educação, pois as escolas da zona rural oferecem, geralmente, somente o Ensino Fundamental I. A partir desse nível de ensino os jovens passam a se deslocar diariamente para a sede do município, o que ocasiona também maior dinamismo no comércio e nos serviços oferecidos na sede, como: serviços bancários, de correios etc. Também serviços públicos, como, por exemplo, na área de saúde, programas ligados à agricultura, justiça e cidadania também são procurados nos horários em que esses alunos se deslocam para a sede. Após as 17:20, quando os alunos retornam para as suas residências no campo, as ruas ficam “vazias”, as atividades comerciais e de serviços perdem o dinamismo, embora encerre as atividades posteriormente. Os bares e lanchonetes voltam a ter mais movimento quando os alunos chegam para as aulas do período noturno. Neste sentido, vemos uma forte interdependência entre o campo e a cidade. Como mais de 70% dos bomjesuenses vivem no campo, é essa população que mais impulsiona o comércio local.

Pouco depois da emancipação ainda não havia infraestrutura na Praça Vitorino José Alves, não tendo calçamento, sendo pouco arborizada, e as casas eram mais “humildes” (Figura 22) — como relata o atual Diretor da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra.

A praça era toda de pedra, funcionava a feira. Não tinha nenhuma rua calçada, casas em ruína, era pequena, a cidade cresceu muito. As propriedades não tinham valor, com a emancipação as propriedades valorizaram (Entrevista nº 06, com uma liderança local e Diretor da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, em 11 maio 2012)

A organização da estrutura da praça principal da cidade de Bom Jesus da Serra passou por várias modificações. Atualmente podemos verificar que a rua está calçada, a praça é iluminada, além das casas que também foram modificadas. A Prefeitura Municipal foi reformada (prédio amarelo – lado esquerdo) (Figura 23).



Figura 22 – Praça Vitorino José Alves (Bom Jesus da Serra), [1996?]
Fonte: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, [1996?]



Figura 23 – Praça Vitorino José Alves (Bom Jesus da Serra), 2012
Fonte: Kátia R. Almeida, 2012.

Pelos relatos dos entrevistados, aumentou bastante o número de casas e de pontos comerciais. Pode-se também fazer essa afirmação pelo crescimento da população urbana desde a emancipação. Assim, a cidade de Bom Jesus da Serra cresceu de forma horizontal, não havendo construções de grandes prédios. Também pode ser observada a construção de casas populares em destaque (Figura 24).

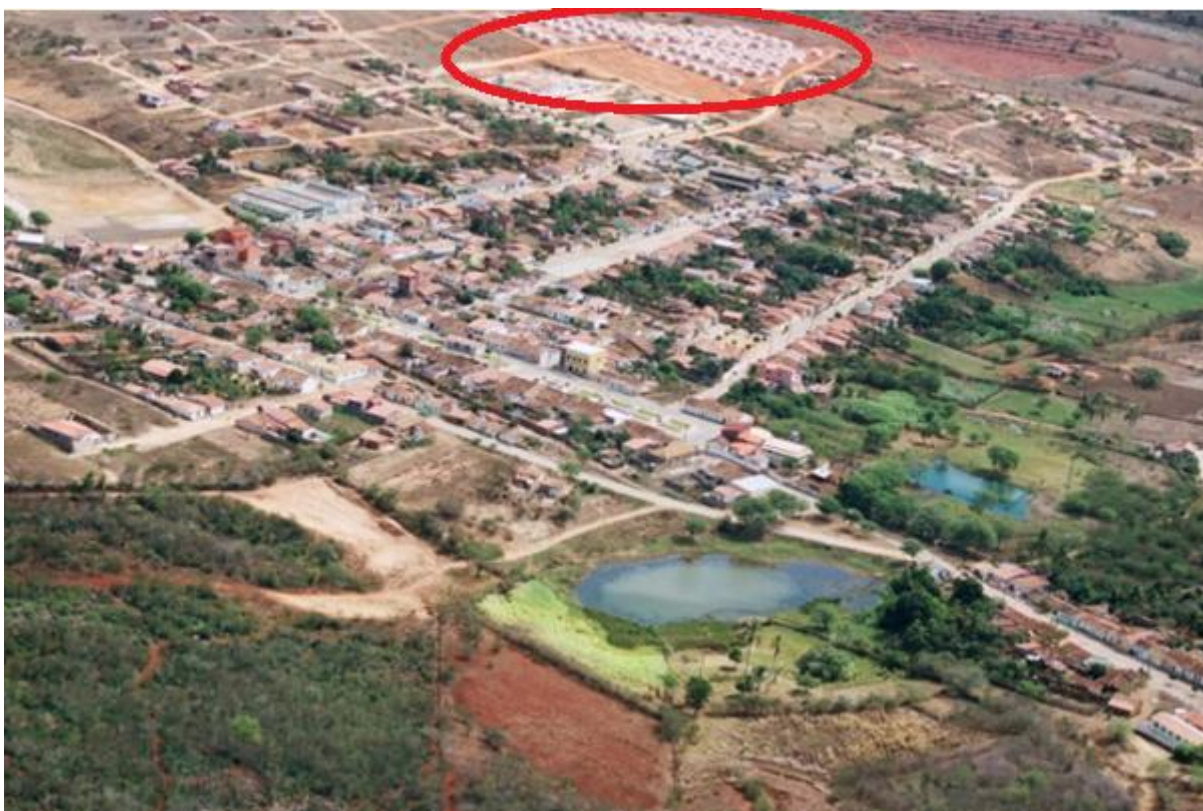


Figura 24 – Cidade de Bom Jesus da Serra e as casas populares [2006?]
Fonte: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, [2006?].

Assim, com base nas entrevistas realizadas com a população dos municípios desmembrados é possível afirmar que a emancipação proporcionou melhorias na oferta de serviços públicos e nas condições de vida da população de modo geral. A economia se tornou mais dinâmica a partir da estrutura organizacional do poder público municipal, da chegada de casas comerciais e de serviços do município de Poções e também de investimentos feitos pelos próprios moradores locais, no sentido de haver uma maior oferta de empregos e também da dinâmica local proporcionada pela criação do município.

4.1.1.2. Modificações socioespaciais no município de Caetanos

A emancipação do antigo distrito de Caetanos também proporcionou uma série de modificações socioespaciais em todo o município. Aqui são mostradas apenas a sede do município e o distrito de Caldeirão. Para que possam ser analisadas as novas formas espaciais é feito um comparativo entre as fotografias tiradas no ano de 1990 – um ano posterior à emancipação – e fotografias tiradas em 2012 com a visita em campo. Nesse município também as residências deram origem, a partir de algumas reformas, às repartições públicas, além de modificações nas residências e espaços públicos em geral. A residência destacada (Figura 25) deu lugar à Secretaria Municipal de Ação Social. Ao lado esquerdo desta o Telecentro Comunitário, e ao lado direito à Secretaria Municipal de Educação (Figuras 26).



Figura 25 – Local onde hoje se encontra o Telecentro e a Secretaria Municipal de Ação Social de Caetanos, 1990
Fonte: 1º Prefeito de Caetanos: Valmi Carlos da Rocha, 1990.



Figura 26 – Telecentro Comunitário e Secretaria Municipal de Assistência Social de Caetanos, 2012
Fonte: Kátia R. Almeida, 18/06/2012.

O poder público municipal adere a essa prática de aluguel das construções onde funcionam as repartições públicas municipais para favorecer, muitas vezes, a grupos de interesses, principalmente, àqueles ligados às campanhas eleitorais. A Secretaria Municipal de Agricultura, bem como a Guarda Municipal também funcionam em antigas residências particulares. As modificações espaciais podem ser também verificadas a partir do avanço das construções. Em 1980 o distrito de Caetanos contava com apenas 29 habitantes em sua sede. Em 1990, um ano depois da emancipação, o município tinha 869 habitantes vivendo na cidade. Em 20 anos essa quantidade de pessoas vivendo na cidade foi multiplicada por quatro, chegando a uma população urbana de 3.291 em 2010.

Os movimentos da sociedade, atribuindo novas funções às formas geográficas, transformam a organização do espaço, criam novas situações de equilíbrio e ao mesmo tempo novos pontos de partida para um novo movimento. Por adquirirem uma vida, sempre renovada pelo movimento social, as formas - tornadas assim formas-conteúdo - podem participar de uma dialética com a própria sociedade e assim fazer parte da própria evolução do espaço. (SANTOS, M. 2006, p. 69)

A emancipação foi um marco na localidade, atribuindo um ritmo diferente às modificações socioespaciais, se incluindo aí a vida das pessoas, que deixam de ter uma dependência direta com o município de Poções e passam a dispor dos serviços tanto públicos, quanto privados, na própria localidade. Com relação às modificações espaciais, além do crescimento horizontal da cidade, as residências e pontos comerciais e de serviços também foram construídos ou melhorados de forma mais intensa a partir da criação do município. Próximo à Prefeitura Municipal foram construídas várias residências e também o cartório do município, que fica defronte à Prefeitura. As ruas do centro também foram calçadas.

As modificações também ocorrem nos espaços públicos, com a construção de praças, que modificam a paisagem da cidade, como a Praça Santo Antônio que ainda se encontra em construção (Figuras 27 e 28).



Figura 27 – Local onde hoje se encontra a Praça Santo Antônio (Caetanos), 1990
Fonte: Fonte: 1º Prefeito de Caetanos: Valmi Carlos da Rocha, 1990.



Figura 28 – Praça Santo Antônio (Caetanos), 2012
Fonte: Kátia R. Almeida, 18/06/2012

Houve também melhoramentos no espaço da feira, onde ocorre a maior concentração comercial e de serviços da cidade, sendo construído o Centro de Abastecimento de Caetanos (CEASA) (Figura 29). Com isso o espaço da feira ficou mais organizado, com as definições dos posicionamentos das barracas e melhor adequação dos produtos, principalmente, os alimentícios. A feira, que já acontecia quando ainda era distrito de Vista Nova, com a presença de feirantes de diversos locais, inclusive da sede do município de Poções, e também de compradores, principalmente, do distrito e de áreas próximas, continua acontecendo aos domingos e contando com a presença de feirantes não somente do município de Caetanos, mas de toda área circunvizinha (Figura 30). A feira é muito importante nesses municípios em estudo, se constituindo não somente em um espaço de venda, compra e troca de mercadorias, mas também um lugar de convivência, de encontro dos amigos e parentes.



Figura 29 - Centro de Abastecimento de Caetanos, 2012
Fonte: Kátia R. Almeida, 17/06/2012.



Figura 30 - Feira de Caetanos, 2012
Fonte: Kátia R. Almeida, 17/06/2012.

No espaço da feira, que fica no centro, pode ser observada certa infraestrutura. As melhorias, porém, não ocorreram em todas as partes da cidade. No bairro Terra Branca, que tinha apenas algumas residências bem afastadas do restante da cidade (Figura 31), foram construídas novas residências e também uma Unidade de Saúde (Lado esquerdo — Figura 32), mas ainda persistem os problemas de infraestrutura, como inexistência de calçamento e rede de esgoto.



Figura 31 – Bairro Terra Branca (Caetanos), 1990
Fonte: 1º Prefeito de Caetanos: Valmi Carlos da Rocha, 1990.

Essa realidade não é somente no bairro Terra Branca, mas em muitas áreas “não centrais”, que ainda não contam com calçamento, e até mesmo, com iluminação pública. O esgoto a céu aberto pode ser observado em alguns locais, e muitas ruas são praticamente intrasitáveis. É preciso dizer, porém, que essa é uma realidade de muitas cidades brasileiras, e que não se estende a toda cidade de Caetanos, não podendo justificar os discursos contrários às emancipações.



Figura 32 – Bairro Terra Branca (Caetanos), 2012
Fonte: Kátia R. Almeida, 17/06/2012.

Ainda com relação à estrutura organizacional e administrativa do município, a Coordenadoria de Educação foi criada no início de 1989, quando ainda era distrito de Vista Nova, e mesmo depois da criação do município continuou sendo coordenadoria, pois o município era de pequeno porte; e somente em 1994 foi criada a Secretaria de Educação. Durante todo esse período — a coordenadoria e depois a Secretaria Municipal de Educação — esteve na direção do Sr. Josafá Gonçalves de Oliveira.

O município era de pequeno porte, não existia a Secretaria Municipal de Educação como existe hoje, era apenas a Coordenadoria Municipal de Educação. Eu comecei na função de coordenador aqui quando ainda era distrito de Poções. Caetanos pertencia a Poções, foi quando Tonhe Gordo ganhou a eleição, aí criou a coordenadoria aqui e eu assumi essa coordenadoria com 14 escolas: uma na sede, uma no distrito e doze na zona rural, antes de criar o município criou a Coordenadoria por Poções. [...] O número de escolas oscilava, aumentava, diminuía, mas já chegou aqui a 58 escolas, algumas estão desativadas devido à mudança de muitas famílias para sede e a necessidade de morar na zona urbana, aí tem diminuído o número de alunos na zona rural. Já foi bem maior o número de escolas na zona rural (Entrevista 18. Liderança local em Caetanos, 18 jun. 2012).

Atualmente os dois municípios emancipados contam com Secretaria de Educação, e também de Saúde, Assistência/Ação Social, Administração e Agricultura. Todos os que responderam o questionário acreditam que houve melhorias na localidade com a emancipação do distrito, e que ocorreram modificações importantes. Na área de educação houve grande avanço no município de Caetanos, e essa também pode ser considerada uma motivação importante para a emancipação. O professor, que coordenou a educação no município durante o processo de transição de distrito para município e atual vereador, relata as dificuldades na busca pelo avanço da educação no município.

Olha, o nível de escolaridade, o máximo que tinha aqui eram 14 pessoas com a quarta série primária; é o que tinha de grau de escolaridade mais elevado, 14 pessoas, isso até 1988. Em 1989, eu como coordenador mobilizei para criar o ginásio, a quinta série, ainda com Poções, e encontramos esses 14 alunos de 4ª série; e aí implantamos a quinta série, instruímos os professores. Foram: Eu, Jonas do cartório, Antonio Cosme e Rita de Oliveira Gomes, quatro professores; aí um entrava para dar aula e 3 ficavam esperando na programação para dar aula porque só tinha uma turma de quinta série. Por exemplo, quando Rita estava dando aula de português aí eu tinha o meu horário para dar aula da minha disciplina, aí eu chegava naquele horário para aula com apenas uma turma. Aí, no ano seguinte não deu para criar a sexta série porque não tinha quantidade de estudantes. Para criar o ginásio foi em torno de 6 a 7 anos, de 5ª até a 8ª série. Depois criamos o segundo grau, e quando sai já tava tudo completo (Entrevista nº 18, com uma liderança local em Caetanos, em 18 jun. 2012).

O Colégio Estadual João Lopes de Oliveira conta atualmente com o Ensino Médio e aumentou desde o período imediatamente posterior à emancipação, a quantidade de salas, de alunos e de professores; além de uma praça que foi construída defronte ao colégio. Assim, todos os entrevistados dos municípios de Bom Jesus da Serra e de Caetanos acreditam que a emancipação foi boa para a população local. Para os entrevistados de Poções, alguns acreditam que em parte foi benéfico para o município matriz. Segundo o Secretário Municipal de Administração de Poções do período da emancipação, “com a redução territorial, nela incluindo a faixa da Caatinga, portanto, mais carente, a redução dos problemas administrativos foi significativa, permitindo aplicação mais eficiente dos recursos disponíveis” (Entrevista nº 40, com o Secretário Municipal de Administração de Poções em 1989, 12 jul. 2012). Assim, as emancipações não ocasionaram mudanças somente para os municípios emancipados, mas também para o município de origem, que teve não somente diminuição dos recursos, principalmente os de transferências constitucionais, mas também da abrangência socioespacial da

prestação de seus serviços públicos, embora fossem bem reduzidos os seus investimentos nos distritos. As formas-conteúdo ganham novas dinâmicas e arranjos, a partir de uma nova organização da sociedade, com o surgimento de agentes políticos e de cargos públicos que serão ocupados por pessoas que antes tinham outras ocupações. As relações de poder passam a ser muito mais intensas, principalmente, com relação às questões eleitorais e conquista de cargos públicos.

É a sociedade, isto é, o homem, que anima as formas espaciais, atribuindo-lhes um conteúdo, uma vida. Só a vida é passível desse processo infinito que vai do passado ao futuro, só ela tem o poder de tudo transformar amplamente. Tudo o que não retira sua significação desse comércio com o homem, é incapaz de um movimento próprio, não pode participar de nenhum movimento contraditório, de nenhuma dialética. (SANTOS, M. 2006, p. 70).

No município de origem as relações também mudam. Políticos, principalmente, Vereadores que representavam os distritos, passam a atuar nos novos municípios. Os desmembramentos trouxeram algumas consequências ruins para Poções, pois, embora tenha deixado de ter a responsabilidade para com os distritos, houve grande diminuição no recebimento de recursos, o que causou grandes transtornos fiscais logo após as emancipações.

Para o município de Poções foi muito ruim. Por quê? Porque com a separação, com a emancipação de Caetanos e Bom Jesus, reduziu o contingente populacional do município e aí caiu o índice que define a liberação de verbas federais, principalmente, o Fundo de Participação [FPM]. E aí foi uma correria, uma dor de cabeça para o prefeito da época, tentando evitar, de alguma forma, a redução das verbas; inclusive incentivando quando houve o recenseamento aqui, para que os recenseadores fossem mais distantes para recensear as pessoas, que às vezes, devido às dificuldades [...], para tentar ampliar a população, para melhorar um pouquinho o repasse de recursos para o município. Digo que foi muito difícil para a prefeitura, que estava acostumada com uma renda, com uma arrecadação e, de repente, caiu bastante. Por outro lado, o fato de Poções não ter mais a obrigação administrativa de atender, mesmo que precariamente esses distritos, principalmente, com abastecimento de água que era o que consumia a maior fatia de recursos para essas cidades, e também a manutenção das estradas que exigiam um volume muito grande de recursos e, até mesmo a disponibilidade de veículos para transportar os pacientes para o hospital e tudo mais, o tratamento de saúde. Quer dizer, esses problemas que antes eram de responsabilidade da prefeitura de Poções passaram agora para os prefeitos dos respectivos municípios: Bom Jesus e Caetanos. Mas, mesmo considerando esses problemas que a prefeitura de Poções tinha para atender esses distritos, o impacto negativo da emancipação, do ponto de vista da arrecadação dos repasses federais para Poções foi dramático para o prefeito da época (Entrevista nº 12. Liderança local do município de Poções, 14 jun. 2012).

O que se evidencia é a busca incessante pelo aumento das verbas. Os recursos eram repassados para toda a população do município, mas os distritos ficavam abandonados. Ao se emancipar o distrito a população é vista como números que podem aumentar ou diminuir o volume de recursos. Não há uma preocupação com o bem estar da população, que muitas vezes fica alheia às decisões governamentais. Nos três municípios aqui estudados com maior ênfase, há muitos conselhos gestores; alguns funcionando com reuniões, como os Conselhos Municipais de Educação, de Saúde e de Ação Social; e outros que estão ainda somente no papel, como o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável em Bom Jesus da Serra.

Não foi possível fazer análises mais detalhadas sobre a atuação dos conselhos gestores municipais de Caetanos e de Bom Jesus da Serra, mas em estudo realizado sobre os conselhos gestores do município de Poções - BA em 2009 foi possível observar que há ainda uma grande fragilidade desses mecanismos institucionalizados de participação popular, como, por exemplo, a indicação de seus membros em vez de haver um processo eleitoral; além disso, alguns representantes do poder público estatal se inserem nos conselhos como representantes da sociedade civil organizada, por fazer parte de alguma entidade não governamental exigida para a formação do conselho.

Foi possível observar ainda, que há um nível de dependência muito grande dos conselhos com relação à secretaria ao qual está vinculado, não contando o conselho com um fundo, e nem local para realizar suas reuniões, tendo essas que serem feitas na própria secretaria, o que ocasiona pouca autonomia para o conselho; há uma centralização das decisões no executivo, que decide, muitas vezes, sem que o conselho seja consultado; também há pouco envolvimento dos conselheiros, tanto do poder público, por ter que deixar suas atividades, quando das ações e reuniões dos conselhos, quanto da sociedade civil, que deve deixar suas atividades pessoais e/ou profissionais para se dedicar ao conselho, que não é remunerado; a fiscalização é restrita às questões burocráticas e a população não participa, nem mesmo sabe, muitas vezes, da existência do conselho e para que sirva (ALMEIDA, 2010).

Neste sentido, observa-se que é preciso ampliar a idéia de democracia para além do campo restrito da legalidade, indo ao encontro de práticas que extrapolem a formalidade burocrática e se constitua de fato em uma efetiva participação da

população na gestão pública. Historicamente, a população brasileira não tem uma cultura de participação, e isso se reflete também nas exigências desses supostos mecanismos da “democracia direta”, que é, na verdade, mas uma forma de representação, em que participa somente aqueles que se encaixam nas exigências da Lei de criação e de funcionamento de cada um desses conselhos: aqueles que são do poder público sendo indicados pelo gestor, sejam o Prefeito ou o Secretário ao qual está vinculado; e o representante da Sociedade Civil, sendo uma indicação da entidade, que indicará seu representante, podendo estar vinculado a interesses de governantes do poder público municipal.

4.2. AS MODIFICAÇÕES RECENTES DOS LIMITES MUNICIPAIS

As modificações dos limites políticos alteram o cotidiano das pessoas, e suas condições materiais, principalmente, no que diz respeito aos serviços públicos. O espaço ganha maior dinamismo e as ações tendem a ser mais descentralizadas. Mas ao tratar de limite parece que nos referimos apenas a uma linha que demarca onde começa e onde termina, por exemplo, uma unidade político-administrativa. A noção de limite e fronteira é analisada por Machado e Steiman (2003), que consideram que o limite seria a linha que divide dois países, e fronteira, uma área de transição.

Para uma parte da literatura consultada é no período entre os séculos XIII e XV que surge a palavra fronteira na maioria das línguas europeias, derivada do latim ‘front’. Não foi originalmente aplicada a uma linha e sim a uma área. Na Europa medieval, a zona/região de fronteira era uma área, ou seja, possuía largura (e não só extensão, como é o caso do limite), de modo a cumprir o objetivo de separação e não de contacto (MACHADO; STEIMAN, 2003, p. 4).

Mas a literatura está mais voltada para as fronteiras internacionais, pois essa definição, embora tenha sido elaborada anteriormente como apontam Machado (2000) e Machado e Steiman (2003), só ganha força no final do século XIX e início do século XX, “momento em que os Estados modernos estão tomando sua forma atual” (CATAIA, 2001, p. 46). Entre os municípios são somente considerados seus limites, mas, muitas vezes, assim como entre os países, existem vários litígios

intermunicipais, como pode ser verificado pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI que atribui esses conflitos à defasagem da Lei de Divisão Territorial do Estado da Bahia, que é de 1953. A referida lei determina que os limites intermunicipais sejam atualizados a cada quatro anos, o que nunca aconteceu. Isso é preocupante devido o fato de que já foram criados após a vigência dessa lei 267 municípios na Bahia. Em 1950 existiam 150 municípios, atualmente são 417 (BAHIA, 2001) ²⁴.

O conceito de “fronteira interna” pode ser encontrado nos estudos de Martin (1992 e 1993) e Cataia (2001 e 2008). Este trabalha com “o conceito de “fronteiras internas” para designar os “limites político-administrativos” em países de organização política federativa, como é o caso do Brasil”. Analisa as propostas de criação de quatro estados em contiguidade de área: estado do São Francisco (Oeste da Bahia), estado da Gurguéia (Sul do Piauí), estado do Maranhão do Sul e estado do Araguaia (Norte do Mato Grosso), como expressão do avanço do agronegócio, cujo principal produto é a soja, sendo assim uma forma de se ascender no mando político estatal (CATAIA, 2008). Aquele busca compreender o processo histórico de construção das “fronteiras internas” no Brasil, que apresenta algumas peculiaridades como o Estado se antecipar à nação. Apresenta assim, a problemática das fronteiras internas no Brasil em três níveis, os quais correspondem de forma aproximada aos seguimentos da história institucional do país. O primeiro seria o esforço de Portugal em adaptar as experiências político-administrativas de outros domínios à realidade brasileira, com uma imensa área a ser governada. O segundo nível é que, além disso, houve o enfrentamento aos espanhóis, inimigos que se estabeleceram de forma bastante sólida no território. Por fim, pode-se considerar a forte influência do federalismo norte-americano no Brasil (MARTIN, 1992). Analisa dessa forma, as forças endógenas e exógenas, e os ciclos econômicos que modificaram a dinâmica das fronteiras internas no Brasil.

Muitos conflitos e indefinições nas áreas fronteiriças ou limítrofes foram originados a partir de processos emancipatórios de distritos, que deram origem a novos municípios. Houve no Brasil, principalmente, no século XX, uma intensa modificação de seus limites internos, ocasionando a formação de várias unidades

²⁴A SEI realizou um trabalho de 2011 a 2013 sobre os limites intermunicipais, com visitas a partir dos chamados “territórios de identidade” para dirimir as dúvidas existentes sobre os limites político-administrativos dos municípios baianos.

político-administrativas. Foram criados somente na segunda metade do século XX 3.618 municípios. Essa intensa modificação dos limites provoca, muitas vezes, problemas de litígios em áreas fronteiriças intermunicipais, o que envolve também a gestão pública local, pois há certa indefinição nessas áreas sobre qual município deve gerir a localidade. Assim, a população fica muitas vezes sem a prestação de serviços básicos. Há um jogo de interesses em que a população pode ou não representar um trunfo para aumentar significativamente o volume de recursos, sendo o mais importante o FPM.

O município de Poções – BA teve sua área dividida entre mais seis municípios: Ibicui e Iguai (1952), Nova Canaã (1961), Planalto (1962), Caetanos e Bom Jesus da Serra (1989). Esse processo de criação de novos municípios provocou uma reestruturação socioespacial na área que envolvia originalmente o município de Poções, destacando problemas na gestão pública, principalmente, nas áreas de limites intermunicipais. Segundo o chefe da agência do IBGE em Poções – que abarca o município de Poções e os seis municípios dele desmembrados – pelos dados cartográficos o povoado sempre integrou o município de Planalto desde sua criação em 1962²⁵, mas a localidade sempre foi administrada por Poções. Em 2000 surgiu novamente esse questionamento, mas o povoado permaneceu integrante do município de Poções, e foi transferido ao município de Planalto em 2007²⁶. Outro caso é do povoado de Geribá, que integrava o município de Nova Canaã desde sua emancipação em 1961, mas que, com acordo entre prefeituras, passou em 2000 para a gestão de Planalto, e retornou a Nova Canaã em 2007. Dentre as localidades citadas, em pesquisa nos municípios criados em 1989 e em Poções somente foi citada como área que ainda há litígio a localidade Bengo, que se encontra próxima aos limites entre os municípios de Bom Jesus da Serra e Mirante e enfrenta diversos problemas como falta de emprego e renda e a seca.

As últimas modificações nos limites políticos entre os municípios da área de estudo ocorreram em 2011/2012, na qual houve a visita da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI e, a partir disso foi elaborado um mapa com a localização dessas áreas (Figura 33).

²⁵Essa informação foi constatada pela Comissão Censitária Municipal – CCM em 2007, em que foram verificados os mapas desde 1962.

²⁶ Parece ter havido essa transferência apenas para a contagem do Censo Demográfico de 2000 e contagem da população em 2007 realizados pelo IBGE, pois se assim não fosse, o município de Poções não teria permanecido com seu coeficiente do FPM de 2.0 em 2000. Em 2007 já não era de interesse dos gestores do município, pois “aumentaria apenas os gastos”.

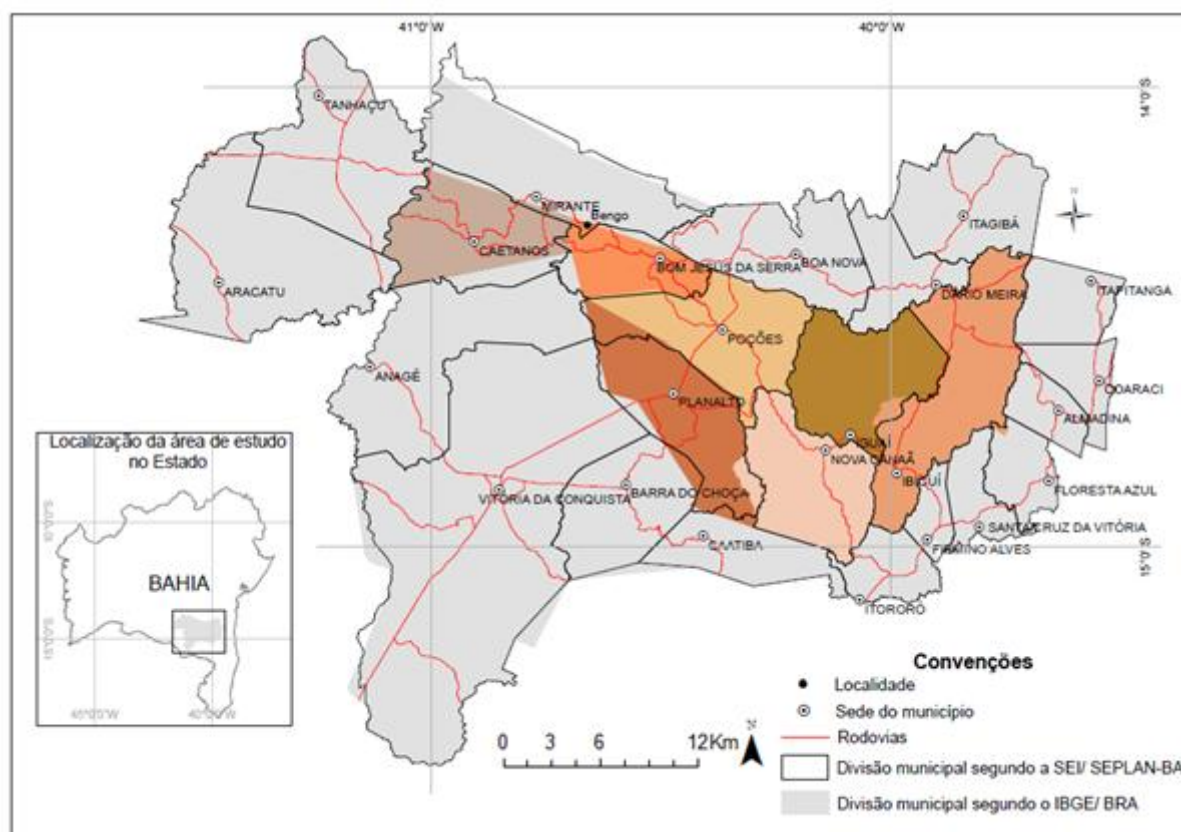


Figura 33 – Modificações dos limites político-administrativos nos municípios desmembrados de Poções, 2012

Fonte: Elaborado por Kátia R. Almeida, com base em Brasil (2010) e Bahia (2012, Pesquisa em andamento)

Podemos então dizer que as modificações dos limites podem ocorrer não somente com a criação de um município, mas também a partir das indefinições que estes apresentam. Muitas localidades próximas aos limites entre dois municípios são alvos de imprecisões cartográficas. Essas áreas enfrentam, por vezes, dúvidas sobre qual município deve gerir a localidade. Essa indefinição pode provocar problemas de gestão pública, com precariedade ou inexistência de serviços públicos.

Com a visita da SEI aos territórios de identidade de Vitória da Conquista e Itapetinga ocorreram as seguintes modificações: O município de Poções conquistou na parte oeste áreas do município de Planalto e uma pequena parte do município de Anagé. Planalto ganhou áreas antes pertencentes aos Municípios de Vitória da Conquista a oeste, e de Nova Canaã a leste, e perdeu para o município de Barra do Choça ao sul. O município de Iguai ganhou área do município de Ibicuí a sudeste. Com relação aos municípios recentemente criados, Caetanos conquistou áreas antes pertencentes aos municípios de Anagé ao sul e de Mirante ao norte. O

município de Bom Jesus da Serra conquistou áreas que pertenciam ao município de Anagé a oeste; na parte norte do município conquistou áreas do município de Mirante, mas também perdeu área para esse mesmo município, incluindo uma localidade denominada Bengo, que enfrenta problemas de gestão que se intensificaram com a “indefinição” dos limites. As áreas de litígio ou que foram modificadas com a última atualização da SEI são segundo este órgão (Tabela 15):

Tabela 15 – Áreas de litígios intermunicipais com as alterações de limites em 2011/2012

Limites	Localidades
Entre Bom Jesus da Serra e Poções	Lagoa do Mel
Entre Bom Jesus da Serra e Anagé	Baixas
Entre Bom Jesus da Serra e Mirante	Bengo
Entre Ibicui e Iguai	Tomba Morro, Faz. Alegria e Ribeirão das Flores
Entre Poções e Planalto	Povoado de Duas Vendas, Pimenteira, Capim duro, Lagoa da Serra e Maitá
Entre Caetanos e Anagé	Alegre, Baixa Funda, Lagoa Queimada, Guiabeira (ou Goiabeira), Lajedo, Lagoa Formosa, Carrapicho, As lagoas, Lagoa Rosa, Poço Vermelho, Duas Barras
Entre Nova Canaã e Planalto	Geribá
Entre Nova Canaã e Caatiba	Icaraí (ou Ibicaraí) do Lanulfo

Fonte: Elaborado por Kátia R. Almeida, com base na SEI e em trabalhos de campo 2011; 2012 (Pesquisa em andamento)

Com a visita da SEI, a partir da medição e uso do Sistema de Posicionamento Global (GPS) os limites municipais foram alterados. Isso ajudou na maior definição das áreas próximas a esses limites com relação à gestão pública municipal, mas em algumas localidades essas indefinições ainda persistem. Veremos então dois casos de litígios intermunicipais: um que parece já ter sido resolvido: o povoado de Duas Vendas entre os municípios de Poções e Planalto; e outro que ainda se mostra indefinido: localidade Bengo, entre os municípios de Bom Jesus da Serra e Mirante.

4.2.1. Desempenho da gestão pública municipal no Povoado de Duas Vendas

A população do povoado de Duas Vendas sofria com a indefinição dos limites desde a criação do município de Planalto, com o desmembramento de Poções, em 1962. Em 2008 ainda perdurava a indefinição na localidade, quando se registrou que cerca de 90% da população manifestava-se favorável à transferência para o município de Planalto²⁷, o que também contava com a aprovação dos gestores de ambas as partes envolvidas. Essa transferência foi confirmada tanto na contagem da população de 2007, quanto no Censo Demográfico de 2010, em que a população foi contabilizada para o município de Planalto.

O povoado de Duas Vendas enfrenta graves problemas no que tange à prestação de serviços públicos. O povoado fica mais próximo e é de mais fácil acesso à cidade de Planalto. Além disso, mesmo quando ainda integrava o município de Poções já era mais beneficiado com serviços públicos oferecidos na cidade de Planalto do que na cidade de Poções. Na pesquisa buscou-se identificar as causas desses litígios e a atuação das administrações públicas dos dois municípios nesse local. Para isso foram entrevistados os secretários municipais de administração dos dois municípios, além de entrevistas na localidade em janeiro de 2008 — momento de efervescência política, com a manifestação dos moradores, ocasionada pela então “suposta” passagem do povoado do município de Poções para o município de Planalto.

Segundo informações dos residentes, no povoado habitavam cerca de 110 famílias, sendo realizadas entrevistas com 11 famílias. Devido o momento bastante peculiar, muitas pessoas queriam opinar, e suas críticas eram muito parecidas. Assim, as entrevistas foram realizadas de uma forma menos sistemática, mais em grupos do que individualmente, para aproveitar o momento de mobilização coletiva, abrangendo, assim, grande parte da população do povoado. Este foi revisitado em 2012 para serem observadas as modificações dos serviços e a infraestrutura local.

É provável que a indefinição da gestão nessa área tenha ocasionado ou agravado, ao longo do tempo, o quadro de estagnação econômica e problemas sociais em âmbito local. O poder público municipal de Poções fez poucos

²⁷ Foram realizadas entrevistas com onze famílias, uma amostra de 10%, considerando um total de 110 famílias.

investimentos na localidade. Com base em dados de 2008, os serviços eram oferecidos de forma precária, e muitas vezes inexistiam; não havendo serviço de limpeza; nem rede de esgoto; além disso, a água encanada era fornecida sem tratamento, com muitas reclamações de moradores, e com a informação de que não era apropriada nem mesmo para usos domésticos e limpeza corporal, sendo seu abastecimento irregular. As estradas se encontravam em péssimas condições, com maiores reclamações para aquela que liga o Povoado à cidade de Poções. A segurança pública era praticamente inexistente no que concerne à presença policial, mesmo havendo casos de violência na localidade, o que segundo os moradores se dá, principalmente, pelo consumo de bebidas alcoólicas, principalmente, em festas. Na área de educação foi construída e posteriormente “reformada” uma escola, porém, esta só oferece as séries iniciais do Ensino Fundamental. Com a gestão da Prefeitura de Planalto houve alguns avanços na localidade, mas ainda pouco substanciais, pois os serviços são oferecidos, principalmente, na sede municipal. Na escola não foram efetivadas mudanças significativas.

No povoado praticamente inexistiam atividades artísticas e culturais, não havendo nenhum incentivo do poder público. Quanto ao espaço de lazer, foi apontado por alguns moradores um salão de festa / Centro Comunitário. Este não era utilizado em 2008, devido à falta de segurança nas festas que antes eram realizadas nesse local.

Também foi citada a praça, porém, a mesma se encontra desde 2008 sem uma infraestrutura necessária para que pudesse ser considerado espaço de lazer público, pois se constitui em um espaço vazio. Em 2012, porém, são observadas árvores plantadas em parte do local, mas ainda com pouca iluminação, sem bancos e nem calçamento.

Por conta da incerteza e por estar mais próximo e ser de mais fácil acesso à Planalto, e por não contar com parte dos serviços básicos na própria localidade, os dois municípios prestavam os serviços aos moradores do povoado nas respectivas sedes municipais. Assim, com relação ao desempenho das administrações públicas municipais de Poções e Planalto, sob a forma de notas, as mais altas foram atribuídas ao segundo município, pelo fato de Poções oferecer pouca “assistência” aos moradores do povoado.

As reclamações são em maior grau sobre a precariedade da saúde, principalmente, no Hospital Regional de Poções, atual Hospital São Lucas, devido

ao atendimento diferenciado para com aqueles que podem e os que não podem pagar. Já os serviços de saúde de Planalto, principalmente, o atendimento no Hospital do município, são exaltados, e vistos como excelentes pela maioria, sendo atribuída nota 10 por 72,72% dos entrevistados. Também há reclamações acerca do Posto de Saúde do povoado, que era até 2007 de responsabilidade da Prefeitura de Poções, sendo reformado, mas que não funcionava, encontrando-se em estado de abandono pelo poder público (Figura 34). A justificativa do Secretário Municipal de Administração e Finanças de Poções em 2008 era a falta de mão-de-obra qualificada, além de haver a indecisão acerca do município responsável pela gestão do povoado. Atualmente o Posto de Saúde é administrado por Planalto, que o reformou novamente, mas não havendo ainda o seu funcionamento regular, com atendimentos somente em alguns dias da semana (Figura 35).



Figura 34 - Posto de Saúde do povoado de Duas Vendas, 2008

Fonte: Kátia R. Almeida, 2008.



Figura 35 - Posto de Saúde do povoado de Duas Vendas, 2012
Fonte: Kátia R. Almeida, 2012.

O representante da Secretaria Municipal de Administração de Poções em 2008, mesmo lembrando as “várias” obras efetivadas como a Escola Municipal Estandislau José Ribeiro, o Centro Comunitário, Unidade Básica de Saúde, iluminação pública e Central de tratamento de água simplificado com ligação intra-domiciliar, com recursos próprios do município – cerca de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – acreditava ser melhor o povoado de Duas Vendas integrar o município de Planalto, pois, segundo ele, já foi comprovado o maior fluxo de pessoas e de mercadorias entre o povoado e a sede daquele município. É importante aqui ressaltar que esses investimentos no povoado são vistos como “um prejuízo” diante da possibilidade de deixar de integrar o município de Poções.

Na opinião dos entrevistados, a principal potencialidade econômica do povoado é a agricultura, com destaque para a plantação de café, banana e mandioca. Porém, o que predomina na região são os latifúndios, sendo os trabalhadores de Duas Vendas sujeitos à “diária”, forma de trabalho temporário em que não se tem nenhum vínculo empregatício, além disso, sem renda fixa. Algumas sugestões foram dadas acerca do aproveitamento dessa potencialidade, como uma

fábrica de doce de banana, uma unidade de beneficiamento de café, a construção de uma casa de farinha e a volta da feira na praça.

Várias medidas foram sugeridas para aperfeiçoar a gestão pública no povoado, promover o desenvolvimento local e melhorar a qualidade de vida da população. Houve a tentativa de formar uma associação há algum tempo, mas, não obteve êxito. Na opinião dos entrevistados, a associação faria a intermediação entre a população e o poder executivo municipal, pressionando-o a fazer investimentos na promoção do bem estar coletivo; porém, para muitos ela não seria necessária, visto que os gestores já estão conscientes dos problemas que afligem a população do povoado.

Os problemas são muitos, e segundo os entrevistados, para uma melhoria de vida da população e desenvolvimento local seriam necessárias as seguintes medidas: garantia de água tratada, manutenção do posto de saúde funcionando e ambulância para transportar os pacientes mais graves, uma vez que em casos assim, a população tem que pagar um carro particular para levar o paciente ao hospital em Planalto, onde a população considera prestar melhor atendimento que o Hospital São Lucas em Poções.

Outras necessidades apontadas pela população são: melhoria da segurança, com o reforço do policiamento; construção da praça e iluminação pública satisfatória. Também foi indicada a necessidade de um agente de limpeza pública para cuidar das ruas e do cemitério; calçamento nas ruas, que necessitaria antes da implantação de rede de esgoto; e melhoria da educação.

Com relação a que município o povoado deveria integrar, 91% dos entrevistados opinaram, em 2008, a favor da gestão municipal de Planalto. Os argumentos foram vários, sendo o que mais se destaca a descrença na gestão de Poções que já se mostrou pouco presente no povoado. Outro fator é o acolhimento dos moradores do povoado em Planalto, principalmente, na área de saúde, o que sensibiliza os moradores, pelo fato de, mesmo no período em que não era o município gestor, garantir atendimento médico à população do povoado, responsabilidade que era teoricamente do município de Poções.

Segundo o representante da Secretaria Municipal de Administração, não havia em 2008 ainda uma clareza de limites com relação à localidade, visto que a demarcação entre os dois municípios se encontra na área construída do povoado — a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) em trabalho de

campo em 2012, confirmou a integração do povoado ao município de Planalto, com a definição de seu limite — e que também não há clareza quanto aos momentos históricos que o povoado foi parte integrante do município de Planalto desde sua emancipação em 1962. Afirmou ainda que o fato do povoado de Duas Vendas integrar o município de Poções em 2000 foi unicamente para o prosseguimento do Censo Demográfico. O representante da Secretaria Municipal de Administração de Planalto considera que o aumento da área é importante, pois, conseqüentemente, aumenta-se o “contingente populacional e agropecuário” (sic!).

Observa-se que o Povoado de Duas Vendas se tornou durante anos alvo da cobiça de gestores que só se preocupavam em aumentar os recursos advindos das demais esferas de governo, como um trunfo para aumento dos recursos municipais, principalmente, daqueles transferidos das demais esferas de governo. A população sofre com as indefinições e os diversos acordos entre os municípios, principalmente, em épocas de Censos Demográficos, com sua integração ao município que mais lucrar com isso. O município de Poções “precisou” do povoado em 2000, pois se assim não fosse seu coeficiente do FPM não continuaria sendo 2,0. Em 2007, com a contagem da população, bem como em 2010, com o Censo Demográfico, já não precisava, pois Poções não conseguiria aumentar o seu coeficiente para 2.2 pela continuidade da integração do Povoado à sua área; em contrapartida, teria gastos naquela localidade.

Verifica-se então que, ao menos na concepção dos secretários municipais de administração de Poções e Planalto, quando um local deixa de ser “útil” para esse fim, já não tem mais valor; a população de modo em geral deixa de ter importância, e a única coisa que importa são as vantagens no recolhimento das transferências constitucionais e, os conseqüentes ganhos de poder derivados da ampliação da base financeira à disposição das administrações municipais. Além disso, o que se evidencia é a completa falta de autonomia do povoado, que se mostra enquanto objeto de interesse das gestões municipais, motivadas pela obtenção de recursos, sem considerar suas potencialidades e peculiaridades.

4.2.2. Desempenho da gestão pública municipal na localidade Bengo

A localidade fica próximo à divisa entre os municípios de Bom Jesus da Serra e Mirante. Desde a criação do município de Bom Jesus da Serra, em 1989, sempre foi gerida pelo poder público deste município. Com a visita da SEI aos municípios baianos, observou-se pelo GPS, que a localidade faz parte do município de Mirante. Os problemas relacionados à prestação dos serviços básicos a essa população já existiam e passaram a ser ainda mais intensos a partir da indefinição de qual município deve gerir a localidade.

Todos os entrevistados utilizam a feira do município de Bom Jesus da Serra, tanto para comprar quanto para vender seus produtos. A população utiliza os serviços públicos oferecidos pelo poder público municipal de Bom Jesus da Serra, tanto na sede do município quanto na própria localidade, que conta com a Escola Santo Antônio, que oferece o Ensino Fundamental I. Os demais níveis: Ensino Fundamental II e Ensino Médio são oferecidos na sede, com o transporte escolar para os alunos.

A população da localidade quando são acometidos por problemas de saúde vão ao posto de saúde mais próximo da localidade, mas este só tem médico em alguns dias da semana e a consulta tem que ser agendada com vários dias de antecedência. Nos casos mais graves não há veículo para levar os pacientes quando estão doentes. As pessoas pagam um carro particular para transportar até o Hospital Municipal de Bom Jesus da Serra.

Dentre os serviços públicos oferecidos somente o de conservação da estrada que “corta” a localidade é feito pelo município de Mirante. Na opinião dos moradores a principal potencialidade da localidade é a produção de farinha de mandioca, que conta com uma cooperativa para a produção e comercialização da farinha, em que muitos moradores contribuíram com R\$ 40,00 há cerca de 5 anos atrás para se tornarem cooperados. Segundo os moradores, a casa de farinha que foi construída pelo governo municipal está precisando de reforma. A farinha é estocada e vendida a maior parte na própria localidade para comerciantes de fora.

Com relação ao abastecimento de água, segundo relatos de alguns moradores, não falta água para o consumo humano, mas para a criação não há água em quantidade suficiente. A população fez um poço para garantir o

armazenamento da água nos períodos de chuva. A grande reclamação é que são executadas apenas medidas paliativas com o abastecimento através do carro-pipa feito pelo exército ou pelo poder público municipal, sendo reivindicado um poço artesiano, realidade já em muitas localidades próximas.

Nós trabalha fora, agora mesmo, o povo ta aqui tudo no café, amanhã mesmo eu vou pra lá... em Barra do Choça. Agora aqui, aqui é uma coisa que nós vai morrer aqui sem não ter assistência aqui é de água, que aqui pra nós, nós precisa é de um poço artesiano aqui que é pra poder ter uma água aqui pra nós aqui. Abril uma lá embaixo em Dionísio deu água salobra. O município de Mirante aqui tudo, aqui perto tudo tem água, poço encanado aí, essas água que eu to falando, banheiro, tudo é poço que eles abriram aqui tudo. Aqui tem uma aguada aqui embaixo; aqui que eu nasci e criei, esse povo aqui tudo nasceu e criou e nunca secou uma água salgada que tem ali. Eles veio aí, abril fora do negócio aí, eles viram que não dava água [...] (Entrevista nº 35, com um morador da localidade Bengo, em 07 de jul. 2012).

Com relação ao novo limite, a SEI visitou apenas algumas residências para saber da opinião dos moradores, mas a decisão foi tomada em virtude dos dados de referência, que apontaram para o município de Mirante. Um morador relatou que a SEI “[...] só passou medindo assim... e com isso aí, depois disso aí é que embananou tudo aqui pra nós, porque nós tá em cima da divisa” (Entrevista nº 35, com um morador da localidade Bengo, em 07 de jul. 2012). Também segundo relatos de outra moradora, a SEI perguntou a um morador²⁸ e este disse que queria ficar no município de Bom Jesus da Serra. Essas modificações causaram transtornos para a localidade. Um morador definiu esse momento de incertezas como algo que impede o desenvolvimento local.

Isso aí vocês sabem, nós não vai ter melhora aqui enquanto não decidir isso aqui mesmo, nós não vai ter melhora, porque tá assim: um vai lá é município de Mirante, outro vai cá em Mirante, é município de Bom Jesus. Agora a situação do município de Mirante é porque não sai uma pessoa assim do governo mesmo pra ver a situação de Mirante, e corre o município de Mirante e corre o município de Bom Jesus pra ver, pra ver a situação (Entrevista nº 33, com um morador da localidade Bengo, em 07 de jul. 2012).

A cesta básica não foi distribuída pelo município de Bom Jesus da Serra devido à indefinição ocasionada pelos novos limites, alegando que agora a localidade faz parte do município de Mirante, mas este ainda não assumiu a gestão

²⁸ Este morador estava no momento da pesquisa de campo, trabalhando nas fazendas de café em Barra do Choça, não sendo possível, portanto, uma entrevista com o mesmo.

na localidade, que deve ocorrer de forma paulatina. 60% dos entrevistados gostariam que a localidade continuasse pertencendo ao município de Bom Jesus da Serra e 40% tem preferência pelo município de Mirante. Nos dois casos mencionados, observa-se um jogo de interesses em torno da transferência de recursos que podem aumentar com o crescimento da população do município. A contrapartida, porém, é quase inexistente, pois os serviços são oferecidos de forma precária ou inexistem nessas localidades.

4.3. PLANEJAMENTO E OS CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS NA ÁREA DE ESTUDO

No intuito de buscar soluções conjuntas para problemas em comum, muitos governos locais passaram a introduzir os consórcios intermunicipais em suas agendas. Considerando que o aumento populacional pode acarretar o aumento dos problemas urbanos, observa-se que o município de Poções cresceu 18,26% a sua população total de 1991 a 2010; o município de Caetanos cresceu 28,29% e o município de Bom Jesus da Serra diminuiu 97 habitantes, ou seja, 1% a população total. Com relação à população urbana, em Poções houve um aumento de 39,53%, enquanto que a população rural diminuiu 22,52%. Em Caetanos a população urbana cresceu 278,71%, enquanto que a população rural cresceu apenas 6%. Em Bom Jesus da Serra o crescimento da população que vive na cidade foi de 149,14%, já a população que vive no campo diminuiu em 19,28% (BRASIL, 1991, 2000, 2010). O crescimento da população urbana é uma tendência nacional desde a metade do século XX, e se manifesta nesses municípios após a criação dos mesmos.

Há nesses municípios uma precarização das moradias, e também dos serviços públicos básicos, como saúde e educação. Em Poções, o lixo produzido na cidade já se torna um problema para as áreas construídas próximo ao “lixão”, além de famílias que sobrevivem do lixo; e o município não apresenta capacidade financeira de sozinho, construir um aterro sanitário e formar uma cooperativa de reciclagem do lixo.

Esta situação, assim como outras, pode encontrar soluções por meio dos consórcios públicos intermunicipais. A grande questão que se coloca depois é o

local de construção, pois os municípios se mostram resistentes à implantação em sua área. As negociações estão paradas, mesmo havendo uma determinação de prazo para 2015 para serem concluídas. Os consórcios públicos são parcerias entre dois ou mais entes da federação para a realização, em qualquer área, de objetivos de interesse comum. Essa forma de cooperação não garante a execução de Plano Diretor Municipal ou Regional, mas traz pela primeira vez a discussão de uma nova forma de gestão, com o conhecimento dos problemas e possíveis soluções de forma cooperada entre os entes da federação. A Constituição Federal de 1988 traz essa possibilidade de cooperação em seu art. 241, regulamentada pela Emenda Constitucional Nº 19/98, que trata dos consórcios públicos.

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos (BRASIL, 1988).

Houve um fortalecimento desses consórcios a partir da Lei nº 11.107, de 2005, em que os consórcios assumem personalidade jurídica, com maiores responsabilidades para os contratantes, que ao menos em tese, devem respeitar, principalmente, os acordos firmados sobre a contribuição financeira. As normas para a execução desta lei foram estabelecidas pelo decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que em seu art. 2º, inciso I, considera os consórcios públicos enquanto,

[...] pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei nº 11.107, de 2005, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, ou como pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos (BRASIL, 2007).

Para além dos marcos jurídicos, outras definições foram formuladas por estudiosos que se debruçam sobre os consórcios. Como se trata aqui de estudar o município, o enfoque é dado aos consórcios intermunicipais que, segundo Dieguez (2011), são formados por uma rede federativa em que se constitui uma arena política de cooperação horizontal entre dois ou mais entes federativos municipais, voltada para a produção compartilhada de decisões sobre políticas públicas que possa envolver os municípios consorciados.

As decisões e ações com relação à criação e manutenção desses consórcios não podem ser verticalizadas. Os municípios devem identificar seus problemas e buscar juntos, formas de cooperação e as possíveis resoluções para problemas em comum. Com os consórcios públicos há um aperfeiçoamento dos mecanismos de articulação municipal, uma redução dos custos operacionais, mas estes não podem ser vistos como uma salvação para todos os problemas dos municípios. É preciso ainda lembrar que existem outras formas de gestão cooperada entre os entes federados, como as associações, por exemplo. O consórcio é, porém, o mais conhecido e o que mais tem sido incentivado, inclusive pelas demais esferas de governo com relação ao consórcio intermunicipal.

O estado da Bahia possui 16 consórcios formados. 15 municípios baianos fazem parte de mais de um consórcio (Figura 36).

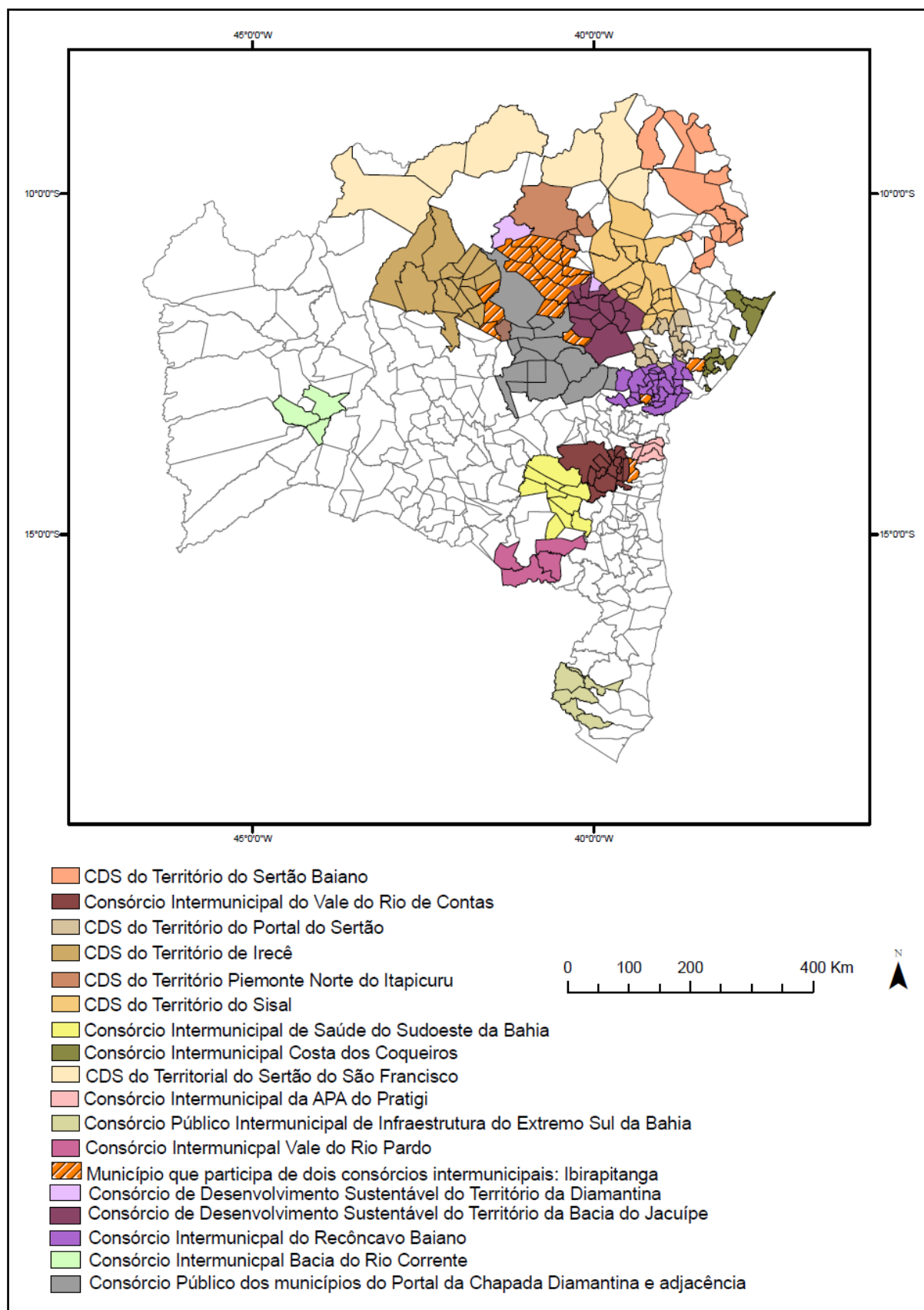


Figura 36 – Consórcios públicos intermunicipais na Bahia, 2013
 Fonte: Organizado por Kátia Rocha Almeida, com base em Bahia, 2013.

Observa-se uma concentração maior desses consórcios nas mesorregiões Centro-Sul Baiano, Centro-Norte, Nordeste Baiano, e na mesorregião Metropolitana de Salvador. A mesorregião do Sul Baiano e do Vale São Franciscano da Bahia só possuem um consórcio e não há consórcios na mesorregião do Extremo Oeste Baiano.

Dos 16 consórcios, oito são ligados ao “desenvolvimento sustentável” em “territórios de identidade” com orientação do chamado Grupo de Trabalho (GT), que concentra técnicos do governo do estado (Quadro1) e mais oito sem orientação do GT (Quadro 2).

Os dados informados pelo governo da Bahia não são, porém, tão confiáveis, pois, na área de estudo já existe a Associação dos Municípios da Microrregião do Sudoeste da Bahia (AMIRS). Essa associação criou em 2009 o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste da Bahia (CISSUDOESTE), com sede em Poções, abrangendo os seguintes municípios da região denominada “Território de Identidade” de Vitória da Conquista: Barra do Choça, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Manoel Vitorino, Mirante, Nova Canaã, Planalto e Poções.

Aos 16 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove, os municípios de Barra do Choça, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Manoel Vitorino, Mirante, Nova Canaã, Planalto e Poções, representados pelos respectivos Prefeitos Municipais, resolvem constituir o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE – CISSUDOESTE, o qual reger-se-á pelo disposto na Lei nº. 1.107, de 6 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto 6.717 de 17 de Janeiro de 2007 e legislação pertinente, **através de Contrato de Consórcio Público**, por seus estatutos e pelos demais atos que adotar. Para tanto, os representantes legais de cada um dos entes federativos acima mencionados subscrevem o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES (BAHIA, 2009, p. 1).

O consórcio existe, porém, apenas no papel. Mesmo sem o seu funcionamento, o que viabilizaria o recebimento de recursos, a associação tem buscado também, para além da saúde, segundo os gestores dos municípios estudados, mais formas de cooperação mútua em outros setores de prestação de serviços para a municipalidade. A própria área de saúde poderia ser intensificada, além de muitas outras áreas que poderiam ser também contempladas.

Quadro 1 - Consórcios públicos intermunicipais formados na Bahia com orientação do Grupo de Trabalho (GT)²⁹

Território	Consórcio	Cidade da sede	Municípios
Sertão São Francisco	CONSTESF- Consórcio de Des. Sustentável do Território do Sertão do São Francisco	Juazeiro	Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Uauá, Campo Alegre de Lourdes.
Irecê	CDS DE IRECÊ - Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê	Irecê	América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungum do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí, Xique-Xique.
Portal do Sertão	CDS PORTAL DO SERTÃO - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão	Feira de Santana	Água Fria, Amélia Rodrigues, Angüera, Antonio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, Tanquinho, Teodoro Sampaio
Sisal	CONSISAL - Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal	Serrinha	Araci, Barrocas, Biritinga, Candeal, Valente, Cansação, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quinjigue, Retirolândia, Santa Luz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia,.
Piemonte Norte de Itapicuru	CDS SENHOR DO BONFIM – C. Des. Sustentável do Território Piemonte Norte do Itapicuru	Senhor do Bonfim	Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Pindobaçu, Senhor do Bonfim.
Semi-árido Nordeste II / Itaparica	CDS DO SERTÃO BAIANO - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sertão Baiano	Paulo Afonso	Ajustina, Banzaê, Chorrochó, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Glória, Heliópolis, Jeremoabo, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Rodelas, Santa Brígida, Sítio do Quinto.
Piemonte da Diamantina	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Diamantina	Jacobina	Caém, Capim Grosso, Jacobina, Miguel Calmon, Mirangaba, Ourorândia, Saúde, Umburanas, Varzea Nova
Bacia do Jacuípe**	CDS BACIA DO JACUÍPE - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Bacia do Jacuípe	Pintadas	Baixa Grande, Capela do Alto Alegre, Nova Fátima, Gavião, Ipirá, Macajuba, Mairió, Pé de Serra, Pintadas, Riachão do Jacuípe, São José do Jacuípe, Serrolândia, Varzea da Roça, Varzea do Poço, Quixabeira.

Fonte: Elaborado pela SEPLAN, modificado por Kátia Rocha Almeida

* Possui CNPJ, mas em revisão contratual / **Informações UPB

²⁹O Governo do Estado da Bahia, através da portaria conjunta seplan / sedur nº 003 de 13 de setembro de 2010, criou o Grupo de Trabalho visando apoiar a formação de Consórcios Públicos no Estado da Bahia, composto por técnicos da Secretaria do Planejamento e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sendo que o GT será coordenado pela Secretaria do Planejamento, através da Diretoria de Planejamento Territorial – DPT, do Superintendência de Planejamento Estratégico – SPE. O GT dos Consórcios Públicos possui como atribuições;

I - elaborar a Política Estadual de incentivo à formação de consórcios públicos;

II - prestar apoio/assessoramento aos municípios interessados em constituírem consórcios públicos;

III - propor projetos e ações a integrarem a política estadual de incentivo à formação de consórcios públicos;

IV - realizar a mobilização e capacitação de gestores municipais e divulgação da política de consórcios públicos (BAHIA, 2013).

Quadro 2 - Consórcios públicos intermunicipais formados na Bahia sem orientação do Grupo de Trabalho (GT)

Território	Consórcio	Cidade da sede	Municípios
Metropolitana de Salvador	CICC - Consórcio Intermunicipal Costa dos Coqueiros	Lauro de Freitas	Sede: Mata de São João, Jandaíra, Cardeal da Silva, Conde, Dias D'ávila, Rio Real e São Sebastião, Pojuca, Lauro de Freitas
Extremo Sul (Costa das Baleias)**	Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia	Medeiros Neto	Ibirapuã, Itanhém, Lajedão, Medeiros, Neto, Vereda.
Itapetinga**	CIVARP – Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Pardo	Itambé	Itambé, Cândido Sales, Encruzilhada, Ribeirão do Largo
Vitória da Conquista**	CISS - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste da Bahia	Poções	Barra do Choça, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Manoel Vitorino, Mirante, Nova Canaã, , Planalto, Poções
Baixo Sul**	CIAPRA - Consórcio Intermunicipal da APA do Pratigi	Ibirapitanga	Ibirapitanga, Igrapiuna, Ituberá, Nilo Peçanha, Piraí do Norte
Médio Rio de Contas**	CIMURC- Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Vale do Rio das Contas	Ipiaú	Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Dário Meira, Gongogí, Ibirapitanga, Ibirataia, Ipiaú, Itagí, Itagiba, Itamarí, Jequié, Jitaúna, Nova Ibiá, Ubatã
Recôncavo	CIRB - Consórcio Intermunicipal do Recôncavo Baiano	Vera Cruz	Vera Cruz, Itaparica, iSalinas da Margarida, Nazaré, Aratuípe, Jaguaripe, Muniz Ferreira, Santo Antonio de Jesus, Dom Macedo Costa, São Miguel das Matas, São Felipe, São Félix, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Governador Mangabeira, Castro Alves, Saubara, Cachoeira, Santo Amaro, Sapeaçu, Santa Terezinha, São Sebastião do Passé, Muritiba, Amargosa, Cabaceiras do Paraguaçu, Varzedo, São Francisco do Conde, Maragojipe
Piemonte do Paraguaçu / Piemonte da Diamantina/ Chapada Diamantina/ Irecê	Consórcio Público dos Municípios do Portal da Chapada Diamantina e adjacência – COPCHAD		América Dourada, Andaraí, Boa Vista do Tupim, Bonito, Caem, Cafarnaum, Iaçú, Ibiquera, Itaberaba, Itatim, Jacobina, Lajedinho, Macajuba, Miguel Calmon, Mirangaba, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Mundo Novo, NovaRedenção, Ourolândia, Piritiba, Ruy Barbosa, Saúde, Tapiramutá, Utinga, Várzea Nova, Wagner

Fonte: Elaborado pela SEPLAN, modificado por Kátia Rocha Almeida

* Possui CNPJ, mas em revisão contratual / **Informações UPB

Com relação à área de estudo, Já havia, segundo a administradora da AMIRS, a intenção de se criar o consórcio, denominado CISSUDOESTE, desde a

criação da associação em 1997, mas essa necessidade ficou ainda mais latente por conta da implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), instalada no município de Poções para atender os munícipes de Poções e dos municípios próximos.

Aqui a nossa necessidade era a inauguração dessa UPA. Então, para gerenciar a UPA, como foi? A UPA foi cedida para a região, não só para o município de Poções, porque Poções não tinha capacidade de habitantes pra poder suportar uma UPA, então como juntou esses municípios, então pra gerir a UPA, pra vir recurso, pra o município de Poções receber recurso de outro município não pode, nenhum município pode receber recurso de município pra município. Então tinha que criar um terceiro setor. Então como em Minas isso dá muito certo, nós fizemos uma visita lá, e é uma solução de saúde pra muitos problemas. Lá é ótimo viu [...] funciona a saúde super bem. Na verdade nós já fazemos isso aqui, mas a gente não legalizou (Entrevista nº 43, com a administradora financeira da AMIRS/CISSUDOESTE).

Os consórcios intermunicipais, e neste caso, ainda uma associação, enfrentam muitos problemas para a execução de suas atividades prioritárias. Uma delas é a falta de articulação com o governo do estado, seja ela pela deficiência organizacional dos consórcios ou mesmo pela falta de empenho dos governos estaduais. Ao estudar os Consórcios Intermunicipais (CIM) do estado de São Paulo, Barros (1995, p. 81) observou que “a maioria esmagadora das formas específicas como se manifestam os problemas de articulação com o governo estadual pode ser atribuída a empecilhos oriundos da máquina estadual, mais ou menos inacessíveis à capacidade de iniciativa dos CIM”. No estado da Bahia é também possível observar que falta incentivo por parte do governo estadual; uma contradição, pois o mesmo incentiva a formação dos consórcios através dos Grupos de Trabalho, com técnicos para auxiliar na implantação e funcionamento dos consórcios. No caso do CISSUDOESTE sua efetivação não ocorreu, segundo a administradora financeira da AMIRS, devido a não disponibilização de recursos pelo governo estadual.

A gente procurou o governo do estado, fomos lá, aí eles colocaram à disposição uma equipe de profissionais deles lá, técnicos, aí nós fomos até Minas com esses técnicos, fizemos um levantamento como é, ficaram empolgadíssimos. Quando a gente fez o projeto, tudo certinho, o Estado tinha que entrar com a contrapartida, e aí eles recuaram, disse que não tinha orçamento, e aí ficou por isso mesmo. A UPA, inclusive, ainda não inaugurou por isso, porque o Estado não tem o orçamento para entregar, tem o projeto, mas não tem um orçamento para executar, para abrir e manter (Entrevista nº 43, com a administradora financeira da AMIRS/CISSUDOESTE).

Outra dificuldade enfrentada pela AMIRS é a adesão e o cumprimento das contribuições dos governos municipais, principalmente, quando há mudança de gestão, pois o novo gestor irá avaliar as necessidades de adesão e da quantidade de serviços para a contratação dos mesmos.

Várias são as motivações para a formação de um consórcio ou uma associação como a AMIRS. No início a sua atuação era bem mais ampla, abrangendo áreas como: educação, conservação das estradas vicinais, construção de residências, e também, saúde.

As necessidades eram várias: saúde, educação, estradas vicinais, várias coisas. Então, como o recurso era escasso, juntos eles podiam, por exemplo, fazer mutirão de casas, então juntava dez municípios, mandava todo o pessoal que faz tijolo, pedreiro, então fazia ali naquele dia, no final de semana 50 casas, estrada era a mesma coisa, cada um mandava uma patrol, uma caçamba, um trator, juntava (Entrevista nº 43, com a administradora financeira da AMIRS/CISSUDOESTE).

Muitos são os benefícios para os municípios associados, segundo à administradora financeira da AMIRS, principalmente porque há uma grande deficiência na área de saúde desses municípios, pois há um rateio das despesas, sendo que um município sozinho não teria como arcar com a contratação de médicos de diversas especialidades, e ao mesmo tempo não teria demanda para tanto.

I – a integração do planejamento, gerenciamento, coordenação, execução e regulação e, nos termos de delegação específica de cada consorciado, a fiscalização da prestação dos serviços públicos de saúde, odontológica, assistencial, atendimento psicossocial, especializada e ambulatorial, na forma direta ou indireta, suplementares ou complementares ao SUS, bem como a gestão associada de serviços públicos, podendo o CISSUDOESTE exercer outras atribuições, desde que expressamente autorizada pelos entes federativos interessados;[...] V – gerenciar juntamente com as Secretarias de Saúde dos municípios consorciados os recursos técnicos e financeiros conforme pactuados em contrato de rateio, de acordo com os parâmetros aceitos pelo Ministério da Saúde, princípios, diretrizes e normas que regulam Sistema Único de Saúde – SUS (BAHIA, 2009, p. 3).

O fato de ainda não ser um consórcio de forma jurídica, impede a associação de receber recursos das demais esferas de governo, por se tratar de um órgão privado. Além disso, não tem fins lucrativos e há, segundo a administradora, processo de licitação em que a AMIRS presta serviço aos municípios, sendo rateado o valor de forma diferente, pois os municípios decidem a quantidade de consultas e exames a serem disponibilizados para seus munícipes. O contrato é feito

anualmente, pois é preciso saber a quantidade de serviços para poder contratar os profissionais, que estarão a serviço desses municípios durante todo ano.

Assim, para que sejam viabilizados os consórcios é preciso que haja uma articulação e um planejamento que envolva os municípios consorciados. Esse planejamento conjunto a partir dos consórcios deve estar atrelado aos planejamentos de cada município. Os planos diretores, que são, na maioria das vezes, denominados urbanos devem ser instrumentos de gestão do espaço de todo o município. Assim, é preciso salientar que não devemos considerar urbano somente os limites físicos da cidade, e que as variações entre o urbano e o rural se dão tanto na cidade quanto no campo, mas nota-se que os Planos Diretores têm focalizado o planejamento da cidade; inclusive com certa confusão dos termos, tanto das instituições governamentais, como o IBGE, que traz o termo cidades em seu site ao se referir a dados municipais; quanto de cientistas sociais, como, por exemplo, BRAGA (2001), que traz o conceito de Plano Diretor vinculado à cidade.

O Plano diretor é um instrumento básico da política municipal de desenvolvimento e expansão urbana, que tem como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Formalmente, é uma lei municipal obrigatória para as cidades com população superior a 20.000 habitantes [...] (BRAGA, 2001, p. 96)

Sabemos, pois, que o Estatuto da Cidade, de 2001, regulamentou os artigos 182 e 183 da constituição Federal de 1988, que trata da política urbana, ao definir a obrigatoriedade de criação do Plano Diretor para municípios com mais de 20 mil habitantes (BRASIL, 2001b). Entre os municípios pesquisados, e justamente, no que diz respeito à exigência, somente o município de Poções, que possui mais de 20.000 habitantes entre os municípios pesquisados, intitulado Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU). Este plano não é posto em prática, e muitos legisladores nem ao menos sabem de sua existência, visto que ao serem procurados para falar sobre o PDDU em pesquisa monográfica realizada em 2008, dois vereadores não sabiam que havia no município esse plano. Esses instrumentos, quando são aplicados, mostram as relações que envolvem questões políticas e econômicas, de favorecimento de grupos, como, por exemplo, de residências construídas próximas à barragem de Morrinhos, que abastece a cidade de Poções e Bom Jesus da Serra, completamente em desacordo com o PDDU. Na prática, os

Planos Diretores consideram, mesmo estando em desacordo com seus princípios, apenas as cidades para o planejamento.

Ainda que considerasse de fato o urbano, não seria adequado às pequenas cidades, pois estas têm um forte apelo rural. Para que houvesse incentivos à permanência das pessoas no campo e produzir de forma a garantir seu sustento e de sua família, deveria ser elaborado um plano que abarcasse tanto o urbano quanto o rural, tanto a cidade quanto o campo, e mais ainda, que buscasse uma articulação entre os municípios de determinada área, ou até mesmo, um planejamento regional.

Esse planejamento municipal teria como articulação regional os consórcios intermunicipais, numa gestão que envolva o município como um conjunto articulado entre o urbano e o rural, entre a cidade e o campo, e entre os municípios consorciados. Os municípios da área de estudo, em que houve uma intensa modificação dos limites e formação de novos municípios desde 1952, e que tem na criação dos municípios de Bom Jesus da Serra e Caetanos as últimas grandes alterações dos limites político-administrativos, enfrentam muitos problemas em comum, que existem desde antes de suas emancipações. A forma de cooperação já existente: AMIRS tem desempenhado um papel importante em sua área de atuação desde sua criação. Em um primeiro momento sendo uma forma cooperada para atender a diversas necessidades dos municípios, e, atualmente, atuando na área de saúde, o que tem sido comum nas formas de cooperação. O CISSUDOESTE, porém ainda não saiu do papel e espera pela colaboração do governo estadual para se tornar uma prática; lembrando, porém, que a iniciativa deve partir dos municípios para que o consórcio não se torne mais uma prática verticalizada sem considerar as peculiaridades locais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muitos são os discursos sobre a criação de novos municípios. Alguns otimistas sobre os resultados alcançados, e outros, mais preocupados com a questão fiscal. É preciso considerar na análise dos processos de emancipação as motivações que levam os distritos a pedirem seu desmembramento e as modificações ocasionadas a partir desse processo. As pessoas devem ser levadas em consideração, no sentido de compreender se a formação do novo ente federado traz mudanças significativas para a população local.

Na pesquisa foi possível observar que são várias as motivações que levam os agentes locais a requisitarem a emancipação; indo desde as causas administrativas, em que a sociedade civil se sente mais motivada a participar, e também buscando seus interesses em aumentar e melhorar a oferta de serviços públicos. Também a questão econômica, e nos casos específicos dos municípios em estudo, de estagnação, pois eram distritos com economias pouco dinâmicas — embora já houvesse certa dinâmica em torno da feira local, o que tem, paulatinamente, mudado com investimentos externos e também dos próprios moradores; e a motivação que é inerente a todos esses processos, que são de ordem política.

Os interesses de diversos agentes, principalmente, de proprietários rurais e pequenos comerciantes das localidades, além de pessoas já envolvidas na política partidária e ocupantes de cargos públicos, muitos deles, eleitos pelo povo, foram favoráveis à criação dos municípios. Em Bom Jesus da Serra havia uma liderança local que se sobressaiu entre as demais, não havendo disputa política para o primeiro mandato de Prefeito; já em Caetanos houve intensa disputa política, além de empecilhos eleitorais para alguns candidatos, que eram também apoiados pelo Prefeito do município de origem e o governador do Estado. Além de disputas entre deputados pelo apoio dos novos Prefeitos.

As emancipações têm efeitos diversos, que se justapõem, formando resultados que beneficiam de forma diferenciada os agentes locais e externos. Afirma-se aqui que a criação de municípios traz mudanças significativas para a população local, mas em contrapartida, garante os interesses de indivíduos e empresas que vêem na emancipação uma oportunidade de aumentar seus lucros,

seja pelo crescimento das vendas, seja pela prestação de serviços à Prefeitura; e de lideranças políticas locais que não tendo possibilidade real de se eleger no município já existente, ver na formação de outro município a possibilidade de ocupar um cargo público. Os deputados garantem a manutenção do poder pelo apoio dos prefeitos e da população. O agente político local que se sobressai ganha da população a eterna gratidão pelo seu feito, mas isso já tem mudado, pois, atualmente já são eleitos prefeitos que não contribuíram com esse processo, mesmo estes tendo concorrido com lideranças do processo de emancipação.

Tudo isso, somado à perspectiva da população da proximidade da gestão, com a implementação de serviços públicos na própria localidade, e ainda o contexto institucional à época, deram origem aos municípios de Bom Jesus da Serra e Caetanos. O contexto institucional do federalismo brasileiro, que avançou muito no que diz respeito à autonomia dos entes da federação, modificando o papel do município no Brasil, que recebeu o status de ente federado com a Constituição Federal de 1988, que também trouxe menos restrições à criação de novos municípios.

Com a ocorrência dos desmembramentos, no início foi difícil para o município de Poções, por conta da diminuição brusca do repasse de recursos constitucionais. Também os distritos não davam somente gastos, pois, além de aumentar os recursos advindos das demais esferas de governo, também proporciona certa dinâmica da economia, ainda que a informal. Também para os recém-criados municípios a estrutura organizacional da Prefeitura foi construída paulatinamente, sem recursos específicos para esse fim. Mas, com o tempo, a emancipação trouxe melhorias, tanto para Poções, que já não tinha a obrigação com distritos tão distantes, com 32 km da sede do distrito de Bom Jesus da Serra até a sede do município de Poções; e de 92 km até o distrito de Vista Nova, quanto para os novos municípios, pois ainda que haja uma desigual relação de poder, com interesses individuais ou de grupos que buscam se manter no mando político local, há também uma melhoria das condições de vida da população de modo geral.

Com relação às modificações socioespaciais, podemos citar os benefícios a partir da organização político-administrativa, que permitiu a implementação de diversos serviços públicos inexistentes antes da emancipação, ou que eram oferecidos de forma precária, como, por exemplo, no setor de saúde, educação, segurança pública, limpeza e conservação das vias públicas, além do saneamento

básico, com exceção para a rede de esgoto, praticamente inexistente ainda nesses municípios.

Por outro lado, a criação dos municípios também ocasionou problemas, como, no atendimento à população que habita as áreas de limites políticos entre os municípios, com certa indefinição com relação ao município que deve oferecer os serviços básicos à população. Essas indefinições, porém, também são inerentes a outros períodos históricos, que vão além dos processos de emancipação. Na atualidade vivenciamos um período de revisão desses limites na Bahia, feitos pela SEI, mas as transições de um município para outro têm ocasionado problemas de gestão pública no que diz respeito ao atendimento dos serviços sociais básicos a essas populações.

Na pesquisa foram analisados os casos do povoado de Duas Vendas e a localidade Bengo. Neste, o “litígio” foi ocasionado pelas novas definições de limites revistas pela SEI, em que a localidade, antes pertencente ao município de Bom Jesus da Serra, passou a fazer parte do município de Mirante. Naquele a indefinição existe desde a criação do município de Planalto, a partir de seu desmembramento do município de Poções, em 1962. Observa-se que há um jogo de interesses em que a população pode ou não servir como um trunfo para o aumento do repasse de recursos constitucionais, principalmente, o FPM, em que seu coeficiente é calculado com base no nº de habitantes, segundo faixas populacionais. A população não é levada em consideração, tanto nos acordos territoriais entre as Prefeituras, quanto na regulamentação de órgãos como a SEI. No primeiro, o que importa são os recursos, e no segundo, o estudo técnico, que terá ainda que passar pelo crivo da Assembleia Legislativa do estado da Bahia. Os serviços são oferecidos de forma precária nas localidades, primeiro porque os gestores desses municípios consideram um risco o investimento em uma área que pode vir a fazer parte de outro município futuramente; e também porque, geralmente, se encontra longe da sede municipal.

Os municípios em estudo enfrentam, muitas vezes, problemas comuns, que podem ser amenizados pela busca de solução de forma conjunta, a partir da cooperação entre eles. Esses municípios participam da AMIRS, uma associação que pretende se tornar um consórcio intermunicipal: CISSUDOESTE. Este ainda se encontra somente no papel, principalmente, por falta de incentivo do governo do estado, além de pouco envolvimento de alguns Prefeitos. Várias foram as formas de cooperação da AMIRS após a sua criação, em 1996, e atualmente, segundo a

administradora da mesma a associação tem prestado serviços na área de saúde e também de capacitação, com cursos na área de educação, abrangendo os municípios associados. As formas de cooperação e, especificamente, os consórcios intermunicipais, devem levar em consideração as peculiaridades e os problemas locais, mas as demais esferas de governo devem dar subsídio para que o mesmo se desenvolva a contento. Os municípios em estudo têm um forte apelo rural, principalmente os recém-criados, o que nos leva a pensar que as políticas implementadas devem ser de âmbito municipal, e não somente urbano, ou da cidade.

Embora haja o processo legal da criação de novos municípios, pensar na emancipação política é ir além dos trâmites legais dos processos de criação de um município. A emancipação só ocorre de fato quando a população é levada em consideração, quando as decisões são tomadas em conjunto, e não somente por um grupo de pessoas, ainda que eleitos pelo povo. Os municípios de Bom Jesus da Serra e Caetanos, assim como o município de Poções, ainda estão passando pelo processo de emancipação política, que se iniciou na luta pela criação dos mesmos. Muitas foram as melhorias para a população, mas ainda são muitas as reclamações com relação à gestão e aos serviços prestados.

As práticas patrimonialistas de um Estado burocrático, que se mostra ainda mais conservador em pequenos municípios, como aqueles estudados aqui, que estão cravados na região semiárida do Nordeste brasileiro, com forte apelo rural e dependência de recursos das demais esferas de governo, são fatores limitantes ao desenvolvimento e uma autonomia de fato do novo ente federado. Além disso, esses municípios, mesmo tendo avançado no sentido de garantir os serviços básicos à população, ainda são protagonistas de alguns dos piores índices sociais e econômicos. Importante dizer que não é o processo de emancipação um indutor de corrupção e de gastos fiscais. Os gastos aumentam, mas é preciso considerar as modificações ocorridas e a melhoria de vida da população, ainda que os sujeitos sejam beneficiados de forma diferente nesse processo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, K. R. **Participação popular: contradições da descentralização na gestão pública municipal de Poções - BA**. Monografia de Especialização apresentada em 15 jun. 2010. 125 pg. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB: Vitória da Conquista, 2010.
- ANDERSON, George. **Federalismo: uma introdução**. Tradução: Ewandro Magalhães Jr., Fátima Guerreiro. Rio de Janeiro: FGV, 2009.
- ANDRADE, Ilza Araújo Leão. Participação Política não eleitoral ou partidária: Associações, Conselhos e Orçamento Participativo. In: MARTINS, Carlos Benedito e LESSA, Renato. **Horizontes das Ciências Sociais no Brasil: Ciência Política**. São Paulo: ANPOCS, 2001.
- ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**. Tradução: André Duarte. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994
- ARRETCHE, Marta Tereza da Silva. Federalismo e Democracia no Brasil: a visão da ciência política norte-americana. **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 4, p. 23-31, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v15n4/10369.pdf>>. Acesso em 08 jul. 2011.
- _____. Políticas Sociais no Brasil: descentralização em um Estado Federativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.14 n.40, pp. 111-141, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69091999000200009&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em: 04 ago. 2007.
- ASSIS, Luiz Gustavo Bambini de. Criação de novos municípios: Alternativa ou erro? **Revista Jurídica virtual**, Presidência da República, Brasília, v. 8, n. 81, p. 01-13, out./nov. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/revistajuridica/index.htm>. Acesso em 20 dez. 2007.
- AZEVEDO, Daniel Abreu de. Fragmentação e Divisão Territorial: um debate além de ideologias. In: **1º Seminário Internacional Estado, Território e Desenvolvimento**, 2012, Salvador. Anais... Salvador – BA, 2012. p. 1-15.
- BECKER, Bertha K. Questões sobre tecnologia e gestão do território nacional. In: _____ et al. **Tecnologia e Gestão do Território**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1988.
- _____. A crise do Estado e a Região – a estratégia da descentralização em questão. **Revista Brasileira de Geografia**. Rio de Janeiro, vol. 48, nº 1, p. 43-62, jan./mar. 1986.
- BOBBIO, Norberto. Estado, poder e governo. In: **Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política**. (Tradução: NOGUEIRA, Marco Aurélio). São Paulo: Paz e Terra, 1987.

BRAGA, Roberto. Política urbana e gestão ambiental: considerações sobre o plano diretor e o zoneamento urbano. In: CARVALHO, Pompeu F. de; BRAGA, Roberto (org.) **Perspectivas de Gestão Ambiental em Cidades Médias**. Rio Claro: LPM-UNESP, 2001. Pg. 95 a 109. (ISBN 85-89154-03-3).

BREMAEKER, François E. J. de. População em 2010 e coeficientes do FPM para 2011. **Associação Transparência Municipal (ATM-TEC)**. Salvador, dez. 2010. Disponível em:

<http://www.oim.tmunicipal.org.br/abre_documento.cfm?arquivo=_repositorio/_oim/documentos/389DF1CD-D884-04BC-8159A991B242BF2430122010035031.pdf&i=1251>. Acesso em: 20 maio 2012.

_____. Despesas dos Municípios do Estado da Bahia com serviços, ações e programas de competência dos Estados e da União em 2011 (Estudo Técnico N° 241) – **Associação Transparência Municipal (ATM-TEC)**. Salvador, fev. 2013a. Disponível em:

<http://www.oim.tmunicipal.org.br/abre_documento.cfm?arquivo=_repositorio/_oim/documentos/6391F774B41109D1097511E32A981E1D09042013045234.pdf&i=2340>. Acesso em: 26 abril 2013.

_____. Produto Interno Bruto 2010. **Associação Transparência Municipal (ATM-TEC)**. Salvador, jan. 2013b. Disponível em:

<http://www.oim.tmunicipal.org.br/abre_documento.cfm?arquivo=_repositorio/_oim/documentos/E3EE61A3-94EC-EF6E-C61D1B85E9F87E9407012013055430.pdf&i=2242>. Acesso em: 15 fev. 2013

BRITO, Cristovão. Algumas observações sobre o conceito de território. **Revista Agora**, Santa Cruz do Sul, v.11, n. 2, p. 115-131, jul./dez. 2005.

BRITO, Cristóvão. Ressignificando o conceito de território. In: **A Petrobras e a gestão do território no Recôncavo Baiano**. Salvador: EDUFBA, 2008. 236 p .

BRITO, Cristovão. A Petrobrás e a gestão do território no recôncavo baiano. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis-SC:, 2004.

BRITO, Brito. Do Espaço ao Território: A grande fábrica de calçados e o sindicato dos trabalhadores calçadistas em Ipirá (BA). In: FONSECA, Antônio Ângelo Martins da; BRITO, Cristovao; LÉDA, Renato Leone Miranda (org.). **Dinâmica da Reestruturação do Espaço Local e Regional no Estado da Bahia**. Salvador-BA: JM Gráfica e Editora Ltda, 2010.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A (Re)Produção do Espaço urbano**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (org). **A Produção do Espaço Urbano**. São Paulo: Contexto, 2011.

CARNOY, Martin. **Estado e teoria política**. Campinas: Papyrus, 1988.

CARVALHO, Aline Werneck Barbosa de. **Modelo para a Avaliação da Capacidade**

de Gestão Municipal no Atual Contexto de Descentralização. In: XI Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional – ANPUR. Salvador, 2005.

CATAIA, Márcio Antônio. As fronteiras internas e o peso do território. **Território Nacional e Fronteiras Internas: a fragmentação do território brasileiro.** 2001. 256 f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

CHAUI, Marilena. **Brasil: Mito fundador e sociedade autoritária.** 1. ed. 2ª reimpressão. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

CIGOLINI, Adilar Antônio. **A fragmentação do território em unidades político-administrativas: análise da criação de municípios no estado do Paraná.** Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geociências, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 1999.

COSTA. Wanderley Messias da. Centralização e Gestão Democrática do Território: Uma oposição? In: BECKER, Berthaet al. **Tecnologia e Gestão do Território.** Rio de Janeiro: UFRJ, 1988.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O Estado Federal.** São Paulo: Ática S. A., 1986.

DIEGUEZ, Rodrigo Chaloub. Autonomia, accountability e coesão interna: uma proposta de metodologia para análise política e institucional de consórcios intermunicipais. In: II **Forum Brasileiro de Pós-Graduação em Ciência Política, 2011**, São Carlos, 2011. Disponível em: <http://www.forumcienciapolitica.com.br/especific_files/papers/GT4585.pdf>. Acesso em 03 dez. 2012.

DI LAURO, Aluztane; EVANGELISTA, Antonia dos Reis Salustiano; LAGE, Creuza Santos; PASSOS, Ana Lúcia Santos; SCHEER, Márcia Aparecida Procopio da Silva. **Territórios de identidade no Brasil: uma análise teórica emetodológica no estado da Bahia.** Montevideo, Uruguai: EGAL, 2009. Disponível em: <http://egal2009.easyplanners.info/area02/2063_Evangelista_Antonia_dos_Reis_Salustiano.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2011.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: Formação do patronato político brasileiro.** 3. ed. São Paulo: Globo, 2001 (cap. V, p. 163-193 / cap. VIII, p. 319-358 / cap. IX, p. 361-386).

FIORI, José Luís. O Federalismo diante do desafio da globalização. In: AFFONSO, Rui de Britto Álvares; SILVA, Pedro Luiz Barros (org). **A Federação em perspectiva: ensaios selecionados.** São Paulo: FUNDAP, 1995.

FONSECA, Antônio Ângelo M. **Instituição e desenvolvimento territorial: o desempenho municipal após a descentralização.** Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana, 2005.

_____. Gestão do território em municípios da Bahia: um estudo comparativo. Salvador: **GeoTextos**, v. 7, nº 1, p. 59-81, jul. 2011.

GIL, Antônio Carlos Gil. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. – São Paulo: Editora Atlas S.A., 2008.

GOMES, Gustavo Maia & DOWELL, Maria Cristina Mac. Descentralização Política, Federalismo Fiscal e Criação de Municípios: O que É Mau para o Econômico nem sempre é Bom para o Social. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA**. Brasília, ISSN 1415-4765. Texto para discussão N° 706, p. 1 – 27, fev. 2000.

HALL, Peter A. & TAYLOR, Rosemary. **As três vertentes do Neo-institucionalismo**. Lua nova, 58, 2003.

LUBAMBO, Cátia Wanderley. Conselhos Gestores e Desempenho da Gestão nos Municípios: Potencialidades e Limites. **Fundação Joaquim Nabuco** - Trabalhos para discussão n° 149/2002 – set. 2002.

_____. Desempenho da Gestão Pública: que variáveis compõem a aprovação popular em pequenos municípios? **DOSSIÊ**, Porto Alegre, Sociologias, ano 8, n° 16, p. 86–125, jul./dez. 2006.

MACHADO, Lia Osório. Limites e Fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade. **Revista Território**, Rio de Janeiro, ano V, n. 8, p. 7-23, jan./jun. 2000.

MACHADO, Lia Osório & STEIMAN, Rebeca. **Limites e Fronteiras internacionais: uma discussão histórico-geográfica**, Rio de Janeiro: UFRJ, 2003.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso: Ensaio de sociologia da História lenta**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

MOREIRA J., Orlando. **A produção do espaço urbano em cidades pequenas de regiões não-metropolitanas: uma reflexão a partir de um estudo de caso**. Belo Horizonte: XII Simpurb, 2011. Disponível em: <<http://xiisimpurb2011.com.br/app/web/arq/trabalhos/1493cb71b15c3b412088c43160a8e16d.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2011.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Permanência e Mudança: para a reinvenção da política como prática e projeto. In: **As possibilidades da política: idéias para a reforma do Estado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

NORONHA, Rudolf de. **Emancipação Municipal: Transformações Espaciais da Divisão Político-Administrativa do Território Fluminense**. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.

OLIVEIRA, Francisco. A crise da Federação: da oligarquia à globalização. In: AFFONSO, Rui de Britto Álvares; SILVA, Pedro Luiz Barros (org). **A Federação em perspectiva: ensaios selecionados**. São Paulo: FUNDAP, 1995.

OLIVEIRA, Maria Dalva Carneiro de. **Transformações espaciais do processo de emancipação política no município de Riachão do Jacuípe – BA**. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

PINHO, José Antônio Gomes de. **Reforma do Aparelho do Estado: Limites do Gerencialismo frente ao Patrimonialismo**. Organizações e Sociedade. Nº 12. V. 5. Maio/agosto 1998.

PINHO, José Antônio Gomes de. & SACRAMENTO, Ana Rita. **Accountability: já podemos traduzi-la pra o português?** RAP. Rio de Janeiro 43(6):1343-1368, nov./dez. 2009.

PINTO, Georges José. Município, descentralização e democratização do governo. **Caminhos de geografia**. 3 (6), p. 01 a 21 jun/2002.

QUAINI, M. **Das “Sociedades Naturais” a “Sociedade Histórica”**. In: Marxismo e Geografia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RATZEL, Friedrich. **Geografia**. Organizado por Antônio Carlos Robert Moraes. São Paulo: Ática, 1990.

RODDEN, Jonathan. Federalismo e descentralização em perspectiva comparada: sobre significados e medidas. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 24, p. 9-27, jun. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n24/a03n24.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2011.

SACK, Robert David. **Human territoriality - its theory and history**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SANTOS, Ana Rocha dos. A descentralização e (des)envolvimento local: o município na centralidade da gestão do território. In: SOUZA, Suzane Tosta; SANTOS, Jânio Roberto Diniz dos. (Orgs.). **Leituras sobre a relação estado-capital-trabalho e as políticas de reordenamentos territoriais**. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2010. pg. 129-137.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

_____. **Metamorfose do espaço habitado**. 5. ed. São Paulo: HUCITEC, 1997.

_____. **Espaço e método**. São Paulo: Nobel, 1985.

SANTOS, W. Guilherme dos. As fronteiras do Estado mínimo. In: **Razões da desordem**. Rio, Rocco, 1993.

SCHWARTZMAN, Simon. **Bases do Autoritarismo Brasileiro**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais, 2007.

SCUSSEL, Maria Conceição Barletta. **Emancipações no Rio Grande do Sul: o processo de criação de novos municípios e seu impacto em aspectos de qualificação do espaço urbano**. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) - Faculdade de arquitetura, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1996.

SILVA, Nilza Nunes da. **Amostragem probabilística**: um curso introdutório. 2. ed. 1. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SOUZA, Alexis Sales de Paula e. A origem do Federalismo brasileiro. **JusNavigandi**, Teresina, ano 15, n. 2642, set. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/17486>>. Acesso em: 08 jul. 2011.

SOUZA, Celina. Federalismo. In: MARTINS, Carlos Benedito & LESSA, Renato. (org.). **Horizontes das Ciências Sociais no Brasil**: Ciência Política. São Paulo: ANPOCS, 2010.

_____. Construção e Consolidação de Instituições Democráticas: papel do Orçamento Participativo. **Revista São Paulo em Perspectiva**: São Paulo. Vol. 15, n. 4, out/dez., 2001.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Org). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

TALENTO, Biaggio. 112 DISTRITOS baianos à espera de emancipação. **À tarde**. Salvador, pg. 11. 09 abril 2007.

TEIXEIRA, Luciana; DOWELL, Maria Cristina Mac & BUGARIN, Maurício. Consórcios intermunicipais de saúde: uma análise à luz da teoria dos jogos. **Revista brasileira de economia**, Rio de Janeiro, vol. 57, nº 1, jan./mar. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71402003000100011. Acesso em: 05 ago. 2011.

TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas. Federalismo, municípios e decisões legislativas: a criação de municípios no Rio Grande do Sul. **Revista Sociologia e Política**. Curitiba, vol. 24, pp. 123-148, 2005.

TSEBELIS, George. Em defesa do enfoque da escolha racional. In: **Jogos Ocultos**. São Paulo: EDUSP, 1998. p.33-56.

VALVERDE, Fellippe. **Transformações no conceito de território**: competição e mobilidade na cidade. **GEOUSP – Espaço e Tempo**, São Paulo, nº 15, p. 119-126, 2004.

VERILLO, Ricardo. Cedo para previsões. **Coluna Alta Roda**. Publicada em: Carros e Segredos, 13 set. 2012. Disponível em: <http://www.carrosesegredos.com.br/2012/09/coluna-alta-roda-cedo-para-previsoes.html>. Acesso em: 19 set. 2012.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução de BARBOSA, Karen Elsabe; BARBOSA, Regis. 3. Ed. São Paulo: Universidade de Brasília, 1994.

REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS / DOCUMENTAIS

BAHIA. **Consórcios Públicos na Bahia**. Disponível em:

<<http://www.consorciospublicos.ba.gov.br/c,d,40,relacao+contatos.html>>. Acesso em: 09 mar. 2013

_____. **Constituição do Estado da Bahia de 1989**. Disponível em:

<http://www.mp.ba.gov.br/institucional/legislacao/constituicao_bahia.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2012.

_____. **Lei Provincial nº 1.986 de 26 de junho de 1880** – cria o município de Poções. Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/historicos_cidades/historico_conteudo.php?codmun=292510>. Acesso em: 10 jan. 2011.

_____. **Lei nº 4.827, de 31 de janeiro de 1989** – Cria o município de Caetanos, desmembrado do município de Poções. Disponível em:

<<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/85434/lei-4827-89-bahia-ba>>. Acesso em: 22 jan. 2011.

_____. **Lei nº 5.008, de 13 de junho de 1989** – Cria o município de Bom Jesus da Serra, desmembrado do município de Poções. Publicada no D. O. de 14/06/89.

Disponível em: < <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/85463/lei-5008-89-bahia-ba>>. Acesso em: 22 jan. 2011.

_____. **Projeto de Lei nº 5.845/84** – Cria o município de Caetanos - do Deputado Coriolano Sales, de 1º de agosto de 1984.

_____. **Projeto de Lei nº 6.080, de 22 de outubro de 1984** – Cria o município de Bom Jesus da Serra, desmembrado do município de Poções, de 22 de outubro de 1984.

_____. **Projeto de Lei nº 7.841, de 29 de março de 1989** – Cria o município de Bom Jesus da Serra - da Comissão Especial de Divisão Territorial. Publicada no D. O. de 14/06/89.

_____. **Superintendência de estudos econômicos e sociais da Bahia – SEI**.

Evolução Territorial e Administrativa do Estado da Bahia: um breve histórico. Salvador, 2001.

_____. **Superintendência de estudos econômicos e sociais da Bahia - SEI**.

Estatística dos municípios baianos – 2004. Salvador, V.3. CD, 2004.

_____. **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste da Bahia –**

CISSUDOESTE. Protocolo de intenções, de 16 out. 2009. Disponível em:

http://www.ba.portaldatransparencia.com.br_prefeitura_pocoas_pt_listagem.cfm_pagina=abre_documentos&arquivo=_repositorio_publicacoes_documentos_ato_oficial_307_BD012D90-C6B1-F97C-92D58C1001BF48FC11022010092916. Acesso em: 05 nov. 2012.

BRASIL. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 1940: População e habitação**. Rio de Janeiro: IBGE, 1950. Disponível em:

<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/65/cd_1940_p12_t1_ba.pdf>. Acesso em: 12 set. 2012.

_____. **Censo Demográfico 1950**. Rio de Janeiro: IBGE, 1955. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/67/cd_1950_v20_t1_ba.pdf>. Acesso em: 12 set. 2012.

_____. **Censo Demográfico 1960**. VII Recenseamento Geral do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1960. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/68/cd_1960_v1_t8_ba.pdf>. Acesso em: 12 set. 2012.

_____. **Censo Demográfico 1970**. Bahia. VIII Recenseamento Geral, 1970. Série Regional, V. 1. Tomo XIII. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/69/cd_1970_v1_t13_ba.pdf>. Acesso em: 12 set. 2012.

_____. **Censo Demográfico. Dados Distritais - Bahia. IX Recenseamento Geral do Brasil 1980**. v1 - T3 - N°13 - Bahia. Rio de Janeiro, 1980. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/71/cd_1980_v1_t3_n3_am.pdf>. Acesso em 14 set. 2012.

_____. **Censo Demográfico 1991: Características da população e dos domicílios**. Bahia. N°17. p.:1-600. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/78/cd_1991_n22_familias_domicilios_pr.pdf>. Acesso em: 25 maio 2011.

_____. **Censo Demográfico 2000: Características da população e dos domicílios**. p.1-520. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/>>. Acesso em: 05 out. 2011

_____. **Censo Demográfico 2010: Características da população e dos domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/93/cd_2010_caracteristicas_populacao_domicilios.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2012.

_____. **Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Municípios do Estado da Bahia**. XXI volume, Rio de Janeiro: IBGE, 2 de julho de 1958

_____. **Histórico do município de Bom Jesus da Serra**. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/bahia/bomjesusdaserra.pdf>>. Acesso em: 22 abril 2011.

_____. **Histórico do município de Caetanos**. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/bahia/caetanos.pdf>>. Acesso em: 22 abril 2011.

_____. **Histórico do município de Planalto**. Disponível em:

<<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/bahia/planalto.pdf>>. Acesso em: 22 abril 2011.

_____. **Histórico do município de Poções.** Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/bahia/pocoos.pdf>>. Acesso em: 20 abril 2011.

_____. Ministério da Saúde. **Gestão Municipal de Saúde: leis, normas e portarias atuais. Rio de Janeiro: Brasil.** Ministério da Saúde, 2001a. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gestao_munic_leis.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2013.

_____. **Pesquisas: Produto Interno Bruto dos Municípios – 2000/2010** (Tabela 21). Rio de Janeiro: IBGE, 2013a. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=21&z=p&o=39&i=P>>. Acesso em: 02 fev. 2013.

BRASIL. **Ato Adicional de 12 de agosto de 1834.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html>>. Acesso em: 12 mar. 2012.

_____. **Código Processual Penal de 29 de novembro de 1832.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-29-11-1832.htm>. Acesso em: 12 mar. 2012.

_____. **Constituição Política do Império do Brasil. (de 25/03/1824).** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao24.htm> Acesso em: 09 jan. 2008.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 1891.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao91.htm> Acesso em: 09 jan. 2008.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 1934.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao34.htm> Acesso em: 09 jan. 2008.

_____. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 1937.** Disponível em: <http://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1765/constituicao_1937_texto.pdf?sequence=4>. Acesso em: 09 jan. 2008.

_____. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 1946.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao46.htm> Acesso em: 09 jan. 2008.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 1967.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao67.htm> Acesso em: 09 jan. 2008.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.** Disponível em:

<http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2008.

_____. **Decisão Normativa nº 37, de 13 de dezembro de 2000.** Publicada no DOU de 28.12.2000, Seção 1, pág. 189. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/transferencias/fpe_fpm/FPM-2001%20DNT2000-037%20alterada.pdf>. Acesso em: 11 out. 2012.

_____. **Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6017.htm>. Acesso em: 26 de out. de 2012.

_____. **Emenda Constitucional Nº 15 de 1996.** Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91062/emenda-constitucional-15-1996-rio-de-janeiro-rj>>. Acesso em: 09 jan. 2008.

_____. **Emenda Constitucional Nº 19, de 04 de junho de 1998.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc19.htm>. Acesso em: 26 de out. de 2012.

_____. **Emenda Constitucional nº 55, de 20 de setembro de 2007.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc55.htm>. Acesso em: 09 out. 2011.

_____. **Lei de 1º de outubro de 1828.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/LIM/LIM-1-10-1828.htm>. Acesso em: 27 ago. 2012.

_____. **Lei de 29 de novembro de 1832 - Código do Processo Criminal de Primeira Instância.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-29-11-1832.htm>. Acesso em: 06 nov. 2012.

_____. **Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp01.htm>. Acesso em: 03 jul. 2012.

_____. Lei nº 4.827, de 31 de janeiro de 1989 – Cria o município de Caetanos, desmembrado do município de Poções. Publicada no D. O. de 02/02/89.

_____. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).** Presidência da República - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 2001b.

_____. **Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11107.htm>. Acesso em: 22 nov. 2012.

_____. **Projeto de Lei do Senado Nº 98 de 2002.** Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=5008>. Acesso em: 03 fev. 2013.

_____. **Projeto de Lei do Senado Nº 96 de 2008.** Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/mateweb/arquivos/mate-pdf/14104.pdf>>. Acesso em: 03

fev. 2013.

_____. **Projeto de Lei do Senado Nº 104 de 2014.** Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=4BB62D758D3349D4EFDAF1B073DB58DC.proposicoesWeb2?codteor=1253857&filename=PLP+397/2014. Acesso em: 17 maio 2014.

_____. **Resolução. Nº 249 de 07 de dezembro de 1990.** Disponível em: <[http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/transferencias/fpe_fm/FPM-1991%20RES1990_251%20\(REFAZER\).pdf](http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/transferencias/fpe_fm/FPM-1991%20RES1990_251%20(REFAZER).pdf)>. Acesso em: 11 out. 2012.

_____. **Secretaria do Tesouro Nacional.** Estados e Municípios: Transferências Constitucionais (1996 – 2012). Brasília: Ministério da Fazenda, 2012. Disponível em: <http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais_novosite.asp>. Acesso em: 10 out. 2012.

_____. **Secretaria do Tesouro Nacional.** Finanças do Brasil – Finbra: dados contábeis dos municípios 2011. Brasília: Ministério da Fazenda, 2011. Disponível em: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/finbra-financas-municipais>. Acesso em: 10 out. 2012.

_____. **Tribunal de Contas da União, 2013b.** Disponível em: <<http://www.tcm.ba.gov.br/>>. Acesso em: 27 jan. 2013.

_____. **Tribunal de Contas da União.** Transferências governamentais constitucionais. Brasília: TCU, Secretaria de Macro avaliação Governamental, 2008. 75 p. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2056838.PDF>>. Acesso em: 228 nov. 2012.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Entrevista com as lideranças locais – desenvolvimento socioeconômico a partir das emancipações dos distritos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG

Pesquisa de dissertação: **EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE POÇÕES – BA E SUAS PRINCIPAIS IMPLICAÇÕES SOCIOESPACIAIS**

Discente: Kátia Rocha Almeida

Orientador: Cristóvão de Cássio da Trindade de Brito

Entrevista nº ____ Entrevistadora: Kátia Rocha Almeida Município: _____
 Data: ____/____/____. Dia da semana: _____
 Hora: _____

ENTREVISTA COM AS LIDERANÇAS LOCAIS – DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO A PARTIR DAS EMANCIPAÇÕES DOS DISTRITOS

I - PERFIL DAS LIDERANÇAS

Nome: _____ Idade: _____

Fone: (77) _____ - _____ ou () _____ - _____ E-mail: _____

A) Local de nascimento (distrito/município)

B) O que fazia profissionalmente e politicamente na localidade e qual o seu papel no processo de emancipação do distrito?

C) O que mudou para o(a) senhor(a) pessoalmente e profissionalmente com a emancipação do distrito, e como isso contribuiu para a melhoria do novo município?

II - PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS

1) Quais as pessoas mais envolvidas no processo de emancipação? Dentre esses, quais eram a favor e quais eram contra? Qual era o papel dessas pessoas na localidade?

APÊNDICE A (cont.) – Entrevista com as lideranças locais – desenvolvimento socioeconômico a partir das emancipações dos distritos

2) Quais os argumentos daqueles que eram a favor da emancipação?

3) Quais os argumentos dos que eram contra a emancipação?

4) Como era a localidade antes da criação do município? Houve mudanças com a emancipação? Quais?

5) Em sua opinião, a emancipação foi favorável para a localidade? Houve melhoria das condições de vida dos habitantes do município? Justifique.

III – DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÔMICO A PARTIR DAS EMANCIPAÇÕES DOS DISTRITOS

6) Quais são, em sua opinião, os principais problemas ou entraves ao desenvolvimento socioeconômico local?

7) Em sua opinião, quais as principais potencialidades econômicas do município?

APÊNDICE A (cont.) – Entrevista com as lideranças locais – desenvolvimento socioeconômico a partir das emancipações dos distritos

12) O(A) Senhor(a) considera a gestão municipal aberta ou receptiva à participação da sociedade?

Sim Não Não tem opinião

13) O(A) Senhor(a) já teve a oportunidade de opinar sobre as decisões ou projetos do poder público municipal?

Sim, várias vezes. Sim, poucas vezes. Nunca. Não sabe, não tem opinião.

14) Em caso positivo, cite uma situação na qual o Senhor teve essa oportunidade de opinar sobre as decisões da gestão municipal:

15) O(A) Senhor(a) participa ou já participou de algum Conselho Municipal?

Sim Não Não tem opinião. Em caso positivo, qual?

16) Que nota deve ser atribuída à administração pública municipal (poder executivo) como um todo? Nota de 0 a 10 [.....] Não tem opinião Por quê?

17) Que nota deve ser atribuída à atuação do Poder Legislativo e capacidade dos vereadores em legislar em prol da melhoria das condições de vida da população do município? Nota de 0 a 10 [.....] Não tem opinião Por quê?

18) Que nota deve ser atribuída à atuação dos conselhos municipais e à participação da população na gestão pública municipal?

Nota de 0 a 10 [.....] Não tem opinião Por quê?

19) Quais os principais benefícios que passaram a existir com a emancipação?

a) De ordem direta do município

b) De ordem indireta (através do governo estadual e federal e ONGs)

APÊNDICE B – Entrevista ao gestor da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG**

Pesquisa de dissertação: **EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS NO
MUNICÍPIO DE POÇÕES – BA E SUAS PRINCIPAIS IMPLICAÇÕES
SOCIOESPACIAIS**

Discente: Kátia Rocha Almeida

Orientador: Cristóvão de Cássio da Trindade de Brito

Entrevista nº _____ Entrevistadora: Kátia Rocha Almeida Município: _____
Data: _____ Dia da semana: _____ Hora: _____

**ENTREVISTA AO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO**

**Avaliação da atual situação socioeconômica do município e do desempenho
da gestão pública local**

1 - Em sua opinião, o que tem e o que falta para melhorar as condições de vida da população?

2 – No que faltam, quais seriam as mudanças ou ações necessárias para melhorar a situação socioeconômica do município? Isso depende de quê?

3 - Quais os programas ou projetos da prefeitura voltados para a promoção econômica e social no município?

4 - Entre os programas/projetos citados, qual(is) o(s) de iniciativa própria do município e qual(is) são em convênio com órgãos estaduais e/ou federais?

APÊNDICE B (cont.) – Entrevista ao gestor da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

5 - O município já captou recursos externos para seus projetos? Em caso positivo, quais foram os projetos e as entidades financiadoras?

6 - Entre as metas traçadas no plano de governo, quais têm sido postas em prática com maior facilidade e quais não foram efetivadas? Por quê?

7 - Quais as principais dificuldades que a prefeitura enfrenta atualmente para por em prática ações para o desenvolvimento socioeconômico local?

8 - Em sua opinião, quais as principais potencialidades econômicas do município? Quais são exploradas? De que maneira?

9 – Que conselhos existem atualmente em funcionamento no município? Como a população participa?

10 – Existem outras formas de participação da população na gestão pública local? Quais?

11 - Qual a avaliação que o senhor faz da descentralização das políticas públicas no Brasil? Esse processo traz mais benefícios ou problemas para os municípios? Por quê?

12 – Em sua opinião, houve melhorias na localidade após a emancipação do distrito? Quais?

APÊNDICE B (cont.) – Entrevista ao gestor da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

13 - O Poder Público Municipal articula-se com outros municípios para melhor realizar ações? Como se dá essa articulação? O município participa de algum consórcio intermunicipal?

14 - O Poder Público Municipal articula-se com instituições e grupos locais para planejar e avaliar ações de governo? Como?

15 – Em sua opinião, o município de Bom Jesus da Serra se identifica com o novo recorte regional: Território de Identidade de Vitória da Conquista? Por quê?

16 – Qual o grau de influência do novo recorte na elaboração dos instrumentos de gestão (PPA, LDO e LOA)?

15 - O município possui:

- () Lei Orgânica
 - () Código de Posturas
 - () Código de Obras
 - () Cadastro de imóveis
 - () Lei do Uso do Solo
 - () Lei do Meio Ambiente
 - () Lei Orçamentária Anual
 - () Lei de Diretrizes Orçamentárias
 - () Plano Plurianual de Investimentos
 - () Gestores públicos com capacidade para elaborar, gerir e prestar contas de projetos
 - () Gestores públicos que conhecem as fontes de financiamento e ofertas da União
 - () Informática como instrumento de gestão
 - () Banco de dados
 - () Utilização de Serviços de Consultoria
 - () Política de Recursos Humanos
 - () Calendário permanente de treinamento dos RH
- APÊNDICE D – Entrevista ao gestor da Secretaria Municipal de Educação

APÊNDICE C – Entrevista ao gestor da Secretaria Municipal de Educação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG**

Pesquisa de dissertação: **EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE POÇÕES – BA E SUAS PRINCIPAIS IMPLICAÇÕES SOCIOESPACIAIS**

Discente: Kátia Rocha Almeida

Orientador: Cristóvão de Cássio da Trindade de Brito

Entrevista nº _____ Entrevistadora: Kátia Rocha Almeida Município: _____
Data: _____ Dia da semana: _____ Hora: _____

ENTREVISTA AO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 – Como o senhor(a) avalia a atual situação da educação no município?

2 - Quais seriam as mudanças ou ações necessárias para melhorar a educação do município? Isso depende de quê?

3 – Quais os programas e/ou projetos da Secretaria Municipal de Educação?

4 – Entre os programas/projetos citados, qual(is) o(s) de iniciativa própria do município e qual(is) são em convênio com órgãos estaduais e/ou federais?

7 – O município já captou recursos externos para seus projetos na área de educação? Em caso positivo, quais foram os projetos e as entidades financiadoras?

APÊNDICE D – Entrevista ao gestor da Secretaria Municipal de Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG

Pesquisa de dissertação: **EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE POÇÕES – BA E SUAS PRINCIPAIS IMPLICAÇÕES SOCIOESPACIAIS**

Discente: Kátia Rocha Almeida

Orientador: Cristóvão de Cássio da Trindade de Brito

Entrevista nº _____ Entrevistadora: Kátia Rocha Almeida Município: _____
 Data: _____ Dia da semana: _____ Hora: _____

ENTREVISTA AO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 – Como o senhor(a) avalia a atual situação da saúde no município?

2 - Quais seriam as mudanças ou ações necessárias para melhorar a saúde no município? Isso depende de quê?

3 – Quais os programas e/ou projetos da Secretaria Municipal de Saúde?

4 – Entre os programas/projetos citados, qual(is) o(s) de iniciativa própria do município e qual(is) são em convênio com órgãos estaduais e/ou federais?

7 – O município já captou recursos externos para seus projetos na área de saúde? Em caso positivo, quais foram os projetos e as entidades financiadoras?

APÊNDICE E – Entrevista ao gestor da Secretaria Municipal de Assistência / Ação Social



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG**

Pesquisa de dissertação: **EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE POÇÕES – BA E SUAS PRINCIPAIS IMPLICAÇÕES SOCIOESPACIAIS**

Discente: Kátia Rocha Almeida

Orientador: Cristóvão de Cássio da Trindade de Brito

Entrevista nº _____ Entrevistadora: Kátia Rocha Almeida Município: _____
Data: _____ Dia da semana: _____ Hora: _____

**ENTREVISTA AO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA /
AÇÃO SOCIAL**

1 – Como o senhor(a) avalia a atual situação social no município?

2 - Quais seriam as mudanças ou ações necessárias para melhorar as condições de vida da população no município? Isso depende de quê?

3 – Quais os programas e/ou projetos da Secretaria Municipal de Assistência (Ação) Social?

4 – Entre os programas/projetos citados, qual(is) o(s) de iniciativa própria do município e qual(is) são em convênio com órgãos estaduais e/ou federais?

APÊNDICE E (cont.) – Entrevista ao gestor da Secretaria Municipal de Assistência / Ação Social

7 – O município já captou recursos externos para seus projetos na área de assistência/ação social? Em caso positivo, quais foram os projetos e as entidades financiadoras?

8 – Entre as metas traçadas no plano de governo na área de assistência/ação social, quais têm sido postas em prática com maior facilidade e quais não foram efetivadas? Por quê?

9 – A Secretaria Municipal de Assistência (Ação) Social se articula com instituições e grupos locais para planejar e avaliar ações de governo? Como?

10 – Como o(a) senhor(a) avalia a atuação do Conselho Municipal de Assistência (Ação) Social em Bom Jesus da Serra?

11 – O Poder Público Municipal articula-se com outros municípios para melhor realizar ações na área de Assistência (Ação) Social? Como se dá essa articulação? O município participa de algum consórcio intermunicipal na área de assistência/ação social?

APÊNDICE F – Entrevista ao Gestor da Secretaria Municipal de Agricultura



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG

Pesquisa de dissertação: **EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE POÇÕES – BA E SUAS PRINCIPAIS IMPLICAÇÕES SOCIOESPACIAIS**

Discente: Kátia Rocha Almeida

Orientador: Cristóvão de Cássio da Trindade de Brito

Entrevista nº _____ Entrevistadora: Kátia Rocha Almeida Município: _____
Data: _____ Dia da semana: _____ Hora: _____

ENTREVISTA AO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1 – Como o senhor(a) avalia a atual situação da agricultura e pecuária no município?

2 – Quais seriam as mudanças ou ações necessárias para melhorar o desenvolvimento rural do município? Isso depende de quê?

3 – Quais os programas e/ou projetos da Secretaria Municipal de Agricultura?

4 – Entre os programas/projetos citados, qual(is) o(s) de iniciativa própria do município e qual(is) são em convênio com órgãos estaduais e/ou federais?

APÊNDICE F (cont.) – Entrevista ao Gestor da Secretaria Municipal de Agricultura

7 – O município já captou recursos externos para seus projetos na área de desenvolvimento rural? Em caso positivo, quais foram os projetos e as entidades financiadoras?

8 – Entre as metas traçadas no plano de governo para o desenvolvimento das atividades na zona rural, quais têm sido postas em prática com maior facilidade e quais não foram efetivadas? Por quê?

9 – A Secretaria Municipal de Agricultura articula-se com instituições e grupos locais para planejar e avaliar ações de governo? Como?

10 – Como o(a) senhor(a) avalia a atuação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável em Bom Jesus da Serra?

11 – O Poder Público Municipal articula-se com outros municípios para melhor realizar ações na área de desenvolvimento rural? Como se dá essa articulação? O município participa de algum consórcio intermunicipal na área de desenvolvimento rural?

APÊNDICE G (cont.) – Questionário aplicado aos munícipes de Bom Jesus da Serra e Caetanos.

3) A criação do município foi útil para a população da localidade e ocorreram transformações importantes? Sim() Não ()
Em caso afirmativo, quais as principais modificações que ajudaram na melhoria das condições de vida da coletividade?

APÊNDICE H – Entrevista a um gestor municipal sobre os litígios intermunicipais



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGG**

Pesquisa de dissertação: **EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE POÇÕES – BA E SUAS PRINCIPAIS IMPLICAÇÕES SOCIOESPACIAIS**

Entrevista nº _____ Entrevistadora: Kátia Rocha Almeida

Data: _____ Dia da semana: _____ Hora: _____

Município: Bom Jesus da Serra

Entrevista ao gestor _____

Avaliação acerca dos litígios intermunicipais

1) Quais as mudanças que ocorreram na dimensão “territorial” do município a partir de 1988? Houve problemas de gestão como remanejamento de funcionários e outros, quando da emancipação do distrito de Bom Jesus da Serra?

2) Quais foram as modificações recentes na área do município? Quais as conseqüências decorrentes dessas modificações? Em sua opinião, elas poderão acarretar benefícios ou prejuízos para o município? Por quê?

3) Em sua opinião, quais as maiores perdas de obras e equipamentos para o município de Bom Jesus da Serra das áreas conquistadas recentemente por outros municípios? Quais são as dificuldades de remanejamento de funcionários?

4) Quais são as áreas de litígio que envolvem o município de Bom Jesus da Serra? Essas áreas pertencem a qual município?

APÊNDICE H (cont.) – Entrevista ao gestor municipal sobre os litígios intermunicipais

- Se a área pertencer ao município de Bom Jesus da Serra, responda as questões de 5 a 9.

5) Há unidade de saúde na localidade? Funciona de forma eficiente?

6) Há unidades de ensino na localidade? Quais os níveis de escolaridade oferecidos?

7) A população participa da gestão da área? De que forma?

8) Em sua opinião, quais foram as principais obras e / ou programas que ajudaram a melhorar a qualidade de vida da população nessa área?

9) Quais são os planos / projetos para a área nos próximos anos?

APÊNDICE I (cont.) – Entrevista aos moradores das áreas de litígio intermunicipais

3) Que nota deve ser atribuída à administração municipal (poder executivo) como um todo? Município A - _____

Nota de 0 a 10 [.....] [] Não tem opinião ou sem resposta Por quê? (justifique)

Município B - _____ Nota de 0 a 10 [.....] [] Não tem opinião ou sem resposta Por quê? (justifique)

4) Em sua opinião, quais as principais potencialidades econômicas da localidade? Como essas potencialidades poderiam ser aproveitadas/exploradas, pensando nas perspectivas futuras de desenvolvimento do município?

5) Quais as principais medidas necessárias para melhorar as condições de vida da população e a prosperidade econômica?

6) Por que a localidade é ou não é beneficiada com ações permanentes/continuadas provindas da prefeitura à qual pertence atualmente?

7) Na sua opinião, qual o melhor município para gerir a localidade? _____ . Por quê? (justifique)

APÊNDICE J – Entrevista com a administradora da AMIRS/CISSUDOESTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Pesquisa de dissertação de mestrado: **EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA E SUAS PRINCIPAIS IMPLICAÇÕES SOCIOESPACIAIS**

Discente: Kátia Rocha Almeida

Orientador: Dr. Cristóvão de Cássio da Trindade de Brito

Entrevista nº _____ Entrevistadora: Kátia Rocha Almeida Município: _____

Data: _____ Dia da semana: _____ Hora: _____

ENTREVISTA COM A ADMINISTRADORA DA AMIRS/CISSUDOESTE

1 - Como se deu a criação da Associação dos Municípios da Microrregião do Sudoeste da Bahia (AMIRS) e do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste da Bahia (CISSUDOESTE)? Partiu de que necessidades?

2 – O consórcio está funcionando plenamente? Há pendências para o seu funcionamento pleno, quais?

3 – Qual a sua opinião sobre o funcionamento deste consórcio e os benefícios resultantes de sua operacionalização?

4 – Quais os serviços oferecidos pelo CISSUDOESTE? Destes quais são públicos (gratuito) e quais são particulares (pagamento de taxas)? Tem serviços de média e alta complexidade conforme estabelece o CONTRATO DE INTENÇÕES do CISSUDOESTE, que se converteu imediatamente em contrato de consórcio público na sua cláusula 9ª, inciso III?

5 – Quem pode utilizar os serviços do CISSUDOESTE e quais são os serviços?

APÊNDICE J (cont.) – Entrevista com a administradora da AMIRS/CISSUDOESTE

6 – Quais os instrumentos de controle, avaliação e acompanhamento dos serviços prestados à população? Como e por quem se dá esse controle, no sentido de garantir a utilização do serviço público?

7 - Em que medida o CISSUDOESTE tem conseguido resolver os problemas em comum dos municípios integrantes? Como?

8 - Para além da área de saúde, a AMIRS tem buscado também mais formas de cooperação mútua em outros setores de prestação de serviços para os municípios? Quais?

9 – Quais são as fontes de recursos efetivas da AMIRS e do CISSUDOESTE? Já recebeu doações? Têm parceria com outra esfera governamental? Recebe incentivos (recursos) das demais esferas de governo? Qual governo? Qual o valor dos recursos recebidos?

10 – Quem preside a Assembléia Geral do Consórcio? Como tem sido a participação dos gestores nas Assembléias Gerais no que diz respeito à freqüência e engajamento?

11 - Os municípios consorciados pactuam o mesmo valor ou varia com relação à quantidade de serviços públicos disponibilizados aos seus munícipes? Algum município já teve os serviços suspensos devido o não repasse de recursos para o CISSUDOESTE? Quantos e quais?

APÊNDICE J (cont.) – Entrevista com a administradora da AMIRS/CISSUDOESTE

12 – Existem relações cooperativas com outros consórcios regionais? Quais? Como se dá essa cooperação?

13 – Já foram realizados estudos acerca das condições sócio-epidemiológicas da região, oferecendo alternativas de ações que as modifiquem? Já foram desenvolvidas ações conjuntas de vigilância em saúde?

14 – Como se dá a contratação dos funcionários? Há capacitação técnica dos funcionários do CISSUDOESTE e do pessoal encarregado da gestão dos serviços públicos nos municípios consorciados?

15 – Já houve mudanças ou rompimento do contrato quando da mudança da gestão? Quando?

16 – Quais os atuais ocupantes dos seguintes cargos?

- Coordenador geral: _____
- Diretor do Departamento de Administração, Contabilidade e Finanças: _____
- Diretor do Departamento de Serviços de Saúde: _____
- Assessor jurídico: _____

ANEXOS

ANEXO A – Projeto de Lei nº 6.080/84 de criação do município de Bom Jesus da Serra

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N. 6080/84

22157

MUN. DE BOM JESUS DA SERRA

Cria o Município de BOM JESUS DA SERRA

PROTÓCOLO

desmembrado do de Poções.

A Comissão Especial de Divisão Territorial. S. das Sessões 23-10-84

Ass. Paulo
Presidente

A Assembléia Legislativa

decreta:

- Artigo 1º - Fica criado o Município de BOM JESUS DA SERRA, desmembrado do Município de POÇÕES, sob a jurisdição da Comarca do mesmo nome.
- Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões-AL-BA., 22. OUTUBRO. 1984.

DEPUTADO CORIOLANO SALES

Manoel
Antonio Olimpio
Luiz
Jose Manoel
Carlos
Luiz

Coriolano Sales
Antonio
Luiz
Antonio
Luiz
Antonio

ANEXO A (cont.) - Projeto de Lei nº 6.080/84 de criação do município de Bom Jesus da Serra



ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

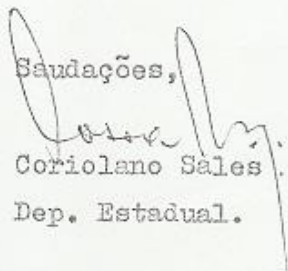
Salvador-Ba., 21 de novembro de 1984.

Senhor Presidente:

REPRESENTAÇÃO - Eleitores do Distrito de BOM JESUS DA SERRA, Município de POÇÕES - Para ser anexado ao Projeto de Lei nº 6080/84, remeto a V. Exa. os termos da representação, na forma prevista no artigo Iº, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, e no artigo 9º, II, da Lei Orgânica dos Municípios do Estado da Bahia, dos eleitores do Distrito de BOM JESUS DA SERRA, do Município de POÇÕES, neste Estado, que desejam sua emancipação política.

Limitado ao exposto, apresento a V. Exa. minhas cordiais

Saudações,


Coriolano Sales

Dep. Estadual.

Exmo. Sr.

Deputado Estadual Edivaldo Lopes

DD. Presidente da Comissão de Divisão Territorial

Assembléia Legislativa da Bahia

NESTA

ANEXO A (cont.) - Projeto de Lei nº 6.080/84 de criação do município de Bom Jesus da Serra

REPRESENTAÇÃO À EGRÉGIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Deputados.

Os abaixo-assinados, residentes ou domiciliados no Distrito de BOM JESUS DA SERRA, Município de POÇÕES, deste Estado, / eleitores inscritos na Zona Eleitoral desta Circunscrição / da Bahia, quites com as suas obrigações eleitorais e em pleno gozo dos seus direitos políticos, vêm, pela presente REPRESENTAÇÃO, na forma prevista no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1, de 09 de novembro de 1967, com suas alterações posteriores, e no artigo 9º, II, da Lei Orgânica dos Municípios do Estado da Bahia, REQUERER a essa Assembléia Legislativa que se digne dar início, por desmembramento, ao processo de elevação do referido / Distrito à categoria de Município.

O desmembramento do Distrito de BOM JESUS DA SERRA, do Município de POÇÕES não implicará, para este, na perda das condições exigidas para que permaneça nessa condição.

O Distrito de BOM JESUS DA SERRA, preenche, a contento, os requisitos mínimos fixados na legislação específica para a sua elevação a Município, de há muito tempo reclamada, eis que possui: a população estimada em mais de 10.000 habitantes e não inferior / a cinco milésimos da existente no Estado; eleitores acima de dez por cento da população; centro urbano constituído, com mais de duzentas casas; arrecadação além de cinco milésimos da receita estadual de impostos; continuidade territorial.

Para comprovação dos dados antes mencionados, solicitam sejam requisitados: à Fundação IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística): população e número de casas do centro urbano; ao Tribunal Regional Eleitoral: o número de eleitores do Distrito; à Secretaria da Fazenda do Estado: arrecadação no último /

ANEXO A (cont.) - Projeto de Lei nº 6.080/84 de criação do município de Bom Jesus da Serra

Animados pela certeza de que esta REPRESENTAÇÃO, por estar conforme a lei e porque expressa, com fidelidade, o anseio e as esperanças dos habitantes deste Distrito, merecerá o honroso acolhimento de Vossas Excelências,

PEDEM DEFERIMENTO

Vila de Bom Jesus da Serra-Poções-Ba., 22 de outubro de
1984 .

ASSINATURAS:

Nº TÍTULO DE ELEITOR

- | | | |
|-----|------------------------------------|--------------|
| 1) | <u>Homersono Moreira da Araujo</u> | <u>10381</u> |
| 2) | <u>José Mauro de Jesus</u> | <u>22744</u> |
| 3) | <u>Plínio Vieira de Macedo</u> | <u>3673</u> |
| 4) | <u>Abeltona Carmo Maciel</u> | <u>11466</u> |
| 5) | <u>EDSON MORTIRA DO CARMO</u> | |
| 6) | <u>Guilherme Moreira do Carmo</u> | <u>24798</u> |
| 7) | <u>João Thomaz de Santana</u> | |
| 8) | <u>Jerivom Moreira do Carmo</u> | <u>20774</u> |
| 9) | <u>Eduardo Rodrigues Dias</u> | |
| 10) | <u>Liliana Moreira do Carmo</u> | <u>16338</u> |
| 11) | <u>Jaquim Gonçalves de Souza</u> | <u>16698</u> |

ANEXO B – Ofício enviado ao Presidente da Comissão Especial de Divisão Territorial em 1985



ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

12
Cura

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Especial
de Divisão territorial.

*a. Secretaria da
Comissão para
anexar o Projeto
Preparar para
divulgar -
Edição de 13.03.85*

Em anexo encaminho a V. Exa. os documentos necessários à
instrução do Projeto de Emancipação do Distrito de BOM JESUS
da SERRA, do Município de Poções, a saber:

- 1 - Informação do IBGE sobre:
 - a) População: 10.723 habitantes;
 - b) Viabilidade da proposta de alteração de limites;
 - c) Número de prédios: 291, entre residenciais e comerciais;
 - d) Inexistência, no Brasil, de outro Município com o mesmo nome (Lei complementar 46/84);
- 2) Informação Eleitoral: 1.802 eleitores, do Cartório Eleitoral da Comarca de Poções (Ba);
- 3) Receita Tributária: Informação da Secretaria da Fazenda da Bahia.

Ao ensejo solicito a V.Exa. designar Relator para Projeto.

Salvador, 06 de março de 1985.

Coriolano Sales
Deputado Coriolano Sales.

ANEXO C- Certidão nº 2/85 do IBGE sobre o distrito de Bom Jesus da Serra: Anexo do ofício enviado ao Presidente da Comissão Especial de Divisão Territorial em 1985



FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
IBGE
DELEGACIA DO IBGE NA BAHIA

•CERTIDÃO nº 2/85

CERTIDÃO

A pedido do Deputado CORIOLANO SALES Certifico:

1 - que o Distrito de Bom Jesus da Serra, do Município de Poções, apresentou, em 1980, uma população de 5.829 pessoas e que somando-se com as populações dos Setores 022 (678 hab.); 023 (924 hab.); 024 (219 hab.) e 030 (3.073 hab.) ficará com um total de 10.723 habitantes.

2 - Quanto à alteração de limite proposta não cria nenhum problema de continuidade territorial e reputamos viável.

3 - Não existe no Brasil nenhum outro Município com o nome de BOM JESUS DA SERRA.

4 - Na Zona Urbana de Bom Jesus da Serra, em 1980, foram contados 291 prédios.

Salvador, 7 de janeiro de 1985.

Fernando Antônio Flach Loureiro
Fernando Antônio Flach Loureiro
DELEGADO ADJUNTO

•FFL/lrs

ANEXO D – Parecer do Deputado Estadual da Bahia: José Amando



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PARECER N.º

O Deputado Coriolano Sales em conjunto com outros Deputados propuseram a criação do Município de Bom Jesus da Serra, a ser desmembrado do Município de Poções, em 22 de outubro de 1984, através de Projeto de Lei que tomou o nº 6.080/84.

Enviado à comissão, o Sr. Presidente o devolveu, mediante despacho de fls. 02, para que o autor procedesse à devida complementação, juntando declaração dos limites do Distrito proposta. A declaração foi apresentada, conforme Projeto de Lei de nº 6153/84, em anexo, proposto pelo nominado Deputado, com base em dados colhidos junto ao I.B.G.E., donde consta, em sua justificativa, que a proposta está compatibilizada com a reificação dos limites do Distrito de Caetanos, no Município de Poções.

Após solicitação do Presidente da Comissão, fls. 11, informou o I.B.G.E., que o Distrito de Bom Jesus da Serra, apresentou, em 1980, uma população de 10.723 habitantes; que a alteração de limite proposto não cria nenhum problema de continuidade territorial; que não existe, no Brasil, nenhum outro Município com o mesmo nome de Bom Jesus da Serra; que na Zona Urbana de Bom Jesus da Serra, em 1980, foram contados 291 prédios. Às fls. 14, o Cartório Eleitoral informa que o número de eleitores inscritos naquele Distrito é de 1.802.

No que concerne à renda, foram adotadas às fls. 15 a 17 as informações da Secretaria da Fazenda que passaram a se constituir como normativas nas emancipações.

18 out
[Handwritten signatures]

ANEXO D (cont.) – Parecer do Deputado Estadual da Bahia: José Amando



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PARECER N.º

Estando, pois, obedecidos os requisitos necessários à criação do referido Município, e condicionando-a à aprovação da retificação dos limites proposto pelo mesmo autor, somos pelo prosseguimento da tramitação do Projeto.

S. M. J.

É o nosso Parecer

Sala das Sessões, 28 de março de 1985

DEPUTADO JOSÉ AMANDO

Ediç. de 1985 - P. 19
José Amando
Lassaly
Pimenta
Antônio
Cap. João
Edição de 1985
bi. José
Revisão

EM TEMPO: Damos curso ao Projeto de Alteração de Limites, na forma proposta, que a nosso juízo deverá tomar o curso ordinário, após exame da Comissão de Constituição e Justiça, na forma do Regimento Interno.

Em anexo, acostamos minuta do Projeto de Decreto Legislativo para exame e apreciação da Comissão de Constituição

15/3/85

ANEXO E – Projeto de decreto legislativo que determina a realização de plebiscito no Distrito de Bom Jesus da Serra – Assembleia Legislativa da Bahia

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº"

20

Determina a realização de plebiscito no Distrito de BOM JESUS DA SERRA, do Município de Poções, na forma da Lei Complementar nº 01, de 09 de novembro de 1967 e suas alterações posteriores.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

D E C R E T A:

Artigo 1º - Será realizado plebiscito no Distrito de Bom Jesus da Serra, do Município de Poções, com a finalidade / de consultar sua população eleitoral sobre a proposta constante do Projeto nº 6080/84, objetivando a criação do Município do mesmo nome.

Artigo 2º - A consulta plebiscitária será formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral, que encaminhará à Mesa da Assembleia o seu resultado.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia,

[Handwritten signatures and initials]

Jose Amendo
Relator.

ANEXO F – Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – Projeto de Lei nº 6.080/84 – Assembleia Legislativa da Bahia



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PARECER N.º
(DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA)

Projeto de Lei nº 6080/84.
Cria o Município de BOM JE
SUS DA SERRA, desmembrado/
do de Poções.

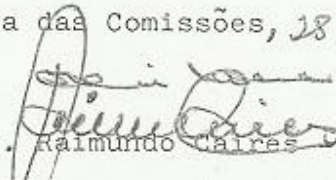

Os requisitos preliminares já foram examinados na Comissão de Divisão Territorial.

O Decreto Legislativo tem respaldo no Regimento Interno e nas Leis Especiais que tratam da criação de Municípios. Apenas, deverá aguardar o momento próprio para ser baixado.

Como há um Projeto anexo de alteração de limites, sugerimos que o mesmo seja apartado, após aprovado, para que tenha o curso ordinário, na forma do Regimento Interno.

O Projeto se reveste de legalidade, constitucionalidade e técnica jurídica. Por sua aprovação. É o parecer, S.M.J.

Sala das Comissões, 28 de maio de 1985


 PRESIDENTE
Dep. Raimundo Caires  Relator.





ANEXO G – Projeto de Lei nº 7.841/89 que cria o município de Bom Jesus da Serra e institui os limites políticos

55



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REGISTROS

PROJETO DE LEI Nº

PROJETO DE LEI NO. 7841/89
PROCEDENCIA : ~~DEP.~~ COMISSÃO ESPECIAL DE DIVISÃO TERRITÓRIA

CRTA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, DESMEMBRADO DO MUNICÍPIO DE POCOS.

OBS: _____


EMENDAS: _____

ord - 141

ANEXO G (cont.) – Projeto de Lei nº 7.841/89 que cria o município de Bom Jesus da Serra e institui os limites políticos

556

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI N. 7841/89

Cria o Município de Bom Jesus da Serra, desmembrado do Município de Poções.

A Comissão de Constituição e Justiça
 Em 24.05.89
 José Maranhão
 Presidente

Aprovado em 1ª discussão
 Sala das Sessões, em 21.06.89
 José Maranhão
 1º Secretário

A Assembléia Legislativa

Aprovado em 2ª discussão
 sala das Sessões, em 21.06.89
 José Maranhão
 1º Secretário

decreta:

ART. 1º - Fica criado o Município de Bom Jesus da Serra, decorrente do desmembramento do atual Distrito do mesmo nome, com sede na localidade de Bom Jesus da Serra.

ART. 2º - O Município ora instituído tem os seguintes limites:

1 - COM O MUNICÍPIO DE BOA NOVA:
 Começa na Serra do Pelado na cota de altitude correspondente a 768 metros, daí em reta ao lugar Patos continuando em reta até o ponto situado na Grande Pedra do Paraguai, daí em reta em direção ao centro da Lagoa de São Lourenço, até encontrar o Riacho Cachoeira da Jibóia.

2 - COM O MUNICÍPIO DE POÇÕES:
 Começa no encontro da reta que parte da Grande Pedra do Paraguai para o centro da Lagoa de São Lourenço com o Riacho Cachoeira da Jibóia, seguindo por este até o lugar Barriguda, daí até o lugar Roça Nova, daí em reta até o lugar Lagoa dos Patos ainda em reta até o encontro dos Riachos do Salobro e Dourado, formadores do Riacho Cachoeira do Umbuzeiro, descendo por este até encontrar a reta que parte da nascente do Riacho do Espírito Santo para o Riacho Salobro no marco de encontro com a reta que parte do Estreito Empedrado para o Centro da Lagoa Nova.

ACSC/ José Maranhão

ANEXO G (cont.) – Projeto de Lei nº 7.841/89 que cria o município de Bom Jesus da Serra e institui os limites políticos

557

3 - COM O MUNICÍPIO DE PLANALTO

Começa no encontro da reta tirada da nascente do Riacho do Espírito Santo para o marco no Riacho Salobre na reta que parte do Estreito do Empedrado para o Centro da Lagoa Nova e segue em reta até o referido marco no Riacho Salobre.

4 - COM O MUNICÍPIO DE ANAGÉ

Começa no marco do Riacho do Salobre no ponto de cruzamento com a reta que parte do Estreito do Empedrado para o centro da Lagoa Nova, e segue em reta até o Centro de Lagoa Nova.

5 - COM O MUNICÍPIO DE CAETANOS

Começa no centro da Lagoa Nova, daí alcança o Divisor de águas da Serra de Santo Antônio; segue por ele em toda a sua extensão até o extremo norte; daí em reta (direção norte) até a Serra do Pelado, na cota de 768 metros de altitude.

ART. 39 - Integrará o Município de Bom Jesus da Serra a Comarca de Poções, ressalvadas as alterações provenientes de Lei de Organização Judiciária.

ART. 49 - O novo Município indenizará o de origem, das dívidas vencíveis após a sua criação, contraídas para execução de obras e serviços que tenham beneficiado, exclusivamente, o seu território.

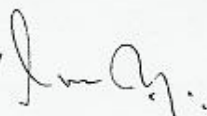
§1º - O cálculo da indenização será concluído dentro de seis meses, a partir da instalação do Município e se efetuará por consenso entre as Câmaras de cada um dos Municípios ou por Juízo arbitral, na forma prevista na legislação processual civil.

§2º - A indenização apurada será paga pelo novo Município em prestações anuais, consignadas, obrigatoriamente, em seu orçamento, segundo ajuste ou arbitramento ocorrido.

ART. 59 - Os próprios municipais situados no território desmembrado passarão à propriedade do novo Município, na data da sua instalação, independente de indenização.

ART. 69 - O Município de origem administrará o novo Município até a data de sua instalação, obrigando-se a manter, integralmente, todos os serviços existentes à data da consulta plebiscitária, caracterizando-se infração política-administrativa a inobservância do disposto neste artigo.

ACSC/



ANEXO G (cont.) – Projeto de Lei nº 7.841/89 que cria o município de Bom Jesus da Serra e institui os limites políticos

558

- ART. 7º - O Município criado observará todos os servidores estáveis que venham prestando serviço na sua área em período anterior à realização do plebiscito.
- ART. 8º - A instalação do Município criado se dará com a posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.
- §1º - No prazo de quinze dias da posse o Prefeito enviará, à Câmara, Proposta Orçamentária a ser objeto de deliberação dentro de trinta dias.
- §2º - Enquanto não dispuser de legislação própria o novo Município reger-se-á pela origem, vedando-se entretanto a prática de qualquer ato enquanto não for aprovado o Orçamento.
- ART. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de março de 1989.

The image shows several handwritten signatures and stamps. At the top, there is a signature that appears to be 'Maurício'. Below it, there is a large, stylized signature that is difficult to decipher. Underneath that, there is a signature that looks like 'Wanda'. At the bottom, there are two more signatures, one of which is very large and expressive. There are also some faint stamps or markings, including one that says 'Câmara Municipal'.

ANEXO H – Parecer da Comissão de Divisão Territorial em 1989



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

558

PARECER N.º

COMISSÃO DE DIVISÃO TERRITORIAL

PROJETO: CRIA O MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA, DESMEMBRADO DO MUNICIPIO DE POÇÕES.

AUTOR: DEP. CORIOLANO SALES.

A proposta da criação do Município de Bom Jesus da Serra, desmembrado do Município de Poções percorreu os trâmites legais pelas Comissões da Assembleia Legislativa, culminando com a realização do plebiscito pelo T.R.E..

Volta o processo a esta Comissão para análise do parecer do augusto Tribunal Regional Eleitoral, desde quando o resultado da consulta plebiscitária sofreu embargo por parte do Procurador da Justiça Eleitoral junto ao T.R.E..

A alegação do embargo foi que o quorum dos que votaram "sim" foi inferior a 50% do número total de eleitores inscritos na área a emancipar.

No nosso entendimento, a legislação em vigor estabelece o percentual de 50% para a quantidade de eleitores que devem comparecer ao plebiscito, em relação ao nº de eleitores inscritos na área.

Estabelece, ainda, o percentual superior a 50% para os eleitores que votaram "sim" em relação aos eleitores que compareceram ao plebiscito.

Ora, os resultados do plebiscito foram os seguintes:

Nº de eleitores inscritos -	2864
Nº de eleitores que compareceram -	1525
Percentual -	53,2 %
Nº de eleitores que votaram "sim" -	1203
Percentual -	78,8 %

Em face do exposto, nosso parecer é pela aprovação da proposta de criação do Município de Bom Jesus da Serra, cujo Projeto de Lei anexamos.


Sala das Sessões, 29 de março de 1989.

- PRESIDENTE

- RELATOR

ANEXO I – Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto Lei nº 7.841/89

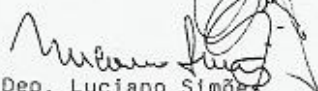
560

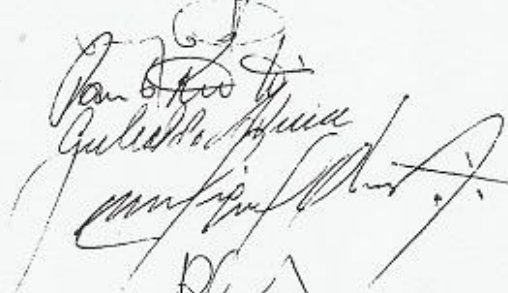
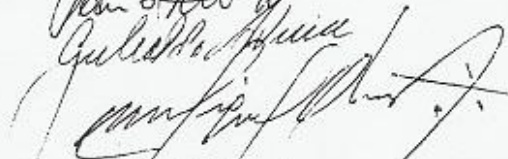

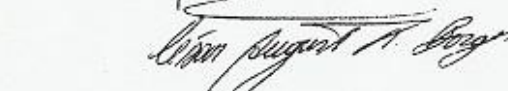
 ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PARECER N.º
(DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA)
Ao Projeto de Lei nº 7841/89

O Projeto preenche os requisitos legais. Somos pela aprovação.

Sala da Comissão, 16 de maio de 1989

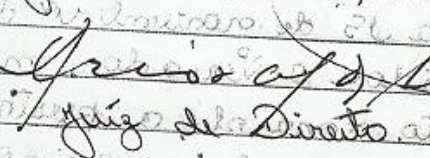
 - Presidente
Dep. Luciano Simões - Relator

ANEXO J – Ata da instalação do município e para posse de Prefeito e Vereadores de Bom Jesus da Serra – BA

1

Nesta data faço abertura do presente livro, contendo 100 (cem) folhas numeradas ordinalmente de 1 a 100, todas com rubrica, que servirá para a Câmara de Vereadores, como livro para lavra da ata da instalação do município e para posse de Prefeito e Vereadores de Bom Jesus da Serra, Bahia, no município de Bom Jesus da Serra, 01 de janeiro de 1990.


 Juiz de Direito

Ata da Sessão Especial de Instalação do Município de Bom Jesus da Serra do Estado da Bahia, criada pela Lei nº 5009 de 13 de junho de 1983, publicado no Diário Oficial do dia 13.04.83. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, na Câmara Municipal, na cidade de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, às 20 horas, presentes o Exm: Sr. Dr. Arnaldo Amaro Cordeiro, Juiz Eleitoral de 5ª Zona, Soares Bahia, que declarou aberta a sessão especial para instalação do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, criada pela Lei supra mencionada, tendo convidado para servir de secretário a srta. Pêra Lúcia Meire Moreno. Após esclarecimento, digo após esclarecer aos presentes

ANEXO J (cont.) – Ata da instalação do município e para posse de Prefeito e Vereadores de Bom Jesus da Serra – BA

considerou aos Vereadores eleitos do município: João Augusto Amaral, Manoel Ferreira de Araújo, Wilhem de Chado Correia, Antonio Silvarino de Oliveira, Paulo Ferreira Coelho, José Ferreira Guimarães, Waldemar Ribeiro de Oliveira, Florindo Alves Teixeira, Euclides Teixeira Rocha. A ficarem de pé, e, na forma do § 1º do art. 21, da Lei n.º 3.531 de 10.11.1976 (Lei Orgânica dos Municípios), declarou que os mesmos a partir daquele instante, estavam empossados no cargo de Vereadores do Município de Bom Jesus da Serra, eleitos que foram no último pleito do dia 15 de novembro de 1993. Em seguida, convidou o Vereador mais velho o Sr. João Augusto Amaral, a prestar o compromisso de Lei, no que, foi seguido pelos demais Vereadores, após a chamada feita pela Sr. Secretária, para isto nomear os secreturários: José Ferreira Guimarães e Antonio Silvarino de Oliveira, concluída a eleição da Mesa, e empossados os eleitos, a saber: Para Presidente Vereador o Sr. Florindo Alves Teixeira, Para 1º Secretário Manoel Ferreira de Araújo, Para 2º Secretário o Vereador José de Oliveira, Para 3º Secretário José Ferreira Guimarães. O Sr. Presidente, após proclamado o resultado da eleição, convidou os Srs. João Augusto Amaral, Waldemar Alves, e Waldemar Ribeiro de Oliveira, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito, a tomarem posse dos seus cargos, prestando o juramento de Lei. Dessa forma, o Doutor Juiz Eleitoral que, considerando que estavam observados todas as formalidades legais relativas ao ato, proclamava instalada o

ANEXO L – Projeto de Lei nº 5.845/84 de criação do município de Caetanos –
Assembleia Legislativa do estado da Bahia

19⁸⁴ ✓

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO
ESTADO DA BAHIA**

N.º de ordem 1294/84

PROJETO DE LEI nº 5845/84

AUTOR: DEPUTADO CORICIANO SALES

ASSUNTO: Cria o Município de CAETANOS, desmembrado do Município de
Poções.

Apresentado em sessão de 01 de agosto de 1984

J.B.F.

ANEXO L (cont.) – Projeto de Lei nº 5.845/84 de criação do município de Caetanos – Assembleia Legislativa do estado da Bahia



ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI nº 5841

01294 ADM 141 01/0111

PROTÓCOLO

Cria o Município de CAETANOS,
desmembrado do Município de
Poções.

Comissão Especial de Divisão
Territorial - 3.ª Sessão - 02-08-84

Edivaldo
Presidente

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Artigo 1º . - Fica criado o Município de CAETANOS, desmembrado do Município de Poções.

P. Único . - Além da área territorial do atual Distrito Administrativo e Judiciário de CAETANOS, integrará o novo Município o povoado de Caldeirão, limitando-se com o Município de Poções pelo deságua da Serra do Oiteiro, mantidas as demais confrontações.

Artigo 2º . - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 1984.

Deputado CORIOLANO SALES.

[Handwritten signatures and notes]

ANEXO L (cont.) – Projeto de Lei nº 5.845/84 de criação do município de Caetanos –
Assembleia Legislativa do estado da Bahia



ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Salvador-Ba., 08 de novembro de 1984.

Senhor Presidente:

*a' Sessão
da Comissão
para anexar
ao Projeto 5845/84
como requerido -
7-11-84
Edivaldo Lopes*

REPRESENTAÇÃO - Eleitores do Distrito de CAETANOS,
Município de Poções - Para ser ane-
xado ao Projeto de Lei nº 5845/84, remeto a V. Exa. os termos da
representação, na forma prevista no artigo 1º, parágrafo único,
da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, e no artigo/
9º, II, da Lei Orgânica dos Municípios do Estado da Bahia, dos
eleitores do Distrito de Caetanos, do Município de Poções, neste
Estado, que desejam sua emancipação política.

Limitado ao exposto, apresento a V. Exa. minhas cordi-
ais

Saudações,

Coriolano Sales
Coriolano Sales
Dep. Estadual.

Exmo. Sr.

Deputado Edivaldo Lopes

DD. Presidente da Comissão de Divisão Territorial

Assembleia Legislativa da Bahia

NESTA

ANEXO L (cont.) – Projeto de Lei nº 5.845/84 de criação do município de Caetanos –
Assembleia Legislativa do estado da Bahia

59
Fl. 02

arrecadação no último exercício da receita de impostos.

Animados pela certeza de que esta REPRESENTAÇÃO, por estar conforme a lei e porque expressa, com fidelidade, o anseio e as esperanças dos habitantes deste Distrito, merecerá o honroso acolhimento de Vossas Excelências,

PEDEM DESEMPENHO.

Vila de Caetanos-Poçoas-Ba., 01 de agosto de 1984.

<u>ASSINATURAS:</u>	<u>Nº TÍTULO DE ELEITOR</u>
1) <u>Valdir Oliveira</u>	<u>Nº 1451</u>
2) <u>Elza Oliveira Silva</u>	<u>Nº 1344</u>
3) <u>Rubemildo da Silva Brito</u>	<u>Nº 2.3296</u>
4) <u>Taurino Alves de Brito</u>	<u>Nº 12.316</u>
5) <u>José Melina Rodrigues de Santos</u>	<u>Nº 19.742</u>
6) <u>Atanirio José da Rocha</u>	<u>Nº 5.736</u>
7) <u>Ismael Gregório dos Santos</u>	<u>Nº 1345</u>
8) <u>Edivaldo Oliveira Silva</u>	<u>Nº 4.829</u>
9) <u>Américo Alves de Brito</u>	<u>Nº 7.507</u>
10) <u>Agostinho Almeida Oliveira</u>	<u>Nº 9449</u>
11) <u>Arliudo Simões Ceaf</u>	<u>Nº 3383</u>
12) <u>Alcides Santos</u>	<u>Nº 53</u>

ANEXO M – Projeto de Lei nº 5.845 de criação do município de Caetanos – DO

60 sábado e domingo
4 e 5 de agosto de 1984

DD DI

PROJETO DE LEI nº 5845/84

Cria o Município de CAETANOS, desmembrado do Município de Poções.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o Município de CAETANOS, desmembrado do Município de Poções.

P. Único - Além da área territorial do atual Distrito Administrativo e Judiciário de CAETANOS, integrará o novo Município o povoado de Caldeirão, limitando-se com o Município de Poções pelo denágua da Serra do Oiteiro, nantidas nas demais confrontações.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 1984

Ass) Depp. CORIOLANO SALES, Filemon Matos,

Carlos Marighella, Abigail Feitosa, Gilberto Miranda, Murilo Leite, Ernani Rocha, José Amendo, Jayme Mascarenhas, Nestor Neto, Daniel Gomes, João Emilio, Filadelfo Neto, Almir Araújo, Luiz Umberto, Colbert Martins, Antônio Olímpio, João Carlos Bacelar, Paulo Maracajá, Jurandy Oliveira e Raimundo Sobreira.

(À Comissão Especial de Divisão Territorial)

PROJETO DE LEI Nº 5846/84

Cria Município de CARVIBAS, desmembrado do Município de TREMEAL.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o Município de CARVIBAS, desmembrado do Município de Tremezal, com área e limites correspondentes ao atual Distrito.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Sa., 01 de agosto de 1984.

Ass) Depp. Coriolano Sales, Filemon Matos, Carlos Marighella, Abigail Feitosa, Gilberto Miranda, Murilo Leite, José Amendo, Almir Luiz Umberto, Ernani Rocha, Jayme Mascarenhas, Daniel Gomes, Filadelfo Neto, Nestor Duarte, Colbert Martins, Antônio Olímpio, João Emilio, Raimundo Sobreira, João Bacelar, Jurandy Oliveira, Paulo Maracajá.

(À Comissão Especial de Divisão Territorial)

PROJETO DE LEI Nº 5847/84

Cria o Município de IPUNMIANA, desmembrado do Município de Jacaraci.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o Município de IPUNMIANA, desmembrado do Município de JACARACI, integrando também pelo Distrito de Patel, com áreas e limites correspondentes a esses Distritos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões -Sa., 01 de agosto de 1984.

Ass) Depp. Coriolano Sales, Filemon Matos, Carlos Marighella, Abigail Feitosa, Gilberto Miranda, Ernani Rocha, Murilo Leite, José Amendo, Jayme Mascarenhas, Almir Araújo, Luiz Umberto, Daniel Gomes, Nestor Duarte, Colbert Martins, João Emilio, Antônio Olímpio, Raimundo Sobreira, Jurandy Oliveira, João Bacelar, Paulo Maracajá.

(À Comissão Especial de Divisão Territorial)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 02 de agosto de 1984
Ass) Dep. Jayme Mascarenhas

(À Comissão de Constituição e Justiça

PROJETO DE LEI Nº 5849/84

Considera de utilidade pública a SOCIEDADE BENEFICENTE DE NOVA BRASÍLIA. A Assembleia Legislativa decreta

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a SOCIEDADE BENEFICENTE DE NOVA BRASÍLIA, com sede e foro na cidade de Poções.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1984.

Ass) Dep. Jayme Mascarenhas
(À Comissão de Constituição e Justiça)

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Rodovia Governador Cabral. A Assembleia

Art. 1º - Fica decretada a Rodovia BA-120, que liga os Municípios Coité, Retiroândia, Valente, Santaluz, Queiradas, Consórcio e Euclides de Cunha, neste Estado, de Rodovia Governador Cabral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 1984

Ass) Dep. Jayme Mascarenhas
(À Comissão de Constituição e Justiça)

PROJETO DE LEI Nº 5851/84

Considera de utilidade pública a Associação Beneficente de Potiraguá.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE POTIRAGUÁ, com sede e foro na cidade de Potiraguá.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 1984.

Ass) Dep. Eujácio Simões.

(À Comissão de Constituição e Justiça)

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente de Itapagar, com sede e foro em Itapagar.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente de Itapagar, com sede e foro em Itapagar.

ANEXO N – Carta enviada pelo Ex-Deputado Estadual Coriolano Sales ao Sr. Arnóbio

Arnóbio:

Segue a cópia do projeto de lei sobre a criação do Município de CAETANOS, que já apresentei na Assembleia.

Segue também em abaixo assinado para ser assinado por 105 pessoas, que deverão assinar os nomes completos, maiores, eleitores e serem reconhecidas as firmas em bloco dos assinantes, na última folha.

Se as formalidades fossem adotadas com urgência, de-
volvo-lo-me em brevíssimo.

Abraços,
Coriolano Sales
VC., 18.08.84.

ANEXO O – Projeto de Lei nº 6.152/84, que define os limites para o distrito de Caetanos, para fins de emancipação

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI N. 6.152/84

458 NOV 28 2028

PROTÓCOLO

Retifica os limites do Distrito de CAETANOS, do Município de Poções, neste Estado, para fins de emancipação.

A Comissão Especial de Divisão Territorial. S. das P. 21-11-84

Presidente

A Assembléa Legislativa

decreta:

Artigo 1º - Ficam assim estabelecidos os limites do Distrito de CAETANOS, do Município de Poções, neste Estado:

1. Com o Município de Anagé:
 - começa no centro da Lagoa Nova e daí em reta até a Foz do Riacho do Gentio, no Rio Cavião;
2. Com o Município de Aracatu:
 - começa na Foz do Riacho do Gentio, no Rio Cavião, descendo por este até a Foz do Riacho das Traíras;
3. Com o Município de Tanhaçu:
 - começa na Foz do Riacho das Traíras, no Rio Cavião, descendo por este até o Marco no lugar Curral do Meio;
4. Com o Município de Boa Nova:
 - começa no Marco no lugar Curral do Meio, à margem do Rio Cavião, daí em reta até a margem do Ribeirão do Peixe, no Marco situado há 2 Kms da Vila / de Mirante e desse Ponto, em reta, ao centro da Lagoa de São Domingos;
5. Com o Distrito de Bom Jesus da Serra, do Município de Poções:
 - começa na Lagoa de São Domingos, nos limites com o Município de Boa Nova, subindo pelo Riacho São Domingos, até o centro da Lagoa Nova.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões - Al. Da. 07. Nov. 1984.
Deputado CORIOLANO SALLES.

ANEXO P – Justificativa sobre os limites do distrito de Caetanos

J U S T I F I C A T I V A

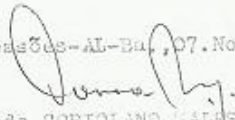
A retificação proposta atende a uma melhor disposição dos limites do Distrito de CAETANOS, cuja população deseja sua autonomia política, conforme Projeto de Lei de nossa autoria, em fase inicial de tramitação nesta Casa Legislativa.

De acordo com a propositura, os limites interdistritais - Caetanos e Bom Jesus da Serra - ficam estabelecidos pelo Riacho São Domingos, que é um limite seguro e suficiente para caracterizar com bastante nitidez e precisão a linha que separará um distrito do outro.

Por outro lado, com a pequena alteração formulada, a população do Distrito de Caetanos, colhida no censo de 1980, de 8.645 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco) habitantes, será acrescida um número estimado de 878 (oitocentos e setenta e oito) pessoas, totalizando 9.523 habitantes, acrescido do índice de crescimento de 1.38% ao ano, ultrapassando, em consequência, a população mínima exigida por lei.

A pretensão de autonomia política do Povo de Caetanos é muito forte e a Representação se encontra acostada ao mencionado Projeto de Lei.

Sala das Sessões-AL-Ba., 07. Novembro. 1984.


Deputado CORIOLANO SALES.

ANEXO Q – Ofício enviado à Assembleia Legislativa do estado da Bahia

409

REPRESENTAÇÃO À EGRÉCIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimos Senhores Deputados.

Os abaixo-assinados, residentes ou domiciliados no Distrito de CARTANOS, Município de POÇÕES, deste Estado, eleitores / inscritos na Zona Eleitoral desta Circunscrição da Bahia, quitos com as suas obrigações eleitorais e em pleno gozo dos seus direitos políticos, vêm, pela presente REPRESENTAÇÃO, na forma prevista no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1, de 09 de novembro de 1967, com suas alterações posteriores, e no artigo 9º, II, da Lei Orgânica dos Municípios do Estado da Bahia, REQUERER a essa Assembleia Legislativa que se digne dar início, por desmembramento, ao processo de elevação do referido Distrito à categoria de Município.

O desmembramento do Distrito de CARTANOS, do Município de Poções não implicará, para este, na perda das condições exigidas para que permaneça nessa condição.

O Distrito de CARTANOS, acrescido do povoado de Caldeirão, este integrante do Distrito de Bom Jesus, do mesmo Município de Poções, preenche, a contento, os requisitos mínimos fixados na legislação específica para a sua elevação a Município, de há muito tempo reclamada, eis que possui: população estimada em mais de 10.000 habitantes e não inferior a cinco milésimos da existente no Estado; eleitores acima de dez por cento da população; centro urbano constituído, com mais de duzentas casas; arrecadação além de cinco milésimos da receita estadual de impostos; continuidade territorial.

Para comprovação dos dados antes mencionados, solicita-se sejam requisitados: à Fundação IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística): população e número de casas do centro urbano; ao Tribunal Regional Eleitoral: o número de eleitores do Distrito e do Povoado de Caldeirão; à Secretaria da Fazenda do Estado: arrecada-

ANEXO R – Parecer da Comissão de Constituição e Justiça



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PARECER N.º

(DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA)

A Comissão de Divisão Territorial encaminha a esta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº _____, que cria o Município de _____ desmembrado do de _____

O Projeto em tela já tramitara por esta Comissão.

Neste ensejo retorna, já inserto no seu bojo, o resultado do plebiscito realizado após e com base nas informações do I.B.G.E.

O Projeto se reveste, assim, da constitucionalidade e dos aspectos legais exigíveis neste tipo de proposição.

Pela aprovação na forma do Projeto de Lei elaborado pela Comissão Especial.

Sala da Comissão, _____ de _____ de 1985.

- PRESIDENTE

- RELATOR *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ANEXO S – Ofício do Deputado Coriolano Sales sobre o relatório de apuração do plebiscito no distrito de Caetanos



ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

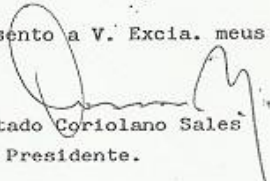
Ofício nº /89.

Salvador, 18 de janeiro de 1989.

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Excia. cópia autêntica do relatório oriundo do Tribunal Regional Eleitoral, relativo à consulta plebiscitória realizada em 8 de janeiro do ano corrente, bem assim da ata geral e do mapa de apuração da localidade de CAETANOS a serem anexados ao respectivo processo, para que assim se cumpra o disposto no artigo 208, parágrafo 9º da Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985.

Apresento a V. Excia. meus protestos de consideração e apreço.


Deputado Coriolano Sales
Presidente.

Exmº Sr.
Deputado Antonio Honorato.
DD. Presidente da Comissão de Divisão Territorial.

N E S T A;

ANEXO T – Ata final de apuração do plebiscito no distrito de Caetanos – Tribunal Regional Eleitoral da Bahia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
BAHIA



= ATA FINAL DE APURAÇÃO =

PLEBISCITO DE: 08 de janeiro de 1989
59ª ZONA ELEITORAL
MUNICÍPIO DE POÇÕES, DISTRITO DE CAETANOS
URNAS N.ºs.: 4343, 7015, 4482, 3092, 3270, 7013, 6933, 7585, 6948 e
3091.
SEÇÕES: 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084 e 0085.

Aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), nesta cidade de Poções, sob a // presidência da Juíza Eleitoral, Dra. Inez Maria Brito Santos Miranda, na presença das demais pessoas foi lavrada a presente ata, para consignar que as urnas submetidas a apuração da junta foram as referidas, não tendo sido anulada qualquer urna. Reuniram-se todas as seções com o comparecimento total de 1.520 (hum mil, quinhentos e vinte) eleitores, dos 2.547 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete) eleitores aptos a votar. No decorrer da apuração não foram apresentadas impugnações, nem interpostos recursos. Toda a votação foi apurada num total de // 1.469 (hum mil, quatrocentos e sessenta e nove) votos "SIM"; 34 (trinta e quatro) votos "NÃO"; 08 (oito) votos em "BRANCO" e 09 (nove) votos "NULOS", conforme MAPA ÚNICO DE APURAÇÃO remetido ao TRE e publicado / no local de apuração. E, para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim [assinatura], Secretário da junta, pelo Juiz Presidente, pelos membros e exscrutinadores.

Inez Maria Brito Santos Miranda

[Assinaturas manuscritas]

Elenice Anysal de Oliveira

[Assinatura manuscrita]

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
CONFERE COM O ORIGINAL
Salvador, 18.01.1989
[Assinatura manuscrita]

ANEXO T (cont.) – Ata final de apuração do plebiscito no distrito de Caetanos –
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA BAHIA

CONFERE COM O ORIGINAL

Salvador, 18-01-1989

Caro A. S.

MAPA ÚNICO DE APURAÇÃO

ELEIÇÃO PLEBISCITARIA — DISTRITO DE CAETANOS

CIRCUNSCRIÇÃO	POÇUES - Ba.		MUNICÍPIO			599
						ZONA
SEÇÕES	SIM	NÃO	VOTOS EM BRANCO	VOTOS NULOS	VOTOS IMPUGNADOS	VOTANTES
0076	217	01	-0-	-0-	-0-	218
0077	183	01	-0-	-0-	-0-	184
0078	158	02	-0-	02	-0-	162
0079	187	01	02	01	-0-	191
0080	181	01	-0-	01	-0-	183
0081	142	01	-0-	-0-	-0-	143
0082	114	01	-0-	-0-	-0-	115
0083	115	12	01	02	-0-	130
0084	87	06	04	-0-	-0-	97
0085	85	08	01	03	-0-	97
TOTAL	1.469	34	08	09	-0-	1.520

POÇUES, Ba. 08 DE Janeiro DE 1989.

CONFERE:

VISTO:

[Signature]
SECRETÁRIO DA JUNTA APURADORA

[Signature]
PRESIDENTE DA JUNTA APURADORA

[Signature]
Emissa Anunciação de Oliveira

[Signature]
Márcio José



ANEXO T (cont.) – Ata final de apuração do plebiscito no distrito de Caetanos –
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA



SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA BAHIA
CONFERE COM O ORIGINAL
Salvador, 18-01-1989

RELATÓRIO

A Comissão constituída através da Portaria nº 01 de 03/01/89, da Presidência deste Tribunal, com a finalidade de elaborar o Relatório final referente à Consulta Plebiscitária realizada em 08/01/1989, após a conferência e exame da documentação encaminhada pelas diversas Zonas Eleitorais, determinou a confecção de um Mapa Demonstrativo dos resultados nela consignados.

Do referido Mapa, anexado ao presente, observa-se que:

- alcançaram o percentual estabelecido no § 3º do art. 31 da Resolução 2029/88, deste Tribunal, as localidades de ADUSTINA, ARAÇÁS, BANZÃO, BOM JESUS DA SERRA, CABEIRAS DO PARAGUAÇU, CAETANOS, CARAÍBAS, CRISTO LOPES, FEIRA DA MATA, IGRAPIUNA, ITATIM, JUCURUCÚ, MATINA, NOVA, REDENÇÃO, NOVO HORIZONTE, NOVO TRIUNFO, OUROLÂNDIA, PIRAI DO NORTE, PONTO NOVO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RIBEIRÃO DO LARGO, SÃO DOMINGOS, SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, SERRA DO RAMALHO, SÍTIO DO MATO, SOBRADINHO, UMBURANAS, VARZEDO e VEREDA.

- não preencheram os requisitos estabelecidos na supracitada Resolução, as seguintes localidades: BARAÚNAS, CATURAMA, FAIRLÂNDIA, IGUATEMI DA BAHIA, ITAMARATI e PARÁISO DO RIO PARDO.

Vale ressaltar que, em relação ao Distrito de ITAMARATI foi interposto, pela Comissão de Emancipação, recurso pleiteando a nulidade da votação, o qual foi acolhido pela Junta Apuradora e encaminhado a este T.R.E.

Observa-se, ainda, que, de referência a localidade de APUAREMA, no tocante a área do distrito do mesmo no

ANEXO T (cont.) – Ata final de apuração do plebiscito no distrito de Caetanos –
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA BAHIA

CONFERE COM O ORIGINAL

Salvador, 18-01-1989

Osni de Souza



(2)

nome, pertencente ao Município de JAGUAQUARA o número de votantes não atingiu o percentual de lei, ficando, assim, APURADA, se elevado à categoria de Município, constituído apenas do Distrito de Filanésia, área do Município de Wenceslau Guimarães.

Quanto ao Distrito de MADRE DE DEUS, embora todas as localidades tenham alcançado o quorum legal, verifica-se que, no Distrito Sede, Maria Guarda e Suape, a manifestação foi favorável à Emancipação, o que não ocorreu nas Ilhas de Bom Jesus dos Passos e Paramana, que deverão ficar excluídas na formação do Município de MADRE DE DEUS.

Com relação aos Distritos de Tiririca e Iguira, consultados para a formação do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA, constata-se que, embora na totalidade o percentual de comparecimento não tenha sido atingido, o Distrito de Tiririca, isoladamente, preencheu os requisitos de lei. Consta da Ata final relativo ao Plebiscito realizado no citado distrito, a existência de recurso para requerer a exclusão das seções de Iguira, sob a alegação de não estarem dentro dos limites da área a ser emancipada.

No tocante a MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO, verifica-se que todos os distritos atingiram o quorum, embora o Distrito de Igarité tenha se manifestado contrário a emancipação. Assim, o referido distrito deverá ficar excluído da formação do Município de MUQUEM DO SÃO FRANCISCO. Houve recurso, relativo à 66ª Seção de Igarité, cujos números não foram computados no Mapa Demonstrativo, mas o que não altera o resultado final, uma vez que, nessa urna, a manifestação foi também contrária a emancipação do citado distrito.

Quanto à localidade de PIRAJUÍÁ, pertencente ao Município de Jaguaripe, os resultados consignados evidenciam falta de quorum e discordância do eleitorado da área na anexação do referido distrito ao Município de Salinas da Margarida.

ANEXO T (cont.) – Ata final de apuração do plebiscito no distrito de Caetanos –
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia



(3)

Por fim, Ficou determinado o encaminhamento das Atas, Mapas de Apuração, Mapa Demonstrativo e do presente Relatório à Egrégia Assembleia Legislativa do Estado, de acordo com o disposto no art. 11 da Lei nº 3.531 de 10/11/76 (Lei Orgânica dos Municípios), após a apreciação do Colendo Tribunal.

Salvador, 12 de janeiro de 1989

COMISSÃO:

Guilherme
Spindler de Barros
[Signature]

JUSTIÇA ELEITORAL

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA BAHIA

CONFERE COM O ORIGINAL

Salvador, 18-01- 1989

Guilherme Spindler de Barros

ANEXO T (cont.) – Ata final de apuração do plebiscito no distrito de Caetanos –
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA



ADITAMENTO AO RELATÓRIO

Tendo em vista a decisão do Tribunal, proferida no processo nº 1093, Classe "L" - que deu provimento ao recurso para validar a votação da urna nº 66, do Distrito de Igarité, apresento aditamento ao relatório inicial, retificando os resultados da Consulta Plebiscitária realizada para emancipação do Distrito de Muquem do São Francisco que passam a ser os constantes da relação em anexo.

Vale ressaltar que a referida decisão não altera o resultado final e que a manifestação do eleitorado de Igarité - foi também contrária ao seu desmembramento para integrar a formação do Município de Muquem do São Francisco.

Salvador, 12 de janeiro de 1989

A COMISSÃO:

Deley S. Silva
Waldemar de Barros
Antonio de Almeida

EXCERTE... NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

CONFERE COM O ORIGINAL

Salvador, 18-01-1989

Wm. de S. Silva

ANEXO U – Ata de instalação do município de Caetanos e de posse do Prefeito e dos Vereadores

1

Termo de Abertura

Neste dia, faço abertura do presente livro, contendo 100 (cem) folhas numeradas ordinariamente de 1 a 100, todas com número rubrica, por ser o livro para o Livro de Vereadores, para a abertura de atos de instalação do município, e para posse do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Caetanos, Bahia. #

Caetanos, Ba., 01 de janeiro de 1990

Assinado por
Juiz de Direito

Ata de sessão Especial de Instalação do Município de Caetanos do Estado da Bahia, criado pela Lei nº 4.827 de 31 de janeiro de 1989, publicada no Diário Oficial do dia 3-03-1989.

As primeiras do do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa, às 14 horas, presenças o Excmo. Sr. Anivaldo Augusto Carrilho Gosa, Juiz Eleitoral da 5ª Zona, Seções Bahia, que declarou aberta a sessão especial para instalação do Município de Caetanos, Bahia, criado pela Lei Supramencionada, tendo convidado de Secretário o Sr. Ovides Lopes de Oliveira. Após estabelecer aos presentes a finalidade da sessão, o Meritíssimo Juiz Convidou aos vereadores eleitos a ficarem de pé, e, em conformidade do § 1º do art. 21 da Lei

ANEXO U (cont.) – Ata de instalação do município de Caetanos e de posse do Prefeito e dos Vereadores

no 3.531 de 10-11-1976, Lei Orgânica dos Municípios, declarou que os mesmos a partir daquele instante, estavam empossados no cargo de vereadores do Município de Caetanos, deitos que foram no último pleito do dia 15 de novembro de 1989. Com seguida, convidou o vereador mais velho, Sr. José Júlio de Cabreu a prestar o Compromisso de Lei, ao que foi seguido pelos demais vereadores, após a chamada feita pelo Sr. Secretário, na forma do art. 59 da Lei citada. Sendo sequência por trabalhos, o Sr. Presidente disse que, na forma da Lei Orgânica dos Municípios iria proceder a eleição dos Componentes da Mesa. Para isto nomeou escrutinadores os vereadores Oletino José de Jesus, e Maximiliano Vieira da Silva. Encerrada a eleição da Mesa, foram empossados os eleitos, a saber: para Presidente o Vereador Odécio Souza Silva; para vice-presidente o vereador Oletino José de Jesus; para 1.º Secretário o vereador Américo Alves Ferreira; para 2.º Secretário o vereador Edison Fideleiro Xavier; O Sr. Presidente após proclamado o resultado da eleição, convidou os Srs Valmir Carlos da Rocha e José Fideleiro Gomes respectivamente prefeito e vice-prefeito a tomarem posse das seus cargos, prestando juramento de Lei.

Disse o Sr. Juiz Eleitoral que considerando que sendo observadas todas formalidades legais relativas ao ato proclamando instalado o Município de Caetanos do Estado da Bahia, determinando que fossem feitas as Comunicações

ANEXO U (cont.) – Ata de instalação do município de Caetanos e de posse do Prefeito e dos Vereadores

Ata de Posse dos Vereadores, Prefeito e vice-Prefeito eleitos em 03 de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992)

No 1º dia do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e três (1993) às 15 horas no Salão da Câmara Municipal de Caetanos - Bahia, Declarou aberta a Sessão Especial de Posse, sendo Secretário José Ahrus dos Reis, após esclarecer aos presentes a finalidade da Sessão, com a presença do representante da Justiça Eleitoral, Gylmar-Silva Tavares, procedeu-se a instalação da Câmara Municipal sendo presidida pelo Sr. Manoel Santo Silva, Vereador mais idoso, tudo com a Lei Orgânica do Município, em seguida procedeu-se a posse dos Vereadores. Eleitos: 1º Ademias Cascaes de Novais, 2º Ernesto Pereira Silva, 3º Manoel dos Santos Silva, 4º Valdemar Oliveira Gomes, 5º João da Silva Brito, 6º Oletino José de Jesus, 7º Geovã Neto dos Santos, 8º Edício Souza Silva, 9º Antonio Rocha da Silva, inclusive o Presidente interino Manoel Santo Silva, tendo os referidos Vereadores realizado o juramento de proxi; logo em seguida houve a eleição para a mesa sendo apresentada a chapa única, tendo como Presidente o Vereador Ademias Cascaes de Novais, vice-presidente Geovã Neto dos Santos, primeiro Secretário Edício Souza Silva, e Segundo Secretário o Vereador Oletino José de Jesus, sendo que a mencionada chapa foi eleita por cinco os votos por os, cinco por os votos a favor e os contra, sendo esta apurada pelo representante da Justiça Eleitoral presente nesta Sessão, sendo esta realizada secretamente. O Presidente interino da Câmara entregou o cargo para o novo presidente Ademias Cascaes de Novais que tomou assento à mesa juntamente com o vice-presidente Geovã Neto -

ANEXO V – Ata de posse do Prefeito e Vereadores do município de Poções em 1º de janeiro de 1989

que logo José Antonio Almeida do Lago.

Ata da sessão solene de posse e confrmatio dos senhores Antonio Edvaldo Mocarauhas e Iris Oliveira Cunha, eleitos respectivamente, Prefeito e Vice Prefeito, do Município de Poções em 15 de novembro de 1988, realizada em 1º de Janeiro de 1989.

No primeiro dia do mês de Janeiro do ano de mil e novecentos e oitenta e nove, precisamente às 18 horas e dez minutos, no salão nobre da Câmara de Vereadores do Município de Poções, sob a presidência do vereador José Newton Dias Mocarauhas, tendo como 1º secretário, o vereador Plínio Geraldo Cunha Britas e como 2º secretário, o vereador Gilvan Fucalves Sousa e contando-se com a presença dos vereadores Raimundo Pinna, Benedito Mocado Silva, Antonio Ferraz dos Santos Neto, José Felix Selmiolo, Salvador Rocha Ribeiro, Jonnando Vilarboas Alves, José Antonio Almeida do Lago, Valmir Carlos da Rocha e Francisco Pudiade da Cruz e ainda com autoridades presentes e representadas realizou-se a sessão solene de confrmatio e posse dos senhores Antonio Edvaldo Mocarauhas e Iris Oliveira Cunha, eleitos respectivamente, Prefeito e vice-Prefeito do Município de Poções. O Sr. Presidente da sessão ao iniciar o trabalho, nomeou os vereadores Francisco Pudiade da Cruz, José Antonio Almeida do Lago e Jonnando Vilarboas Alves, para em comissão trazerem ao recinto da Câmara, os senhores Antonio Edvaldo Mocado Mocarauhas e Iris Oliveira Cunha, acompanhados de suas

ANEXO V (cont.) – Ata de posse do Prefeito e Vereadores do município de Poções em 1º de janeiro de 1989

digníssimas esposas. Cuidados pelo Sr. Presidente da sessão, ambos prestaram o seguinte compromisso: Triunfo cumprir a Constituição Federal e do Estado, observar os Preceitos, servir com lealdade e dedicação ao povo e promover o bem geral pelo progresso do Município. A seguir, os Srs. Antonio Edvaldo Macedo das Carvalhas e Iris Oliveira Cunha, declararam encontrar-se descompatibilizados para o exercício dos cargos, de acordo com os artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentaram respectivamente cada um, a relação dos seus bens, assim descritos: ① uma fazenda por nome Juazeira com 60 mil covas de café; ② uma fazenda em Três Barras, neste Município; ③ uma fazenda denominada Paulista Antonio, no Município de Boa Nova; ④ uma casa residencial a rua Cel. Albert Boer, nesta cidade; ⑤ um lote urbano com 20 mil m² em Boa Nova; ⑥ um caminhão F4000, ano de 1982; ⑦ um carro utilitário, Ford Pampa, ano de 1986; ⑧ oitenta cabeças de gado bovino; ⑨ vinte cabeças de equinos: assinado Antonio Edvaldo das Carvalhas. A seguir a declaração de bens do vice-prefeito: ① uma fazenda no bairro do Tigre com aproximadamente 320 Ha; ② uma fábrica de farinha de mandioca; ③ cinquenta cabeças de gado bovino; ④ um maquinário em Poções; ⑤ uma casa residencial a rua Pedro I, no bairro Judaiá nesta cidade; ⑥ dois carros, marca pessoal; ⑦ um Mercedes Benz ano de 1978; ⑧ um F10 ano de 1980, assinado Iris Oliveira Cunha. Cumpidas essas formalidades, foram

ANEXO V (cont.) – Ata de posse do Prefeito e Vereadores do município de Poções em 1º de janeiro de 1989

13
 14
 15
 16
 17
 18
 19

José alio Teixeira
 Presidente da Câmara Municipal

Ata de posse do vereador José alio Teixeira, realizada em 10 de janeiro de 1989

No 10 dia do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, as 20 horas, no salão da Câmara de Vereadores foi realizada a posse do vereador José alio Teixeira. Depois de prestado o juramento, usou da palavra o vereador Francisco Andrade da Cruz saudando o colega recém empossado, que de imediato agradeceu, prometendo que em mais uma legislatura estaria pronto para ajudar o povo e através dele o próprio bem estar do município. Nenhum vereador a seguir, usou da palavra, tendo o Sr. Presidente encerrado a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos os vereadores presentes na forma da lei.

José alio Teixeira
 Presidente da Câmara Municipal

Gilton Gonçalves Souza
 Francisco
 José alio Teixeira
 [Assinatura]
 [Assinatura]